

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA, CIDADANIA E
DIREITOS HUMANOS**

RAFAEL LUAN ANDRADE SANTOS

**MESTRADO PROFISSIONAL EM SEGURANÇA PÚBLICA, CIDADANIA E
DIREITOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS: UMA
ANÁLISE DOCUMENTAL DAS DISSERTAÇÕES E DO PERFIL DE SEUS
AUTORES NO PERÍODO DE 2014 A 2021**

**Manaus - AM
2023**

RAFAEL LUAN ANDRADE SANTOS

**MESTRADO PROFISSIONAL EM SEGURANÇA PÚBLICA, CIDADANIA E
DIREITOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS: UMA
ANÁLISE DOCUMENTAL DAS DISSERTAÇÕES E DO PERFIL DE SEUS
AUTORES NO PERÍODO DE 2014 A 2021**

Dissertação apresentada à Universidade do Estado do Amazonas, Programa de Pós-graduação em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos, como requisito para obtenção do título de Mestre.

Linha de Pesquisa: Sociedade, Estado, Cultura e Segurança Pública.

Orientadora: Prof^ª. Dra^a. Izaura Rodrigues Nascimento.

**Manaus - AM
2023**

RAFAEL LUAN ANDRADE SANTOS

**MESTRADO PROFISSIONAL EM SEGURANÇA PÚBLICA, CIDADANIA E
DIREITOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS: UMA
ANÁLISE DOCUMENTAL DAS DISSERTAÇÕES E DO PERFIL DE SEUS
AUTORES NO PERÍODO DE 2014 A 2021**

Aprovado em: _____/_____/_____

BANCA EXAMINADORA

Prof^a. Dra^a. Izaura Rodrigues Nascimento

Prof^a. Dra^a. Munique Therense Costa de Moraes Pontes

Prof^a. Dra^a. Silvia dos Santos de Almeida

**Manaus - AM
2023**

AGRADECIMENTOS

A minha mãe Luciene e meu pai Silvio, que a custo de muita renúncia, suor e dedicação, me permitiram chegar mais adiante;

A minha irmã Silviene, em quem me espelho em toda sua integridade;

A minha companheira Kariny, que junto com nosso pequenos Gabi e Maiká me dão a força diária para seguir em frente;

A meu padrinho Zeca, primeira referência enquanto operador do Direito;

A minhas amigas e amigos, compreensivas nas minhas ausências e acolhedoras na minha presença;

Aos servidores e membros do Tribunal de Justiça do Amazonas, que garantem a prestação jurisdicional em nosso estado de dimensões continentais;

A espiritualidade que me acompanha, me fazendo enxergar onde meus olhos não podem ver;

A minha orientadora, Prof^a. Dra^a. Izaura Rodrigues Nascimento, referência acadêmica, profissional e de pessoa. Nas dificuldades dessa caminhada, muitas vezes me reergueu para que eu seguisse adiante; compreendeu meu “tempo de pesquisa” e extraiu o potencial acadêmico que, por vezes, desacreditei possuir. Não fosse a sua orientação, este trabalho não viria ao mundo;

Às membras da banca de qualificação e defesa, Prof^a. Dra^a. Munique Therense Costa de Moraes Pontes Prof^a. Dra^a. Silvia dos Santos de Almeida, pelas considerações que me auxiliaram no prosseguimento desta pesquisa;

Ao coordenador e docentes do Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos da Universidade do Estado do Amazonas (PPGSP/UEA), pela contribuição na formação acadêmica e profissional de agentes da Segurança Pública e Justiça amazonense. O conhecimento adquirido a partir de suas experiências e compartilhamentos traz a confiança na pesquisa enquanto instrumento de mudança;

Ao secretário do PPGSP/UEA, Jonas Melo, pela paciência e ajuda em toda a caminhada no mestrado;

A todos que contribuíram para a minha caminhada e que, pela exiguidade das presentes linhas, não poderei citar nominalmente.

*Dedico este trabalho à Kariny Sanchez,
companheira de luta e de vida, personagem
essencial nessa construção.*

“(...) o Estado é uma comunidade humana que pretende, com êxito, o monopólio do uso legítimo da força física dentro de um determinado território. (...) é considerado como a única fonte do “direito” de usar a violência. Daí “política”, para nós, significar a participação no poder ou a luta para influir na distribuição de poder, seja entre Estados ou entre grupos dentro de um Estado.”

Max Weber – Ensaios de Sociologia

RESUMO

Após mais de onze anos desde a criação do Mestrado Profissional em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos da Universidade do Estado do Amazonas (MPSP/UEA), necessário se faz debruçar-se sobre o que se produziu no campo acadêmico e quem o realizou. Os Mestrados Profissionais em Segurança Pública fornecem aos profissionais conhecimentos e competências avançados no tema, permitindo-lhes desenvolver estratégias eficazes de combate ao crime e à violência. Quando se pensa na segurança pública ao nosso contexto local, o que se tem desenvolvido? Nesse sentido, considerando o conhecimento produzido nas dissertações desse período, tomamos as seguintes questões norteadoras da pesquisa: quais os temas (mais) tratados nas dissertações produzidas no MPSP/UEA no período de 2014 a 2021? Qual o perfil acadêmico e profissional dos autores destas dissertações? Para tanto utilizou-se da análise documental sobre as dissertações, as normas regulamentadoras e estudos sobre a pós-graduação no Brasil, até chegar ao MPSP/UEA, dados e estudos sobre temas como a segurança pública, cidadania, direitos humanos e os temas mais tratados nas dissertações além de bancos de informações profissionais e acadêmicas. Foi adotado como base teórica os conceitos de Pierre Bourdieu como a teoria de campos, o *habitus*, os capitais, a violência e o poder simbólico. Utilizou-se da etnografia de documentos para se realizar análises sobre as interseções entre os campos acadêmico e profissional, com ênfase nas dissertações sobre o tema mais tratado no período: a violência. Pela abordagem quanti-quali se tratou os dados coletados, analisando-os no aspecto estatístico e sob a ótica dos conceitos *bourdieusianos*. São alguns dos resultados do trabalho: os temas mais tratados nas dissertações, no período de análise são violência, atividade policial, gênero e políticas públicas; o âmbito de abrangência mais adotado foi o municipal, com ênfase a Manaus/AM; grande parte das dissertações não apresentam produtos; a maioria dos autores são servidores públicos ou advogados; a maioria dos autores são homens; o órgão em que atua mais autores é a Polícia Civil do Estado do Amazonas; a função mais exercida é de policial; quanto ao tempo para a titulação a média é de dois anos, cinco meses e onze dias; quanto à trajetória acadêmica dos autores, a área e tipo de instituição que mais autores estudaram na graduação foi o Direito, em Instituições Públicas de Ensino Superior em Manaus; a maioria dos autores não seguiu para o doutorado; dos que seguiram, o caminho Direito > MPSP/UEA > Direito (graduação > mestrado > doutorado) foi o mais percorrido. A partir do perfil e análises apresentados sobre as dissertações e seus autores, conclui-se que o MPSP/UEA cumpre efetivamente sua função acadêmica e profissional; isso se destaca nos dados sobre a consonância entre o perfil almejado e o perfil real dos discentes, além da conclusão de que a maioria das pesquisas é realizada diretamente no campo de atuação profissional dos autores. O MPSP/UEA se mostra como meio de produção científica apta a, através daqueles que por ele transitam, trazer soluções para velhos e novos problemas, em tempos em que a tecnologia torna as mudanças (em todos os campos) diárias. Para isso, a autoavaliação constante, proposta que se espera ter avançado com esse estudo, se presta a manter os resultados do curso alinhados à finalidade que se propõe.

Palavras-chave: Mestrado Profissional; Segurança Pública; Dissertações; Autores de Dissertações.

ABSTRACT

After more than eleven years since the creation of the Professional Master's Degree in Public Security, Citizenship and Human Rights at the State University of Amazonas (MPSP/UEA), it is necessary to look into what has been produced in the academic field and who carried it out. Professional Masters in Public Security provide professionals with advanced knowledge and skills in the subject, allowing them to develop effective strategies to combat crime and violence. When you think about public safety in our local context, what has been developed? In this sense, considering the knowledge produced in the dissertations of this period, we asked the following guiding research questions: what themes were (mostly) covered in the dissertations produced at the MPSP/UEA in the period from 2014 to 2021? What is the academic and professional profile of the authors of these dissertations? To this end, documentary analysis was used on dissertations, regulatory standards and studies on postgraduate studies in Brazil, until reaching the MPSP/UEA, data and studies on topics such as public security, citizenship, human rights and the most treated in dissertations in addition to professional and academic information banks. Pierre Bourdieu's concepts such as field theory, habitus, capital, violence and symbolic power were adopted as a theoretical basis. Document ethnography was used to carry out analyzes of the intersections between academic and professional fields, with an emphasis on dissertations on the most discussed topic in the period: violence. The collected data was treated using the quantitative-quali approach, analyzing them from a statistical aspect and from the perspective of Bourdosian concepts. These are some of the results of the work: the topics most discussed in the dissertations during the period of analysis are violence, police activity, gender and public policies; the most adopted scope of coverage was municipal, with emphasis on Manaus/AM; most dissertations do not present products; most authors are public servants or lawyers; most authors are men; the body in which the most authors work is the Civil Police of the State of Amazonas; the role most performed is that of a police officer; regarding the time to obtain the degree, the average is two years, five months and eleven days; regarding the academic trajectory of the authors, the area and type of institution that most authors studied as undergraduates was Law, in Public Higher Education Institutions in Manaus; most authors did not pursue a doctorate; Of those who followed, the path Law > MPSP/UEA > Law (undergraduate > master's > doctorate) was the most followed. From the profile and analyzes presented on the dissertations and their authors, it is concluded that the MPSP/UEA effectively fulfills its academic and professional function; This is highlighted in the data on the consonance between the desired profile and the real profile of the students, in addition to the conclusion that the majority of research is carried out directly in the authors' professional field of activity. The MPSP/UEA proves to be a means of scientific production capable of, through those who use it, bringing solutions to old and new problems, in times when technology makes changes (in all fields) daily. To this end, constant self-assessment, a proposal that is expected to have advanced with this study, helps to keep the course results aligned with the proposed purpose.

Keywords: Professional Master's Degree; Public security; Dissertations; Dissertation authors.

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Quantidade de dissertações do MPSPUEA no período de 2014 a 2021, por tema	102
Tabela 2: Proporção de dissertações sobre os quatro principais temas tratados nas dissertações do MPSP/UEA, no período de 2014 a 2021.....	107
Tabela 3: Representação dos autores das dissertações do MPSP/UEA no período de 2014 a 2021, por sexo.	118
Tabela 4: Distribuição dos autores das dissertações do MPSP/UEA no período de 2014 a 2021, por órgão e função profissional atual.....	121
Tabela 5: Distribuição de autores das dissertações do MPSP/UEA no período de 2014 a 2021, por instituição e função no sistema de justiça.	132
Tabela 6: Quantidade de autores das dissertações do MPSP/UEA no período de 2014 a 2021 ocupantes de cargos na PMAM.	151
Tabela 7: Distribuição de órgãos e funções de autores das dissertações do MPSP/ UEA no período de 2014 a 2021 que acumulam funções profissionais.	155
Tabela 8: Perfil das dissertações do MPSP/UEA no período de 2014 a 2021 que tratam do tema violência.	180
Tabela 9: Perfil dos autores das dissertações do MPSP/UEA no período de 2014 a 2021, que tratam sobre o tema violência.....	217
Tabela 10: Perfil das dissertações do MPSP/UEA no período de 2014 a 2021 que tratam do tema atividade policial.....	222
Tabela 11: Perfil dos autores das dissertações do MPSP/UEA no período de 2014 a 2021, que tratam sobre o tema atividade policial.....	223
Tabela 13: Perfil das dissertações do MPSP/UEA no período de 2014 a 2021 que tratam do tema gênero.....	227
Tabela 14: Perfil dos autores das dissertações do MPSP/UEA no período de 2014 a 2021, que tratam sobre o tema gênero.....	229
Tabela 15: Perfil das dissertações do MPSP/UEA no período de 2014 a 2021 que tratam do tema políticas públicas.....	232
Tabela 16: Perfil dos autores das dissertações do MPSP/UEA no período de 2014 a 2021, que tratam sobre o tema políticas públicas.....	234

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1: Quantidade de dissertações concluídas do MPSP/UEA no período de 2014 a 2021, por ano.	100
Gráfico 2: Quantidade de dissertações do MPSP/UEA no período de 2014 a 2021, por tema.	104
Gráfico 3 - Quantidade de currículos lattes de autores das dissertações do MPSP/UEA no período de 2014 a 2021, atualizados por ano.	115
Gráfico 4: Representação anual de autores das dissertações do MPSP/ UEA no período de 2014 a 2021 que atuam ou não em órgãos de segurança pública.	140
Gráfico 5: Relação entre discentes matriculados e titulados no MPSP/UEA no período de 2012 a 2019	162
Gráfico 6: Quantidade de autores de dissertações do MPSP/UEA no período de 2014 a 2021, por área de conhecimento que cursou na graduação	167
Gráfico 7: Quantidade de autores de dissertações do MPSP/UEA no período de 2014 a 2021, por tipo de instituição em que cursou a graduação.....	169
Gráfico 8: Quantidade de autores de dissertações do MPSP/UEA no período de 2014 a 2021 que cursam/cursaram o doutorado, por área de conhecimento escolhida.....	173
Gráfico 9: Quantidade de autores de dissertações do MPSP/UEA no período de 2014 a 2021, por tipo de instituição em que cursou/cursa o doutorado.	174
Gráfico 10: Proporção anual de dissertações sobre o tema violência, no MPSP/UEA no período de 2014 a 2021.....	180
Gráfico 11: Proporção anual de dissertações sobre o tema atividade policial, no MPSP/UEA no período de 2014 a 2021.	221
Gráfico 12: Proporção anual de dissertações sobre o tema gênero, no MPSP/UEA no período de 2014 a 2021.....	227
Gráfico 13: Proporção anual de dissertações sobre o tema políticas públicas, no MPSP/UEA no período de 2014 a 2021.	231

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

ABSP - Anuário Brasileiro de Segurança Pública

AGU - Advocacia Geral da União

ANP - Academia Nacional da Polícia Federal

CAPES - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

CEMADEN - Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais

CEP - Comitê de Ética e Pesquisa

CERS - Complexo Educacional Renato Saraiva

CEULM/ULBRA - Centro Universitário Luterano de Manaus

CF – Constituição Federal

CFE - Conselho Federal de Educação

CIESA - Centro Universitário de Ensino Superior do Amazonas

CNPq - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

COMPAJ - Complexo Penitenciário Anísio Jobim

CP - Código Penal

CPP - Código de Processo Penal

CTC-ES - Comitê Técnico Científico da Educação Superior

DEPAID - Departamento de Pesquisa, Análise da Informação e Desenvolvimento de Pessoal em Segurança Pública

DF – Distrito Federal

DO – Doutorado

DPEAM - Defensoria Pública do Estado do Amazonas

DUDH - Declaração Universal dos Direitos Humanos

ESA/OAMAM Escola Superior da Advocacia da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Amazonas

ESBAM - Escola Superior Batista do Amazonas

FADISP - Faculdade Autônoma de Direito de São Paulo

FAMETRO - Faculdade Metropolitana de Manaus

FBN - Faculdade Boas Novas

FDN - Família do Norte

FGV EAESP - Escola de Administração de Empresas de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas

FST - Faculdade Santa Teresa

FUnATI - Fundação Universidade Aberta a Terceira Idade

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IDH - Índice de Desenvolvimento Humano

IESP - Instituto Integrado de Ensino de Segurança Pública

IESP/SSPAM - Instituto Integrado de Ensino da Secretaria de Segurança Pública do Amazonas

IME - Instituto Militar de Engenharia

IP – Inquérito Policial

LDB – Lei de Diretrizes e Bases

LINB - Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro

ME – Mestrado Acadêmico

MEC - Ministério da Educação

MP – Mestrado Profissional

MP – Ministério Público

MPAM - Ministério Público do Estado do Amazonas

MPSP - Mestrado Profissional em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos

MVIs - Mortes violentas intencionais

OAB – Ordem dos Advogados do Brasil

PC – Polícia Civil

PCAM – Polícia Civil do Amazonas

PCC - Primeiro Comando da Capital

PEC - Proposta de Emenda à Constituição

PF – Polícia Federal

PG - Pós-graduação

PM – Polícia Militar

PMAM- Polícia Militar do Amazonas

PMDF - Polícia Militar do Distrito Federal

PNE - Plano Nacional de Educação

PPGSP - Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública Cidadania e Direitos Humanos

PPGSEG - Mestrado Profissional em Segurança Cidadã

PTT - Produto Técnico/Tecnológico

QOPM - Quadros de Oficiais Policiais Militares

SECRIA-DF - Secretaria de Estado da Criança do Governo do Distrito Federal

SEDUC/AM - Secretaria Estadual de Educação do Amazonas

SEGEAM - Associação Sustentabilidade, Empreendedorismo e Inovação do Amazonas

SEMED - Secretaria Municipal de Educação

SENASP - Secretaria Nacional de Segurança Pública

SENASP/RENAESP - Rede Nacional de Altos Estudos em Segurança Pública

SEPED/MCTI - Secretaria Nacional de Defesa Civil/Ministério da Integração Nacional e da Secretaria de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento

SNC&T - Sistema Nacional de Ciência e Tecnologia

SNPG - Sistema Nacional de Estudantes de Pós-Graduação

SSPAM - Secretaria de Estado de Segurança Pública

SUSP - Sistema Único de Segurança Pública

TCEAM - Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

TCEPI - Tribunal de Contas do Estado do Piauí

TJAM - Tribunal de Justiça do Amazonas

TRF - Tribunal Regional Federal

TRT - Tribunal Regional do Trabalho

TSE - Tribunal Superior Eleitoral

UEA – Universidade do Estado do Amazonas

UEMG - Universidade do Estado de Minas Gerais

UERR - Universidade Estadual de Roraima

UFAM - Universidade Federal do Amazonas

UFBA - Universidade Federal da Bahia

UFGRS - Universidade Federal do Rio Grande do Sul

UFPA – Universidade Federal do Pará

UFPR - Universidade Federal do Paraná

UFRN - Universidade Federal do Rio Grande do Norte

UNIFOR - Universidade de Fortaleza

UNINILTONLINS - Universidade Nilton Lins

UNINORTE - Centro Universitário do Norte

UNIP - Universidade Paulista

UVV - Universidade de Vila Velha

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	18
2 CARACTERIZAÇÃO DA PESQUISA.....	25
2.1 Objetivos.....	25
2.1.1 Objetivo Geral	25
2.1.2 Objetivos específicos.....	25
2.2 A importância da pesquisa sobre as dissertações do PPGSP/UEA para o melhor desenvolvimento do programa	25
2.3 Metodologia.....	30
3 DA PÓS-GRADUAÇÃO NO BRASIL AO MPSP/UEA	39
3.1 A Pós-graduação no Brasil	39
3.2 O surgimento dos Mestrados Profissionais	41
3.3 Os Mestrados Profissionais em Segurança Pública.....	43
3.4 Os Mestrados Profissionais em Segurança Pública na região Norte	45
3.5 O MPSP/UEA e os temas da sua área de concentração	47
3.5.1 Segurança pública.....	52
3.5.2 Cidadania.....	60
3.5.3 Direitos humanos.....	63
4 ANÁLISE SOBRE CAMPOS A PARTIR DA OBRA DE PIERRE BOURDIEU.....	69
4.1 O MPSP/UEA como arena do campo científico.....	69
4.2 A segurança pública e a justiça como campos profissionais.....	70
4.3 A interseção entre campo científico e profissional no mestrado profissional	71
4.4 Conceitos bourdeauseanos.....	73
4.4.1 Teoria dos campos	77
4.4.1.1 <i>O campo da segurança pública</i>	80
4.4.1.2 <i>O campo jurídico</i>	82
4.4.2 <i>Habitus</i>	85
4.4.3 Capital econômico	94
4.4.4 Capital cultural	96
5 ANÁLISES SOBRE AS DISSERTAÇÕES.....	99
5.1. Quanto aos temas das dissertações	101
5.2. Quanto ao âmbito de abrangência das dissertações	107
5.3 Quanto aos produtos das dissertações	108
6 ANÁLISE SOBRE OS AUTORES DAS DISSERTAÇÕES	114

6.1 Quanto às fontes utilizadas para coleta de dados de atuação profissional e acadêmica	114
6.2 Quanto ao sexo	118
6.3 Quanto à atuação profissional atual	120
6.3.1. Quanto aos órgãos de atuação profissional atual dos autores das dissertações	123
6.3.2. Quanto às funções profissionais exercidas pelos autores das dissertações	142
6.3.3 Cargos de chefia no sistema de Segurança Pública e Justiça	159
6.3.4 Quanto a relação de matriculado e titulados no MPSP/UEA	161
6.4 Quanto à trajetória acadêmica	166
6.5 Autores estrangeiros	177
7. ANÁLISES DAS DISSERTAÇÕES E AUTORES DOS TEMAS MAIS TRATADOS	180
7.1 Dissertações e autores que tratam sobre o tema violência	180
7.2. Dissertações e autores que tratam sobre o tema atividade policial	218
7.3 Dissertações e autores que tratam sobre o tema gênero	225
7.4 Dissertações e autores que tratam sobre o tema políticas públicas	230
8 CONCLUSÃO	237
9 PROPOSTA DE PRODUTO TÉCNICO-TECNOLÓGICO	241
REFERÊNCIAS	245
ANEXO 1 – PLANILHA SOBRE AS DISSERTAÇÕES	245
ANEXO 2 – PLANILHA SOBRE OS AUTORES DAS DISSERTAÇÕES	262
ANEXO 3 - CONFERÊNCIA DA ATUAÇÃO PROFISSIONAL DOS AUTORES	296
ANEXO 4 - ANÁLISES QUANTITATIVAS A PARTIR DOS ANEXOS 1 E 2	299

1 INTRODUÇÃO

O aumento da violência no Brasil tornou-se uma preocupação crescente para os cidadãos e para o Estado. Essa relação entre o que é considerado como comportamento criminoso (previsto na norma penal) e o que se espera da atuação estatal no campo da segurança pública diante disso, tem apresentado uma dissonância do fato ao direito. No decorrer do tempo, as políticas públicas nesta área têm se mostrado insuficientes frente às novas formas de empreitada criminosa (como o fortalecimento de facções criminosas desde a década de 90 e os cibercrimes na atualidade), assim como no combate a crimes contra vulneráveis e contra os direitos humanos. Como acontece em diversas outras áreas, a própria atividade policial, a jurisdição e outros sistemas relacionados à justiça e segurança pública enfrentam problemas de ordem interna e externa.

Em nosso país, o aumento da violência pode ser entendido como resultado de diversos fatores, dentre os quais há fatores sociais. A desigualdade social, a pobreza e o contexto histórico e político são alguns destes fatores que contribuem para o aumento dos índices de violência. O Brasil tem uma longa história de desigualdade social, econômica, racial e de gênero. A disparidade na distribuição de recursos, oportunidades e acesso a serviços básicos contribui para a criação de áreas marginalizadas e comunidades carentes. Os homicídios concentram-se, em sua maior parte, em bairros de baixa concentração de renda e afetam uma proporção muito maior da população destas áreas. Essa concentração da violência é reflexo dos problemas estruturais existentes na sociedade brasileira, como desigualdades socioeconômicas, segregação urbana e falta de oportunidades (MACHADO, 2019).

Segundo o mais recente estudo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), divulgado em maio de 2023, a taxa de pobreza caiu no Brasil de seu recorde de 38,2% em 2021 para 33% em 2022; houve queda em suas vinte e sete unidades da federação, porém em nove estados o índice de pobreza ainda permanece acima de 50%, sendo eles: Maranhão (58,9%), Amazonas (56,7%), Alagoas (56,2%), Paraíba (54,6%), Ceará (53,4%), Pernambuco (53,2%), Acre (52,9%), Bahia (51,6%) e Piauí (51,4%).

Para além destes, outros seis estados registraram taxas de pobreza acima da média nacional (33%), porém abaixo dos 50%, quais sejam: Amapá (49,4%), Pará (49,1%), Sergipe (47,9%), Roraima (46,8%), Rio Grande do Norte (46,2%) e Tocantins (35,8%). Seja no primeiro grupo (acima dos 50%) ou no segundo (acima dos 33%) todos os estados listados ficam nas regiões Norte e Nordeste. Vale ressaltar que a pesquisa abrangeu não somente o mercado de trabalho como fonte de renda, mas outras fontes e, também, benefícios sociais.

As regiões Norte e Nordeste do Brasil apresentam as maiores taxas de pobreza do país, sendo a desigualdade na distribuição de renda e nas oportunidades de inclusão econômica e social o principal determinante desses elevados níveis. A falta de acesso às necessidades básicas, como educação, saúde e habitação, contribui para a perpetuação da pobreza e para o aumento das taxas de violência nestas regiões (CATTO, 2023).

É de suma importância reconhecer que a questão da violência no Brasil é multifacetada e do quanto se faz necessário abordar essas questões de maneira integrada, implementando políticas públicas que visem a redução da desigualdade, a promoção da educação, o fortalecimento das instituições e a melhoria das condições de vida em áreas vulneráveis. A violência, além de ser um instrumento político de manutenção do poder, tem sido utilizada como meio de controle e dominação social.

O estado do Amazonas, o maior em extensão territorial do Brasil, faz fronteira com países produtores de cocaína [Colômbia, Peru e Bolívia (com a Bolívia não há fronteira direta, mas de fácil acesso pelos estados do Acre e Rondônia)] sendo porta de entrada de grande parte da droga consumida e comercializada no Brasil. Em razão disso, o domínio desta rota de tráfico é causa de guerra entre facções e de contínuo esforço estatal no controle dessas fronteiras.

Dada a relevância do tema, este é abordado por várias dissertações do Mestrado Profissional em Segurança Pública Cidadania e Direitos Humanos da Universidade do Estado do Amazonas (MPSP/UEA): Análise da influência do tráfico de drogas nos homicídios dolosos em Manaus (MOREIRA, E. 2014); Narcotráfico na tríplice fronteira amazônica entre Brasil, Peru e Colômbia: características e formas de combate (BALIEIRO, L. 2014); Tráfico de cocaína na cidade de Manaus: condições socioeconômicas e encarceramento (AGRA, M. 2014); Tráfico de entorpecentes na Amazônia: identificando caminhos e rotas vulneráveis (RODRIGUES, U. 2014); Família do Norte: estudo de caso acerca de uma organização criminosa tipicamente amazônica (SANTOS, A. 2016); Uso de geotecnologias para identificação de ilícitos: plantio de coca na fronteira amazônica Peru-Brasil (OLIVEIRA, S. 2018); potencial de produção de pasta base e cloridrato de cocaína na região pacífico da Colômbia 2010 – 2019: um estudo a partir das plantações de coca (GALVIZ, M. 2021).

Segundo dados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2023 (ABSP/2023), a cidade de Manaus é o 23º município mais violento do Brasil, com uma taxa de 53,4 mortes violentas intencionais (MVIs) a cada 100 mil habitantes no ano de 2022; neste mesmo ano, o Amazonas ocupou a terceira posição dentre os estados mais violentos, com uma taxa de 38,8 MVIs a cada 100 mil habitantes, estando atrás somente do Amapá (1º) e da Bahia (2º) (FBSP, 2023).

Essa edição do ABSP trouxe capítulo próprio sobre a violência na Amazônia, apontando como fatores determinantes para a região ser uma das mais violentas do país na atualidade a forte presença do narcotráfico na região, com rotas internacionais, o que motiva conflitos entre facções por esse território, no sistema prisional e fora dele, aliado à insuficiência de recursos e esforços do poder público no combate à criminalidade na Amazônia.

Como retrato da violência exposta nos dados apresentados, em 1º de janeiro de 2017, a rebelião ocorrida no Complexo Penitenciário Anísio Jobim, na cidade de Manaus/AM, resultou na morte de 56 detentos, sendo considerado o maior massacre do sistema prisional do nosso estado. Segundo informações de Sérgio Fontes, Secretário de Segurança Pública do estado na época do massacre, a rebelião foi comandada pela facção amazônica Família do Norte (FDN), tendo como alvo detentos integrantes da facção paulista Primeiro Comando da Capital (PCC) e detentos acusados e condenados por crimes de estupro.¹

Diante deste cenário, se torna imperativo estudar as produções científicas desenvolvidas no MPSP/UEA, oferecendo uma compreensão abrangente da segurança pública, da cidadania e dos direitos humanos como fenômenos sociais, podendo-se obter uma apreciação mais profunda das formas complexas como são moldados pelas estruturas e instituições sociais. Este conhecimento pode fomentar o desenvolvimento de estratégias mais eficazes para promover a segurança pública, efetivar os direitos humanos e garantir o exercício de direitos enquanto cidadão.

Pensar em estratégias de prevenção e repressão ao crime, além da proteção à vítima potencial ou efetiva, é um trabalho que parte de inúmeras variáveis. A resposta ao crime somente no aspecto retributivo (desconsiderando a ressocialização do criminoso), trouxe por consequência um sistema carcerário tido por Estado de Coisas Inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal (Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 347) (BRASIL, 2015). Esse conceito, oriundo do Chile, se refere a casos em que, constatada violação a direitos e garantias fundamentais de uma ampla parcela de população, em situação em que evidenciada falha estrutural sistêmica de autoridades e entidades na execução e na condução de políticas públicas. A não observância da lei pelo próprio Estado, não garantindo direitos básicos a populações carentes, como educação, emprego e assistência social, cria condições favoráveis ao crime, criando um ciclo de violência (ZALUAR, 2019). Logo, essa (des)estrutura estatal reforça todo um ciclo de violência que se fortalece a cada ano.

¹ Para acessar notícia relativa ao caso: <https://g1.globo.com/am/amazonas/noticia/2017/01/rebeliao-no-compaj- chega-ao-fim-com-mais-de-50-mortes-diz-ssp-am.html>

A partir do momento que se reconhece essa falha do sistema, é necessário agir quanto a isso: adequar políticas públicas já existentes e pensar em novas formas de enfrentamento à violência e a desassistência instituída. Tal movimento vem a surgir de vários grupos e campos sociais, além do próprio Estado. É nesse sentido que o campo acadêmico vem tratando cada vez mais do problema posto, em busca de soluções ou ao menos da redução de danos. A linha cronológica que nos trouxe até aqui, desde a criação do modelo de pós-graduação adotado no Brasil até o completar dos onze anos do MPSP/UEA, demonstra a evolução no tratamento científico do problema. Revisar e analisar esses pontos é essencial para melhor pensarmos nossos próximos passos.

Quanto à evolução do crime, da violência e do papel da segurança pública, como já exposto, o crime se organizou debaixo dos olhos do próprio Estado. Redes de crime organizado e facções criminosas que se estabeleceram no país tiveram início dentro de unidades prisionais, sob tutela estatal². Ainda sobre o tráfico de drogas, em seu outro polo, a atual política criminal sobre o usuário deixa para a autoridade policial e judicial a imputação diante de uma linha tênue entre uso e tráfico, abarrotando cadeias de indivíduos que, dentro desse sistema, passam a integrar o corpo das facções criminosas. A falta de atenção ao dependente químico no que se refere a saúde pública não recupera ou ressocializa o indivíduo, deixando ao direito penal esse tratamento.

A morosidade processual e o sistema de justiça no Brasil também têm um papel significativo no constante aumento da violência. Isso porque a demora na persecução penal dentro de um sistema processual “inchado” de processos, distancia o fato criminoso da punição devida, trazendo a sensação de impunidade e levando ao descrédito das instituições. Ainda, os casos de corrupção dentro da força policial e o índice de letalidade nessa atuação, ao mesmo tempo que demonstram despreparo para a atividade devido ao uso excessivo da força, resultam numa proteção social insuficiente. Conforme o ABSP/2023, a taxa média de 3,2 mortes decorrentes de intervenção policial por 100 mil habitantes tem se mantido no decorrer dos últimos anos (FBSP, 2023).

O longo período de escravização, também deixou um legado de discriminação racial e social, com consequências que persistem até hoje. A população afro-brasileira muitas vezes enfrenta além do racismo, condições socioeconômicas desfavoráveis. Eunice Prudente, 2020, diz que “Não há, nunca houve, nem haverá escravos. O ser humano, sob violência física ou

² Para saber mais sobre a história do surgimento do PCC e outras facções criminosas: documentário “Guerras do Brasil”, episódio 5, disponível na plataforma de streaming Netflix. Sobre a criação e história da FDN: <https://www.gazetadopovo.com.br/vida-e-cidadania/o-que-e-a-fdn-a-facciao-por-tras-do-massacre-no-maior-presidio-de-manaus-bh3g0wff1egolmj15vg3qt7p7/>

simbólica, tem sido escravizado, mas não escravo”. Para muito além de um contexto histórico, mesmo conquistando a sua cidadania, os negros brasileiros passaram por longos períodos de invisibilização, racismo, ausência em instituições públicas ou privadas. Exceto nas cadeias públicas, manicômios e nas verdadeiras extensões das favelas e periferias das cidades brasileiras (PRUDENTE, 2020).

A história social de homens e mulheres negros no Brasil revela o caráter arraigado do preconceito racial, demonstrando um racismo presente desde a época da colonização. Essa discriminação é evidente em vários aspectos da sociedade, incluindo educação, emprego, acesso a recursos, além da discriminação entre brancos e negros, onde os primeiros lideram os altos cargos disponíveis e o acesso ao ensino superior, enquanto os segundos são amontoados dentro de celas superlotadas. A Constituição Federal de 1988 e a Declaração Universal dos Direitos Humanos abordam a questão da discriminação e enfatizam a importância da igualdade e dos direitos humanos, porém, ainda que no campo normativo novas leis e direitos tenham sido legislados, como a atualização legislativa que tipificou a conduta homofóbica como forma de racismo, diariamente temos casos de discriminação praticados por indivíduos das mais variadas classes sociais e posições de poder.

No tocante à violência de gênero, ocorre o mesmo movimento: inovações legislativas reprimindo condutas desviantes (como a Lei Maria da Penha e o tipo penal do feminicídio como qualificadora do homicídio), mas pela ausência de efetividade da proteção estatal não reduzem as taxas criminais; resultado: ainda de acordo com os dados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2023), no ano de 2022, os homicídios femininos mostraram um crescimento de 1,2% em relação a 2021, chegando a 4.034 vítimas. Por mais que hoje tenhamos avanços e maior conscientização quanto a igualdade entre homens e mulheres, incluindo a previsão no artigo 5º, I, da Constituição Federal como o primeiro direito fundamental previsto (“homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações”), o dia a dia nos mostra que ainda temos muito a avançar nesse sentido.

A violência contra idosos, crianças e adolescentes é outro ponto preocupante no Brasil. O aumento dos casos de violência contra a pessoa idosa evidencia a falta de políticas públicas e de apoio a essa população vulnerável. A violência familiar contra os idosos é uma preocupação significativa e entender como ela ocorre e seu impacto em várias áreas é crucial para abordar e prevenir essa violência. As crianças e adolescentes no Brasil também são vítimas da violência, não tendo, muitas vezes, seu acesso à educação, saúde e outros direitos previstos na Constituição, no Estatuto da Criança e do Adolescente e em outras leis garantidos. A

prioridade prevista legalmente a esses grupos vulneráveis sucumbe diante da desestrutura familiar, social e estatal.

Expostos tais aspectos, percebe-se que o aumento da violência no Brasil pode ser atribuído a uma combinação de fatores: desigualdade social, desassistência estatal, atuação de organizações criminosas e conflito de facções em busca de poder, à ineficácia da aplicação da lei e do sistema de justiça criminal, à atividade policial destoante do que dela se espera etc. Nesse contexto, o estudo de tais fatores no campo acadêmico pode vir a contribuir para a melhor formulação e execução de políticas públicas. Trazendo para nossa realidade local, o contexto amazônico, o MPSP/UEA se mostra como meio para a formação de agentes atuantes na estrutura de segurança pública e justiça que agreguem ao campo profissional os conhecimentos adquiridos na formação acadêmica.

Após mais de onze anos desde a criação do MPSP/UEA, necessário se faz debruçar-se sobre o que se produziu no campo acadêmico e quem o realizou. Nesse sentido, considerando o conhecimento produzido nas dissertações desse período, tomamos as seguintes questões norteadoras da pesquisa: quais os temas (mais) tratados nas dissertações produzidas no MPSP/UEA no período de 2014 a 2021³? Qual o perfil acadêmico e profissional dos autores destas dissertações?

Diante disto, a presente dissertação está estruturada da seguinte forma: no capítulo 1, apresentamos o marco introdutório, contextualizando a temática proposta e abrangendo questões específicas da pesquisa; o capítulo 2 versa sobre a caracterização da pesquisa, revelando os objetivos (geral e específicos), a importância da pesquisa sobre as dissertações do MPSP/UEA para o melhor desenvolvimento do programa e a metodologia utilizada para atingir os objetivos propostos.

O terceiro capítulo apresenta questões teóricas relativas à pós-graduação no Brasil, ao formato profissional de mestrado e aos mestrados profissionais em segurança pública existentes no país, com ênfase aos da região Norte e ao MPSP/UEA, apresentando sobre este último sua estrutura e temas que caracterizam sua existência, quais sejam: segurança pública, cidadania e direitos humanos. No capítulo 4 realizamos a análise sobre campos a partir da obra de Pierre Bourdieu, apresentando a teoria dos campos e os conceitos de *habitus*, capital, poder e violência simbólicos.

³ Escolhemos este período pelos seguintes motivos: foi em 2014 que as primeiras dissertações do MPSP/UEA foram concluídas - este foi o ano de conclusão do mestrado para a primeira turma, que ingressou em 2012/2013. O período final analisado é 2021 pelo fato de serem deste ano as últimas dissertações publicadas no portal do PPGSP/UEA.

No capítulo cinco iniciamos as análises sobre as dissertações, a partir das seguintes categorias: temas (mais) tratados, âmbito territorial do estudo e produtos apresentados. No capítulo seis procedemos às análises quanto ao perfil dos autores das dissertações, com ênfase aos aspectos acadêmicos e profissionais. No sétimo capítulo tratamos dos quatro temas mais abordados, traçando os perfis das dissertações e autores dentro de cada tema. Ainda, realizamos etnografia documental sobre as dissertações com a temática mais tratada, a violência, buscando entender melhor a forma de tratamento desta temática no campo acadêmico e profissional da segurança pública amazonense. Ao final do trabalho, apresentamos como produto técnico-tecnológico uma base de dados técnico-científica sobre os temas e outras informações acerca das dissertações do MPSP/UEA no período de 2014 a 2021 e sobre o perfil acadêmico e profissional de seus autores.

2 CARACTERIZAÇÃO DA PESQUISA

Tendo por objeto de pesquisa as dissertações do MPSP/UEA no período de 2014 a 2021, os objetivos deste estudo visam:

2.1 Objetivos

2.1.1 Objetivo Geral

Identificar os (principais) temas tratados nas dissertações do Mestrado em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos da Universidade do Estado do Amazonas, no período de 2014 a 2021, traçando o perfil acadêmico e profissional dos autores do período.

2.1.2 Objetivos específicos

- Extrair das dissertações do período informações sobre os temas (mais) tratados, âmbitos territorial dos estudos, produtos propostos e outras informações de identificação;
- Traçar o perfil acadêmico e profissional de seus autores;
- Abordar sobre os principais temas das dissertações, apresentando o perfil destes trabalhos e de quem os(as) escreveu;
- Realizar etnografia documental sobre as dissertações com a temática violência;
- Apresentar uma base de dados técnico científica sobre os (principais) temas e outras informações acerca das dissertações do período e sobre o perfil acadêmico e profissional de seus autores, como Produto Técnico/Tecnológico (PTT) a ser entregue à coordenação do PPGSP/UEA, a fim de fomentar a análise sobre o programa desde sua criação.

2.2 A importância da pesquisa sobre as dissertações do PPGSP/UEA para o melhor desenvolvimento do programa

Os Mestrados Profissionais em Segurança Pública visam fornecer aos profissionais conhecimentos e competências avançados no tema, permitindo-lhes desenvolver estratégias eficazes de combate ao crime e à violência. O campo da segurança pública está em constante evolução, com novos desafios e ameaças a surgir regularmente. Como tal, é essencial que sejam desenvolvidos, cada vez mais, estudos neste campo para compreender a natureza destes desafios e desenvolver estratégias eficazes para enfrentá-los.

As dissertações de mestrado desempenham um papel fundamental no avanço da pesquisa em segurança pública. Essas dissertações fornecem análises aprofundadas de tópicos e questões específicas da área, muitas vezes revelando novos insights e perspectivas. Por exemplo, dissertações sobre o tema de atividade policial que somam um total de vinte e três (24,73%) das dissertações, como veremos, quando produzidas por autores oriundos das polícias do Amazonas, nos permitem vislumbrar o tratamento do tema por representantes das corporações, além de permitir que o conhecimento adquirido pelos autores para a produção da dissertação seja difundido na corporação policial. O que pode levar a recomendações mais aplicáveis e implementáveis, até levar a mudanças culturais dentro da instituição, além da probabilidade de que as descobertas sejam diretamente relevantes para as práticas policiais do dia a dia.

Podem, também, fornecer informações valiosas sobre a implementação de políticas governamentais e o papel da governança pública na promoção de segurança e proteção. Considerando que, em muitas ocasiões, dissertações são compartilhadas apenas em círculos limitados, este trabalho pode ajudar a ampliar a disseminação do conhecimento produzido, tanto pela maneira de organização das informações, destacando a interdisciplinaridade do programa, quanto pelo produto proposto para atender os requisitos do nosso mestrado profissional, que servirá de apoio para futuros planejamentos, diante do melhor entendimento dos temas abordados, como pela compreensão do perfil de seus autores.

Buscando estudos que tem analisado os mestrados profissionais em segurança pública no Brasil, encontramos pouca, mas significativa, literatura. Iniciando esse levantamento, identificou-se duas produções com tratamento dos mestrados profissionais em âmbito nacional, sendo a primeira de Tavares, Vilarinho e Costa (2019) e a segunda de Silva, Costa e Santos (2021). Nesse sentido, esta pesquisa que ora realizamos contribui para o adensamento de estudos na área, o que demonstra sua relevância acadêmica.

Costa, Silva e Ramos (2016), apresentaram um trabalho onde refletiram sobre como o mestrado profissional em Segurança Pública da Universidade Federal da Bahia (UFBA) contribuiu para a imersão em uma nova perspectiva de reflexão a respeito dos temas, levando em consideração os anseios e os conhecimentos dos agentes inseridos no cotidiano das instituições e da sociedade civil, por meio da observação das contribuições acadêmicas para a área a partir das dissertações de conclusão de curso.

Souza, Pensador e Ramos (2018) salientam que o PPGSP/UFPA *stricto sensu* é o primeiro do Brasil a nortear a formação exclusiva de mestres na área de Segurança Pública, objetivando atender à crescente demanda para o desenvolvimento de pesquisa básica e aplicada

que resultem em pontos positivos para a segurança pública social bem como, incitar a criatividade nas áreas científicas e tecnológicas a partir da capacitação dos profissionais para atuação em instituições governamentais e não governamentais do Brasil e exterior.

Os resultados dos seus estudos demonstram a eficiência do programa na vida dos alunos do Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública da Universidade Federal do Pará. Contudo, destaca-se que, apesar da maioria da avaliação representar pontos positivos, algumas variáveis avaliadas abaixo do esperado precisam ser trabalhadas no intuito de proporcionar um ambiente favorável as relações interpessoais entre alunos e docentes no sentido de promover o avanço da ciência e, posteriormente, ações efetivas na área da segurança pública.

Castro (2005) salienta que a ideia e compreensão quanto ao mestrado profissional está aflorando e ganhando legitimidade, várias barreiras legais mais sérias já foram vencidas, mas, há, ainda, adversários ferrenhos. O que na realidade está freando o desenvolvimento do mestrado profissional é a sua estrutura atrelada à pós-graduação acadêmica que lhes tira a vida própria. Esta estrutura condena tais mestrados a uma vida acadêmica inapropriada para sua índole profissional.

No estudo mais antigos dentre os encontrados, Ribeiro (2005) destaca os principais argumentos que levam a Capes a apostar na proposta do mestrado profissional (MP) retomando e desenvolvendo pontos discutidos no seminário “Para além da academia – a pós-graduação contribuindo para a sociedade”. O papel do MP no desenvolvimento econômico e social do Brasil é defendido com base em três constatações: primeira, a sociedade atual requer uma formação cada vez mais qualificada, mesmo para setores que não lidam com a docência nem com a pesquisa de ponta; segunda, com o aumento das titulações no País, constata-se que boa parte dos mestres e uma parte significativa dos doutores encaminham-se para um destino que não é o ensino superior; e, terceira, a inexistência de preconceito da Capes quanto à transferência de conhecimento científico para as empresas ou para o mercado, desde que a sociedade como um todo, e o setor público e os movimentos sociais em particular, também sejam alvo dessa transferência. À época, o autor também formulou sugestões sobre como o MP poderia vir a ser constituído, frisando modos pelos quais pudesse não apenas aumentar a produção na economia, mas também promover avanços significativos no resgate da dívida social.

A importância da pesquisa para a sociedade busca, especialmente, fortalecer essa personalidade do mestrado e que ele melhore como espaço para que outros discentes possam aprimorar seus conhecimentos, contribuindo para a formação avançada desses profissionais, fomentando a discussão acerca das principais temáticas evidenciadas e contribuindo para a

formulação de políticas públicas mais adequadas, a capacitação de profissionais da área de segurança e a conscientização da sociedade sobre seus direitos e responsabilidades.

As dissertações servem como culminação dos conhecimentos e habilidades adquiridos ao longo do programa de mestrado, fornecendo uma compreensão abrangente dos estudos estratégicos de segurança e das práticas de justiça. Essa experiência pode ser inestimável para indivíduos que buscam carreiras relacionadas à segurança pública e buscam aprimorar suas habilidades de liderança. Além disso, essas dissertações geralmente se concentram em tópicos significativos de segurança interna e empregam metodologias de pesquisa qualitativa ou quantitativa, contribuindo para o corpo de conhecimento no campo e auxiliando no planejamento estratégico e na formulação de políticas.

Ao examinar vários aspectos da segurança nacional e internacional, esses estudos fornecem aos pesquisadores as ferramentas para analisar e abordar as principais ameaças enfrentadas pela sociedade. Além disso, a dissertação de mestrado serve como uma ponte entre o curso e a aplicação prática, permitindo que os alunos demonstrem sua competência na aplicação de princípios e métodos aprendidos durante seus estudos. No geral, o estudo das dissertações de mestrado em segurança pública melhora a compreensão, informa os processos de tomada de decisão e contribui para a melhoria da sociedade.

Partindo da perspectiva de um vantajoso resultado quando há diálogo e articulação entre governos e instituições públicas, tal diálogo pode trazer resultados pautados em diagnósticos qualificados das problemáticas, embasados e capazes de trazer avaliações, análises, bem como ações aplicáveis às políticas públicas.

Como trazem Tavares, Vilarinho e Costa (2019) ao analisarem a produção dos Mestrados Profissionais das universidades brasileiras (2016-2017), além de saber a quantidade de dissertações produzidas, também é importante saber quais são os assuntos mais estudados pelos Mestrados em Segurança Pública, visto que, com esse resultado, é possível estar a par de temas considerados mais relevantes para os estudiosos desta área, além de ser de grande importância para o processo de desenvolvimento de competências dos gestores.

Uma importante análise de produção foi realizada pela UFBA no ano de 2021, onde foram analisadas as competências e os impactos dos mestrados profissionais em segurança pública a partir dos resultados da avaliação dos egressos do PPG, por meio de uma pesquisa na qual foram aplicados questionários enviados, por e-mail, a todos os alunos que concluíram o curso no período de 2013 a 2020.

Segundo Silva, Costa e Santos (2021) os resultados, com 40 respondentes, sugerem que estes estão mais conscientes do papel social de sua profissão, apresentam maior

competência em pensar de forma crítica sua realidade profissional, analisar o ambiente interno e externo de suas organizações e tomar decisões com potencial de impacto. Mas finaliza o estudo apontando que:

No campo das limitações, os resultados mostraram que a maioria não continuou a formação acadêmica-profissional, e um número considerável não continuou com pesquisas. Assim, apesar da experiência no curso ter sido avaliada positivamente pelos seus egressos, ainda há desafios relacionados à exploração das potencialidades que a pós-graduação profissional pode oferecer, tanto por parte das universidades, como das instituições de segurança pública.

Esse resultado reforça a importância de mais estudos na área, assim como trouxe Fischer (2011), que defende o mestrado profissional como prática acadêmica, reconstituindo itinerários e identificando configurações, tensões e dilemas desse tipo de curso. A autora propõe que o mestrado profissional seja valorizado como experiência inovadora capaz de contribuir para a renovação da pós-graduação e sociedade brasileira.

Visando monitorar o processo de crescimento, sua capacitação e qualidade a CAPES sistematizou requisitos de avaliação aos mestrados profissionais (SOUZA; ABBAD; GONDIM, 2017), requisitos estes que permitem a compreensão e avaliação de diversos pontos, como: a proposta do programa, corpo docente, discente, ingressos e egressos, dissertações, produção técnica e inserção social, levando os programas de pós-graduação a realizarem o levantamento de sua autoavaliação (ABREU, 2020).

Com foco nos alunos egressos do PPGSP da UFPA, parte inerente à avaliação do programa, uma extensa pesquisa foi realizada com alunos das turmas de 2011 à 2018, visando traçar seu perfil e nível de satisfação em relação ao programa (RAMOS; ALMEIDA; MONTEIRO, 2021). O estudo aponta o seguinte resultado:

(...) em geral são mulheres, possuem em média: 44 anos de idade, declaram-se da cor parda, são casados, trabalham em instituições públicas e concluem o curso em 24 meses, que é o tempo médio da CAPES para titulação de mestrado. Também se pode concluir que o nível de satisfação aumenta após a conclusão do curso (Egresso), estando os egressos de modo geral satisfeitos (parcialmente ou totalmente) com o Ambiente de Trabalho, Função/Cargo, Remuneração, Qualidade de Vida, Realização Pessoal e Realização Profissional.

Outras duas publicações foram realizadas analisando o perfil dos egressos e a autoavaliação do PPGSP/UFPA: a primeira, seguindo a estrutura semelhante ao estudo acima citado, acrescenta que a atuação dos egressos (em sua maioria atuando na segurança pública) traz pouco resultados visíveis na gestão pública de segurança, devido a escassez de ações

efetivas de políticas públicas nesta área (SOUZA; RAMOS, 2019); a segunda publicação faz a autoavaliação do PPGSP/ UFPA (SOUZA; RAMOS; PENSADOR, 2019). Ponto em comum sobre os três artigos que estudam o PPGSP/ UFPA é que todos utilizam questionários online aplicados com os egressos para subsidiar suas análises.

Partindo da literatura que trata do estudo dos Mestrados Profissionais, com ênfase aos de Segurança Pública, percebe-se a importância destes estudos na busca de melhor reconhecer e desenvolver os programas, bem como de entender perfis acadêmicos, profissionais e sociais dos egressos.

2.3 Metodologia

Dentro do método de análise para este estudo, utilizou-se algumas estratégias que serão aqui descritas: a primeira, consistiu no levantamento dos Mestrados Profissionais em Segurança Pública reconhecidos pela CAPES, através da Plataforma Sucupira, com ênfase aos mestrados que se encontram na região Norte, como forma de compreendermos o cenário em que o MPSP/UEA se encontra através destes anos (2014 a 2021), quanto a produção de dissertações.

A caracterização da produção científica do Mestrado em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos da UEA utilizou uma abordagem descritiva e documental por meio de um levantamento bibliométrico. A análise bibliométrica consiste na leitura, seleção, fichamento e arquivamento de pontos relevantes para o estudo, identificando as contribuições científicas feitas sobre o tema em questão. Dessa forma, busca-se demonstrar como essa área do conhecimento tem desenvolvido e conduzido sua produção científica.

O objeto deste estudo sobre o qual nos debruçamos e de onde surgem ou derivam os dados apresentados, são as noventa e três dissertações do período 2014-2021, sendo: doze do ano de 2014, onze de 2015, quinze de 2016, sete de 2017, dezesseis de 2018, doze de 2019, seis de 2020 e catorze de 2021.

Para a etapa de tabulação dos dados, a partir do portal do PPGSP/UEA, na coluna institucional, na aba discentes, constam as dissertações de 2014 a 2021, o que justifica esse período como recorte temporal deste trabalho. Feito o download das dissertações, iniciou-se a tarefa de tabulação dos dados destes documentos, que formam a planilha de informações das dissertações (anexo 1). Foram extraídos diretamente os seguintes dados, sem necessidade de tratamento: título da dissertação, ano de publicação, palavras-chave, produto apresentado, autor(a) e orientador(a). Num segundo nível de dados desta tabela, com base no título, resumo, palavras-chave, introdução e conclusão das dissertações, foram extraídas informações sobre o

tema do trabalho, seu âmbito (municipal, estadual, regional, nacional ou internacional) e sexo do(a) autor(a).

A partir do nome dos autores, buscamos seus currículos, na plataforma lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)⁴. Diante de cada currículo, alimentamos o anexo 2 (Planilha de informações sobre os autores) com o link do currículo lattes do autor(a), a data da última atualização do currículo, atuação profissional quando ingressou no mestrado, atuação profissional atual, área de formação na graduação, titulação acadêmica atual e cargos de chefia exercidos no sistema de Segurança Pública e Justiça. Procedemos busca nominal aos currículos lattes dos autores na plataforma do CNPq⁵, atentando para a seleção da busca nas bases de “demais pesquisadores (Mestres, Graduados, Estudantes, Técnicos, etc.”. Encontramos na plataforma o currículo de todos os autores; algumas informações não constam no currículo, sendo preenchida como “não informado no currículo” no anexo 2.

A fim de refinar a informação sobre a atuação profissional atual dos autores que informam no currículo serem servidores públicos ou advogados⁶ (88,17% do total de autores), procedeu-se a buscas em portais da transparência, bancos de registros e cadastros nacionais de profissionais. Com base nessas informações foi atualizada a coluna referente a atuação profissional atual no Anexo 2; os mecanismos e informações dessa busca constam no Anexo 3. Por fim, com base em relatórios fornecidos pela secretaria do PPGSP/UEA, realizou-se uma análise sobre a relação de matriculados e titulados no período, adicionando ao anexo 2 as colunas “data de matrícula”, “data de titulação” e “duração do curso, em anos”. Toda a análise dos dados se deu pelos métodos qualitativos e quantitativos.

Construídas nossas bases de dados sobre as dissertações (anexo 1), extraímos da coluna “tema” a quantidade de vezes que cada tema foi tratado, o que deu origem à Tabela 1 e ao Gráfico 2, apresentados no início do capítulo 5 deste trabalho. Neste ponto, consideramos como temas mais tratados os quatro que aparecem no topo desta lista, quais sejam: violência, atividade policial, gênero e políticas públicas. Diante dessa informação procedeu-se a seguinte operação: copiamos do anexo 1 as linhas que se referem a dissertações que, na coluna “tema”, trazem um dos temas mais tratados, criando outras planilhas apenas com as essas linhas, o que nos deu planilhas de dissertações com as dissertações de cada um dos temas mais tratados.

⁴ Disponível em: <://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/busca.do?metodo=apresentar>.

⁵ Disponível em: <https://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/busca.do?metodo=apresentar>. Acesso em: 08 out. 2023.

⁶ Dos noventa e três autores das dissertações em análise, oito não informaram a atuação profissional no currículo; dos oitenta e cinco que possuem essa informação no currículo, apenas três não exercem nenhuma função no serviço público ou advocacia.

A partir dessas novas planilhas, foi possível melhor analisar a representação anual de cada tema, bem como formular tabelas apresentando os temas mais relacionados, o âmbito de tratamento e os produtos apresentados, o que permitiu vislumbrar os padrões dentro de cada subconjunto de dissertações; ainda, a partir de informações do anexo 2 (gênero e campo acadêmico e profissional) foi possível traçar o perfil dos autores que escrevem sobre cada um dos principais temas.

Silva, (2014, p. 48) trata sobre a seriedade do processo de etnografia, nos preparando sobre os lugares que nossos olhos devem se propor a olhar:

Nossas precauções, como em qualquer etnografia, envolvem levar a sério o que nos é mostrado, o modo como essa exibição se ordena, a multiplicidade de vozes e mãos presentes na sua confecção, sua dimensão material, seu lugar em cadeias de outros documentos e ações, suas lacunas e silêncios.”

A análise documental etnográfica é, segundo Ferreira e Lowenkron (2020), “um método de pesquisa que envolve a análise de diversos tipos de documentos, incluindo textos escritos, fotografias e vídeos, como forma de compreensão de práticas culturais e fenômenos sociais”. Esta abordagem combina os princípios da etnografia, que enfatiza a importância de compreender as práticas culturais a partir da perspectiva das pessoas que nelas se envolvem, com a análise de documentos, que podem fornecer informações valiosas sobre os contextos sociais e políticos em que essas práticas ocorrem. A análise de Ferreira e Lowenkron destaca a natureza complexa e multifacetada da identidade, enfatizando a importância de compreender os contextos sociais e históricos em que as identidades são formadas e negociadas.

Se baseando no modelo metodológico de etnografia documental pela análise das dimensões do objeto (FERREIRA e LOWENKRON, 2020)⁷, propôs-se as seguintes perguntas, que se aplicam ao conjunto e subconjuntos das dissertações, trazendo como resposta as caracterizações da nossa pesquisa:

- a. Por que meio falamos? (dimensão de conteúdo) Como dito, nosso objeto de estudo são dissertações, do MPSP/UEA no período de 2014 a 2021, gênero de escrita acadêmica que foi o escolhido pelos noventa e três mestres do MPSP/UEA, ora autores, já que nenhum decidiu por apresentar trabalho equivalente. Conforme Fischer (2011, p. 28)

⁷ Nesse modelo, os documentos são analisados a partir das seguintes dimensões: 1. Dimensão performativa: “o que registram?”, “o que fazem ou permitem fazer?”; 2. Dimensão de conteúdo: “o que falamos?”, “quem fala?”, “com quem fala?”, “como se comunica?” e; 3. Dimensão material e estética: “onde chegam?” (organização, circulação, arquivamento e vida social). Partimos destas dimensões para criar nossa análise, expressa na ficha roteiro.

O trabalho de conclusão do mestrado profissional configura-se como dissertação que demonstre domínio do objeto de estudo, além da investigação aplicada à solução de problemas que possa ter impacto no sistema a que se dirige. Deve conter a descrição e discussão dos resultados, conclusões e recomendações de aplicações práticas e serem ancoradas em um referencial teórico. O seu conteúdo pode incluir, por exemplo, resultados de estudos de casos, desenvolvimentos e descrição de metodologias, tecnologias e softwares, patentes que decorrem de pesquisas aplicadas.

Neste sentido, as dissertações ora analisadas são formas de comunicação acadêmico-profissional, aptas a conceder o título de mestre pelo MPSP/UEA ao(a) seu(sua) autor(a) e ser um estudo aplicável de alguma forma no campo da segurança pública ou afins. Ainda, os produtos apresentados (tratados na seção 5.3 deste trabalho) se mostram uma segunda ferramenta de comunicação, que melhor demonstra essa transição documental entre campo acadêmico e profissional, visto ser um documento construído a partir de um estudo acadêmico que pretende inovar sobre determinado assunto dentro do campo profissional.

- b. O que falam? (dimensão de conteúdo) Hull (2012) nos ensina que “o modo mais clássico de lidar com documentos é justamente olhar através deles, e não tanto pra eles”. Visualizando as dissertações objeto de nosso estudo num primeiro momento como um conjunto, nos propomos a perceber os temas (mais) tratados, seu âmbito de estudo e produtos apresentados. A análise que se propõe não é profunda, sobre a integralidade de cada dissertação, mas ampla, vendo o documento como um todo, a partir de determinados elementos textuais, a fim de identificar os temas abordados em cada dissertação. Essa análise forma o capítulo 5, “Análise sobre as dissertações”. Em um segundo momento, identificados os temas mais tratados e definimos as dissertações sobre cada um desses temas como um subconjunto. Nesses subconjuntos, além da representação anual do tema, traçam o perfil das dissertações e autores que sobre este escrevem. Estas análises formam o capítulo 7, “Análise das dissertações e autores sobre os temas mais tratados”.
- c. Quem fala? (dimensão de conteúdo) Para responder essa pergunta, apresentamos o perfil dos autores do conjunto das dissertações objeto de nosso estudo e dos

subconjuntos formados pelas dissertações sobre os principais temas. Tal perfil foi criado a partir da análise de dados do anexo 2; na análise do conjunto completo das dissertações, apresentamos um perfil geral, com as representações por sexo, tempo de curso, atualização do currículo lattes, atuação profissional e trajetória acadêmica; nas análises dos subconjuntos com as dissertações sobre os principais temas, nos atemos às informações de sexo e atuações no campo profissional e acadêmico do(a) autor(a).

- d. O que fazem ou permitem fazer? (dimensão performativa) Como o MPSP/UEA é realizado prioritariamente por acadêmicos atuantes no campo da segurança pública ou sistemas afins - como o sistema de justiça -, ao escrever sobre estes campos, muito se escreve sobre seu próprio campo de atuação profissional. Nesse sentido, no processo de análise destas dissertações, inevitável reconhecemos que as representações de poder do campo profissional atuam sobre o processo de escrita, para bem ou para mal. Ferreira e Lowenkron (2020, p. 20), sobre o processo etnográfico, faz as seguintes considerações:

Analisando o arquivo como um artefato cultural, ela busca entender a perspectiva e as preocupações de seus artífices, conferindo particular atenção às convenções que moldam aquilo que pode ou não ser registrado, as repetições, os esquecimentos, as diferentes modalidades de não ditos e as hierarquias de credibilidade que delimitam saberes qualificados e desqualificados.

Assim, cabe-nos perceber de que posição falam nossos autores, para então vislumbrarmos os privilégios e limitações que atuam na pesquisa. Entendemos que a melhor forma de perceber tais influências é buscando relações entre a pesquisa do(a) autor(a) e sua atuação profissional, tarefa que nos propomos a fazer dentro do subconjunto de dissertações sobre o tema mais tratado, a violência, no item 7.1 deste trabalho. Essa análise nos permite perceber a relação entre os campos acadêmicos e profissional de cada dissertação e autor(a) analisado(a), representação esta que nos auxiliará a entender algumas características próprias de um mestrado profissional.

- e. Com quem fala? (dimensão de conteúdo) Neste ponto, considerando a dissertação um documento acadêmico, requisito para a obtenção de um título mediante a aprovação por uma banca, entendo que um dos níveis de leitores é composto justamente pelas membras ou pelos membros da banca de defesa; em

outro nível, no contexto de uma pós-graduação *strictu sensu*, o campo acadêmico é o lugar natural de circulação da dissertação, compartilhada entre acadêmicos do programa e da área. Nesse campo, o capital acadêmico se mensura, entre outras variáveis, por boas publicações, sendo a dissertação um instrumento de luta pelo reconhecimento de um *status*, no caso, de mestre pelo MPSP/UEA. Para Bourdieu (1989, p. 148) “ o título profissional ou escolar é uma espécie de regra jurídica de percepção social, um ser-percebido que é garantido como um direito. É um capital simbólico institucionalizado, legal (e não apenas legítimo)”. Noutro nível, sendo o mestrado profissional, o documento é dirigido para seus pares no campo profissional, no caso, os atuantes no sistema de segurança pública e afins. A proposta dessa forma de mestrado é justamente relacionar as teorias do campo acadêmico às necessidades do campo profissional. A expressão maior desse objetivo se traduz na proposta de produtos, enquanto meios de solução para problemas práticos, através da pesquisa científica, direcionados a gestores públicos.

- f. Como se comunicam? (dimensão de conteúdo) Se tratando de um documento acadêmico a forma de comunicação é a escrita acadêmica. Ainda, sendo um mestrado profissional, conhecimentos, linguagens e teorias do campo a que se refere (neste caso, a segurança pública) são uma forma de linguagem até no sentido de reconhecimento no meio. Como se verá, 73,12% dos autores são graduados em Direito; neste campo (jurídico) a linguagem é também instrumento de afastamento aos leigos, produzindo uma forma de escrita por parte legível somente pelos que são da área⁸. Para Bourdieu (1989, p. 212):

O campo jurídico é o lugar de concorrência pelo monopólio do direito de dizer o direito, quer dizer, a boa distribuição ou a boa ordem, na qual se defrontam agentes investidos de competência ao mesmo tempo social e técnica que consiste essencialmente na capacidade reconhecida de interpretar (de maneira mais ou menos livre ou autorizada) um *corpus* de textos que consagram a visão legítima, justa, do mundo social.

⁸ Ao dissertar nesse trabalho, a fundamentação jurídica acompanha frequentemente a fundamentação acadêmica, pelo *habitus*, enquanto servidor do Poder Judiciário Estadual, de dividir peças jurídicas em “dos fatos”, “do direito” e “dos pedidos”, onde o fato social precisa de uma fundamentação jurídica para ser reconhecido como direito. Ainda, principalmente nas análises sobre dissertações e autores, termos repetitivos para se referir a uma situação comum, revelam o “vício” da escrita de termos de audiência (ou de boletins de ocorrência para um policial), em que se inicia o texto com “perguntado pelo juiz (ou delegado), assim respondeu: QUE...” e a cada resposta da parte aparece um novo “QUE”; nesse dissertação, “QUE” é substituído pelo “QUANTO A”. O uso da gravação audiovisual de depoimentos não exige mais a transcrição destes, mas minutas (em audiência ou no decorrer de processos judiciais) precisam do toque humano para fundamentar a decisão.

Assim, além da escrita acadêmica, parte considerável dos autores usam também a linguagem jurídica.

- g. Onde chegam? (dimensão material e estética) Nesse sentido, analisa-se a organização, circulação, arquivamento e vida social do documento. As dissertações em análise formam o que se pode chamar de “banco de dissertações do MPSP/UEA”, acessível através do portal do PPGSP/UEA. A partir dali, academicamente os trabalhos podem servir de referência a outros estudos; profissionalmente podem retornar o conhecimento para o campo profissional do(a) autor(a), quando a pesquisa engloba esse lugar ou quando propõe produtos aplicáveis a este.

Diante da escolha de tal método, apresentamos fichas roteiro, a fim de uniformizar o processo de categorização das dissertações e seus autores:

- a. A ficha roteiro sobre o conjunto total de dissertações do MPSP/UEA, no período de 2014 a 2021, é composta pelas classificações apresentadas no anexo 1. Assim, quanto às dissertações, serão analisadas as seguintes categorias: Título da dissertação, Ano de publicação, Temas tratados, Palavras-chave, Âmbito territorial do estudo, Produto proposto, Autor(a) e Orientador(a). A análise destas categorias e informações coletadas compõe o capítulo 5;
- b. A ficha roteiro sobre o conjunto total de autores de dissertações do MPSP/UEA, no período de 2014 a 2021, é composta pelas classificações apresentadas no anexo 2. Assim, quanto aos autores, serão analisadas as seguintes categorias: Autor(a), Sexo, Data de Matrícula no MPSP/UEA, Data de Titulação no MPSP/UEA, Duração do curso (em anos), link de acesso ao currículo lattes, data de última atualização deste, função profissional quando ingressou no MPSP/UEA e anualmente, se exerceu cargos de chefia no sistema de Segurança Pública e Justiça, área que cursou na graduação e titulação acadêmica atual. A análise destas categorias e informações coletadas, compõe o capítulo 6.
- c. A ficha roteiro sobre os subconjuntos formados pelos temas mais tratados nas dissertações do MPSP/UEA e seus autores, no período de 2014 a 2021, é composta pelas seguintes classificações: proporção anual de dissertações sobre o tema, temas relacionados, âmbito de abrangência do estudo, produtos propostos, sexo do(a) autor(a), atuação profissional, área que cursou na graduação e titulação acadêmica atual. Teremos então um esboço da

representação do tema em cada ano, o perfil das dissertações sobre aquele tema e o perfil dos autores que sobre este escrevem. A análise destas categorias e informações coletadas, compõe o capítulo 7.

- d. Por fim, quanto às dissertações sobre o tema violência – tema mais tratado nesses trabalhos no MPSP/UEA, no período de 2014 a 2021 – aplicaremos uma última ficha roteiro, composta pelas seguintes classificações: objetivos da pesquisa, metodologia, resultados e relação da pesquisa com a atuação profissional do(a) autor(a). Com isso, poderemos melhor perceber as influências entre o campo acadêmico e profissional e o aspecto performativo da etnografia documental, correspondente à pergunta “O que fazem ou permitem fazer?”. Essa análise compõe o item 7.1 deste trabalho.

Sobre o processo de classificação, Bourdieu (2011, p. 33) as analisa enquanto instrumento do campo científico:

Muitos critérios que a construção científica emprega como instrumentos de conhecimento e de análise, sejam os mais neutros ou os aparentemente mais “naturais”, como a idade, funcionam tanto na realidade das práticas como dos princípios de divisão e de hierarquização (pense-se no uso classificatório, e frequentemente polêmico, das oposições velho/jovem, palco/neo (sic), antigo/novo, etc.) e, nesse sentido, também são apostas de lutas.

Dessa forma, as classificações propostas são perguntas que fazemos sobre as dissertações e seus autores, esperando que estas respondam com o máximo de características, as quais damos o nosso valor, daquele conjunto ou subconjunto. As análises sobre o campo profissional dos autores, por exemplo, pretende que os aloquemos em determinado lugar no campo da segurança pública ou afins, assim como nos permite vislumbrar a posição de poder ocupada dentro dessa estrutura. Na análise sobre o campo acadêmico, a trajetória dos autores, que culmina na categoria “titulação atual”, define o domínio de maior ou menor capital acadêmico agregado, assim como a atuação profissional como professor universitário pode também sinalizar alguma acumulação deste capital.

O referencial teórico de Bourdieu é amplamente utilizado na etnografia documental para analisar práticas sociais e culturais. Conceitos de Bourdieu como *habitus*, campo e capital são particularmente úteis na compreensão das práticas sociais e culturais de um determinado grupo ou comunidade. O quadro teórico desse autor fornece uma lente útil para a compreensão das práticas sociais e culturais de um determinado grupo ou comunidade, e muitos estudos de etnografia documental aplicam este quadro para analisar os resultados das suas pesquisas (BOURDIEU, 1987; BOURDIEU, 2004).

Para fins de conceito, adotaremos as definições de documentos com base no ordenamento jurídico brasileiro e na literatura sobre etnografia documental. Conforme o Código de Processo Penal (CPP), em seu art. 232, “Consideram-se documentos quaisquer escritos, instrumentos ou papéis, públicos ou particulares”. Ainda, conforme Ferreira e Lowenkron (2020, p. 166), “documento é qualquer objeto que contenha marca ou sinal, como superfícies escritas, papéis, cartas, fotografias, filmes, gravações sonoras, etc.”.

Por tratar-se de uma pesquisa documental, onde os dados são públicos e disponíveis em bancos de dados abertos, não houve necessidade de submissão ao Comitê de Ética e Pesquisa (CEP), conforme dispensa prevista no artigo 1º, parágrafo único, II, da Resolução nº 510 de 2016; não obstante, será respeitada a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº. 13.709/2018).

3 DA PÓS-GRADUAÇÃO NO BRASIL AO MPSP/UEA

Nesse tópico, far-se-á a apresentação de literaturas que tratam acerca da pós-graduação no Brasil, a análise sobre a estrutura do MPSP/UEA e dos temas que caracterizam sua existência, quais sejam: segurança pública, cidadania e direitos humanos.

3.1 A Pós-graduação no Brasil

A Pós-graduação (PG) no Brasil é resultado de políticas públicas que refletem planos globais e setoriais implementados a partir da década de 1970, durante o período da ditadura militar. A PG desempenha um papel fundamental na formação de recursos humanos altamente qualificados e é considerada uma das bases do Sistema Nacional de Ciência e Tecnologia (SNC&T), que impulsiona o desenvolvimento do país. Essa relação entre desenvolvimento, SNC&T e PG continua sendo extremamente relevante nos dias de hoje (MOROSINI, 2009).

Nos últimos anos, o Brasil tem se destacado mundialmente pelos avanços significativos em ciência e tecnologia. Essas conquistas têm sido amplamente reconhecidas e discutidas em publicações, fóruns e organizações internacionais. É importante ressaltar que esse sucesso está diretamente ligado à importância da pós-graduação, uma realidade consolidada nas últimas décadas e com reconhecimento global. E se a pós-graduação brasileira é um caso de sucesso, isso se deve, principalmente, ao rigoroso processo de avaliação realizado pela CAPES e ao apoio à pesquisa oferecido pelo CNPq (MORITZ; MORITZ; MELO, 2011).

Conforme os autores supracitados, o CNPq está intensificando suas ações de fomento à pesquisa, oferecendo novas linhas de apoio e democratizando ainda mais a distribuição de recursos em todo o Brasil. Além disso, o CNPq desempenha um papel fundamental na formação de recursos humanos no país, incentivando e premiando alunos que se envolvem em atividades de pesquisa científica, bem como instituições que os apoiam no cumprimento de seus objetivos e conclusões.

Serafim (2004) aponta que a pós-graduação tem experimentado um crescimento constante no Brasil, mas infelizmente os recursos públicos estão cada vez mais escassos. No entanto, muitas universidades particulares estão preenchendo essa lacuna, oferecendo uma ampla gama de cursos de pós-graduação. Nessas instituições, os recursos são abundantes e os alunos têm um perfil mais orientado para o mercado de trabalho do que para a academia. A avaliação da Capes, que utiliza a mesma escala de indicadores de qualidade para programas profissionais e acadêmicos, tem sido objeto de intensos debates, pois isso acarreta grandes desafios na manutenção dos conceitos obtidos.

Diniz (2023) salienta que, embora a criação da Capes seja amplamente reconhecida como um avanço significativo na construção do ensino superior no Brasil, há uma corrente de pesquisadores que aponta o Parecer Sucupira, aprovado em 3 de dezembro de 1965, como o divisor de águas definitivo para a pós-graduação no país. Sucupira revolucionou a estrutura da pós-graduação ao criar um patamar de formação acima da graduação, abrangendo admissões, programas, currículos, bolsas, teses e publicações. Inspirado nos modelos americanos de "*graduate studies*", ele dividiu essa etapa em mestrados e doutorados, enfatizando a integração entre o ensino superior e a pesquisa.

O Parecer Sucupira, emitido pelo Conselho Federal de Educação, definiu os cursos de pós-graduação com base nas diretrizes e bases da educação nacional, criando as expressões "*sensu stricto*" e "*sensu lato*" para diferenciar os programas de mestrado e doutorado (*sensu stricto*) dos cursos de especialização (*sensu lato*). Além disso, estabeleceu os processos de avaliação e regulação dos programas, que são utilizados até os dias de hoje pela Capes. Os critérios e a forma têm variado ao longo dos anos.

A avaliação de pós-graduação em sentido estrito (mestrado e doutorado) iniciada em 1976 apresentou ferramentas essenciais para o Sistema Nacional de Estudantes de Pós-Graduação (SNPG). Os resultados da avaliação são utilizados de diferentes maneiras: os alunos utilizam os resultados para selecionar cursos futuros, e as agências de desenvolvimento nacionais e internacionais utilizam os resultados da avaliação para orientar as suas políticas de progressão. Os estudos e indicadores resultantes da avaliação podem orientar o governo na formulação de políticas de apoio e desenvolvimento de programas de pós-graduação e no desenvolvimento de uma agenda para reduzir as desigualdades entre as regiões brasileiras ou dentro das áreas do conhecimento.

Desde 1997, foi implementada uma escala de notas de 1 a 7, e os cursos são avaliados com base no desempenho acadêmico durante um período de três anos: os níveis 1 e 2 são considerados insuficientes, levando à desqualificação do curso; o nível 3 corresponde a desempenho médio e representa o padrão mínimo de qualidade; os níveis 4 e 5 significam desempenho entre bom e muito bom, sendo o nível 5 o nível mais alto apenas para programas de mestrado. O Currículo Padrão Internacional é um currículo classificado nos Conceitos 6 e 7, com os cursos de Nível 7 ocupando o topo do sistema (BRASIL, 2017).

O sistema de avaliação da CAPES possui três eixos característicos: 1 - a avaliação é feita por pares, oriundos das diferentes áreas do conhecimento e reconhecidos por sua reputação intelectual; 2 - tem natureza meritocrática, levando à classificação dos e nos campos

disciplinares; 3 - associa reconhecimento e fomento, definindo políticas e estabelecendo critérios para o financiamento dos programas” (BRASIL, 2010).

O atual Sistema de Avaliação desenvolvido pela Capes pode ser dividido em dois processos distintos que se referem à entrada e permanência dos cursos de mestrado profissional (MP), mestrado acadêmico (ME) e doutorado (DO) no SNPG: Ambos os processos são conduzidos com base nos mesmos fundamentos: reconhecimento e confiabilidade fundados na qualidade assegurada pela análise dos pares; critérios debatidos e atualizados pela comunidade acadêmico-científica a cada período avaliativo e; transparência firmada na ampla divulgação das decisões, ações e resultados, no portal da Capes e nas páginas das áreas de avaliação (BRASIL, 2017).

Percebe-se que para chegar no formato do programa atual, muitas etapas foram ultrapassadas, do reconhecimento do aspecto profissional no campo acadêmico ao efeito que os discentes de um mestrado profissional em segurança pública podem gerar no sentido de influenciar políticas públicas. Na prática, só foram aprovadas propostas de mestrados profissionais no começo dos anos 2000 (BARATA, 2020).

3.2 O surgimento dos Mestrados Profissionais

Ao buscar as origens do mestrado profissional no Brasil, nos deparamos inicialmente com o Parecer do Conselho Federal de Educação (CFE) nº 977/65, conhecido como Parecer Sucupira, aprovado em 03 de dezembro de 1965. Tal parecer tem esse nome por ter tido como relator Newton Sucupira. O parecer busca atender à solicitação do então Ministro de Educação sobre a “necessidade de implantar e desenvolver o regime de cursos de pós-graduação em nosso ensino superior” (CFE, 1965) além de regulamentar o disposto na alínea “b” do Art. 69 da Lei de Diretrizes e Bases, de 1996, que trata da criação dos cursos de pós-graduação.

O parecer ora citado trata da criação dos programas de pós-graduação “*stricto sensu*” (mestrado e doutorado), diferentemente dos programas de pós-graduação “*lato sensu*” (especialização). Ainda, são mestrados acadêmicos, distintamente aos futuros mestrados profissionais. Segundo Ribeiro (2005, 2006), o mestrado acadêmico procura, pela imersão na pesquisa, formar o pesquisador a longo prazo. No mestrado profissional também há imersão na pesquisa, mas, além disto, há a proposta de que o mestre profissional elabore e implemente uma intervenção diante da realidade identificada (RIBEIRO, 2005).

A Portaria nº 80, de 16 de dezembro de 1998, dispõe sobre o reconhecimento dos mestrados profissionais, destacando “a relevância do caráter de terminalidade, assumido pela

modalidade de Mestrado que enfatiza o aprofundamento da formação científica ou profissional conquistada na graduação, aludido no Parecer nº 977, de 03/12/65, do CFE”. (BRASIL,1998, p. 01).

Desde seu surgimento, o crescimento de cursos e programas de mestrados profissionais no Brasil tem sido acentuado: em 1999 havia apenas quatro cursos; em 2011, esse número passou para 338; até julho de 2023, são avaliados e reconhecidos, aproximadamente, 857 cursos de mestrado profissional, conforme dados da Plataforma Sucupira⁹.

A Portaria Normativa nº 17, de 28 de dezembro de 2009, dispõe sobre o mestrado profissional do âmbito da CAPES, definindo-o da seguinte forma:

Art. 3º O mestrado profissional é definido como modalidade de formação pós-graduada *stricto sensu* que possibilita:

- I - a capacitação de pessoal para a prática profissional avançada e transformadora de procedimentos e processos aplicados, por meio da incorporação do método científico, habilitando o profissional para atuar em atividades técnico-científicas e de inovação;
- II - a formação de profissionais qualificados pela apropriação e aplicação do conhecimento embasado no rigor metodológico e nos fundamentos científicos;
- III - a incorporação e atualização permanentes dos avanços da ciência e das tecnologias, bem como a capacitação para aplicar os mesmos, tendo como foco a gestão, a produção técnico-científica na pesquisa aplicada e a proposição de inovações e aperfeiçoamentos tecnológicos para a solução de problemas específicos.

Ainda, dispõe como objetivos desta modalidade de curso:

Art. 4º São objetivos do mestrado profissional:

- I - capacitar profissionais qualificados para o exercício da prática profissional avançada e transformadora de procedimentos, visando atender demandas sociais, organizacionais ou profissionais e do mercado de trabalho;
- II - transferir conhecimento para a sociedade, atendendo demandas específicas e de arranjos produtivos com vistas ao desenvolvimento nacional, regional ou local;
- III - promover a articulação integrada da formação profissional com entidades demandantes de naturezas diversas, visando melhorar a eficácia e a eficiência das organizações públicas e privadas por meio da solução de problemas e geração e aplicação de processos de inovação apropriados;
- IV - contribuir para agregar competitividade e aumentar a produtividade em empresas, organizações públicas e privadas.

Conforme aponta Fischer (2011, p. 29)

(...) mestrados profissionais são experiências de inovação e reinvenção das práticas acadêmicas e como tal devem ser tratados. Aprende-se muito tendo praticantes como alunos; talvez mais do que eles aprendem conosco, acadêmicos. Profissionais experientes não vem aprender práticas, mas sim, iluminar a prática com teorias apropriadas. Talvez seja esse o maior desafio e fator de sedução para oferecer cursos

⁹ A Plataforma Sucupira é uma ferramenta on-line do Sistema Nacional de Pós-Graduação (SNPG) para coletar informações dos Programas de Pós-Graduação brasileiros e analisá-las a fim de apresentar os procedimentos, os processos e os resultados das avaliações, no intuito de evidenciar seu andamento e sua qualidade (MEC, 2014). Disponível em: <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/programa/quantitativos/quantitativoBuscaAvancada.jsf>. Acesso em: 23 jun. 2023.

de natureza profissionalizantes: a articulação orgânica entre a prática (que o aluno tem ou almeja ter) e a teoria que alimenta e alicerça essa prática.

Assim, essa modalidade que alia teoria e prática, interseccionando o campo profissional e acadêmico, propicia a valorização do saber prático e a construção de um pensamento crítico sobre o atuar profissional. Essa troca de saberes nas diversas áreas do conhecimento permite a criação de uma mão de obra qualificada, unindo à experiência profissional o conhecimento acadêmico adquirido e possibilitando o surgimento de soluções para os problemas das mais variadas áreas.

3.3 Os Mestrados Profissionais em Segurança Pública

A oferta de cursos de Mestrado Profissional em Segurança Pública em diferentes instituições no Brasil reflete a crescente importância atribuída a essa área de estudo no país. Há hoje no Brasil, oito instituições que oferecem o curso, com a presença desses programas em diversas regiões do país, o que nos mostra um reconhecimento da necessidade de profissionais capacitados e especializados para lidar com questões complexas relacionadas à segurança pública. Os cursos estão distribuídos pelos estados da federação, aqui agrupados por regiões, para melhor compreensão. Os nomes dos mestrados apresentados têm por base a Plataforma Sucupira.

Iniciamos com a Região Norte: a Universidade Federal do Pará (UFPA) oferece o Mestrado Profissional em Segurança Pública; a Universidade do Estado do Amazonas (UEA), oferece o Mestrado Profissional em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos e; a Universidade Estadual de Roraima (UERR), oferece o Mestrado Profissional em Segurança Pública, Direitos Humanos e Cidadania. Atualmente, o Norte é a região com maior concentração de MPSPs, com três dos oito em atividade no Brasil.

Esta região é conhecida por seus altos índices de criminalidade e preocupações com a segurança pública, principalmente pela sua extensa área de fronteira. Nos últimos anos, a violência tornou-se um problema significativo, com altas taxas de crimes violentos letais. A Região Norte enfrenta, além de problemas nacionais, desafios únicos devido à sua localização, vasto território e diversidade cultural. Para enfrentar estes desafios, o governo vem implementando diversas iniciativas para a segurança pública, reconhecendo a importância da educação avançada neste tema para enfrentar os desafios da Região Norte do Brasil.

Na Região Sudeste, a Escola de Administração de Empresas de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas (FGV EAESP) oferta o Mestrado Profissional em Gestão e Políticas Públicas - Segurança Pública, Justiça e Cidadania; a Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG),

oferece o Mestrado Profissional em Segurança Pública e Cidadania¹⁰ e; a Universidade de Vila Velha (UVV) oferece o Mestrado Profissional em Segurança Pública¹¹. Os dois mestrados nessa região são oferecidos por instituições privadas de ensino.

Na Região Nordeste, a Universidade Federal da Bahia (UFBA), oferece o Mestrado Profissional em Segurança Pública, Justiça e Cidadania. Já na Região Centro Oeste, atualmente, não há MPSPs atuantes¹². Por fim, na Região Sul a Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) conta com o Mestrado Profissional em Segurança Cidadã (PPGSEG).

Um ponto que deve ser citado é a existência de uma rede de mestrados em Defesa Civil, com cursos em sete universidades brasileiras. Embora o tema tenha previsão no art. 144, §5º, da CF/88 como incumbência dos corpos de bombeiros militares (órgão de segurança pública), entendemos que é todo um campo de conhecimento em matéria específica: as ações do Estado diante de riscos e desastres naturais. Em razão disso, não enumeramos tais cursos em nossa lista de mestrados em segurança pública existentes no Brasil. O portal do PPGSP/UFPA traz as seguintes informações quanto a essa rede:

Programa de Pós-Graduação em Gestão de Risco e Desastre na Amazônia
O Mestrado Profissional está sendo desenvolvido para atendimento de uma demanda induzida da CAPES a PROPESP/UFPA. Esta demanda tem o apoio da Secretaria Nacional de Defesa Civil/Ministério da Integração Nacional e da Secretaria de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento - SEPED/MCTI. O Programa de Mestrado em Gestão de Riscos e Desastres da Amazônia é um dos sete programas, que funcionaram em rede, inicialmente induzidos nas regiões Sul (Universidade Federal de Santa Catarina), Sudeste (Universidade de São Paulo e Universidade Federal Fluminense), Centro Oeste (Universidade Federal de Goiás e Universidade Federal de Mato Grosso), Nordeste (Universidade Federal de Pernambuco). Este curso apresenta uma grade de disciplinas obrigatórias comuns a todos os cursos integrantes da rede, e um estágio obrigatório no Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais - CEMADEN.

Assim, além dos MPSPs ora pesquisados, há toda uma estrutura de mestrados profissionais em Defesa Civil, tema este inserido pela CF/88 no capítulo referente à segurança pública, mas não abarcado neste trabalho em razão da especificidade dos assuntos relacionados, o que abre margem para estudos futuros sobre essa rede de mestrados em defesa civil ou em conjunto com os MPSPs existentes.

¹⁰ Também em Minas Gerais, a Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes), anunciou em seu site que, em parceria com a Polícia Militar do estado (PMMG), ofertará o Mestrado Profissional em Ciências Policiais e Tecnologias Inovadoras. A proposta já foi aprovada pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), do Ministério da Educação (MEC).

¹¹ Há na Universidade Federal Fluminense (UFF) o Programa de Pós-Graduação em Justiça e Segurança (PPGJS), com o curso de Mestrado Acadêmico em Justiça e Segurança; porém, por se tratar de mestrado acadêmico (não profissional), não foi relacionado em nossa análise.

¹² A Universidade Federal de Goiás foi contemplada por edital lançado pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) em agosto deste ano, para oferta de um curso de pós-graduação, em nível de Mestrado para profissionais do Sistema Único de Segurança Pública (SUSP), porém trata-se de Mestrado Acadêmico, motivo pelo qual não relacionamos em nossa análise.

3.4 Os Mestrados Profissionais em Segurança Pública na região Norte

Apresentados os MPSPs em andamento no Brasil na introdução deste trabalho, daremos ênfase aos existentes na região Norte, onde estão três destes cursos: um na Universidade Estadual de Roraima (UERR), um na Universidade Federal do Pará (UFPA), e um na Universidade Estadual do Amazonas (UEA). Na UERR há o Mestrado Profissional intitulado “Mestrado Profissional em Segurança Pública, Direitos Humanos e Cidadania”, criado em 2015 na 160ª Reunião do Comitê Técnico Científico da Educação Superior (CTC-ES) e homologado pela Portaria nº 1041 de 2016 (BRASIL, 2016; CAPES, 2023).

De acordo com a página do programa, seu objetivo é “formar recursos humanos qualificados e com conhecimentos necessários para contribuir no desenvolvimento social, cultural, político, econômico e científico”. O programa tem duas linhas de pesquisa, quais sejam “Conflitos, crime, violência e Direitos Humanos” e “Defesa social, gestão pública e sustentabilidade” (MPSPDHC/UERR, 2023).

Na Universidade Federal do Pará (UFPA) há o Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública (PGSP) que oferece o curso de Mestrado Profissional em Segurança Pública, que foi criado em 2010, inicialmente intitulado como “Programa de Pós-Graduação em Defesa Social e Mediação de Conflitos”, mas, em 2014, devido ao perfil interdisciplinar do programa, o nome foi alterado para “Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública” (PPGSP).

Assim, atualmente este programa tem como objetivo principal “atender à crescente demanda para o desenvolvimento de pesquisa básica e aplicada em Segurança Pública, oferecendo capacitação profissional para atuação em instituições governamentais e não governamentais do Brasil e exterior, com o objetivo de fomentar a ampliação e o aprofundamento de conhecimentos em Segurança Pública, fomentando a criatividade nas áreas científica e tecnológica e, ainda, gerando novos conhecimentos em Segurança Pública, para atender principalmente às demandas regionais e nacionais de ensino, pesquisa científica, extensão e atuação profissional em espaços chave para a melhoria da segurança pública”. Tem como área de concentração “Segurança Pública, Justiça, Conflitos e Cidadania” e como linha de pesquisa “Políticas, Gestão, Direitos Humanos, Criminalidade e Tecnologia da Informação” (PPGSP, 2023).

O MPSP/UFPA, em especial, nos ajuda a entender a própria história dos MPSPs no Brasil. Em seu portal, na parte de apresentação do PPGSP/UFPA, consta a importante informação:

O Programa de Pós-graduação em Segurança Pública da Universidade Federal do Pará (PPGSP-UFGPA) surgiu a partir da demanda oriunda de onze (11) Cursos Lato Sensu (Especialização), inicialmente, em 2002, coordenado por um grupo de professores da UFGPA, que desenvolviam, suas pesquisas sobre a temática “Violência e Não-Violência” nos Processos Sociais em parceria com a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado Pará e posteriormente com o Ministério da Justiça por meio da Rede Nacional de Altos Estudos em Segurança Pública (SENASP/RENAESP), voltados especialmente (mas não exclusivamente) para qualificação de agentes de segurança pública do Estado, que ao longo destes anos, já haviam produzido um volume razoável de monografias centradas no tema da violência, conflitos e segurança pública, tendo, portanto nesta época, já formado mais de quinhentos (500) especialistas, que precisavam avançar nas suas pesquisas e clamavam por um curso que conseguisse reunir a teoria com a prática desses profissionais.

Este clamor, inicialmente local, foi exposto pelos professores/coordenadores dos cursos de Especialização RENAESP de quase todo Brasil aos Gestores da SENASP e da CAPES em um Workshop Nacional realizado nos dias 19 e 20 de abril de 2010, em Brasília. Desta mobilização surgem as primeiras orientações para elaboração de projetos de novos programas de Mestrado, definido como Mestrado Profissional em Segurança Pública, Justiça Criminal e áreas afins. A partir de então, o grupo de professores da UFGPA intensificaram o trabalho objetivando a elaboração de uma Proposta de Mestrado Profissional na temática de Segurança Pública, denominado inicialmente de Programa de Pós-Graduação em Defesa Social e Mediação de Conflitos (PPGDSMC). A proposta (APCN) foi, então, encaminhada e avaliada pela CAPES na área de Sociologia, recebendo sua aprovação em 30 de setembro de 2010 e por isso é considerado o primeiro Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* do Brasil voltado à formação exclusiva de profissionais na área de Segurança Pública. Contudo, em 03 de dezembro de 2014, devido ao caráter variado da formação dos docentes deste programa estar totalmente em consonância com área Interdisciplinar, o mesmo, passa a pertencer à área de avaliação Interdisciplinar e muda de nome, passando a ser chamado de Programa de Pós-graduação em Segurança Pública (PPGSP).

Assim, o MPSP/UFGPA foi pioneiro, iniciando um movimento que trouxe a criação de todos os MPSPs que se seguiram. Ainda, o Workshop Nacional citado se refere ao “Workshop sobre Mestrado Profissional em Segurança Pública e Justiça Criminal”, realizado nos dias 19 e 20 de abril de 2010, na sede da CAPES em Brasília, por iniciativa do Departamento de Pesquisa, Análise da Informação e Desenvolvimento de Pessoal em Segurança Pública (DEPAID) da Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça, em parceria com a CAPES/MEC, conforme documento sobre o evento¹³.

Segundo o documento:

O workshop teve por finalidade propiciar uma atualização e debate sobre a temática de Segurança Pública e Justiça Criminal, que somado a experiência que existe em meios acadêmicos, estimulasse orientações para futuras propostas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* na modalidade de Mestrado Profissional na área. Mestrados nesta modalidade certamente poderão atender a necessidade do país quanto à formação de recursos humanos qualificados, possibilitando assim a produção de conhecimentos aplicados para elaboração e gestão de políticas públicas, considerada estratégica para a consolidação do Sistema Único de Segurança Pública – SUSP.

¹³ Disponível em: <<https://silo.tips/download/mestrados-profissionais-em-segurana-publica-documento-do-workshop-mestrado-profi>>. Acesso em: 30 out. 2023.

Participaram do evento representantes da CAPES, da SENASP, da Rede Nacional de Altos Estudos em Segurança Pública (RENAESP), da direção de ensino da Academia Nacional da Polícia Federal (ANP) e coordenadores de cursos de graduação e pós-graduação na área de segurança pública.

Como é possível perceber, nesse evento se deu o passo inicial para a criação dos MPSPs atualmente existentes, com a interseção de interesses acadêmicos e profissionais, o que demonstra a importância de debates abrangentes sobre segurança pública, a fim de proposições de políticas públicas para a resolução de problemas da área. Nesse sentido, o documento do evento sinaliza que o mestrado profissional deve ser “uma estratégia de produção de conhecimento sobre segurança pública que valorize os saberes e práticas profissionais em diálogo com os acervos técnico-científicos e metodológicos disponíveis”.

3.5 O MPSP/UEA e os temas da sua área de concentração

No sentido da ampliação desses mestrados profissionais, a Portaria 978, de 26 de julho de 2012 do Ministério da Educação reconhece diversos cursos de pós-graduação *stricto sensu*, dentre eles o Mestrado Profissional em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos (MPSP), da Universidade do Estado do Amazonas (UEA). As portarias nº 656, de 22 de maio de 2017 e nº 609, de 14 de março de 2019 tratam da renovação de reconhecimento do mestrado em comento, em vigência até agosto de 2023.

Conforme apresentação do mestrado disponível na página da Universidade do Estado do Amazonas, o mesmo “é resultado de um conjunto de esforços realizados entre a UEA e a Secretaria de Estado de Segurança Pública (SSPAM), através do Instituto Integrado de Ensino de Segurança Pública (IESP), com intuito de subsidiar a qualificação, prioritariamente, dos profissionais de segurança pública, sobretudo no que tange à análise criminal, conhecimento aprofundado do sistema de segurança pública e gestão de políticas de segurança pública.”¹⁴

Tivemos acesso através coordenação do PPGSP/UEA ao Termo de Cooperação Acadêmica e Técnico-Científica 03/2013, entre SSPAM e UEA, representados no ato pelo então Secretário de Estado e Segurança Pública, Coronel Paulo Menezes e pela reitora em exercício da UEA, Dra. Marly Costa. Conforme cláusula primeira do termo, seu objeto consiste no

[...] desenvolvimento de programas, projetos e atividades, pesquisas de interesse comum, formação, capacitação e treinamento de recursos humanos, orientação de

¹⁴ PPGSP. Programa de Pós-graduação em Segurança Pública. (2023). Disponível em: <https://pos.uea.edu.br/segurancapublica/>. Acesso em: 20 jun. 2023.

iniciação científica, monografias, dissertações e teses, participarão em bancas examinadoras de graduação, mestrado e doutorado e intercâmbio de discentes, docentes e servidores, visando atender às necessidades da comunidade acadêmica e levando em conta as áreas de conhecimento e interesse das respectivas instituições e quaisquer outras atividades acadêmicas pertinentes a graduação e pós-graduação.

Conforme cláusula segunda, ficou definida como uma das obrigações das partes “realizar intercâmbio de estudantes e docentes do âmbito de graduação e pós-graduação”. A realização de tal intercâmbio foi tratado nas cláusulas quarta e quinta do termo, da seguinte forma:

CLÁUSULA QUARTA-INTERCAMBIO DE DOCENTES

(...)

II. O intercâmbio de docentes dar-se-á com o intuito de permitir a partilha de experiências, o desenvolvimento de pesquisas conjuntas, o oferecimento de cursos especiais, bem como a realização de outras atividades relacionadas como os objetivos deste acordo.

(...)

CLÁUSULA QUINTA-INTERCÂMBIO DE DISCENTES

(...)

II. Os partícipes trocarão informações, de maneira periódica, acerca das vagas disponíveis para recebimento de estudante de intercâmbio no âmbito de programas de graduação e pós-graduação em suas respectivas instituições.

Esse intercâmbio foi executado e marca a construção do perfil dos autores que será apresentada neste trabalho (capítulo 6). A cláusula décima do termo traz seu período de vigência: cinco anos; como foi publicado 13 de maio de 2013, teve vigência até 12 de maio de 2018.

Seguindo na análise da normatização do MPSP/UEA, seu Regimento Interno (Resolução nº 01/2014 – MPSP/UEA) afirma no artigo 2º como suas finalidades:

I. Preparar profissionais pós-graduados *stricto sensu* na área de Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos, que lhe permita alcançar alto padrão de competência científica e/ou técnico-profissional;

II. Oferecer, dentro da Universidade, ambiente e recursos adequados para que se desenvolva a investigação científica e a pesquisa na área de Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos.

Ainda, o regimento traz em seu artigo 3º os objetivos específicos do MPSP/UEA, quais sejam:

I. Formar professorado competente que possa atender à demanda do ensino superior na área de Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos;

II. Preparar pesquisadores que desenvolvam a pesquisa na área de Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos;

III. Formar profissionais que possam trabalhar nos setores público ou privado, com sólida formação em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos.

Tendo como área de concentração a segurança pública, cidadania e direitos humanos (art. 30 do regimento interno do PPGSP/UEA), o mestrado em estudo “aborda a discussão das

políticas de segurança pública empreendidas pelo Estado e suas interfaces com a cidadania e promoção de direitos humanos”, conforme consta no portal do programa. Dessa feita há o enlace entre os três temas dispostos, o que se coaduna a um conceito de segurança pública mais abrangente, que vai além da análise somente das instituições policiais.

Interessante pontuar que a previsão da cidadania e direitos humanos tanto no nome do mestrado e suas áreas de concentração só se deu a partir do segundo Regimento Interno, de 2014 e vigente até hoje. No primeiro regimento interno tanto no título do mestrado como em sua previsão das áreas de concentração há somente a previsão da área de segurança pública.

Quando o MPSP/UEA passa a trazer cidadania e direitos humanos em seu título e como áreas de concentração, demonstra a relevância destes temas na garantia de direitos. No caminhar de uma era democrática, muito além de se prever a estrutura de segurança pública do Estado, sua soberania nacional - como independência de outros Estados e supremacia na face interna -, procura-se garantir a proteção do cidadão, inclusive diante do próprio Estado. É do próprio conceito de Estado Democrático de Direito, previsto no artigo 1º da Constituição Federal, o império da norma e a garantia dos direitos previstos.

No contexto de um mestrado, uma abordagem interdisciplinar envolve a combinação de conhecimentos de diferentes áreas para explorar uma questão ou problema de pesquisa específico. Tal abordagem em um programa de mestrado profissional pode trazer vários benefícios: em primeiro lugar, permite aos discentes desenvolverem uma perspectiva mais ampla sobre um determinado tema, o que pode ampliar ou inovar nas possíveis soluções para tal tema; em segundo lugar, proporciona aos discentes a oportunidade de potencializar uma gama diversificada de competências que podem ser aplicadas a vários campos; outro benefício é que uma abordagem interdisciplinar pode fomentar o amadurecimento de um pensamento crítico, a partir de estudos científicos e discussões em variadas áreas de conhecimento. Tais benefícios, que não se restringem aos aqui apresentados, reforçam a essencialidade de as universidades continuarem a investir em programas de mestrado interdisciplinares e a promover a colaboração entre disciplinas (QUARESMA; GOBIRA; PRADO, 2019).

Conforme os autores supracitados, um dos objetivos de um mestrado profissional é a combinação de teoria e aplicação, conhecimento e tecnologia com a prática profissional; além de buscar soluções técnicas, sociais e de conhecimento geral estruturadas nas atividades profissionais para resolver problemas atuais e o mundo do trabalho e da demanda contínua da vida, ou seja, acredita-se que a adoção de uma educação interdisciplinar e interprofissional práticas permitam a formação de profissionais que possam ajudar a resolver os principais

problemas existentes na sociedade como um todo, visto que a complexidade de tais problemas exigem a integração de conhecimentos e ações de diferentes áreas profissionais.

A aplicação da perspectiva de Bourdieu sobre segurança pública, cidadania e direitos humanos está enraizada em seu conceito de campos sociais. Os campos sociais são definidos como espaços de interação social nos quais indivíduos e grupos lutam por poder e recursos. Na visão de Bourdieu, o poder é um elemento central na manutenção da segurança pública, pois aqueles que detêm o poder têm a capacidade de moldar as regras e normas que regem a sociedade. O conceito de campos sociais também destaca o papel dos atores sociais na formação da segurança pública, uma vez que indivíduos e grupos com diferentes níveis de poder e influência competem para moldar a ordem social (PRADAL, 2017).

Isto significa que a segurança pública, a cidadania e os direitos humanos não são conceitos fixos ou objetivos, mas são moldados pelas interações sociais e pelas dinâmicas de poder na sociedade. Sua sociologia oferece uma lente crítica através da qual podemos examinar tais conceitos; ao compreendê-los como fenômenos sociais, é possível identificar seus pontos de transição, interseção, melhorias e retrocessos, bem como reconhecer o impacto da dinâmica de poder nestes importantes aspectos da vida social (PRADAL, 2017).

A sociologia de Bourdieu enfatiza a relação entre poder e segurança pública, bem como o impacto da dinâmica do poder na cidadania e nos direitos humanos. Por exemplo, Bourdieu argumenta que o Estado tem o poder de definir e fazer cumprir as leis relacionadas com a segurança pública, o que pode impactar os direitos e liberdades dos cidadãos. A obra de Bourdieu também destaca o papel dos atores sociais na definição das políticas de segurança pública, incluindo a polícia e outras instituições estatais (BOURDIEU, 2004).

Conforme artigo 144 da Constituição Federal de 1988 (CF/88), o Estado tem a responsabilidade de garantir a segurança pública em seu território, uma vez que, num Estado Democrático de Direito (art. 1º, da CF/88), é a figura responsável pela manutenção da lei e, conseqüentemente, da ordem. Ao tratarmos da segurança pública, entendemos que esta abrange variadas questões, desde a prevenção do crime. O papel preventivo da atividade policial fica bem evidenciado na “sensação de segurança” passada à população quando da presença personificada no agente policial.

Símbolos relacionados à corporação, como fardas, viaturas e sirenes servem a finalidade de demarcar o território ocupado, impor o poder estabelecido socialmente, reduzindo por consequência o cometimento de crimes. Para Bourdieu (1989, p. 135) “os símbolos são os instrumentos por excelência da integração social: enquanto instrumentos de conhecimento e de

comunicação, eles tornam possível o *consensus* acerca do sentido do mundo social que contribui fundamentalmente para a reprodução da ordem social”.

Além da prevenção, a segurança pública tem papel também na investigação de crimes praticados, a fim do indiciamento de seus autores. Nesse sentido, a CF/88 estabelece:

Art. 144. (...)

§ 1º A polícia federal, instituída por lei como órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se a:

I - apurar infrações penais contra a ordem política e social ou em detrimento de bens, serviços e interesses da União ou de suas entidades autárquicas e empresas públicas, assim como outras infrações cuja prática tenha repercussão interestadual ou internacional e exija repressão uniforme, segundo se dispuser em lei;

II - prevenir e reprimir o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, o contrabando e o descaminho, sem prejuízo da ação fazendária e de outros órgãos públicos nas respectivas áreas de competência;

III - exercer as funções de polícia marítima, aeroportuária e de fronteiras;

IV - exercer, com exclusividade, as funções de polícia judiciária da União.

§ 2º A polícia rodoviária federal, órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se, na forma da lei, ao patrulhamento ostensivo das rodovias federais.

§ 3º A polícia ferroviária federal, órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se, na forma da lei, ao patrulhamento ostensivo das ferrovias federais.

§ 4º Às polícias civis, dirigidas por delegados de polícia de carreira, incumbem, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária e a apuração de infrações penais, exceto os militares.

§ 5º Às polícias militares cabem a polícia ostensiva e a preservação da ordem pública; aos corpos de bombeiros militares, além das atribuições definidas em lei, incumbe a execução de atividades de defesa civil.

(...)

Ainda, dispõe o Código de Processo Penal (CPP) em seu artigo 4º que “A polícia judiciária será exercida pelas autoridades policiais no território de suas respectivas circunscrições e terá por fim a apuração das infrações penais e da sua autoria”. Neste título do CPP que se refere ao Inquérito Policial, são elencadas algumas funções da polícia judiciária (conceito que será melhor explicado adiante) em nosso ordenamento jurídico.

Assim, o Estado deve garantir a segurança de seus cidadãos, função que não se encerra no exercício da atividade policial. Esta responsabilidade inclui o fornecimento de financiamento adequado às agências responsáveis pela aplicação da lei e a implementação de políticas e programas concebidos para prevenir o crime e reduzir a violência. Ao cumprir a sua obrigação de proporcionar segurança pública, o Estado pode contribuir para o desenvolvimento de uma sociedade mais estável e próspera (MIRANDA, 2014).

Retornando à exposição quanto às áreas de conhecimento do MPSP, o parágrafo único do artigo 30 do regimento interno trás as seguintes linhas de pesquisa: Ordenamento Jurídico, Segurança e Gestão Pública; Gestão Estratégica da Segurança Pública e; Sociedade, Estado,

Cultura e Segurança Pública¹⁵. Em complemento, o portal do PPGSP/UEA apresenta como disciplinas obrigatórias do mestrado: Estado, Cidadania e Direitos Humanos, Estatística Aplicada à Segurança Pública, Metodologia da Pesquisa Científica e Seminário de Dissertação.

Os temas segurança pública, cidadania e direitos humanos tem previsão legal e constitucional, dada a relevância ao assunto pelo Estado Brasileiro. As dissertações de mestrado sobre segurança pública, cidadania e direitos humanos são contribuições essenciais para o campo acadêmico. Esses tópicos estão inter-relacionados e têm implicações significativas para os indivíduos e a sociedade, resultando em uma reflexão sobre os temas que constam em seu título.

A segurança pública é um aspecto fundamental dos Estados modernos e está intimamente ligada aos direitos humanos e à cidadania. Os direitos humanos são direitos universais e inalienáveis aos quais todo indivíduo tem direito, independentemente de sua nacionalidade, raça ou religião. Cidadania é um conceito que define a relação entre os indivíduos e o Estado e abrange direitos, deveres e responsabilidades.

Na próxima seção, exploraremos as temáticas de segurança pública, direitos humanos e cidadania. Analisaremos os temas e os principais pontos de discussão em cada uma destas áreas e refletiremos sobre o seu significado.

3.5.1 Segurança pública

Como referência ao próprio mestrado, a segurança pública é um dos temas principais abordados nas dissertações do programa. É também, sem dúvida, um dos temas mais preocupantes da atualidade no Brasil. Infelizmente, as medidas adotadas para garantir a segurança muitas vezes são falhas, especialmente quando a política penal é mais direcionada à repressão do que outros aspectos da segurança pública, deixando a sensação de que não são totalmente eficazes. Esse assunto é discutido tanto por especialistas como pela população em geral e, como sabido, uma das linhas do mestrado em estudo.

No início do século XIX, a polícia era a única responsável pela manutenção da ordem pública, sendo supervisionada pelo governo. A polícia civil surgiu em 1808, com a criação da Intendência da Corte e do Estado do Brasil, no Rio de Janeiro. No século XVII, os alcaides desempenhavam suas funções nas vilas brasileiras, realizando diligências para prender

¹⁵ O portal do programa apresenta apenas as duas últimas linhas de pesquisa. Ainda, o edital de seleção de 2019 (que regeu o ingresso dos autores das dissertações de 2021, último ano do período de análise deste trabalho) traz apenas uma linha de pesquisa: sociedade, estado, direito e gestão da segurança pública. Assim, percebe-se um desencontro de informações nas fontes disponíveis sobre as linhas de pesquisa.

criminosos. O alcaide, na época, ocupava um cargo abaixo do governador e era responsável por comandar as tropas de defesa do território. Outro cargo que era considerado importante na segurança pública, também subordinado ao governador, era o de capitão-mor, que acumulava funções administrativas, judiciais e policiais. Os juízes também podiam assumir a chefia da polícia naquela época (SAPORI, 2007).

Winogron (2016) aponta que uma das maiores causalidades para o surgimento das polícias está associada a um lento processo de retirada dos exércitos, para que fosse possível conter distúrbios civis. Essa retirada se deu conforme as manifestações de massa foram tomando um caráter político, por parte de um nascente operariado que começou a se concentrar nas grandes metrópoles, no qual as ações dos Exércitos invariavelmente aumentavam a revolta popular em razão do uso abusivo da força. Essa transição resultou na fusão dos sistemas institucionais: o militar e o judiciário, dando origem a um modelo organizacional de polícia de caráter burocrático-militar. Este "modelo profissional militar-burocrático" do final do Século XIX, embora tenha avançado na profissionalização das polícias, também gerou instituições com baixo controle prático em suas atividades diárias, caracterizadas por altos níveis de arbitrariedade e desequilíbrio no uso da força contra certos grupos sociais, além de resistência a qualquer forma de controle externo e diálogo com a sociedade.

No século XX, as prisões no Brasil começaram a ficar superlotadas, com condenados cumprindo pena ao lado de presos provisórios, que ainda aguardavam julgamento. O Código Penal, criado em 1890, logo após a Proclamação da República, tentou apresentar soluções para esse problema, mas na prática se mostraram ineficientes. Com a presidência de Getúlio Vargas em 1930, o país entrou em um período de repressão, censura e violência generalizada, devido ao golpe de Estado. Em 1944, a Polícia Civil passou a se chamar Departamento Federal de Segurança Pública, com o objetivo de originar a Polícia Federal. Em 1964, com a Ditadura Militar, a censura, a violência e a repressão voltaram a assolar o país. Naquela época, ser contra o governo era considerado uma ameaça à ordem pública, e os infratores eram punidos com prisão, tortura e até mesmo morte (COSTA, 2014).

A luta pela redemocratização no Brasil durante o regime militar foi marcada por mobilizações sociais e protestos, com movimentos emergentes em vários setores, incluindo saúde e educação. No entanto, o regime militar estava disposto a fazer todo o possível para reprimir estes movimentos e silenciar vozes dissidentes. Apesar disso, a expansão da arena política e a persistência dos movimentos sociais acabaram por conduzir a um processo de liberalização, conhecido como abertura política, que começou no final da década de 1970. Este

processo gradual de abertura do sistema político possibilitou negociações e acordos políticos, que culminariam no retorno ao regime civil (SAES, 2017).

Essas negociações e acordos foram essenciais na transição de poder, para o retorno da do regime democrático no Brasil. Com o regime militar perdendo apoio e enfrentando uma pressão crescente no campo social e político, tanto a nível interno como internacional, iniciaram-se tratativas entre o governo militar e os grupos da oposição, formando-se a Assembleia Nacional Constituinte que promulgaria nossa atual Constituição, em 1988. Esse documento previu a restauração das instituições e garantias democráticas violadas durante o regime ditatorial, incluindo a eleição por voto direto, secreto e com peso igual para todos.

Como qualquer período de transição de poder, o processo de redemocratização teve seus desafios. Os governos civis que surgiram após a ditadura militar tiveram que lidar com a desigualdade social, a dívida e a inflação herdadas daquele período. Não obstante, o retorno ao regime civil marcou um avanço significativo para o Brasil, à medida que o país pôde fortalecer suas instituições democráticas e trabalhar em prol de uma sociedade mais justa e equitativa (GASPARI, 2016).

Gaspari (2016) aponta, também, que um dos maiores desafios enfrentados durante o processo de redemocratização após a ditadura militar foi lidar com o legado da repressão. O regime autoritário deixou duras marcas em nossa história recente quanto às violações dos direitos humanos, censura e liberdades civis limitadas. Os novos governos democráticos tiveram de encontrar formas de resolver estas questões e promover a responsabilização por abusos cometidos. Isto envolveu a implementação de políticas e programas para proporcionar reparação e apoio às vítimas da ditadura, bem como responsabilizar aqueles que cometerem crimes sob a alegação de legalidade de atos vigentes no período. Este foi um processo difícil e complexo, que exigiu o equilíbrio entre a necessidade de justiça e de reconciliação nacional.

Para o autor, outro desafio significativo enfrentado durante o processo de redemocratização foi a necessidade de reformas econômicas e sociais. A ditadura militar deixou um legado de desigualdade social, dívida e inflação. Os novos governos democráticos tiveram de encontrar formas de resolver estas questões, promovendo ao mesmo tempo o crescimento e a estabilidade econômica. Isto envolveu planos de governo para combater a pobreza, a desigualdade e o desemprego, bem como a promoção do desenvolvimento econômico e do investimento em nosso país. No entanto, estas reformas foram frequentemente controversas e enfrentaram oposição de vários grupos, incluindo elites políticas, interesses empresariais e militares.

A consolidação das instituições e práticas democráticas foi outro desafio crítico enfrentado durante o processo de redemocratização. Superar o período de autoritarismo e liberdades civis limitadas, a fim de construir uma democracia forte exigiu esforço e empenho significativos. Para isso, investiu-se na promoção da transparência dos atos públicos, da responsabilização de agentes públicos e na participação social, bem como no fortalecimento das instituições democráticas, como o Poder Judiciário, dos meios de comunicação social e da sociedade civil. Esse foi um processo lento e desafiador, uma vez que muitas instituições e práticas tiveram de ser reconstruídas do zero ou reformadas significativamente. Além disso, os militares e outras forças autoritárias procuraram frequentemente minar as novas instituições e práticas democráticas, dificultando o processo de redemocratização (SAES, 2017).

A realização de eleições desempenhou um papel crucial no retorno ao regime civil no Brasil. O primeiro pleito após a ditadura militar foi realizado em 1985, com Tancredo Neves eleito o primeiro presidente civil em mais de duas décadas. Porém, Neves não pôde assumir o cargo por motivo de doença, sendo sucedido por José Sarney, que assumiu a presidência em 1985.

Apesar dos reveses e desafios, o processo de redemocratização no Brasil finalmente conseguiu restaurar as instituições democráticas e criar um sistema político mais aberto, inclusivo e participativo. Embora o legado da ditadura militar permaneça controverso e centro de debates, o processo de redemocratização serve como um testemunho da resiliência e determinação do povo brasileiro na sua luta pela liberdade e pela democracia (GASPARI, 2016).

Nos últimos anos, tem havido um reconhecimento crescente da necessidade de reforma e modernização das instituições de segurança pública no Brasil. A democratização das instituições policiais tornou-se uma prioridade fundamental, com esforços para aumentar a transparência, a responsabilização e a participação da comunidade na aplicação da lei. No entanto, estas reformas enfrentam obstáculos significativos, incluindo a resistência das instituições responsáveis pela aplicação da lei e a falta de vontade política.

Há também, um consenso crescente de que a reestruturação da segurança pública é essencial para promover a segurança dos cidadãos e promover a governança democrática no Brasil. À medida que o país continua a enfrentar estes desafios, a importância da segurança pública para garantir a segurança e o bem-estar dos cidadãos continua a ser uma questão crítica (ZALUAR, 2019).

Diante desta crescente insegurança que assola nosso país, o cidadão brasileiro conta com o apoio do Estado, que tem como missão constitucional garantir o controle social. A

Constituição da República Federativa do Brasil (CF/88) estabelece essa importante responsabilidade.

Art. 144. A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos:

I – polícia federal;

II – polícia rodoviária federal;

III – polícia ferroviária federal;

IV – polícias civis;

V – polícias militares e corpos de bombeiros militares.

Ainda, com fundamento no artigo citado, a Constituição do Estado do Amazonas também apresenta capítulo próprio sobre a segurança pública. Vejamos:

CAPÍTULO VIII DA SEGURANÇA PÚBLICA

Art. 114. A Segurança Pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio público e privado, através de um Sistema de Segurança, integrado pelos seguintes órgãos:

I - Polícia Civil;

II - Polícia Militar;

III - Corpo de Bombeiros Militar;

IV - Departamento Estadual de Trânsito;

V - Polícia penal.

Dessa forma, o Estado se coloca como um braço protetor, pronto para agir em prol da segurança e bem-estar de todos os cidadãos. É por meio desse compromisso constitucional que se busca promover a ordem e a tranquilidade em nossa sociedade. Nesse contexto, é fundamental que o Estado cumpra seu papel de forma eficiente e eficaz. Afinal, é através do controle social que se busca combater a criminalidade, garantir a justiça e proporcionar um ambiente seguro para todos.

De acordo com a Constituição Federal de 1988, a Polícia Federal exerce o papel de polícia judiciária da União, sendo responsável por investigar crimes contra a ordem política e social, assim como aqueles que prejudicam os interesses da União, suas entidades autárquicas e empresas públicas, além de infrações com repercussão interestadual ou internacional. A Polícia Rodoviária Federal tem a função de realizar o patrulhamento ostensivo das rodovias federais, enquanto a Polícia Ferroviária Federal se encarrega da segurança das ferrovias.

No caso das infrações penais que não sejam de competência da União, as Polícias Civis atuam como polícia judiciária, com exceção das militares. Já as Polícias Militares exercem o papel de polícia administrativa, atuando na segurança pública e na preservação da ordem. Por fim, os Bombeiros Militares são responsáveis pelas atividades relacionadas à defesa civil. A

nível municipal, também podem ser criadas as Guardas Municipais, com o objetivo de proteger os bens, serviços e instalações locais (GRECO, 2018).

Este sistema de vários níveis visa distribuir responsabilidades e garantir a aplicação eficaz da lei em todo o país. No entanto, a coordenação e a cooperação entre essas diferentes forças policiais têm sido um desafio persistente no Brasil. A falta de comunicação e colaboração entre os níveis federal, estadual e municipal muitas vezes dificulta a eficácia dos esforços de aplicação da lei. Por exemplo, quando um crime envolve múltiplas jurisdições, a falta de coordenação pode levar a atrasos na investigação e no processo. Essa fragmentação do sistema policial tem sido alvo de críticas, com apelos para uma maior integração e coordenação entre as várias forças policiais (LIRA, 2016).

Zaluar (2019) aponta que as estratégias e práticas policiais no Brasil abrangem uma ampla gama de atividades voltadas para a prevenção, detecção e investigação do crime. A polícia emprega várias estratégias para prevenir o crime, como iniciativas de policiamento comunitário, patrulhas direcionadas em áreas de alta criminalidade e a implementação de programas de prevenção ao crime. Essas estratégias visam construir confiança e cooperação entre a polícia e a comunidade, bem como dissuadir potenciais criminosos.

Em termos de detecção e investigação de crimes, a polícia no Brasil utiliza métodos tradicionais, como análise forense, entrevistas com testemunhas e vigilância. No entanto, tem havido preocupações quanto à qualidade e eficiência dessas práticas investigativas. Recursos limitados, falta de treinamento e técnicas obsoletas muitas vezes dificultam a capacidade da polícia de solucionar crimes e levar os perpetradores à justiça.

O uso da força pela polícia é outro aspecto crucial do policiamento no Brasil. Embora a polícia esteja autorizada a usar a força quando necessário, há vários casos de força excessiva e violações dos direitos humanos. Esses incidentes levantaram preocupações sobre a responsabilidade da polícia e a necessidade de regulamentações e supervisão mais rígidas. Equilibrar o uso da força com o respeito aos direitos humanos é um desafio que a polícia brasileira deve enfrentar para manter a confiança do público em suas operações.

A segurança pública é uma grande preocupação no Brasil hoje, com taxas elevadas de criminalidade e uma crescente sensação de insegurança, especialmente nos grandes centros urbanos. Segundo dados do ABSP/2023, houve queda de 2,4% no número de mortes violentas em 2022¹⁶. No entanto, apesar dessa diminuição, o Brasil ainda enfrenta desafios significativos na manutenção da segurança pública. As taxas e tendências da criminalidade continuam a ser

¹⁶ Disponível em: <<https://exame.com/brasil/numero-de-mortes-violentas-no-brasil-cai-24-em-2022-e-atinge-menor-patamar-de-serie-historica/>>. Acesso em: 10 out. 2023.

um problema importante, com elevados níveis de violência, corrupção e desigualdade social a contribuir para o problema.

Em resposta a esses desafios, o governo brasileiro implementou diversas iniciativas destinadas a melhorar a segurança pública¹⁷. Estas incluem esforços para formar e qualificar agentes policiais, bem como financiamento para políticas de segurança pública. No entanto, estas políticas têm sido criticadas por serem reativas e não proativas, com enfoque limitado em estratégias de prevenção a longo prazo. A corrupção nos círculos governamentais também foi identificada como um grande obstáculo à segurança pública eficaz, sendo os esforços para combatê-la muitas vezes insuficientes (ARAÚJO, 2015).

As taxas de criminalidade no Amazonas flutuaram nos últimos 10 anos, com alguns anos mostrando um aumento na incidência de crimes, enquanto outros mostraram uma diminuição. A Secretaria de Segurança Pública do Amazonas (SSP/AM) fornece dados estatísticos sobre índices de criminalidade à imprensa e à sociedade. O Atlas da Violência, publicado pelo Ipea, relatou aumento na taxa de incidência de crimes por 100 mil habitantes de 24,8 para 37,8 em 2020. No entanto, dados do Centro Integrado de Estatística mostraram uma redução de 9,3% nos crimes de homicídio doloso em 2022 no Amazonas. Estas estatísticas destacam a necessidade de esforços contínuos para melhorar a segurança pública na região (AMAZONAS, 2023).

O governo implementou diversas iniciativas para melhorar a segurança pública no Amazonas na última década. A SSP/AM lançou um programa coordenado pela Polícia Militar para combater a criminalidade na região, que está em funcionamento há 10 anos e tem alcançado resultados significativos. Em 2022, o governo anunciou um plano de segurança para reduzir os homicídios e aumentar as apreensões até 2030. O Governo Federal também vem desenvolvendo uma série de ações para promover a preservação da Amazônia e melhorar a qualidade de vida de quem aqui vive (AMAZONAS, 2023).

O tráfico de drogas e o crime organizado têm sido os principais fatores que contribuem para as questões de segurança pública no Amazonas. A localização do estado na fronteira com a Colômbia e o Peru, dois dos maiores produtores mundiais de cocaína, torna-o um local privilegiado para atividades de tráfico de drogas. O estado tem visto apreensões significativas de drogas, armas e outros bens ilegais nos últimos anos, como a Operação Hórus, resultando em prejuízos de R\$ 488 milhões ao crime organizado (AMAZONAS, 2023). A presença de

¹⁷ Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/articles/c3g69zzw4gko#:~:text=Uma%20pesquisa%20do%20Datafolha%20mostrou,recente%20levantamento%20com%20essa%20pergunta>>. Acesso em: 10 out. 2023.

grupos do crime organizado também contribui para as taxas de criminalidade violenta, incluindo homicídios e roubos. Esses fatores contribuíram para as altas taxas de mortes violentas no estado, sendo a Amazônia responsável por um quinto das mortes violentas no Brasil (MAES, 2023).

Recursos e infraestrutura limitados também têm sido fatores significativos que contribuem para problemas de segurança pública no Amazonas. O vasto e por vezes remoto território do estado, incluindo a floresta amazônica, apresenta desafios significativos para a aplicação da lei e os esforços de resposta a emergências. A falta de infraestrutura adequada, incluindo estradas, pontes e redes de comunicação, pode prejudicar a capacidade das autoridades de responder a emergências e de fornecer serviços básicos aos cidadãos que aqui habitam. Estes desafios são agravados pelos recursos financeiros limitados do Estado, limitando o investimento em iniciativas de segurança pública e melhorias na infraestrutura.

Passo a citar trecho do capítulo sobre violência na Amazônia, publicado no ABSP/2023:

Após a morte de Rafaat a guerra entre PCC e CV explodiu, gerando conflitos no sistema prisional de vários estados e muitas mortes nas ruas, o que explica o crescimento agudo da violência nos anos de 2016 e 2017. Em meados dos anos das 2010, as duas facções passam a explorar cada vez mais as alianças firmadas no sistema prisional de estados da região amazônica, o que transferiu estes conflitos para territórios da região e permitiu a associação de grupos do narcotráfico a lideranças de outros ilícitos, como madeireiros e garimpeiros.

Não é à toa, a região norte passa de uma média de 3.300 MVI em 2011 para cerca de 8.000 em 2018 e continua com número de mortes violentas intencionais bem superiores à média nacional. A região, muito estratégica pela proximidade com os principais produtores de cocaína do mundo (Bolívia, Peru e Colômbia), mas também pela difícil fiscalização no território, permeado de rios e florestas, passou a ser disputada por diferentes grupos criminosos. Isso resultou no aliciamento de indígenas, quilombolas e ribeirinhos para o narcotráfico e no crescimento exponencial da violência nos territórios da floresta.

Pelo menos dois fatores parecem contribuir diretamente para o crescimento da violência letal na região da Amazônia Legal: a intensa presença de facções do crime organizado e de disputas entre elas pelas rotas nacionais e transnacionais de drogas que cruzam a região; e o avanço do desmatamento, garimpos ilegais e a intensificação de conflitos fundiários, que resulta também no crescimento da violência letal.

(...)

Segundo outros estudos do Fórum Brasileiro de Segurança Pública⁷, a violência na Amazônia está associada a violência do narcotráfico e das disputas entre as facções de base prisional; a intensificação dos conflitos fundiários com o avanço do desmatamento; e da exploração ilegal de recursos naturais.

Mas não só, a violência da região correlaciona-se com o fato de que as capacidades institucionais das agências encarregadas de aplicar lei e segurança pública são insuficientes e/ou frágeis. Ou seja, na Amazônia, o eixo que estrutura a realidade da segurança pública é aquele que alia a sobreposição de crimes ambientais, violência armada e narcotráfico à difícil tarefa de prover segurança em um contexto de governança complexa e difusa

A desigualdade social e a pobreza também desempenharam um papel nas questões de segurança pública no Amazonas. O estado tem uma das maiores taxas de pobreza do Brasil, com incidência de pobreza maior em municípios de médio porte. O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) do estado também está entre os mais baixos do país. Estes fatores podem contribuir para a agitação social e as taxas de criminalidade, uma vez que os indivíduos podem recorrer a atividades ilegais como meio de sobrevivência.

Abordar essas questões subjacentes à desigualdade social e à pobreza é crucial para melhorar a segurança pública no Amazonas (AGÊNCIA SENADO, 2023). Um dos maiores desafios para a manutenção da segurança pública no Amazonas é a falta de uma política de segurança para as fronteiras brasileiras, particularmente da Amazônia. Isto levou a vários problemas de segurança, incluindo tráfico de drogas, mineração ilegal e desmatamento. O processo de ocupação da Amazônia Legal tem sido marcado por desmatamento, degradação de recursos naturais e conflitos sociais (VERÍSSIMO *et al.*, 2017). Além disso, o ABSP/2023 informou que o Amazonas foi um dos estados com maiores taxas de letalidade policial em 2022. Esses desafios destacam a necessidade de esforços contínuos para melhorar a segurança pública no Amazonas, especialmente no combate às causas profundas do crime e da insegurança na região.

Apesar desses desafios, existem oportunidades de progresso na segurança pública no Brasil e no Amazonas. Aumentar a consciência pública sobre a questão e colocar a segurança pública nas agendas governamentais pode ser um ponto chave para melhoria. Além disso, políticas municipais de prevenção bem-sucedidas foram identificadas como um modelo potencial para uma implementação mais ampla.

Abordar as causas profundas da criminalidade, pode também contribuir para melhorias a longo prazo na segurança pública. Diante da complexidade do tema, inúmeras abordagens se mostram possíveis; é nesse sentido que promover o debate acadêmico e profissional reconhecendo as peculiaridades da região amazônica pode auxiliar na adoção de estratégias e ações frente à ascensão da violência e do crime.

3.5.2 Cidadania

Refletir sobre o conceito de cidadania nos leva a questionar como essa categoria é entendida atualmente e como teve seu início nas antigas cidades gregas e em Roma. A ideia de cidadania que conhecemos hoje tem suas raízes no Iluminismo, mais especificamente no conceito de Estado de Direito e nos ideais de liberdade e igualdade. No mundo antigo, a

cidadania estava relacionada ao surgimento da vida urbana, à capacidade dos homens de exercerem direitos e deveres como cidadãos.

Na *polis* grega, a esfera pública dizia respeito à atuação dos homens livres e sua responsabilidade jurídica e administrativa nos assuntos públicos. A participação dos cidadãos era essencial para a existência do Estado, porém, ser cidadão grego não era para todos, já que a cidadania entre os gregos possuía peculiaridades, especialmente em relação a quem era considerado cidadão (BARROSO, 2011).

A participação política na Grécia antiga era restrita apenas aos homens, que exerciam seu poder de forma direta, sem a necessidade de representantes. Infelizmente, mulheres, escravos, estrangeiros, artesãos e comerciantes eram excluídos desse processo e não podiam ser considerados cidadãos. Apenas os homens considerados cidadãos tinham o direito de votar nas leis e ocupar cargos públicos, especialmente no sistema judiciário.

No entanto, à medida que a população crescia, surgiam dificuldades práticas para garantir a participação ativa de todos os cidadãos. A exclusão dos artesãos e comerciantes dos assuntos públicos e, conseqüentemente, da cidadania, era justificada por Aristóteles com o argumento de que eles não teriam tempo suficiente para se dedicarem aos assuntos públicos. Além disso, havia um problema prático para a participação de todos os cidadãos nas assembleias: a assembleia se reunia apenas quarenta dias por ano, enquanto se estima que havia cerca de quarenta mil cidadãos em Atenas durante o século V. Obviamente, nenhum estádio ou praça pública comportaria essa multidão na época. Portanto, a participação política na Grécia antiga era limitada e enfrentava desafios práticos para ser efetiva. A exclusão de certos grupos da cidadania e as limitações logísticas das assembleias mostram como a democracia direta tinha suas limitações na prática (NASCIMENTO, 2013).

No Brasil, a trajetória constitucional e a construção do Estado e da cidadania foram bastante diferentes das experiências europeias e americanas. Como destacado por Carvalho (2015), nosso país é herdeiro de uma tradição colonialista e exploratória, caracterizada por uma sociedade escravista, latifundiária e, em certos momentos, voltada para a mineração. Naquela época, os grandes proprietários se consideravam acima da lei, enquanto a metrópole portuguesa administrava a organização do país.

No que diz respeito à educação, os jesuítas foram designados pelo governo colonial por fornecê-la, até serem expulsos por volta de 1759. Depois disso, não há registros de programas de alfabetização oferecidos pelo governo colonial, mas sabemos que, em 1872, apenas 16% da população era alfabetizada. Como bem coloca Carvalho (2015), não havia uma sociedade política; não havia cidadãos. Os direitos civis eram privilégios de poucos, os direitos

políticos eram para uma minoria ainda menor, e nem se falava em direitos sociais. A primeira carta política do Brasil veio com a "Declaração da Independência", que estabeleceu o Império do Brasil.

O conceito de "cidadania" é extremamente versátil e tem sido interpretado de várias maneiras ao longo da história. Já houve momentos em que ser considerado cidadão significava apenas ter direito à propriedade, ou ter o direito de votar e ser votado, ou até mesmo ter uma ascendência específica. Em certos contextos, outros fatores como sexo ou religião também eram levados em consideração.

A cidadania moderna, como a conhecemos atualmente, está intrinsecamente ligada ao Estado nacional moderno. Ela é baseada em direitos fundamentais de liberdade e igualdade, que surgiram a partir da disputa pelo espaço público entre a burguesia, o clero e a nobreza, no final da Idade Média. A consolidação dessa nova concepção de cidadania também contou com a contribuição de pensadores iluministas. Dessa forma, a cidadania moderna está intimamente relacionada ao Estado, pois cabe a ele garantir os direitos dos cidadãos tanto em relação a si mesmo quanto em relação aos outros cidadãos. É responsabilidade do Estado assegurar que todos os cidadãos tenham seus direitos respeitados e protegidos (NASCIMENTO, 2013).

Em 1988, o Brasil promulgou a Constituição, conhecida como a "Constituição cidadã", que incluiu várias normas que visam garantir a todos os brasileiros os direitos inerentes ao *status* de "cidadão". A cidadania é prevista na Constituição em seu artigo, 1º, inciso II, como um dos fundamentos da República Federativa do Brasil. Tal definição de cidadania foi baseada no sociólogo inglês T.H. Marshall, que acredita que ser cidadão significa ter direitos políticos, civis e sociais (PINSKY; PINSKY, 2019).

Assim, fica claro que a assembleia constituinte de 1988 demonstrou uma preocupação evidente em proporcionar, pelo menos formalmente, amplo acesso aos meios necessários para garantir a efetividade da cidadania de todos os brasileiros. Isso, apesar das desigualdades de questões históricas e sociais do Brasil, do vasto território nacional e das diferenças culturais decorrentes desses fatores.

Dallari (1998, p.14) destaca que “a falta de cidadania coloca as pessoas à margem ou as exclui da vida social e do processo decisório, deixando-as em uma posição de inferioridade dentro do grupo social”. Assim, a sociedade latino-americana, especialmente a brasileira, ainda não conseguiu garantir plenamente esses direitos a toda a população, e muitos dos excluídos desconhecem a universalidade dessas garantias. Portanto, ser cidadão é um estado de consciência, exigindo o conhecimento dos direitos e deveres, bem como o sentimento de

pertencimento social. Para alcançar isso, é necessário investir na educação da sociedade para promover uma cidadania cada vez mais ampla.

Para além dessa concepção, ao pensar esse conceito de cidadania sob essa perspectiva, assume-se uma epistemologia eurocentrada. Conforme Pinto e Mignolo (2015), conceitos como cidadania, modernidade, direitos humanos, democracia e outros não existem enquanto realidades objetivas tampouco as representam, mas sim construções discursivas que surgem nas interações simbólicas entre indivíduos e coletivos, espacial e temporalmente. Historicamente, no contexto brasileiro, a cidadania foi restrita a uma elite branca, resultando em exclusões sociais, como a miserabilidade e o racismo, afetando negros, indígenas e mestiços.

Sob essa ótica, pensar na cidadania em uma perspectiva que vá além da formalidade e da nacionalidade, sendo um processo social em construção, baseado no respeito e valorização de todas as culturas seria, de fato, enxergar o Amazonas. Onde a desigualdade social, a pobreza, o acesso a recursos e serviços básicos, incluindo educação e cuidados de saúde. Além das problemáticas já citadas, o crime e a violência crescentes, agravam ainda mais as questões referentes ao exercício da cidadania, criando uma sensação de insegurança entre a população (OLIVEIRA, 2020; WWF, 2023).

Nesse sentido, Mignolo (2008) destaca a necessidade de um desvinculamento epistêmico, que não significa ignorar o que foi institucionalizado, mas sim recusar qualquer padronização das relações sociais, saberes e culturas. A cidadania, assim, adquire um novo significado, permitindo a todos os povos contribuir para sua construção. Silva (2014), enfatiza a urgência de produzir conhecimento emancipatório estabelecendo diálogo com a história atual e ancestral. No Brasil, iniciativas como a Lei 10.639/2003, que inclui a temática "História e Cultura Afro-Brasileira" no currículo escolar, e as cotas sociais são passos iniciais no reconhecimento da ontologia e epistemologia dos povos indígenas e africanos. Apesar de pontuais, essas ações provocam um movimento na sociedade, promovendo um diálogo crítico e intercultural, reescrevendo a história a partir das diversas perspectivas dos envolvidos, incluindo africanos, indígenas e europeus.

3.5.3 Direitos humanos

A humanidade enfrentou duas grandes guerras em apenas um século, sendo a Segunda Guerra Mundial marcada por atrocidades e a morte de milhões de civis. Após esse evento traumático, em 1948, um grupo de 56 países se uniu para criar um documento fundamental que afirmava a proteção dos direitos humanos tanto dentro como fora do Estado. Ao longo do

tempo, outros tratados, convenções e acordos foram estabelecidos para consolidar os direitos humanos como uma questão essencial nas relações internacionais.

O conceito de direitos humanos tem múltiplos significados a si atribuídos. Segundo Hannah Arendt (1973), em seu livro "Origens do Totalitarismo", os direitos humanos não são algo dado, mas sim uma construção social, uma invenção humana em constante processo de construção e reconstrução. Eles representam um espaço simbólico de luta e ação social. Para Bobbio (2004), os direitos humanos, a democracia e a paz são três momentos necessários de um mesmo movimento histórico: sem direitos humanos reconhecidos e protegidos, não há democracia; e sem democracia, não existem as condições mínimas para uma solução pacífica dos conflitos.

Os direitos humanos são uma questão complexa e multifacetada. Eles não são fixos, mas sim variáveis, evoluindo ao longo do tempo e de acordo com diferentes civilizações. Como aponta Martins Neto (2018) em seu livro "Direitos Fundamentais", esses direitos são relativos, pois estão sujeitos à influência dos valores morais predominantes em cada comunidade. Além disso, os direitos humanos formam uma classe heterogênea, com diferentes pretensões e demandas.

Dentro do campo do direito, existe uma regra fundamental. De acordo com Martins Neto (2018), o direito de um indivíduo sempre implica em um dever ou obrigação de respeitar os outros. Esse dever de respeito envolve uma conduta de abstenção, ou seja, a obrigação de não realizar qualquer ação que ameace, dificulte ou frustre o exercício dos direitos do outro indivíduo. Dessa forma, os direitos estão correlacionados a um dever geral de não interferência.

É importante ressaltar que um novo direito pode excluir outro: como exemplo, o direito de não ser escravizado exclui o direito de ter escravos. Os direitos humanos também são direitos que surgiram ao longo da história, gradualmente, através das lutas pela emancipação do ser humano (BOBBIO, 2004). Além disso, esses direitos são inalienáveis, ou seja, não podem ser transferidos para outra pessoa; são inegociáveis, não podem ser negociados ou trocados; são irrenunciáveis, não podem ser renunciados; e são igualitários, já que são desfrutados em igual medida por cada indivíduo (MARTINS NETO, 2018).

Essencial para aprender sobre os direitos humanos é aprender sobre as responsabilidades que acompanham todos os direitos. Assim como os direitos humanos pertencem tanto aos indivíduos quanto à sociedade como um todo, a responsabilidade de respeitar, defender e promover os direitos humanos é individual e coletiva. O Preâmbulo da Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH), por exemplo, apela não apenas aos governos para que promovam os direitos humanos, mas também a "cada indivíduo e a cada

órgão da sociedade”. A educação em direitos humanos fornece o conhecimento e a conscientização necessários para cumprir essa responsabilidade. As responsabilidades de todos os cidadãos em uma sociedade democrática são inseparáveis da responsabilidade de promover os direitos humanos. Para florescer, tanto a democracia quanto os direitos humanos requerem a participação ativa das pessoas.

A declaração foi capaz de combinar o catálogo de direitos civis e políticos com o catálogo de direitos sociais, econômicos e culturais. De acordo com Sarlet (2015), sem a efetivação dos direitos econômicos, sociais e culturais, os direitos civis e políticos perdem sua importância, e vice-versa, o que demonstra a ideia de indivisibilidade. Sarlet (2015) explora de forma inteligente a universalidade dos direitos humanos. O autor afirma que o que é fundamental para um Estado pode não ser para outro, ou não ser da mesma maneira. No entanto, existem categorias universais e consensuais em relação à sua importância, como os valores da vida, da liberdade e da dignidade humana. Ele conclui afirmando que até mesmo esses valores devem ser contextualizados, pois estão sujeitos a uma valorização diferente e condicionada pela realidade social e cultural local.

Após o período do regime militar no Brasil, uma nova Constituição foi elaborada no final da década de 1980. Nessa Carta, os direitos fundamentais ganharam uma importância significativa, além de serem incluídos mecanismos de proteção do cidadão e direitos nunca antes previstos em nível constitucional. Logo no início da Carta de 1988, é possível observar que a instituição do Estado Democrático tem como objetivo assegurar "o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça". Dessa forma, o Estado democrático tem a finalidade de proteger os direitos fundamentais.

Sarlet (2015) destaca a estreita relação entre os direitos fundamentais, a Constituição e o Estado de Direito. O autor ressalta o artigo 16 da Declaração Francesa, que afirmava que "toda sociedade na qual a garantia dos direitos não é assegurada, nem a separação dos poderes determinada, não possui Constituição". Essa afirmação indica que o cerne das Constituições é a limitação do poder público por meio da garantia de direitos fundamentais e da separação dos poderes. A Declaração da Virgínia também enfatiza que o Estado está sujeito aos limites estabelecidos em sua Constituição. Assim, os direitos fundamentais se tornaram a essência do Estado constitucional, consolidando a conexão entre direitos fundamentais, ideias de Constituição e Estado de Direito.

A Constituição Federal de 1988 é composta por nove títulos, sendo que os direitos e garantias fundamentais estão concentrados no título II, abrangendo os artigos 5 a 17. Dentro

desse título, encontram-se cinco capítulos: direitos individuais e coletivos, direitos sociais, nacionalidade, direitos políticos e partidos políticos.

Em relação ao título dos direitos fundamentais na Carta de 1988, é importante destacar algumas características marcantes: a Constituição possui um caráter analítico, com uma abordagem pluralista e um forte viés programático e dirigente (SARLET, 2015). A abordagem analítica e regulamentadora fica evidente no Título II, que contém sete artigos, seis parágrafos e cento e nove incisos, com o objetivo de proteger as conquistas e evitar qualquer erosão ou supressão. Já o viés pluralista é observado na inclusão de direitos sociais, clássicos e novos, presentes no título II. Por fim, o caráter programático e dirigente é resultado do grande número de normas que dependem de regulamentação legislativa, estabelecendo tarefas, programas, ordens e ações que devem ser implementados pelo poder público.

A segurança pública, a cidadania e os direitos humanos são temas de grande relevância na sociedade contemporânea. A compreensão desses conceitos e a análise de suas inter-relações têm sido objeto de estudos acadêmicos em diversas áreas do conhecimento, como a criminologia, a sociologia e o direito.

A segurança pública é um direito fundamental de todo cidadão, garantido pela Constituição Federal de cada país. Ela envolve a proteção dos indivíduos e da sociedade como um todo, visando à prevenção e repressão de crimes e à manutenção da ordem pública. No entanto, a segurança pública não deve ser uma mera questão de controle e repressão, mas sim de promoção da cidadania e dos direitos humanos.

A cidadania, por sua vez, é o conjunto de direitos e deveres que cada indivíduo possui como membro de uma sociedade. Ela está intrinsecamente ligada à noção de igualdade, justiça e participação ativa na vida em comunidade. A segurança pública, quando exercida de forma eficiente e respeitando os direitos humanos, contribui para a consolidação da cidadania, pois garante a proteção dos cidadãos e promove a confiança nas instituições responsáveis pela segurança.

Os direitos humanos são fundamentais para a dignidade e a liberdade de todos os indivíduos, independentemente de sua origem, raça, gênero, orientação sexual, religião ou qualquer outra característica pessoal. Eles englobam direitos civis, políticos, econômicos, sociais e culturais, e são universais e inalienáveis. A segurança pública deve respeitar e proteger os direitos humanos, garantindo a integridade física e psicológica dos cidadãos, bem como o acesso à justiça e a igualdade perante a lei.

O impacto da diversidade social e cultural na segurança pública, na cidadania e nos direitos humanos é uma questão multifacetada que requer um exame cuidadoso. Diversas

comunidades contribuem para a segurança geral e o bem-estar de um país de várias maneiras. Por exemplo, a diversidade cultural e social pode trazer uma gama de perspectivas e habilidades que melhoram a resolução de problemas e os processos de tomada de decisão.

Além disso, diversas comunidades muitas vezes promovem a coesão social e a resiliência, pois indivíduos de diferentes origens aprendem a colaborar e construir confiança. No entanto, os desafios decorrentes da diversidade cultural e social em relação à cidadania e aos direitos humanos não podem ser ignorados. Em alguns casos, a diversidade cultural e social pode levar à marginalização e exclusão de certos grupos, perpetuando a desigualdade e retrocedendo no progresso social.

Nos últimos onze anos, período desde a criação do MPSP/UEA, ocorreram mudanças de cenário e progresso em aspectos dos direitos humanos no Amazonas. A situação continua a ser um desafio, com questões fundamentais como a pobreza, a discriminação e a violência continuando a afetar a região. Apesar disso, registaram-se progressos em áreas como o combate trabalho infantil e a exploração sexual.

Desde 2009, o Código Penal (CP) pune a exploração sexual de crianças, adolescentes e outras pessoas vulneráveis com pena de 4 a 10 anos de prisão¹⁸; nesse sentido, campanhas publicitárias de combate à exploração sexual tem se desenvolvido amplamente, inclusive com ênfase à relação deste crime com o turismo¹⁹.

Embora tenha havido uma queda no número de trabalho infantil nos últimos anos, ainda existem cerca de 292 mil crianças vítimas deste crime em nosso país. Com relação à preservação ambiental, esforços têm sido feitos para criar unidades de conservação na Amazônia para proteger o meio ambiente e os povos indígenas (LIMA; SERRÃO, 2023).

Apesar dessas conquistas, ainda existem desafios significativos a serem superados no Amazonas. A preservação da Amazônia é uma questão crucial para a integridade territorial do país, embora siga marcada por agressões e destruição ambiental.

A mortalidade infantil continua a ser uma preocupação, apesar de uma redução significativa nos últimos anos. Os povos indígenas continuam a enfrentar violações explícitas dos seus direitos, com a tomada de suas terras e destruição de sua cultura e identidade. A escassez de recursos humanos e a insuficiência de recursos financeiros continuam a ser um entrave para a garantia da proteção dos direitos humanos na região.

¹⁸ Art. 218-B. Submeter, induzir ou atrair à prostituição ou outra forma de exploração sexual alguém menor de 18 (dezoito) anos ou que, por enfermidade ou deficiência mental, não tem o necessário discernimento para a prática do ato, facilitá-la, impedir ou dificultar que a abandone: Pena - reclusão, de 4 (quatro) a 10 (dez) anos.

¹⁹ <https://www.gov.br/turismo/pt-br/assuntos/noticias/mtur-promove-rede-de-prevencao-a-exploracao-sexual-no-turismo>

É crucial desenvolver políticas e práticas inclusivas que promovam a segurança pública e protejam os direitos humanos de todos os indivíduos, independentemente de sua origem cultural. Exemplos de tais políticas incluem leis antidiscriminação, iniciativas de ação afirmativa e programas de engajamento da comunidade que promovem o diálogo e a compreensão entre diversos grupos.

A influência da colonialidade no preconceito e na discriminação é um fator significativo na compreensão das complexidades da diversidade e da segurança. O legado histórico do colonialismo continua a moldar atitudes e comportamentos sociais, perpetuando o preconceito e a discriminação na sociedade contemporânea. Ideologias e estruturas coloniais têm dinâmicas de poder hierárquico arraigadas que privilegiam certos grupos enquanto marginalizam outros. Esses desequilíbrios de poder resultaram na violação dos direitos humanos das comunidades marginalizadas, bem como na perpetuação de estereótipos e práticas discriminatórias. É essencial reconhecer e desafiar esses legados coloniais para criar uma sociedade mais inclusiva e equitativa.

Nesse sentido, a multiplicação do conhecimento crítico, o reconhecimento à dignidade da pessoa humana, a superação de paradigmas, de conceitos e preconceitos são meios possíveis para construir uma nova história para a sociedade verdadeiramente cidadã, e, para que isso se concretize são indispensáveis o fortalecimento e a efetivação da educação em direitos humanos, o que significa, formar pessoas que sejam capazes de respeitar os demais em seus direitos e em sua condição de seres humanos. (DIAS; ALVES; AMARAL, 2019)

4 ANÁLISE SOBRE CAMPOS A PARTIR DA OBRA DE PIERRE BOURDIEU

A teoria de campo é um conceito central na obra de Bourdieu. Refere-se aos espaços sociais nos quais indivíduos e grupos interagem para competir por recursos e poder. Para o autor, os campos são estruturados por regras e normas específicas que regem o comportamento dos indivíduos e grupos que os compõem. Estas regras e normas são determinadas pela distribuição de poder e recursos dentro do campo, como veremos no decorrer do presente capítulo. A teoria de campo é uma estrutura útil para analisar sistemas sociais porque nos permite compreender como o poder e os recursos são distribuídos em diferentes campos.

Ainda, a interseção de campos e *habitus* é outro conceito crucial na obra de Bourdieu. *Habitus* refere-se às disposições e hábitos internalizados que os indivíduos adquirem através de seus processos de socialização; determina as ações individuais e dos grupos dentro de um determinado campo. O capital (cultural, científico, dentre outros) é outro conceito-chave na obra de Bourdieu. Refere-se aos recursos que os indivíduos possuem, como conhecimentos, títulos, habilidades e bens. Esses três pontos centrais da obra de Bourdieu serão melhor estudadas nas seções a seguir.

4.1 O MPSP/UEA como arena do campo científico

Entender o MPSP/UEA envolve vários fatores, desde a finalidade do programa quando da sua criação, o que se escreveu nas dissertações durante os anos desde a criação do programa, qual a repercussão social causada pelos egressos do programa, dentre outras. Para isso será mobilizada a teoria de campo, de Pierre Bourdieu

Assim, ao entender o mestrado como um campo científico, é importante reconhecê-lo como local de jogo competitivo, constituído como um sistema de relações objetivas entre posições de poder. A estrutura de distribuição da ciência capital define as estratégias de cada participante e possibilidades objetivas. Sua disputa é para o monopólio da autoridade científica, de capacidade técnica e poder social como duas dimensões inextricáveis. Tal definição parte da noção de comunidade científica, como um campo em que disputas acadêmicas tomam lugar.

O monopólio da competência científica é dificilmente uma questão puramente técnica: ela se baseia em uma clara articulação de relações objetivas, na manutenção de cargos nas hierarquias estabelecidas e em saber como administrar academicamente dominantes formas de pensar, agir e se comportar. Assim, o que é peculiar na análise do campo científico é que a sua dimensão política não pode ser dissociada da sua dimensão intelectual.

Concepções científicas serão favoráveis para aqueles que têm o poder de impô-las – uma característica que os dota de mais poder (financiamento, reconhecimento, prestígio etc.). Nesta linha de análise, todas as práticas científicas, mesmo que aparentemente desinteressadas, estão ligadas à aquisição de autoridade científica, que constituem estratégias de investimento voltadas para a obtenção de lucro científico, que só pode ser obtido a partir de reconhecimento por pares ou concorrentes (BOURDIEU, 1987).

Ao examinar o campo científico, Bourdieu (2004) analisa a forma peculiar do capital científico de atribuição, pressupondo uma cumplicidade entre aqueles que o distribuem e quem o recebe. Vale a pena lembrar que os atores universitários são simultaneamente pares, juízes, competidores e usuários uns dos produtos dos outros, uma característica específica do campo científico.

Como apontado por Bourdieu (2004), esse capital (científico), um tipo inteiramente particular de capital, assenta no reconhecimento de uma competência que, além de seus efeitos, confere autoridade e ajuda a definir não apenas as regras do jogo, mas também suas regularidades, isto é, as leis de acordo com que, neste jogo, os lucros serão distribuídos, que tornam importante ou não escrever sobre um determinado sujeito, que é visto como brilhante ou ultrapassado, e as leis que dizem o que é mais valioso publicar.

Bourdieu (2004) argumenta que o campo científico tem duas formas de poder que correspondem a dois tipos do capital científico, a saber: (1) poder-político, capital institucionalizado; e (2) ciência “pura” capital. O primeiro tipo de capital é temporal (política), institucional e forma institucionalizada de poder, ou seja, está ligada a cargos importantes realizados em instituições científicas durante um determinado período. O segundo tipo de capital é caracterizado pela especificidade de seu poder, um “prestígio pessoal” que depende do “reconhecimento” dos pares.

Esses dois tipos de capitais têm suas próprias regras de “acumulação” e “transmissão”. O capital do poder político é adquirido por meio de estratégias políticas específicas e caracterizada por sua provisão de “tempo” (para participação em bancas examinadoras, comissões, conferências científicas, cerimônias, reuniões e assim por diante). Este é o tipo de capital que se requer para o exercício da carreira político-administrativa. Capital científico “puro”, por outro lado, é adquirido com base em contribuições científicas, expressas, por exemplo, como publicações em revistas de prestígio e, no caso específico, das dissertações.

4.2 A segurança pública e a justiça como campos profissionais

Há um atravessamento do viver profissional do indivíduo pelo seu viver acadêmico, aquele que traz mais teorizações e ciência a vida do profissional prático. Como própria característica do mestrado profissional, não se é cientista para depois se tornar profissional; se é profissional e se soma a isso o aspecto acadêmico de uma pós-graduação *stricto sensu*. Para Pierre Bourdieu (1987), o campo é um espaço social que possui uma estrutura própria, relativamente autônoma em relação a outros campos.

Para Bourdieu (2004), o campo profissional denota arenas de produção, circulação e apropriação e troca de bens, serviços, conhecimento ou status, e as posições competitivas mantidas pelos atores em sua luta para acumular, trocar e monopolizar diferentes tipos de recursos de poder (capitais). Este campo pode ser pensado como espaços estruturados que se organizam em torno de tipos específicos de capitais ou combinações de capitais, onde os atores elaboram estratégias e lutam pela distribuição desigual dos capitais valorizados e pelas definições de quais são os capitais mais valorizados.

Como um campo magnético, os efeitos do campo científico podem ser de longo alcance e nem sempre aparentes para os atores. Uma perspectiva de campo contrasta fortemente com amplas visões consensuais da vida social, mesmo que os atores dentro de um campo compartilhem suposições comuns sobre o valor da luta e as regras pelas quais ela deve ser realizada.

O conceito de campo representa uma ferramenta analítica alternativa para instituições, organizações, mercados, indivíduos e grupos, embora todos possam ser componentes-chave dos campos. A análise de campo traz essas unidades separadas para uma perspectiva mais ampla que enfatiza suas propriedades relacionais em vez de suas características intrínsecas e, portanto, a multiplicidade de forças que moldam o comportamento de cada uma.

Assim, podemos identificar como o campo profissional o campo da segurança pública, visto que os mestrados do MPSP atuam, na sua maioria, nesta estrutura. Ainda, pode-se identificar o campo jurídico, visto que a gestão da segurança pública não envolve somente os órgãos policiais previstos no art. 144 da Constituição, mas também o Poder Judiciário e órgãos essenciais à justiça (Ministério Público, Defensoria Pública, Advocacia).

Dentro desses campos, podemos identificar algumas práticas que o caracterizam: existem profissionais que executam “atividades meio”, auxiliando na prestação do serviço daqueles que executam a “atividade fim”. Exemplo, a função de técnico judiciário, carreira que

não exige diploma de graduação e exerce auxílio aos juízes, carreira fim que exige graduação em Direito e executa a prestação jurisdicional e o *jus puniendi*²⁰ do Estado.

Ainda, outras divisões existentes dentro do campo de segurança pública e do campo jurídico definem o próprio processo penal brasileiro, entendendo este como o regramento que disciplina as formalidades que ligam uma conduta criminosa a uma atuação estatal. Importante se faz destacar a diferença entre campo jurídico e campo judicial que, segundo Azevedo (2011), o campo judicial é entendido como subcampo no interior do campo jurídico, como instituição de um monopólio de profissionais que dominam a produção e comercialização dos serviços jurídicos em virtude da competência jurídica e social ou do poder específico para constituir o objeto jurídico-judicial, ou seja, para transformar uma realidade social (uma queixa, um conflito ou uma disputa) em realidade jurídico-judicial.

Azevedo (2011) recorre à Bourdieu (1987) para descrever o campo jurídico que, segundo ele, é o lugar de concorrência pelo monopólio do direito de dizer o Direito, no qual se defrontam agentes investidos de competência ao mesmo tempo social e técnica que consiste na capacidade reconhecida de interpretar um corpus de textos que consagram a visão legítima, justa, do mundo social.

No caso do cometimento de um crime, quem tem o primeiro contato com este é, em regra, a corporação policial, visto que são os agentes do campo da segurança pública os responsáveis por uma atuação ostensiva; em seguida, cabe ao Delegado de Polícia, também denominado “autoridade policial”, investigar e colher provas, para então o Ministério Público, representado na figura do promotor/procurador titularizar a ação penal. Por outro lado, defendendo os interesses do acusado, está um defensor, público ou particular. Ao fim, cabe ao Judiciário, representado por seus magistrados e Tribunais, emitir decisão em caráter definitivo. Bourdieu publicou relativamente pouco sobre questões criminológicas. Para os sociólogos do direito, o ensaio de Bourdieu (1987) sobre o “campo jurídico” tem sido valioso por sua ênfase sobre os efeitos de uma profissão jurídica semiautônoma com seus valores, práticas e interesses.

4.3 A interseção entre campo científico e profissional no mestrado profissional

Em se tratando de campo científico, percebe-se que há um primeiro contato dos agentes do campo da segurança pública e do campo jurídico quando estes cursam a faculdade de Direito. Como bem citado acima, tal requisito não resta necessário para executores da

²⁰ *Jus puniendi* refere-se ao direito de punir do Estado, ou seja, a capacidade que o Estado tem de produzir e fazer cumprir suas normas.

atividade meio; porém, cargos na atividade fim exigem tal diploma. A graduação, a aprovação no Exame da Ordem, a aprovação em um concurso público são meios de ascensão dentro do campo profissional.

Ao longo de sua carreira, Bourdieu (2001) desenvolveu um conjunto altamente específico de termos conceituais, que ele chamou de “ferramentas de pensamento”, elas mesmas expressas em um vocabulário muito específico: *habitus*, campo, capital, doxa, etc. As palavras usadas para representar sua perspectiva teórica fornecem não apenas a terminologia de seus termos conceituais, mas os próprios instrumentos de análise. Sua aplicação também é uma característica central do ‘reflexivo método’ que é central para o seu projeto. Os termos reais empregados na condução da pesquisa são cruciais como parte da preocupação de Bourdieu com a necessidade de objetivar o processo de construção do objeto de pesquisa como parte de sua metodologia.

Para acessar, atuar e participar de um campo, é necessário ser apresentado aos seus códigos, dinâmicas internas e práticas. Todos esses elementos podem ser considerados formas de incorporação de estruturas de percepção advindas dos espaços sociais, ou seja, temos nesses exemplos a noção de *habitus*, que, segundo Bourdieu (2004), é uma *hexis* e indica a disposição incorporada, quase postural de um agente em ação, algo que está sendo internalizado pelos sujeitos, pela incorporação dos esquemas: as estruturas mentais por meio das quais eles (os agentes) apreendem o mundo social.

Quando o campo científico se soma ao campo profissional através do mestrado profissional, surge um cientista profissional ou um profissional cientista. Não são ideias dissociadas, visto que tais campos se convergem em muitos aspectos. Não se é um ou outro, sendo-se os dois. A construção do ser social é permeada pelo ser científico/profissional. Isto quando cursa um programa de pós-graduação e/ou quando também opta por ingressar em uma carreira acadêmica ou de pesquisador, de modo que pode ser um atravessamento em um determinado período.

4.4 Conceitos bourdeauseanos

Partindo da análise do trabalho de Bourdieu, no cerne de seu método estão quatro conceitos-chave: *habitus*, campo, várias formas de capital e as noções centrais de poder simbólico e violência simbólica. O *habitus* de um indivíduo está no centro da teoria social de Bourdieu e de sua compreensão da agência. O *habitus* de uma pessoa é a soma cumulativa da socialização de uma pessoa, desde o crescimento da criança na família até a socialização em

constante mudança a que os indivíduos são constantemente submetidos na sociedade. Sua influência tanto na cognição quanto na ação física é subconsciente, com o *habitus* de um indivíduo sendo alvo de lutas contínuas dentro da sociedade para moldar a percepção, a ação e obter domínio.

Para Bourdieu, toda sociedade transformada pela modernidade se divide em uma série de arenas específicas de competição, que Bourdieu rotula de campos. Esses campos, embora inter-relacionados, ou 'homólogos', são diferenciados entre si. Os limites de um campo e os valores a serem disputados dentro dele são definidos pelos competidores e pelas lutas em que estão envolvidos.

Aqueles que lutam entre si pelo domínio dentro dos campos procuram acumular e empregar capital para vencer sua luta. Embora existam muitos tipos de capital, quatro tendem a predominar na obra de Bourdieu. O primeiro e mais óbvio é o capital econômico: dinheiro e direitos de propriedade. O segundo é o capital social. Isso se ganha com as redes sociais²¹ e as obrigações, a capacidade de organizar e mobilizar, os benefícios que advêm da pertença ao grupo. O terceiro tipo é o capital cultural. Isso pode ser objetivado em objetos materiais como pinturas, livros e móveis, mas também pode ser institucionalizado em qualificações educacionais ou incorporado no comportamento de um indivíduo, em suas capacidades de linguagem ou aprendizado acadêmico ou religioso. Finalmente e central para o seu trabalho, Bourdieu identifica o capital simbólico como o capital mais importante e a violência simbólica como o uso desse capital para moldar percepções e ordenar a sociedade.

Ao tentar explicar como um grupo dentro de um campo busca dominar outro, Bourdieu evitou deliberadamente usar o termo ideologia. Sua compreensão do poder das ideias era muito mais ampla, abrangendo como a cognição, a comunicação, a organização social e a dominação são todas moldadas pelo poder simbólico. Bourdieu (2004) deixa claro que a luta para obter o monopólio da violência simbólica, o poder de impor uma visão do que é o mundo social e ter essa definição vista como legítima, é tão importante quanto a noção weberiana do monopólio da violência física.

A luta para ganhar o poder simbólico, para impor a violência simbólica, é a competição para estruturar o senso comum operando em qualquer campo e na sociedade como um todo. Para Bourdieu, o senso comum se estrutura em torno do processo de classificação, divisão e ordenação do mundo social por meio da imposição de categorias e sua nomeação. É assim que os agentes obtêm sua percepção do mundo social em que vivem e são alocados nos grupos dos

²¹ Relações das pessoas com os demais em grupos, escolas, faculdades, trabalho.

quais se tornam membros e, portanto, suas identidades. A violência simbólica faz distinções e hierarquiza grupos diferentes, removendo a fluidez empírica. Assim, a luta pelo poder simbólico é a luta para impor classificações de como o mundo social deve ser entendido.

Um foco central da obra de Bourdieu é o campo político, sua relação com outros campos e com o Estado. O campo político, como todos os campos, é uma arena em que pessoas e grupos acumulam capital simbólico na competição para impor sua própria visão como senso comum dominante. No entanto, as lutas no campo político, conduzidas por políticos, jornalistas e diversos 'especialistas', têm um objetivo maior para além do campo em si, para definir o que é o mundo social em sua totalidade. Bourdieu (1996) rotula essas definições concorrentes do social como "princípios de visão e divisão". Estas, nas mãos de políticos concorrentes, começam como 'ideias especulativas' apenas para se consolidar em posições de poder por meio de sua capacidade de serem adotadas e, portanto, de mobilizar as pessoas. O campo político tem um papel poderoso dentro de qualquer sociedade, um papel de censura,

A visão de Bourdieu sobre o estado e o papel dos campos político e burocrático dentro dele tem dois aspectos diferentes. A primeira e mais importante compreensão de Bourdieu sobre o estado é desagregada, um "conjunto de campos que são o local das lutas". A luta no campo político para propagar um 'princípio de visão e divisão' dominante seria acompanhada por lutas dentro de diferentes campos que compõem o estado; administrativo, burocrático e coercitivo e campos fora do estado, como o campo religioso. Em segundo lugar, Bourdieu também percebeu esse estado em sua totalidade, como o 'banco central do capital simbólico', uma instituição de imenso poder potencial que, por meio de sua implantação de capital informativo e simbólico '... inculca formas e categorias comuns de percepção e apreciação.

Para desenvolver uma comparação sistemática de como os atores da segurança se envolvem com o capital cultural e simbólico, recorreremos a uma combinação de estruturas bourdieusianas. Nosso ponto de partida é como Abrahamsen e Williams (2011) operacionalizam os conceitos de 'campo' e 'capital' de Bourdieu em sua estrutura de montagens de segurança. Como já dito, 'campo' é um conceito amplo que se relaciona com o terreno das interações humanas e não humanas em qualquer esfera definida de atividade social.

A principal percepção de Abrahamsen e Williams é que o terreno do campo da segurança foi profundamente moldado pela maneira como os estados ao longo da era moderna buscaram centralizar a provisão de segurança na esfera pública. A história pesa muito no campo da segurança, que continua a ser estruturada por normas e instituições (e formas de poder) que evoluíram a partir de relações históricas específicas entre a segurança e a esfera pública e pelas

posições ocupadas pela segurança pública e atores embutidos dentro deles (ABRAHAMSEN; WILLIAMS, 2011).

A ênfase aqui nos 'atores de segurança pública' – que na maioria dos casos equivale à polícia – é especialmente importante para os propósitos de nossa discussão. Cabe preocupação quanto à forma como as materialidades e normatividades em torno da instituição policial têm vindo a fluir através das interações no campo da segurança, mesmo naqueles países onde o Estado falhou ou inverteu o seu impulso para a centralização. Ou seja, nos interessa saber como essa instituição estatal específica funciona como uma espécie de para-raios para a mediação de normas centradas no estado de longa data e profundamente enraizadas.

Já 'capital' se mostra um conceito mais específico que se relaciona com os vários recursos usados pelos atores para navegar em qualquer campo. Embora venha em diferentes formas, Abrahamsen e Williams (2011) concentram-se em três – 'capital econômico' (dinheiro, ações, ações e ativos corporativos), 'capital cultural' (trabalho, conhecimento e experiência) e 'capital simbólico' (legitimidade e autoridade reconhecidas). O valor atribuído a cada forma de capital é moldado pelo terreno sociológico do campo em questão.

No campo da segurança, raciocinam Abrahamsen e Williams, aquelas formas de capital que ressoam com as normas sociais centradas no Estado prevalentes assumem um valor especialmente alto – por exemplo, aquelas formas de capital que estão de alguma forma ligadas às materialidades e normatividades que cercam o polícia. Por esta razão, eles continuam, enquanto os atores competem para realizar essas formas mais valiosas de capital, eles põem em vigor conjuntos distintos – configurações socioespaciais que obscurecem a divisão público/privado.

A primeira diz respeito à conceituação de capital cultural. Abrahamsen e Williams (2011) interpretam essa forma de capital como significando trabalho, conhecimento e especialização – uma leitura padrão. No entanto, (re)introduzimos o pensamento de Bourdieu (1987) distinção entre capital cultural 'objetivado' e 'corporificado'. O capital cultural objetivado refere-se a “bens culturais” – como escritos, monumentos, instrumentos e qualificações acadêmicas – cada um dos quais é efetivo, continuam nos campos da produção cultural. Usamos esse conceito em relação aos uniformes, viaturas de patrulha, armas e outros apetrechos materiais empregados pelos policiais no cumprimento do dever.

O capital cultural incorporado, em contraste, refere-se a 'disposições duradouras da mente e do corpo' - 'um trabalho de inculcação e assimilação, que declina e morre com seu portador (Bourdieu, 1987). Usamos esse conceito para pensar sobre o trabalho, o conhecimento e a expertise dos próprios atores policiais. Como as seções posteriores ilustram, a distinção

entre capital cultural objetivado e incorporado tem grande importância quando se pensa em como os agentes de segurança avaliam o valor cultural da polícia no Brasil.

A segunda modificação diz respeito à relação entre capital cultural e capital simbólico. Como a maioria dos estudiosos que escrevem na tradição bourdieusiana, Abrahamsen e Williams assumem que sob certas condições é possível traduzir o capital de uma forma para outra – um processo que eles apresentam como um princípio relativamente geral. No entanto, nos interessa principalmente em uma instância específica de tradução – a saber, a tradução do capital cultural (objetivado e incorporado) em capital simbólico.

Para lançar luz sobre essa dinâmica particular, extraímos insights de Diphoorn e Grassiani (2016), extraíndo a noção de 'capital securitizador', que eles definem como os processos de aquisição de capital simbólico por meio de outras formas de capital no campo da segurança. Isso envolve, explicam eles, chamar a atenção e gerar um reconhecimento mais amplo em torno dessas formas de capital que possuem valor particular no campo da segurança centrada no Estado – ou seja, dar a elas um valor simbólico aberto e inequívoco acima de qualquer outro tipo de valor que eles asseguram.

Como demonstram as seções a seguir, a maneira como os atores da segurança se apropriam publicamente ou se distanciam do capital cultural corporificado e objetificado da polícia – ou seja, até que ponto eles “securitizam” essas diferentes formas de capital – é crucial ao interpretar os padrões de convergência e divergência que sustentam nosso argumento principal.

4.4.1 Teoria dos campos

A obra de Bourdieu aborda muitos temas, como pode atestar esta breve reminiscência de algumas de suas principais obras. No entanto, seu interesse pela sociologia da ciência é duradouro. A análise de Bourdieu (2001) do campo acadêmico, assim como de qualquer outro campo social, gira em torno da tríade formada pelos conceitos “campo”, “capital” e “*habitus*”.

O pensamento de Bourdieu é mais amplo do que essa tríade, como apontou um de seus ex-colaboradores (WACQUANT, 2014). No entanto, para uma avaliação do impacto de Bourdieu em um campo científico, a tríade merece atenção especial devido à popularidade da sociologia de Bourdieu adquirida com a utilização de seus três conceitos. Segundo Wacquant (2018), no entanto, o sucesso da tríade às vezes foi acompanhado pela “fetichização” desses conceitos e seu uso excessivo.

Contra a fenomenologia social de Alfred Schütz, considerada por Bourdieu (2010) como muito subjetivista e politicamente “neutra”, e o formalismo dos estruturalistas, ele trata os campos científico e artístico como dois tipos de capital intelectual. Além disso, assim como as instâncias de arte “fina” e “popular” – que são valorizadas de forma diferente na sociedade – campos científicos são concebidos como “distintos”, sendo algumas ciências mais prestigiadas do que outras.

Os casos do status superior da economia e da “ciência pária”, a sociologia (BOURDIEU, 2004), são exemplos da “hierarquia social das faculdades” (BOURDIEU, 1988). Em todo caso, o campo científico é uma espécie de campo social e, como tal, é um “espaço social” habitado por diversos componentes: os agentes sociais (indivíduos e grupos), suas posições, relações e conflitos; as instituições que concedem acesso ao campo e legitimam o exercício do poder; e os ativos à disposição dos agentes (BOURDIEU; WACQUANT, 1992).

A gênese e o desenvolvimento dos campos correspondem às lutas dos agentes para assegurar uma posição ou adquirir outra mais vantajosa. Eyal (2013) argumentou que a teoria de campo de Bourdieu é mais benéfica para estudar as relações dentro dos campos do que entre os campos. De fato, Bourdieu tem se preocupado mais com a história e a organização de campos individuais, como a sociologia e a filosofia, do que com as interações entre domínios acadêmicos ou sua interdisciplinaridade.

Tal limitação de sua teoria de campo, apontada também por Sismondo (2011), pode ser compreendida se considerarmos as fortes crenças de Bourdieu em uma “hierarquia estabelecida das disciplinas” e sua ênfase na relativa “autonomia” dos campos científicos entre si e de estruturas sociais como o mercado.

De acordo com Burawoy (2018), uma superestimação da autonomia dos campos sociais levou Bourdieu a considerar a “universidade capitalista” – a universidade influenciada pelo neoliberalismo e pela Nova Gestão Pública – mais independente das pressões externas do mercado do que era (e, na visão de Burawoy, ainda é).

No entanto, uma parcela significativa do legado de Bourdieu deriva de uma caixa de ferramentas analítica inovadora baseada no conceito de “capital”. Bourdieu (2001) identifica três formas primárias de capital: capital econômico, ou os ativos que podem ser prontamente comercializados e monetizados; capital social, ou os ativos intangíveis constituídos por relações e redes; e capital cultural, ou ativos de conhecimento de um agente.

Nesse sentido, seguindo a sociologia de Max Weber (WACQUANT, 2018), Bourdieu também teorizou o “capital simbólico”, que consiste em outros ativos intangíveis (isto é, prestígio, autoridade e status). Além dessas formas primárias de capital – encontradas em

muitos campos sociais – Bourdieu também conceitua outros tipos que são “moeda legal” apenas em campos sociais específicos, como no caso do capital acadêmico e do capital científico.

Embora interligados, esses dois tipos de capital têm significados diferentes e são usados de forma ligeiramente diferente por Bourdieu. O primeiro conceito enfatiza os papéis burocráticos das instituições acadêmicas (por exemplo, universidades como instituições que concedem diplomas). Este último significa prestígio ou capital simbólico que pesquisadores individuais e agentes coletivos, como universidades, adquirem em um campo (BOURDIEU, 2001).

Enquanto uma distinção e tensão caracterizam a teoria de Bourdieu – entre o capital primário e os relacionados ao campo, como o capital científico – o terceiro pilar da tríade, *habitus*, sempre existe como *habitus-de-um-campo*. Baseando-se no relato disposicional da agência humana de David Hume, Bourdieu (2004) definiu o *habitus* como aquelas disposições conscientes e inconscientes que dirigem o comportamento de um agente, são moldadas pelas práticas do campo e consolidam tais práticas. Os humanos desenvolvem o *habitus* típico do campo por meio de processos de socialização, o que, por sua vez, reforça a reprodução da ordem social.

Métodos estatísticos são necessários para analisar um campo como um “todo” (BOURDIEU, 2010). A partir de meados da década de 1970, Bourdieu utilizou o método estatístico de análise de correspondência desenvolvido pelo matemático Jean-Paul Benzécri (2006), com quem Bourdieu manteve uma longa relação pessoal e intelectual. Ao mesmo tempo, Bourdieu reconheceu as limitações potenciais das análises quantitativas, particularmente seu possível reforço da “ilusão biográfica”.

De acordo com essa falácia, as informações sobre os indivíduos são consideradas constantes no tempo e no espaço, em vez de estarem em constante desenvolvimento. Como os agentes estão sempre presos a práticas que se desenvolvem historicamente, as análises estatísticas devem ser fundamentadas na história. Inversamente, análises históricas de campos sociais requerem uma visão panorâmica do campo fornecida por abordagens estatísticas.

Embora a ênfase na história na sociologia de Bourdieu seja bem conhecida, muito menos mencionada é sua natureza “probabilística”, aspecto essencial que Strand e Lizardo (2021) apontaram recentemente. As práticas dos agentes humanos que têm maior probabilidade de ocorrer (por exemplo, por causa das estruturas de poder) tornam-se, com o tempo, características consolidadas de um campo. Nessa perspectiva, as estruturas de poder são conservadoras. Em contrapartida, as lutas pelo capital e por melhores posições nas hierarquias

introduzem mudança e variabilidade nas práticas sociais, como a produção de conhecimento científico.

Nos campos intelectuais, sejam eles científicos ou artísticos, as relações sociais e cognitivas estão interligadas. Em meio a tais relações, as estruturas de poder na sociedade legitimam certos campos em detrimento de outros, gerando e reforçando hierarquias entre campos “dominantes” e “dominados”, como no caso das formas de arte “finas” e “populares”, ou entre campos e outros emergentes ou em declínio”.

Nota-se nas percepções de identidade, que o indivíduo nasce em um contexto histórico, em uma cultura, inserido em uma sociedade específica, corroborando assim, para seus primeiros espaços de sociabilização e construção de sua identidade. Contudo, com o seu processo relacional (indivíduo/sociedade ou indivíduo/cultura), o mesmo passa a encontrar diferentes identidades, espaços de convivência, de culturas, e principalmente diversas formas de lutas, originando assim outras oportunidades de remodelar sua identidade.

4.4.1.1 O campo da segurança pública

No campo da segurança pública, as lutas simbólicas também permeiam as relações e o que é dito ou feito dentro do campo não é orientado pela relação com a sociedade em geral, mas pela relação com os outros membros do campo; “essas ações podem ser para diferenciar-se ou, até mesmo, para apropriar-se de características, falas, ações e posições do seu adversário, com o objetivo de não permitir que a representação que possui seja ferida” (BOURDIEU, 2011, p. 198-199).

O hibridismo do campo também é observado na natureza das instituições que compõem a área da segurança pública. Nóbrega Jr. (2010), ao tratar sobre o que ele cunhou de “semidemocracia brasileira”, afirma que a instituição da Polícia Militar é um exemplo de hibridismo de caráter institucional, pois responde tanto ao Exército como ao governo estadual. Para o autor, esse fenômeno leva à falta de garantias individuais que são imprescindíveis para a democracia contemporânea (p.134).

Como Abrahamsen e Williams (2011) enfatizam, o terreno sociológico centrado no estado do campo da segurança significa que o capital cultural e simbólico das principais instituições estatais, como a polícia, assume um valor especialmente alto. No entanto, esta não é uma relação direta e determinística. Ao longo de seus escritos, Abrahamsen e Williams enfatizam consideravelmente o processo histórico e a contingência. Seguindo seu exemplo, devemos esperar que o valor preciso desse capital seja empiricamente aberto. Em particular,

podemos esperar que varie de acordo com fatores localizados, como o nível de confiança do público e a confiança na polícia.

Ao longo dos últimos dois séculos, a polícia expandiu-se em tamanho e função, ganhando ampla, embora diminuindo ligeiramente, a confiança do público e a confiança ao longo do caminho. Essas tendências históricas, por sua vez, cresceram, nas palavras de Loader e Mulcahy (2023), em um conjunto de predisposições que operam de tal maneira que, quando as pessoas pensam em crime e ordem, recorrem, por assim dizer, instintivamente à polícia.

Isso não significa que a instituição esteja imune a críticas. Longe disso. Como Silva (2014) observa, nos últimos tempos, dificilmente uma semana ou mesmo um dia se passou sem que uma história na mídia explorasse polêmica, crítica ou preocupação em relação à polícia. No entanto, o status da própria instituição raramente é questionado, mesmo no contexto de recentes escândalos sobre racismo institucionalizado. No campo da segurança do Brasil, então, o capital cultural e simbólico da segurança pública assume um valor relativamente alto.

De um modo geral, porém, a polícia não goza de boa reputação perante a sociedade. Ao longo do século XX, a polícia foi usada principalmente para aumentar a influência do Estado e reprimir ameaças políticas, em vez de defender os direitos dos cidadãos de maneira equitativa e justa. Além disso, os policiais estavam permanentemente sem recursos, criando um forte incentivo para gerar receita por meio de suborno e corrupção (MORAES, 2018). Com o início da democratização, esforços foram novamente feitos para reformar a polícia, mas os policiais ainda tendiam a ser mal-educados, inadequadamente treinados e mal equipados e frequentemente operados dentro de uma cultura de impunidade, suborno e corrupção. Como tal, a confiança do público na instituição permaneceu baixa em todo o espectro socioeconômico.

Apesar desta falta de confiança do público, no entanto, a instituição está associada a alguns sentimentos positivos. Em seu estudo sobre o policiamento, Bastos (2018) observou como, tanto nos bairros de classe média quanto nos bairros da classe trabalhadora, a polícia era muitas vezes imaginada como a garantia da ordem, uma percepção que reflete o profundo 'fetichismo policial' local mantido pelo povo.

Isso reforça o que Loader e Mulcahy (2023) observam que um profundo compromisso emocional com a ideia de policiamento pode muito facilmente coexistir com algumas críticas severas à instituição policial e seu desempenho. Também indica que no campo da segurança a instituição policial tem algum tipo de valor cultural e simbólico, embora venha com muito mais 'bagagem' do que o capital correspondente em muitos países de primeiro mundo. Essa variação geográfica traz implicações importantes para entender como os atores da segurança se relacionam com o capital cultural e simbólico da polícia.

4.4.1.2 O campo jurídico

A afirmação central de Bourdieu é que o campo jurídico, como qualquer campo, é organizado em torno de um corpo de protocolos e suposições internas, comportamentos característicos e valores autossustentáveis – o que poderíamos denominar informalmente de "cultura profissional". A chave para entendê-lo é aceitar que esta organização interna, embora certamente não seja indiferente à função social cada vez mais grandiosa da lei, tem sua própria função incompleta, mas autonomia bastante estabelecida.

Se tomarmos o termo “política” no seu sentido mais amplo, referindo-se ao complexo de fatores (econômicos, culturais, linguísticos, e assim por diante) que determinam as formas de relação dentro de um dado social, há, portanto, o que poderia ser chamado de uma “política interna” dentro de cada carreira profissional, que exerce sua própria influência específica e difundida sobre todos os aspectos do funcionamento da lei fora do próprio corpo profissional.

Para experimentar a "força da lei", a atração quase magnética do campo jurídico (seja como profissional jurídico, como réu criminal ou como litigante civil que aceita a jurisdição de um tribunal para a resolução de uma disputa) significa, claro, aceitar as regras da legislação, regulamentação e precedente judicial pelo qual as decisões legais são ostensivamente estruturadas.

Mas Bourdieu (2011) afirma que os códigos específicos do sistema do campo jurídico - a influência modeladora dos aspectos sociais, econômicos, psicológicos e práticas linguísticas que, embora nunca tenham sido explicitamente registrados ou reconhecidos, fundamentam o funcionamento explícito da lei - têm um caráter determinante e poder que deve ser considerado se quisermos compreender como a lei realmente funciona na sociedade.

Segundo Bourdieu, tal compreensão é possível porque as práticas dentro do universo jurídico são fortemente moldadas pela tradição, educação e a experiência diária dos costumes legais e do uso profissional. Eles operam como estruturas de comportamento aprendidas, porém profundas, dentro do campo jurídico – como o que Bourdieu chama de *habitus*; são específicos para o campo jurídico, não derivando de forma substancial das práticas que estruturam outras atividades ou domínios sociais. Assim, não podem ser entendidos como simples “reflexos” das relações nesses outros reinos.

Central para essa influência é o poder de determinar, em parte, o que e como a lei irá decidir em qualquer instância, caso ou conflito específico. A maior patente no caso das forças policiais e o maior grau de jurisdição no campo da justiça são exemplos de definidores dessa

práxis, visto que ditam a hierarquia e os graus de definitividade das decisões dentro dessas instituições.

Como Bourdieu (2011) aponta, nenhuma das duas principais linhagens de jurisprudência teórica, formalista e instrumentalista, tem qualquer maneira coerente de falar sobre a formação ou influência dessas estruturas difundidas que organizam o campo jurídico e, assim, influenciam as decisões da lei. Bourdieu concorda com as teorias instrumentalistas da jurisprudência na medida em que ele acredita firmemente que o campo jurídico funciona em estreita relação com o exercício do poder em outras esferas sociais e através de outros mecanismos, como no caso da segurança pública. As principais entre elas são as múltiplas modalidades de poder controladas pelo Estado.

Para Bourdieu, o campo jurídico não é simplesmente uma parte do poder do Estado, como a teoria instrumentalista por vezes tende a sugerir. A lei também não é apenas um reflexo destas outras modalidades de controle estatal. Pelo contrário: a justiça apresenta tendências para algo que aparece como a autonomia que a teoria formalista atribui ao direito, mas isso não o faz com base nas mesmas bases teóricas. Quanto à lei, esta tem o seu próprio complexo, relações específicas e muitas vezes antagônicas com o exercício de tal poder.

Na concepção de Bourdieu, a lei não é por natureza e por definição teórica independente de outros domínios e práticas sociais, como afirmam os formalistas. Em vez disso, está intimamente vinculado a estes. Mas a natureza da sua relação é muitas vezes de intensa resistência à influência de formas concorrentes de prática social ou conduta profissional, pois, como argumenta Bourdieu, tal resistência é o que sustenta a auto concepção dos profissionais do campo da justiça. Paradoxalmente, esta forma do que poderíamos chamar de conexão negativa com o domínio extralegal é o que dá à lei a aparência enganosa de autonomia que a teoria formalista transforma em um postulado teórico.

Bourdieu ainda entende que um campo social é o local da luta, da competição pelo controle. Mais que isso, o campo define o que deve ser controlado: localiza as questões sobre as quais a disputa é socialmente significativa e, portanto, aquelas em relação aos quais uma vitória é desejável. Esta luta pelo controle leva a um sistema hierárquico dentro do campo – no caso do campo da justiça, a uma estrutura de prestígio profissional diferenciado e anexação de poder para subespecialidades jurídicas, abordagens e assim por diante. Este sistema nunca é explicitamente reconhecido como tal. Na verdade, essa hierarquia implícita é muitas vezes explicitamente contrária à doutrina da colegialidade profissional e a igualdade teórica de todos os membros praticantes da ordem. Mas a hierarquia da "divisão do trabalho jurídico", embora secreta, estrutura o processo legal.

Esta concepção abrange não apenas o registro escrito (na lei, decisões judiciais, resumos e comentários), mas também nos comportamentos estruturados e os procedimentos habituais característicos do campo, que têm praticamente a mesma regularidade e são objetos de muitas competições interpretativas, como os próprios textos escritos.

Por sua vez e de forma crucial, na visão de Bourdieu, os profissionais do campo jurídico estão constantemente envolvidos em uma luta com aqueles que estão fora do campo para obter e manter a aceitação de sua concepção da relação do direito com o todo social e da organização interna do direito.

Na Teoria da Prática, Bourdieu define e distingue a ortodoxia e doxa. A primeira é definida como crença correta e socialmente legitimada que é anunciada como um requisito ao qual todos devem se conformar. A ortodoxia implica, portanto, algum grau de controle externo. Doxa por outro lado implica o acordo imediato suscitado por aquilo que parece evidente, transparentemente normal. Na verdade, doxa é uma normalidade na qual a realização da norma é tão completa que a própria norma, como coerção, simplesmente deixa de existir como tal.

O capital simbólico, para Bourdieu, designa a riqueza (portanto, implicitamente a capacidade produtiva) que um indivíduo ou grupo acumulou - não na forma de dinheiro ou maquinaria industrial, mas em forma simbólica. Autoridade, conhecimento, prestígio, reputação, títulos acadêmicos, dívidas de gratidão devida por aqueles a quem demos presentes ou favores: todos estes são formas de capital simbólico. Esse capital simbólico pode ser facilmente convertível na forma mais tradicional de capital econômico. O valor de troca do capital simbólico, embora não possa ser monetariamente expresso, está sendo continuamente estimado e avaliado por cada indivíduo. A relevância de uma noção de capital simbólico para o estudo de um importante campo profissional como o jurídico é considerável.

Bourdieu ainda apresenta a noção de princípios de divisão: as formas estruturadas como diferentes grupos sociais diferenciam-se entre ricos e pobres, elite e massa, “puros” e “vulgares”, em última análise, entre o que eles valorizam positivamente e negativamente, entre o bom e o mau. Divisão (distribuição) das recompensas da sociedade, em seguida, segue as linhas dos princípios estabelecidos.

O campo jurídico é palco de uma competição pelo monopólio do direito de determinar o que quer a lei. Dentro deste campo ocorre um confronto entre atores que possuem uma competência técnica que é inevitavelmente social e que consiste essencialmente na capacidade socialmente reconhecida de interpretar um *corpus* de textos que santificam uma visão correta ou legitimada do mundo social, como no caso da segurança pública. É essencial reconhecer isto para ter em conta tanto a autonomia relativa da lei quanto a autonomia propriamente simbólica

do efeito de "desconhecimento" que resulta da ilusão do caráter absoluto da lei em relação a pressões externas.

A competição pelo controle do acesso aos recursos jurídicos herdados do passado contribui para estabelecer uma divisão social entre leigos e profissionais. Tal processo reforça o hiato entre os detentores do poder simbólico neste campo, pertencentes ao mesmo estrato social dos detentores de diferentes capitais (econômico, social, cultural e simbólico) distribuídos nos mais diversos campos (com ênfase ao campo político). O resultado desta divisão é que o sistema de normas jurídicas denota ser, em *prima facie*, totalmente independente das relações de poder quando, em verdade, o sustenta e legitima.

4.4.2 Habitus

É outro elemento necessário para entrar em um determinado campo cultural. É considerada como os esquemas mentais e práticos resultantes da incorporação de visões e divisões sociais objetivas que configuram princípios de diferença e pertencimento a determinados campos (BOURDIEU; WACQUANT, 1992). Uma de suas características é que fornece ao sujeito as habilidades e valores necessários para se integrar em um grupo, fornece a aptidão para se mover, agir e se orientar em uma posição ou situação, sem que tenha sido necessário estabelecer uma ação plano, porque são o resultado de uma série de disposições incorporadas ao longo de uma trajetória.

Nesse sentido, o *habitus* se refere a um aprendizado prático que não é consciente nem intencional, pois é adquirido por meio da incorporação de práticas, visões e valores do espaço social em que os sujeitos se desenvolvem. Estas questões são por vezes esquecidas e têm levado o conceito a ser associado a algo inato, uma vez que se esquece que foram involuntariamente incorporados através da socialização.

Esse aprendizado social é adquirido ao longo da vida, portanto as características e o nível de competência do sujeito dependem do local onde cresceram e das diferentes formas que têm de assimilar, dando sentido e valor aos fatos. Daí se dizer que é uma forma de subjetivar o social (PINTO, 2002), e que é diferente de um sujeito e de um campo para outro. Variando o *habitus* de um campo para outro, a possibilidade de maior integração depende da compatibilidade entre o *habitus* vigente em um campo, com aquele possuído pelo sujeito.

Na pós-graduação isso poderia ser traduzido como as habilidades e disposições consideradas ideais, tais como: saber ler, analisar, investigar e escrever; as mesmas que deveriam ser as capacidades necessárias para integrar um programa de pós-graduação. Quando

os alunos possuem estas competências é porque as desenvolveram ao longo da sua carreira e têm um elevado nível de competência e existe uma congruência no seu *habitus*, o que lhe confere maiores possibilidades de integração; ou seja, aqui falaríamos de alunos "brilhantes".

Quando os alunos não possuem essas características e seus *habitus* são diferentes ou incongruentes, eles terão maiores dificuldades para se desenvolver e se integrar às atividades acadêmicas, fatores que resultarão em menores possibilidades de graduação, pois não possuem o nível acadêmico exigido. Isso pode representar um nível diferente de competência perante aqueles que as desenvolvem desde a infância.

A aquisição dessas habilidades não é fácil, pois requer um processo de conversão de *habitus*, atividade que envolve interesse, tempo, apoio de tutores e ajuste nas formas de inculcação (BOURDIEU; PASSERON, 2014). Isso consome esforços e pode resultar em extensão dos tempos de treinamento ou levar ao abandono, caso as dificuldades do aluno aumentem e ele não receba apoio. O *habitus*, como princípio prático e de pertença a um grupo, pode ajudar a compreender os fatores que condicionam uma maior ou menor integração ao curso de pós-graduação e as possibilidades de graduação, bem como as práticas de formação tutorial.

Dentro do *habitus*, segundo Pinto (2002), podem distinguir-se quatro dimensões:

a) Dimensão disposicional. É composto por uma parte praxológica e outra afetiva. A primeira envolve disposições e habilidades práticas, adquiridas em uma trajetória que proporciona um sentido prático para saber realizar determinadas atividades, sem que tenha sido necessário ensiná-las, pois são produto da internalização de condições prévias e mentais esquemas, adquiridos de forma não intencional. Esta situação contribui para esquecer a sua origem de inculcação e aparecer como dons (BOURDIEU; PASSERON, 2014), tal é o caso de saber escrever, pesquisar, ler, pesquisar e interpretar textos e construir a dissertação. Essas habilidades variam de uma disciplina para outra, mas constituem elementos-chave para o desenvolvimento acadêmico na pós-graduação, pois quando o aluno as possui, sua integração e formação são facilitadas; mas se não, então eles enfrentam problemas em seu desenvolvimento acadêmico, pois devem adquiri-los tardiamente e, às vezes, sem atingir o mesmo nível de competência dos mais favorecidos.

Da mesma forma, este sentido prático estende-se à capacidade de saber preparar uma dissertação e aproveitar os diferentes recursos e espaços formativos para integrar saberes, qualidades que facilitam a graduação. Quando faltam essas características, há uma diminuição notável no desenvolvimento dos processos de treinamento, não se sabe como e quais funções o conhecimento tem, certas atividades não são realizadas adequadamente, então a informação

tende a se acumular sem saber o que fazer com ela e como expressá-la corretamente. Na tutoria, esse sentido prático confere aos tutores maior ou menor habilidade para conduzir e lidar com as diversas problemáticas envolvidas na formação dos alunos, orientação de dissertações e nos processos de avaliação de trabalhos.

A parte afetiva dessa dimensão disposicional está relacionada aos gostos e aspirações dos sujeitos, preferências que orientam seus interesses e práticas. No caso dos alunos, aqueles com *habitus* coincidente com o campo tendem a praticar leitura, atividades acadêmicas, bem como participar do campo e obter títulos, como parte de uma disposição formada ao longo de sua trajetória, e não apenas como resultado de fatores contextuais ou por obrigação. Ao contrário, aqueles alunos orientados em outra direção ou com características incongruentes não verão prazer nessas atividades, terão poucas aspirações ao diploma, o que pode reduzir o esforço de participação e superar as dificuldades que cada um desses processos traz consigo.

b) A dimensão distributiva. Como mencionado, o *habitus* dos sujeitos varia de acordo com sua posição no campo. Isso proporciona uma percepção do lugar que ocupam, das coisas que lhes são desejáveis e das características desse espaço; bem como as diferentes relações de distância ou aproximação que mantêm com os restantes sujeitos (PINTO, 2002). Nesse sentido, essa dimensão fornece ao sujeito uma perspectiva de mundo condizente com uma posição, as expectativas possíveis para ele porque são naturais (BOURDIEU, 2001), e também definem coisas impossíveis por seu lugar e características; isto é, as coisas com as quais você deve manter distância. A construção dessas expectativas é resultado da incorporação de estruturas sociais, onde as relações de poder e força aparecem como naturais, consequência da apropriação de estruturas objetivas, que cria uma ordem na qual o sujeito se coloca, a si mesmo e aos outros. Essa percepção do mundo é confirmada pelas condições materiais em que os indivíduos se desenvolvem.

Em termos de pós-graduação, esses elementos poderiam ser traduzidos na visão que os alunos têm de estudar e se formar como algo possível ou mesmo natural, como parte das disposições incorporadas em seus grupos de origem; enquanto para outros, os estudos aparecem como algo difícil, devido às condições materiais ou acadêmicas em que foram desenvolvidos, e veem sua permanência e graduação em um curso como algo impossível de ser alcançado, pois as exigências excedem suas possibilidades, de acordo com suas possibilidades e suas disposições práticas.

A percepção de que faltam habilidades é uma fonte de auto-eliminação. Os sujeitos assumem que não têm aptidões para se desenvolver academicamente e, portanto, desistem porque "não são para eles" (BOURDIEU; PASSERON, 2014). No caso dos docentes,

dependendo do *habitus*, tenderão a aproximar-se daqueles alunos que são considerados no seu espaço próximo e que tenham possibilidades acadêmicas, e procurarão manter distância daqueles com menor capital cultural e *habitus*; isto é, aqueles que estão mais distantes deles.

c) A dimensão econômica. Caracteriza-se pela gestão dos bens simbólicos do capital, por meio dos juro e do sentido do jogo dentro do campo. Interesse é definido como a propensão ou crença de que o que está em jogo no campo vale a pena (BOURDIEU, 2004); portanto, há uma forte inclinação para valorizar práticas e linguagens. O sujeito adquire essa inclinação através da trajetória e dos ambientes em que se desenvolve, e de acordo com suas condições objetivas selecionará as alternativas que considera mais ligadas aos seus interesses e posição; nesse sentido, a disposição não se refere a uma escolha racional. Por outro lado, para quem está fora destes espaços, o que está em jogo não faz sentido, não lhe dão valor nem conhecem os princípios em que se baseia; portanto, eles têm menos conhecimento de suas regras, eles estão menos dispostos a dar valor a esses tipos de atividades e gastar tempo com eles (BOURDIEU, 1996). Esses aspectos nos ajudam a compreender como se configura a meta e por que alguns sujeitos se interessam pela pós-graduação, como parte de suas disposições aprendidas, interesses e valores grupais; enquanto para outros não tem o mesmo valor.

Importa esclarecer que a probabilidade de se deixarem levar pelo jogo depende também das oportunidades objetivas que por vezes limitam as suas possibilidades de investimento na formação. O interesse em participar do campo é criado conforme o lugar e a trajetória, por meio da incorporação involuntária dos valores, preferências e práticas do grupo de pertencimento (BOURDIEU, 1996); por isso, para aqueles que se localizaram em um espaço, e internalizaram muito essas qualidades, diz-se que nasceram no campo e têm um alto nível de interiorização.

Essa preferência não é criada automaticamente ou por decisão, ela envolve um longo processo de inculcação. Portanto, para aqueles que não nasceram ou se desenvolveram fora do campo, sua aquisição é difícil e requer um processo que equivale a um segundo nascimento, no qual vão adquirindo gradativamente os valores e significados do campo. Esse processo gradual tem a desvantagem de alongar as trajetórias (BOURDIEU, 1996). O anterior pode ser observado naqueles alunos cujos pais ou grupos de pertença estão ligados ao meio acadêmico, têm uma forte vontade de valorizar a licenciatura e a circulação do capital cultural, coincidindo com estas características que os incitam à licenciatura vs. aqueles cuja valorização se reduz a um meio de mobilidade econômica e têm menos sentido e possibilidades de investimento na sua formação

A dimensão econômica do *habitus* proporciona o interesse de investir na formação e proporciona, ao mesmo tempo, um sentido de jogo dentro do campo. Consiste em um

conhecimento prático incorporado que ajuda os sujeitos a escolherem aqueles objetos, práticas e processos com os quais podem tirar o máximo proveito de seus investimentos, alcançar melhores posições e localizar onde está o valor; respeitando as regras e regularidades do campo (BOURDIEU, 1996).

O conhecimento para saber atuar no campo ou mesmo antecipar movimentos não é intencional, é uma habilidade que se desenvolve a partir da incorporação de práticas e espaços objetivos, e da configuração de estruturas cognitivas. O nível de sentido do jogo varia de acordo com a posição do sujeito no espaço social e sua trajetória, portanto quem nasceu no campo e o internalizou mais, tem mais elementos para aproveitá-lo, pois sabe as regras implícitas. Já os recém-admitidos têm dificuldade em conhecer essas regras não explícitas, o que dificulta sua incorporação (BOURDIEU, 1996). Na pós-graduação isso se traduz em saber se formar e obter maiores benefícios para trilhar caminhos acadêmicos mais rápidos.

Nesse sentido, há alunos mais propensos a investir em sua formação, ter contatos, relacionamentos e atividades que contribuam para sua carreira e para o desenvolvimento da dissertação; enquanto aqueles que não tiveram oportunidade de adquirir estas competências ou as adquiriram tardiamente, têm mais dificuldades e podem tirar menos proveito da sua formação; desconhecem as regras e cometem erros, causando atrasos nas trajetórias (BOURDIEU, 1996).

Na orientação, o sentido do jogo permite ao docente localizar os alunos com maiores possibilidades de formação e direcionar seus esforços para eles, traçar estratégias de treinamento de acordo com cada perfil e contornar as dificuldades que surgem no decorrer da tutoria e na avaliação de tese.

Cabe esclarecer que para Bourdieu e Wacquant (1992), os agentes não estão preocupados com os resultados de suas ações, isso ocorre na medida em que seu *habitus* os predispõe; o que distingue esta perspectiva de uma visão baseada no cálculo e no interesse intencional, com vista a um benefício particular que atua em função de fatores externos imediatos. Embora, na configuração e modificação dessas disposições, as condições externas às vezes tenham uma influência que obrigue a modificar as aspirações e criar estratégias para evitar ser "desclassificado".

d) A dimensão categórica. Refere-se ao ordenamento do mundo, uma força formadora de padrões de percepção e senso comum, que permite a resolução de problemas do dia a dia (PINTO, 2002). Refere-se à escala de apreciações e valores que os sujeitos possuem.

Essa dimensão define os valores de acordo com o grupo social de pertencimento e as condições (BOURDIEU; WACQUANT, 1992), marcando as coisas importantes que definem

um dever de ser e as coisas pelas quais vale a pena lutar. Nesse sentido, estabelecem-se as formas, coisas e características a que o sujeito deve aspirar, inclusive os estudos, razão pela qual para alguns grupos com títulos acadêmicos são de grande importância e são vistos como o destino natural de seus membros, em ambos para outros são estranhos (BOURDIEU; PASSERON, 2014).

Porém, deve-se considerar que o contexto criou a inclinação para as notas como forma de ascensão social, um interesse criado pelo contexto e por vezes estranho às inclinações naturais. Portanto, o interesse em se formar às vezes vai além da influência do contexto e se refere aos valores do grupo com o qual cresceram e que foram internalizados.

No que diz respeito à orientação, esta dimensão está relacionada com a forma, atributos e valores que os acadêmicos supõem que esta deva ter. Quem por *habitus* de campo considera essa atividade como parte fundamental do trabalho com o qual se compromete, por dever, estará mais propenso a dedicar tempo e esforço à formação dos alunos, compromisso acadêmico que vai além do trabalho. Pelo contrário, os tutores que não interiorizaram o *habitus* tenderão a ver esta prática como um anexo da sua atividade, a dedicar-lhe pouco tempo e a sentir um compromisso mínimo com ela. Isso terá um impacto negativo na pós-graduação.

A congruência do *habitus* em suas diferentes dimensões constitui um elemento de integração ao campo que favorece a formação e a integração para além do cálculo racional, pois se refere a uma disposição e valor altamente internalizado em alunos e tutores. No entanto, nem todos possuem essas qualidades e características, pelo que a incongruência entre o *habitus* que possui, aliada a um reduzido capital cultural, constituem elementos que dificultam a inserção no campo acadêmico e a pós-graduação, uma vez que as disciplinas não possuem os elementos acadêmicos e práticas necessárias para atender as demandas da instituição.

Note-se que o *habitus* e o nível de capital cultural não são um destino, podendo ser adquiridos desde que haja interesse e esforço por parte do agente, um ajustamento às formas de inculcação e apoio de alguém com um interesse em formá-lo. O problema de adquiri-lo tardiamente é que ele configura trajetórias defasadas e, às vezes, com menor nível de competência do que aqueles que adquiriram o *habitus* desde tenra idade.

Uma vez dentro do programa, os agentes são classificados em diferentes lugares, de acordo com o volume, peso e evolução de seus capitais e disposições. Essa ordem, no caso dos alunos, tem diversas consequências em termos de formação e graduação. A vaga designada acarretará a possibilidade de que os tutores invistam tempo e esforço nos alunos considerados "brilhantes" e que constituam uma valiosa aposta com maiores possibilidades de integração e graduação. Já para aqueles cujas competências não são consideradas valiosas, os tutores terão

menos interesse e atenção, com grande probabilidade de abandono pela dificuldade envolvida e pela solidão com que encaram o processo.

No caso dos tutores, as vagas são atribuídas em função da nomeação acadêmica, bem como do prestígio e reconhecimento obtidos na área. Ao falar aqui da posição dos tutores, faz-se referência ao lugar objetivo, embora se reconheça que o capital simbólico dos tutores confere um estatuto diferenciado nas relações.

Os diferentes pontos de partida dos alunos marcam para eles diferentes possibilidades de graduação; no entanto, os cargos não são estáticos e estão em constante interação e movimento, em busca de reconhecimento, promoção ou mesmo exclusão de outros.

Dentro do campo, estabelecem-se vários tipos de relações, entre as quais se destacam: alianças e estratégias de exclusão. No primeiro, os agentes estabelecem trocas com membros de cargos semelhantes, o que lhes permite criar coalizões para obter apoio e reconhecimento mútuo do que são e do que produzem (BOURDIEU, 2001). No caso dos tutores, isso pode ser percebido quando estabelecem colaborações na revisão e avaliação de dissertações nas quais tendem a dar reconhecimento ao trabalho do aluno e do tutor quando fazem parte de seu grupo. Nos alunos, esses vínculos se localizam na criação de grupos de trabalho ou amigos que fortalecem o sentimento de pertencimento à instituição e promovem a circulação do conhecimento.

Porém, nem todas as trocas são realizadas entre iguais, havendo também colaboração entre posições desiguais, que permitem fortalecer o apoio. Um dos agentes dá mais do que o outro pode devolver ou de uma posição superior, o que produz uma situação de dominação simbólica que gera no aluno uma dívida de gratidão para com o tutor, dada a impossibilidade de retribuir o apoio recebido (BOURDIEU, 1996). Como exemplo, podemos encontrar a tutoria em que o professor e o aluno se situam em posições assimétricas em termos de conhecimento e reconhecimento, e se unem na formação e orientação de uma dissertação. Isso supõe um generoso ato de formação do tutor para o aluno no qual surge um domínio simbólico, uma dívida de gratidão impossível de pagar e que em alguns casos, gera o reconhecimento e o fortalecimento cultural.

Este domínio está presente em todas as relações de mentoria, mas é tratado de forma diferente. Em todo o caso, o desejável é que haja um ajustamento e congruência de *habitus* e expectativas entre ambos os agentes, o que facilite a incorporação do aluno na tutoria. Caso contrário, estabelece-se uma briga que dificulta a formação e pode levar à separação.

Outra forma de relação é estabelecida pelo tutor e o aluno na formação de pesquisadores via artesanato, através da incorporação em projetos de pesquisa em que

aprendem diretamente do sentido prático (PONTE, 2002), situação que também contribui para o desenvolvimento do trabalho de acolhimento. Essa formação, por vezes, carrega consigo a ideia inconsciente de formar alunos para a sucessão de pesquisadores, podendo eles se tornarem “seus filhos intelectuais”. Como na família, às vezes há cordialidade e outras vezes rupturas entre seus membros quando as regras do grupo ou a autoridade do tutor não são aceitas. Este estilo de treinamento é o mais adequado para a formação de pesquisadores.

Até agora falamos sobre alianças e ajuda mútua entre os súditos; porém, na pós-graduação também são criadas relações competitivas nas quais se busca a exclusão ou desqualificação de outros integrantes. Essas relações abrangem membros de posição semelhante e de localizações assimétricas. A título de exemplo, os sujeitos em uma mesma posição objetiva no programa, como os tutores, avaliam uma dissertação como sinodal, havendo entre eles divergências acadêmicas, pessoais ou políticas, existe a possibilidade de que esses conflitos sejam transferidos para o aluno trabalham e tendem a desqualificar o conteúdo e o valor do trabalho, bem como o trabalho de tutoria, por meio de avaliações negativas que buscam desvalorizar o trabalho do outro, e cujo poder simbólico de consagrar ou desqualificar se torna uma arma que elimina, exclui ou diminui o capital simbólico de outros sujeitos e seus produtos.

Outra forma de exclusão se encontra entre posições desiguais na relação entre tutores e alunos nos processos formativos, por meio de quatro mecanismos:

1. Omissão no ensino do *habitus*. Ao ingressar em um programa educacional, assume-se que todos os seus integrantes possuem conhecimentos comuns, cenário que nem sempre se cumpre, pois às vezes o filtro de entrada é flexível e os alunos ingressam sem essas qualidades e com grande probabilidade de ter dificuldades em sua integração acadêmica. O espaço formativo assume que todos possuem os mesmos conhecimentos e competências, e omite o ensino de algumas competências importantes para a integração, pelo que quem não as possui deixa de ter o mesmo nível de integração, sendo visto como excluído sob o argumento da falta de presentes para receber as "melhores mensagens" (enviadas pelos professores), recebidas pelos "piores destinatários" (alunos que não as compreendem) (BOURDIEU et al, 1998). Uma parte distributiva do *habitus* do sujeito colabora nessa autoexclusão, fazendo-o reconhecer que isso não é para ele, então ele se distancia.

Na pós-graduação, um saber frequentemente omitido para ensinar são as formas de elaboração de uma dissertação. Em muitos casos, presume-se que o aluno já conheça esse exercício do nível anterior, não sendo necessário, portanto, orientá-lo sobre esse item ou sobre como aproveitar os espaços de treinamento. O problema é que muitas pessoas escrevem sua tese de bacharelado (que a nível acadêmico está longe de ser a dissertação de mestrado) com

pouca habilidade e não tendo senso prático para desenvolvê-la, não conhecendo as regras e não sabendo como começar; portanto, a complexidade, a ausência de um guia e o isolamento acadêmico de como aprendem podem contribuir para o adiamento de sua elaboração.

Por outro lado, embora a instauração do *habitus* possa facilitar a integração e o desenvolvimento da tarefa de elaboração de uma dissertação de mestrado, a sua lecionação exige tempo, interesse e esforço de ambos os agentes, implicando por vezes colmatar lacunas a outros níveis. Esse trabalho é árduo e nem sempre há disponibilidade para realizá-lo, o que pode prolongar a trajetória do aluno e prejudicar os propósitos da pós-graduação.

2. A linguagem. Quando os sujeitos não possuem o capital e as capacidades linguísticas que lhes permitam apropriar-se de significados, compreendê-los e trocá-los, eles não conseguem se integrar ao grupo (BOURDIEU, 1996). Esse aspecto é fundamental se considerarmos que por meio da linguagem são construídos significados, ideias e conceitos que contribuem para a integração acadêmica, a formação e a construção do conhecimento que pode ser objetivado em uma tese. A ausência de capital linguístico e formas de expressão, formam uma cerca que aos poucos marginaliza os sujeitos, eles acabam não entendendo nada e consideram o abandono algo natural por falta de habilidades.

Esse mecanismo também envolve esquemas de pensamento disciplinar, que estabelecem padrões de expressão que, ao não serem compartilhados, limitam as possibilidades de integração e construção do conhecimento, e repercutem negativamente na pós-graduação. O mesmo acontece com quem pertence à área, mas não possui capital cultural e linguístico suficiente para ingressar na área.

Na tutoria, a diferença de idiomas impede a integração e o diálogo, pois não há uma base comum para a troca de conhecimentos. Essa situação tem várias soluções: que o tutor e o aluno busquem ajustar suas formas de expressão trabalhando juntos, ou que, diante da falta de elementos para o diálogo e do desinteresse em superar essas dificuldades, ocorra uma ruptura entre eles, o que afeta as possibilidades de formação.

3. A estigmatização. Sua finalidade é a designação pejorativa de um agente em relação aos interesses do grupo dominante. Diminui seu capital simbólico e pode marginalizá-los da atividade acadêmica, institucional ou política do campo. Essa nomeação é considerada legítima, pois é emitida por um grupo com autoridade (BOURDIEU, 1987). Nesse sentido, a estigmatização pode ser realizada por referência ao meio teórico, disciplinar ou institucional a que pertence o agente, por meio da desqualificação de seus produtos. Essa desqualificação tenta impor um princípio de distinção de acordo com aqueles que estão na categoria mais alta.

No caso dos alunos, pode referir-se à pressão exercida pelos grupos sobre alunos “mediócras” marginalizados das dinâmicas de grupo, por pares e tutores. Essa situação dificulta a integração e o treinamento, podendo levar ao abandono do programa. A designação pejorativa também pode se referir ao pertencimento a grupos acadêmicos ou políticos com os quais o tutor não concorda e que, por meio de um rótulo, diminuem o valor potencial da disciplina e a eliminam.

4. A nulidade. É a ação pela qual o que um agente faz ou diz é ignorado; está sozinho e sem interlocutor, pelo que a sua integração é difícil e abandona os estudos. Na tutoria podemos apreciar quando não se consegue estabelecer um vínculo entre as disciplinas, não há apoio do tutor e o aluno se vê sozinho perante uma tarefa formativa que, se souber enfrentá-la e tiver interesse em realizá-la, continue isolado, mas se você não souber como fazer e a tarefa parecer excessivamente complexa, você tenderá a adiá-la ou não fazê-la.

Outra forma desse mecanismo pode ser encontrada na fase de avaliação da dissertação, na forma de repetidos atrasos na revisão, um exercício de poder simbólico que atrasa o processo e pode causar diminuição da motivação para continuar. Esta forma de exclusão é menos evidente, mas nem por isso menos eficaz, pois os agentes assumem a sua impotência, face à falta de atenção dos seus interlocutores que por vezes se retraem.

4.4.3 Capital econômico

Nas últimas décadas, os agentes de segurança provaram ser altamente hábeis em sua busca por capital econômico (dinheiro, ações e ativos corporativos) em todo o mundo. Sua história não é de sucesso fácil e desenfreado, no entanto. Como Abrahamsen e Williams (2011) observam, essa busca tende a ir contra expectativas centradas no estado profundamente arraigadas sobre como a segurança deve ser entregue – isto é, o terreno sociológico do campo de segurança. Isso significa que, embora os agentes de segurança sejam onipresentes em todo o cenário global de policiamento plural, suas operações cotidianas frequentemente carecem de legitimidade e autoridade.

Os atores da segurança pública acumularam claramente um capital econômico substancial, de formas lícitas e ilícitas. Como exemplo de acumulação de capital econômico e poder simbólico lícitos, destaca-se a atuação de um número cada vez maior de agente de segurança pública em eleições político-partidárias, com a consequente atuação dos mesmos em cargos eletivos. Segundo o Anuário Brasileiro de Segurança Pública, em estudo com base em dados do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), “o número de policiais candidatos nas eleições

gerais do Brasil cresceu 28,5% em relação às eleições de 2018. Em 2022, serão 1.888 candidatos oriundos das forças de segurança pública e defesa ante 1.469 em 2018”.

Por outro lado, na busca desse importante capital e poder, formas ilícitas de “ascensão” também são empregadas, como exemplo da existência de milícias privadas que dominam regiões do estado do Rio de Janeiro, cobrando valores a moradores e comerciantes locais em troca de uma ilusória sensação de segurança. Ainda, há envolvimento de tais milícias compostas em sua maioria por policiais e ex-policiais em todo tipo de crime: tráfico de drogas, corrupção, tráfico de influência e diversos homicídios.

Em análise sobre o aspecto salarial da carreira, uma pesquisa inédita sobre as carreiras e os salários das forças de segurança brasileiras diz que a distância média de remuneração entre um soldado da PM (Polícia Militar) e um coronel – cargo que está no topo da corporação– é de 15,2 vezes. Segundo o estudo, a desigualdade na remuneração das polícias afeta o cotidiano dos profissionais, principalmente os que estão na base da carreira. O levantamento faz parte do 15º Anuário Brasileiro de Segurança Pública, divulgado em 2021.

Segundo a pesquisa, a ausência de planos de carreira dentro das instituições policiais e a falta de incentivos para as funções mais baixas fazem com que governos adotem soluções de curto prazo, como a progressão automática por tempo de serviço e acaba “forçando” os policiais de baixa patente, especialmente os militares, a realizarem pequenos “bicos” em empresas privadas para complementar a renda.

Instituições dominantes (como as polícias) também podem formar identidades quando os atores sociais as interiorizam, construindo o seu significado com base nessa interiorização. Castells (2013) apresenta, além da individual, a identidade coletiva e diz que a construção social da identidade ocorre por relações de poder entre formas e origens. Uma identidade é considerada por ele como “legitimadora” quando é introduzida por uma instituição dominante visando sua expansão e a racionalização da sua dominação.

A identidade “de resistência” é criada por atores desfavorecidos ou desvalorizados, segundo a lógica da dominação, que constroem trincheiras de resistência e sobrevivência para si. A identidade “de projeto” caracteriza-se por ser construída por atores visando uma redefinição das suas posições na sociedade, provocando transformações sociais, como nos casos de candidaturas de policiais nas últimas eleições.

Neste processo de identificação um dos aspectos que mais sobressaem na hora da escolha de uma identidade prevalece-se entre os valores, as crenças e os significados que aquela cultura exprime para aquele indivíduo, e também por influências externas: familiares, trabalho, estudos, etc. Para Bauman (2005), a identificação torna-se um fator poderoso de estratificação

e diferenciadora, englobando aqueles que constituem e desarticulam as suas identidades mais ou menos com a própria vontade, e aqueles que tiveram negado ao acesso à escolha da identidade, que não possui direito de manifestar suas preferências, oprimidos em identidades oprimidas e impostas por outras pessoas.

Por fim, relacionando o capital econômico com o capital acadêmico e intelectual, é interessante perceber outro fenômeno dentro do serviço público: a busca por cursos de pós-graduação com a finalidade de melhoria salarial, através do adicional de qualificação. Esse adicional consiste num valor percentual acrescido ao vencimento do servidor e tem previsão na lei que rege as respectivas carreiras. A nível de exemplo, o Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Servidores e Serventuários dos Órgãos do Poder Judiciário do Estado do Amazonas (Lei 3.226/08) prevê em seu artigo 32 adicionais de qualificação nas faixas de 10%, 15% e 20% para os detentores de diploma de especialização, mestrado e doutorado, respectivamente.

Além disso, nos concursos de ingresso nessas carreiras, há uma fase específica de avaliação de títulos, em que tais títulos acadêmicos definem pontuações e conseqüentes melhores classificações aos candidatos. Dessa forma, o detentor do capital acadêmico e intelectual faz uso deste capital também na esfera do capital econômico, obtendo melhores salários aqueles com melhores títulos.

4.4.4 Capital cultural

Refere-se ao conjunto de saberes e saberes que um sujeito possui. É distribuído de forma desigual e não está disponível instantaneamente, dificultando sua aquisição e colocando seus possuidores em posição de vantagem sobre aqueles que não o possuem e não podem obtê-lo imediatamente. Segundo Bourdieu (1987), o capital cultural pode ser encontrado em três estados:

a) Estado incorporado: Refere-se à forma de disposições, conhecimentos, ideias, valores e habilidades que os agentes adquirem ao longo do tempo de socialização, que não podem acumular além de suas capacidades (BOURDIEU, 1987). Aqui é feita referência a toda a bagagem incorporada pelo aluno no seu percurso acadêmico, através da qual pode integrar-se no meio acadêmico. O estado incorporado do capital cultural depende dos espaços, interesses e significados que o aluno foi incorporando, portanto, seu nível e tipo variam de um assunto para outro. Uma parte desse tipo de capital cultural pode ser objetivada verbalmente ou por escrito,

daí que a exigência para ingressar em alguns programas de pós-graduação seja a elaboração de ensaios, escritos ou projetos de pesquisa em que um pouco desse capital seja revelado.

b) Estado objetivado: Refere-se a todos os bens culturais objetivos ou materiais, como livros, revistas e teorias, que podem ser apropriados (BOURDIEU, 1987). Embora esta forma de capital não seja considerada uma exigência de renda, a propensão a consumi-la é um valor importante para adquirir novos conhecimentos que aumentam o capital cultural incorporado, e constitui um valor no campo, pois sua posse e consumo tornam-se importantes para a educação.

c) Estado institucionalizado: Encontra-se na forma de títulos escolares, que conferem reconhecimento ao capital cultural institucionalizado e conferem diferentes tipos de consagração de acordo com o prestígio da instituição que os emite (BOURDIEU, 1987). Essa forma de capital é a que normalmente é solicitada no ingresso no mestrado; com ela os sujeitos se certificam que possuem o nível de conhecimento do ciclo anterior e podem ser incorporados ao programa de pós-graduação. É preciso lembrar que a posse de credenciais nem sempre vem acompanhada do mesmo nível e volume de capital incorporado, por isso podem ser encontrados alunos com muitos títulos, mas com pouca formação.

O capital que o sujeito possui - em qualquer um de seus estados - varia de acordo com a posição no espaço social em que se desenvolve, sua trajetória, o volume e a legitimidade ou não dessas aquisições. A grande variedade de níveis dá aos alunos um lugar: quanto maior o volume e a legitimidade de seu capital cultural, mais brilhantes ou capazes eles serão e terão maiores possibilidades de integração e desenvolvimento.

Quando a posse de capital cultural é menor, podem apresentar maiores dificuldades em sua formação, pois não possuem o capital necessário para integrar e participar dos jogos de campo. Consequentemente, o ingresso na pós-graduação é determinado pela posse de capital cultural incorporado e institucionalizado, e pela propensão à leitura de livros, qualidades que dariam a possibilidade de integração e desenvolvimento acadêmico.

Nos campos da segurança pública e justiça, a disputa que envolve o capital cultural inicia antes mesmo do ingresso na carreira. Neste ponto, é interessante perceber a existência de cargos políticos e em comissão, em que há a nomeação do agente por outro agente político já estabelecido e de cargos em que o ingresso se faz mediante concurso público, que são os casos de carreiras como magistratura, promotoria, defensoria pública, policial civil e parcialmente na polícia militar (há o ingresso por concurso e há a promoção de patentes por antiguidade e merecimento).

Quanto à forma de ingresso por concurso, o capital cultural daquele que estudou em melhores escolas e faculdades, bem como se preparou para o certame em melhores cursos

preparatórios e com melhores materiais, o leva a maior possibilidade de ingresso e sucesso na carreira. Da mesma forma, como já citado, títulos acadêmicos – que materializam o capital cultural – o colocam posições a frente dos candidatos que não os possuem.

5 ANÁLISES SOBRE AS DISSERTAÇÕES

Neste capítulo analisamos as dissertações com base no levantamento sintetizado no anexo 1, onde constam as seguintes informações, em colunas: título da dissertação, ano de publicação, tema do trabalho, palavras-chave, âmbito (municipal, estadual, regional, nacional ou internacional), produto apresentado e autor(a). A Portaria CAPES nº 47/95, que trata de “requisitos e condicionantes” para os mestrados profissionais no Brasil, a fim de “assegurar níveis de qualidade comparáveis aos vigentes no sistema de pós-graduação”, traz a dissertação como uma das formas de trabalho final nesses cursos:

5. O estudante deve apresentar trabalho final que demonstre domínio do objeto de estudo e capacidade de expressar-se lucidamente sobre ele. De acordo com a natureza da área e com a proposta do curso, esse trabalho poderá tomar formas como, entre outras, dissertação, projeto, análise de casos, performance, produção artística, desenvolvimento de instrumentos, equipamentos e protótipos.

Nesse sentido, o art. 55 do Regimento Interno do MPSP/UEA prevê que “por dissertação entende-se a revisão bibliográfica adequada, demonstrando capacidade de sistematização e revelando domínio do tema e da metodologia científica pertinente”. A aprovação na defesa de dissertação é um dos requisitos para a conclusão do curso, conforme dispõe o regimento:

Art. 59 - Para obter o grau de Mestre em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos, o aluno deverá, nos prazos previstos neste regimento:

- a) Completar exitosamente o mínimo de 32 (trinta e dois) créditos de atividades acadêmicas, nos moldes da Seção IV deste Regimento;
- b) Ter sido aprovado no exame de proficiência em língua estrangeira e
- c) Ter sido aprovado na defesa de dissertação ou trabalho equivalente, de acordo com o que prevê os incisos III e IV do art. 39 deste diploma;

Para o regimento, são considerados trabalhos equivalente à dissertação:

Art. 55 – (...) § 2º - São considerados trabalhos de conclusão equivalentes à dissertação:

- I – Manual técnico;
- II – Proposta de política pública ou legislação;
- III – Patente de produto, processo e/ou inovação aplicável ao setor de segurança pública, cidadania e direitos humanos.

Entretanto, os noventa e três mestres pelo MPSP/UEA de 2012 a 2019 apresentam como trabalho de conclusão de curso dissertações, concluídas entre 2014 e 2021. Diante da relevância deste documento no campo acadêmico e dos reflexos que o estudo desenvolvido e nele apresentado podem ocasionar em diversos outros campos, como o profissional e político, decidimos que o acervo de dissertações do MPSP/UEA disponíveis no portal do programa seria nosso objeto de estudos. Seguindo o caminho da etnografia de documentos, a partir da

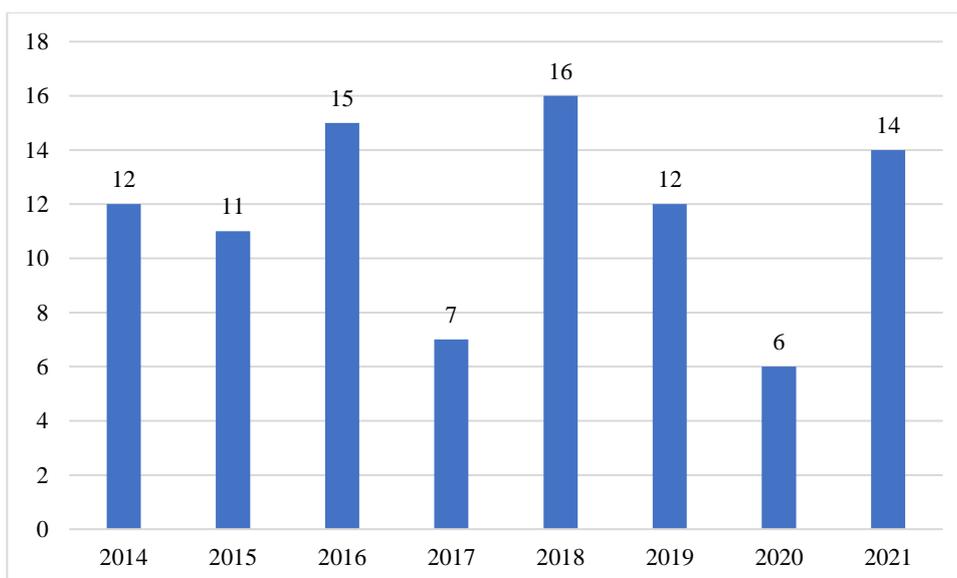
dissertação, enquanto trabalho de conclusão de curso, podemos fazer uma análise retrospectiva do trajeto da pesquisa, reconstituindo a produção do trabalho, em busca de informações relevantes ao que nos propomos.

Procedendo a análise individual dos trabalhos podemos identificar interseções entre estes, percebendo assim as tendências das dissertações do MPSP/UEA no período de 2014 a 2021. Agrupar estas tendências nos permite lançar um olhar mais atento a determinados aspectos, como por exemplo, identificar os temas mais tratados e, num retorno da análise geral para a individual, entender de que forma estes são tratados nas dissertações. Bourdieu (2011, p. 40) trata do processo de classificação no campo universitário:

De fato, como o campo social tomado no seu conjunto, o campo universitário é o lugar de uma luta das classificações que, trabalhando para conservar ou transformar o estado da relação de força entre os diferentes critérios e entre os diferentes poderes que elas designam, contribui para fazer a classificação tal como pode ser apreendida objetivamente num dado momento do tempo.

Começamos assim nosso processo de classificação sobre as dissertações e autores da primeira década de existência do MPSP/UEA. A partir do portal do PPGSP/UEA²², tivemos acesso as noventa e três dissertações objeto deste trabalho, compreendendo o período de 2014 a 2021. Usaremos de recursos visuais de exposição em gráfico para melhor analisar a produção das dissertações ano a ano:

Gráfico 1: Quantidade de dissertações concluídas do MPSP/UEA no período de 2014 a 2021, por ano.



Fonte: Elaborado pelo autor com base nas informações disponíveis na página do PPGSP/UEA.

²² Na coluna “Institucional”, localizada à esquerda, acessando a aba “discentes”.

Com uma média anual de 11,6 dissertações no período em estudo, percebemos a partir do gráfico grande oscilação no número de trabalhos anuais. Para mensurar isso, calculamos o desvio padrão²³ de nosso conjunto, chegando ao resultado de 3,35, o que representa um conjunto bastante heterogêneo. Em 2018, houve o maior número de dissertações concluídas (dezesesseis); em 2020, temos o menor número (seis).

Pesquisando os possíveis motivos desta oscilação, percebemos relação direta com o número de matrículas e titulações por ano no MPSP/UEA, além do reflexo de fatores externos (como o período de pandemia mundial do COVID-19). Escolhemos por isso tratar destes motivos no item que aborda a relação entre discentes matriculados e titulados no MPSP/UEA. Seguimos então para as análises de aspectos das dissertações.

5.1. Quanto aos temas das dissertações

Seguindo na análise do anexo 1, a Tabela 1 apresenta os temas tratados nas dissertações e o número de dissertações que abordam determinado tema. Vejamos

²³ Medida que revela o grau de dispersão dos dados de uma amostra, mensurando o quanto esta é uniforme. Quanto mais próximo de 0 é o desvio-padrão, mais homogênea é a amostra.

Tabela 1: Quantidade de dissertações do MPSPUEA no período de 2014 a 2021, por tema.

Tema	Quantidade	%²⁴
Violência ²⁵	25	26,89%
Atividade policial	23	24,73%
Gênero	13	13,98%
Políticas Públicas ²⁶	13	13,98%
Direito Processual Penal	9	9,68%
Sistema Prisional	9	9,68%
Criminalidade	6	6,45%
Narcotráfico	6	6,45%
Violência contra a mulher	6	6,45%
Política de Segurança Pública	5	5,38%
Inteligência	4	4,3%
Amazônia	3	3,23%
Linchamento	3	3,23%
Segurança pública	3	3,23%
Violência contra o idoso	3	3,23%
Corregedoria	2	2,15%
Drogas	2	2,15%
Estrutura da segurança Pública	2	2,15%
Homicídio	2	2,15%
Justiça	2	2,15%
Recursos financeiros em segurança pública	2	2,15%
Ronda no bairro	2	2,15%
Saúde	2	2,15%
Saúde mental	2	2,15%
Outros temas	34	36,56%

Fonte: Elaborado pelo autor com base nas informações disponíveis na página do PPGSP/UEA.

²⁴ As porcentagens em todo este capítulo são com relação ao número total de dissertações produzidas (93).

²⁵ Sendo seis sobre o tema violência em sentido amplo e dezenove sobre violências tratadas de forma específica (ex.: violência contra a mulher). Essas violências específicas são apresentadas em “outros temas”

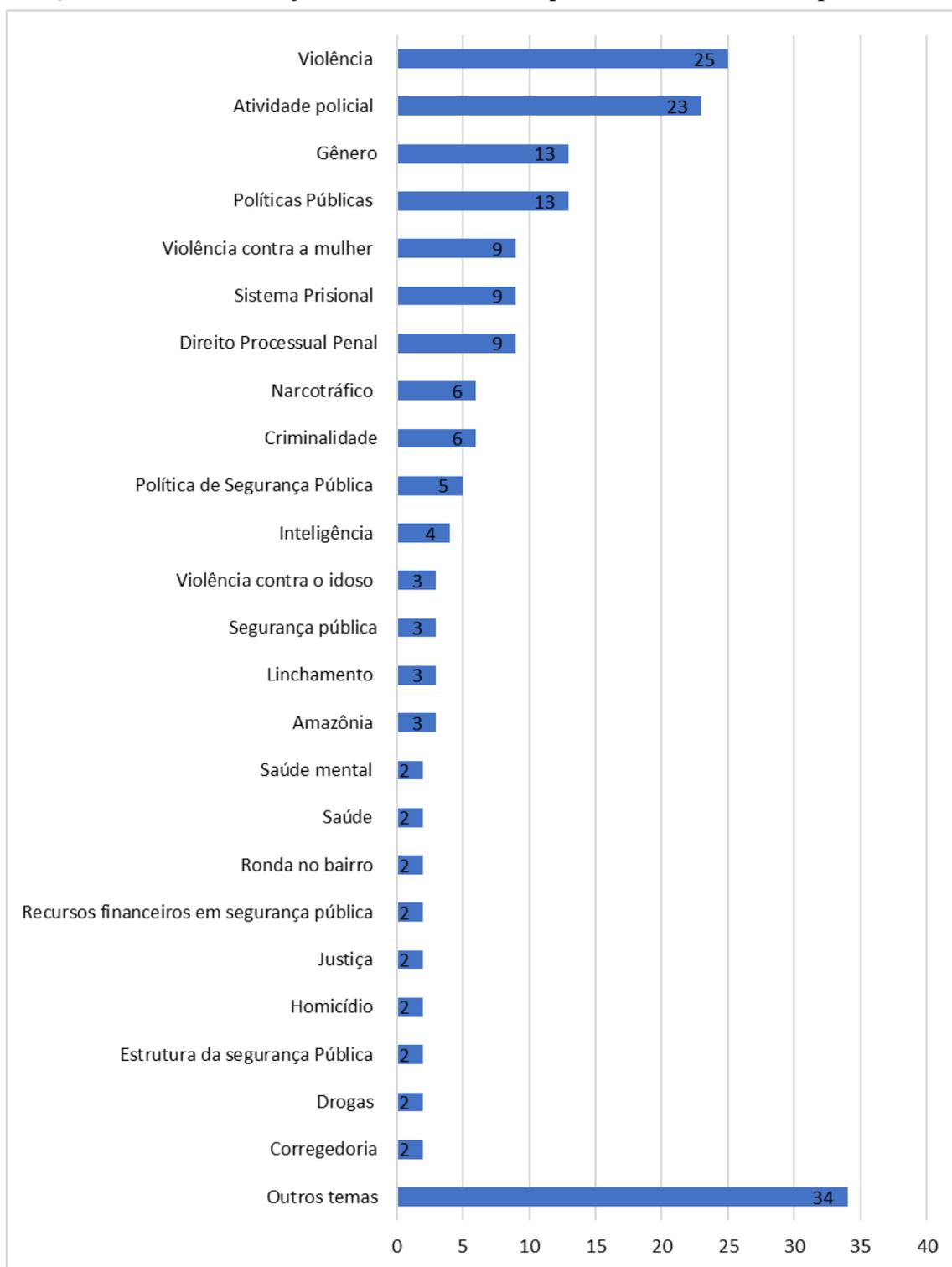
²⁶ Sendo que deste total, cinco são específicas em políticas públicas em segurança pública.

Sobre “outros temas”, constante na última linha da tabela apresentada, se refere a temas que apareceram somente em uma dissertação cada, sendo eles: Assédio moral, Atividade de perícia, Conflitos agrários, Criminologia, Direito Penal, Direitos humanos, Educação, El Salvador, Facções criminosas, Filicídio. Formação, Gestão, Interior do Amazonas, Migração, Poder Judiciário, Política criminal, Povos indígenas, Preconceito, Prevenção, Programa formando cidadão, Reincidência, Ronda Maria da Penha, Segurança Cidadã, Sistema de segurança pública, Sistema disciplinar, Sistema socioeducativo, Tráfico de Pessoas, Violência auto infligida, Violência contra a criança e adolescente, Violência em transporte público, Violência juvenil, Violência na escola, Violência no trânsito e Violência sexual.

A dissertação é um componente significativo dos MPSPs, permitindo aos alunos demonstrarem seu domínio do assunto e sua capacidade de realizar pesquisas independentes. A dissertação é uma oportunidade para os alunos se aprofundarem em uma determinada área da segurança pública, explorando as complexidades e nuances do assunto, proporcionando aos uma oportunidade de contribuição para o campo da segurança pública através de pesquisas e análises originais (SILVA; COSTA; SANTOS, 2021). Os requisitos da dissertação para o Mestrado em Segurança Pública normalmente incluem um documento escrito e uma defesa oral. O documento escrito deve demonstrar a capacidade do aluno de conduzir pesquisas independentes, analisar dados e apresentar resultados de maneira clara e concisa. A defesa oral oferece aos alunos a oportunidade de apresentar suas pesquisas e dialogar com seus pares e docentes.

O total de dissertações do MPSP/UEA apresentam 166 ocorrências dentre os 59 temas tratados (tabela 1). Esse número se refere à somatória de ocorrência de temas nas 93 dissertações, acontecendo, por vezes, de a dissertação tratar de mais de um tema. Segue a demonstração dos temas mais tratados em ordem decrescente.

Gráfico 2: Quantidade de dissertações do MPSP/UEA no período de 2014 a 2021, por tema.



Fonte: Elaborado pelo autor com base nas informações disponíveis na página do PPGSP/UEA.

Percebemos pela Tabela 1 e Gráfico 2 que os principais temas tratados nas dissertações do MPSP/UEA no período de 2014 a 2021 foram: Violência, com vinte e cinco dissertações, o que representa 26,88% do total; Atividade Policial, com vinte e três dissertações, o que

soluções práticas para os complexos desafios enfrentados pelas autoridades policiais no exercício da segurança pública no Brasil e em outros lugares (IMAGINIE, 2023). Por exemplo, dissertações que explorem a interseção entre tecnologia e segurança pública, ou o impacto dos fatores ambientais nas taxas de criminalidade, podem fornecer informações valiosas e contribuir para o desenvolvimento de novas políticas e práticas (DIGOLIN, MILANI, SOARES, 2021). Ao explorar estes tópicos emergentes, os alunos podem contribuir para a evolução do campo da segurança pública, garantindo que este permaneça relevante e eficaz na abordagem aos desafios em constante mudança do mundo moderno.

Com base nisso, trazemos à baila a teoria de Bourdieu, que se centra na interação entre estruturas sociais, normas culturais e agência individual, enfatizando a importância de compreender o contexto em que ocorrem práticas e comportamentos sociais (BOURDIEU, 2004). A relevância da teoria de Bourdieu na segurança pública tem sido explorada nos últimos anos, com estudiosos reconhecendo o potencial de seus conceitos para lançar luz sobre a complexa dinâmica do crime, do policiamento e das relações comunitárias.

A abordagem do campo intelectual ou científico oferecida por Bourdieu, bem como a noção de práticas discursivas formulada por Foucault, podem fornecer uma estrutura para analisar as dinâmicas de poder e as normas culturais que moldam as políticas e práticas de segurança pública (PRADAL, 2017). Ao examinar o campo da segurança pública através de uma lente bourdieusiana, os investigadores podem obter uma compreensão mais profunda dos fatores sociais e culturais que contribuem para o crime e a violência, bem como as formas como estas questões são abordadas pelas autoridades policiais e outras partes interessadas.

A teoria de Bourdieu tem o potencial de oferecer informações valiosas sobre a complexa relação entre a segurança pública e estruturas sociais mais amplas, como a desigualdade econômica, o poder político e as normas culturais. Ao examinar o campo da segurança pública como um espaço social moldado por relações de poder e práticas culturais, os investigadores podem compreender melhor os fatores que contribuem para o crime e a violência, bem como as formas como estas questões são abordadas pelas autoridades responsáveis pela aplicação da lei, pelos decisores políticos e pelos governantes e outras partes interessadas. Em última análise, a teoria de Bourdieu pode ajudar a informar abordagens mais eficazes e equitativas à segurança pública, baseadas numa compreensão mais profunda da dinâmica social e cultural que molda esta área crítica.

A tabela 2 destaca os principais temas e anos de publicações das dissertações em estudo.

Tabela 2: Proporção de dissertações sobre os quatro principais temas tratados nas dissertações do MPSP/UEA, no período de 2014 a 2021.

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Atividade Policial	50%	27,27%	33,33%	28,57%	25%	8,33%	16,66%	7,14%
Políticas Públicas	0%	0%	6,66%	0%	18,75%	33,33%	33,33%	21,43%
Gênero	0%	0%	13,33%	42,86%	6,25%	16,66%	0,00%	28,57%
Violência	0%	27,27%	20%	57,14%	12,50%	25%	33,33%	57,14%

Fonte: Elaborado pelo autor com base nas informações disponíveis na página do PPGSP/UEA.

Em 2014, o tema mais tratado foi acerca da atividade policial; já em 2015, tratou-se mais acerca da atividade policial e violência; em 2016, novamente, a temática atividade policial foi a mais apresentada nas dissertações, perfazendo um total de 33,33% das dissertações do ano; em 2017, os temas mais abordados foram violência e gênero; em 2018, atividade policial; já nos anos de 2019 e 2020 abarcaram-se temáticas acerca de políticas públicas e violência. E, em 2021, novamente, violência e gênero. Os dados desta tabela serão melhor analisados no capítulo 7.

5.2. Quanto ao âmbito de abrangência das dissertações

Foi feito trabalho de análise do âmbito de cada dissertação, conforme as seguintes classificações: internacional, nacional, regional, estadual e municipal. A classificação, que preenche a coluna “âmbito” do anexo 1, teve por base informações do título, resumo, sumário, introdução e conclusão de cada trabalho.

Do total das dissertações, oito abordam temas em âmbito internacional, o que representa 8,60% do total. Destas, três tratam do Narcotráfico na região amazônica da tríplice fronteira entre Brasil, Peru e Colômbia. Interessante comentar neste ponto uma constatação que será melhor comentada na construção do item 6.5: das dissertações em âmbito internacional, metade (quatro) foram escritas por autores estrangeiros.

Outras doze dissertações abordam temas em âmbito nacional, o que representa 12,90% do total. Os temas tratados neste âmbito são: direito processual penal, com quatro ocorrências; atividade policial e inteligência, com duas ocorrências cada; direito penal, criminalidade, homicídio, sistema prisional, violência, violência juvenil, violência contra a mulher, assédio moral, políticas públicas e política de segurança pública, com uma ocorrência cada.

Duas dissertações abordam temas em âmbito regional, o que representa 2,15% do total. Em ambas, o espaço territorial de pesquisa é a Amazônia. A primeira trata sobre o tema

narcotráfico e a segunda trata sobre os temas criminalidade e recursos financeiros em segurança pública.

Do total das dissertações, vinte e oito abordam temas em âmbito estadual, o que representa 30,11% do total. Os temas tratados neste âmbito são: atividade policial, com dez ocorrências; direito processual penal e políticas públicas, com quatro ocorrências cada; gênero e sistema prisional, com duas ocorrências cada; corregedoria, linchamento, política de segurança pública, saúde e violência, com duas ocorrências cada; atividade de perícia, estrutura da segurança pública, facções criminosas, filicídio, formação, inteligência, justiça, poder judiciário, recursos financeiros em segurança pública, reincidência, saúde mental, segurança cidadã, sistema disciplinar, tráfico de pessoas, violência autoinflingida, violência no trânsito e violência, com uma ocorrência cada.

Por fim, do total das dissertações, quarenta e três abordam temas em âmbito municipal, o que representa 46,24% do total. Esse é o âmbito mais trabalhado nas dissertações, o que caracteriza a preocupação com a segurança pública, cidadania e direitos humanos em relação aos problemas locais. Desse número, trinta e nove (41,93% do total de dissertações) tratam sobre o município de Manaus/AM, duas (2,15% do total de dissertações) tratam sobre o município de Itacoatiara/AM e uma (1,08% do total de dissertações) se refere ao município de Lábrea/AM, mesmo número que se refere ao município de Tabatinga/AM. Os temas tratados neste âmbito são: atividade policial, com onze ocorrências; gênero, com dez ocorrências; políticas públicas, com seis ocorrências; sistema prisional e violência, com cinco ocorrências cada; criminalidade, com quatro ocorrências; segurança pública, violência contra o idoso e violência doméstica contra a mulher, com três ocorrências cada; narcotráfico, ronda no bairro e violência contra a mulher, com duas ocorrências cada; Amazônia, conflitos agrários, direito processual penal, direitos humanos, drogas, educação, estrutura da segurança pública, gestão, homicídio, inteligência, interior do Amazonas, justiça, linchamento, política de segurança pública, povos indígenas, preconceito, prevenção, programa formando cidadão, ronda maria da penha, saúde mental, sistema socioeducativo, violência contra a criança e adolescente, violência em transporte público, violência na escola e violência sexual.

5.3 Quanto aos produtos das dissertações

O art. 10 da Portaria Normativa nº 17/2009 da CAPES, trata sobre indicadores de avaliação dos mestrados profissionais no país, fazendo referência a produtos como um destes indicadores. Vejamos:

Art. 10 Em complemento ao disposto no art. 7º, constituem parâmetros para o acompanhamento e a avaliação trienal dos cursos os seguintes indicadores, relativos à produção do corpo docente e, em especial, do conjunto docentes-orientadores-alunos:

I - produção intelectual e técnica pertinente à área, regular nos últimos três anos e bem distribuída entre os docentes, contemplando:

- a) artigos originais, artigos de revisão da literatura e publicações tecnológicas;
- b) patentes e registros de propriedade intelectual e de softwares, inclusive depósito de software livre em repositório reconhecido ou obtenção de licenças alternativas ou flexíveis para produção intelectual, desde que demonstrado o uso pela comunidade acadêmica ou pelo setor produtivo;
- c) desenvolvimento de aplicativos e materiais didáticos e instrucionais e de produtos, processos e técnicas;
- d) produção de programas de mídia;
- e) editoria;
- f) composições e concertos;
- g) relatórios conclusivos de pesquisa aplicada;
- h) manuais de operação técnica, protocolo experimental ou de aplicação ou adequação tecnológica;
- i) protótipos para desenvolvimento de equipamentos e produtos específicos;
- j) projetos de inovação tecnológica;
- k) produção artística;
- l) outros formatos, de acordo com a natureza da área e a finalidade do curso, a critério da CAPES.

Em acesso ao portal do PPGSP/UEA, na coluna “INSTITUCIONAL”, à esquerda da página, ao selecionarmos o título “Downloads” temos acesso a uma lista denominada “categoria de produto técnico/ tecnológico (PTT)” que relaciona vinte duas espécies destes PTTs, quais sejam: 01. Produto bibliográfico; 02. Ativos de Propriedade Intelectual; 03. Mídias educacionais; 04. Propostas de ensino em direitos humanos e segurança cidadã; 05. Material textual; 06. Materiais interativos; 07. Atividades de extensão; 08. Desenvolvimento de aplicativos; 09. Organização de eventos: Regionais, Nacionais e Internacionais; 10. Programa de rádio e TV; 11. Relatórios técnicos conclusivos; 12. Patentes; 13. Manual/Protocolo; 14. Tradução; 15. Acervo Curadoria de mostras e exposições realizadas; 16. Base de dados técnico-científica; 17. Cultivar; 18. Produto de comunicação/Programa de mídia realizado; 19. Carta, mapa ou similar; 20. Produtos/Processos em sigilo; 21. Taxonomia, Ontologias e Tesouros; 22. Processo/Tecnologia e Produto/Material não patenteável.

Ainda na página de “downloads”, estão relacionados PTTs dos anos de 2019 a 2022; não há informações quanto a produtos propostos antes desse período. No acervo apresentado pelo site, dos onze PTTs disponíveis, apenas os três últimos (dois do ano de 2021 e um do ano de 2022) trazem autores que também são autores nas dissertações objeto deste estudo. São eles:

PRODUTO TÉCNICO/TECNOLÓGICO (PTT) - 2021

(PTT) Correspondência com os novos subtipos-produtos técnicos/tecnológicos:
Produto de comunicação - Material textual

MÍDIA: Mulheres e Conjugalidades Violentas: Proposta de diretrizes locais para a rede de proteção voltada para a situação socioeconômica das mulheres vítimas de violência em Itacoatiara

AUTORES: Msc. Francelma Ramos Lima de Oliveira;
Prof. Dr. André Luiz Machado das Neves

(PTT) Correspondência com os novos subtipos-produtos técnicos/tecnológicos:
Relatório técnico conclusivo - Ferramenta Gerencial

MÍDIA: Proposta de intervenção à rede de proteção e enfrentamento da violência contra a pessoa idosa em Manaus (AM).

AUTORES: Msc. Maria Luiza de Andrade Picanço Meleiro;
Profa. Dra. Izaura Rodrigues Nascimento

PRODUTO TÉCNICO/TECNOLÓGICO (PTT) – 2022

(PTT) Correspondência com os novos subtipos-produtos técnicos/tecnológicos:
Produto de comunicação - Material textual

MÍDIA: Te guia, mano! Um guia para fiscalizar os gastos com a Segurança Pública no Amazonas

AUTORES: Msc. Leandro Beiragrande da Costa;
Prof. Dr. André Luiz Machado das Neves.

Nesses casos, alimentamos as linhas dessas dissertações na coluna produto como “Apresentado e publicado no portal do PPGSP/UEA”, seguido da informação sobre o produto apresentado. Como segundo filtro de pesquisa por PTTs nas dissertações ora em análise, recorreremos à pesquisa sobre o texto integral das dissertações, utilizando a ferramenta de busca por palavras no documento, inserindo os termos “proposta” e “produto”, além da conferência no sumário das dissertações, com o objetivo de descobrir se havia algum capítulo próprio indicando o PTT. Nos casos em que a busca não retornou resultados ou que os resultados encontrados trazem os termos em outro contexto, esta dissertação foi classificada na coluna “produtos” do Anexo 1 como “não apresenta”; já nas dissertações que apresentam produtos, porém tais não foram publicados no portal do PPGSP/UEA, classificamos como “Apresenta PTT, não publicado no portal do PPGSP/UEA”, seguido da informação sobre o produto apresentado.

Há sete dissertações que apresentaram e desenvolveram em seu trabalho propostas de PTT, porém não estão publicadas no portal do PPGSP. A primeira, de Queiroz, no ano de 2015, com o título: “Corregedoria Geral do Sistema de Segurança Pública: análise da influência do stress policial nos procedimentos administrativos e nas infrações cometidas por policiais civis do Amazonas” na qual propõe uma minuta de anteprojeto de lei e propostas à Corregedoria Geral, com capítulos específicos para discussão das propostas e os respectivos produtos disponíveis em anexo.

Em 2018, Morillas traz a dissertação com o título: “A lavratura do Termo Circunstanciado de Ocorrência pela Polícia Militar do Amazonas”, propondo a lavratura do Termo Circunstanciado de Ocorrência pela PMAM, além de uma proposta de Decreto regulamentador por parte do Chefe do Poder Executivo Estadual e uma proposta de provimento por parte do Tribunal de Justiça do Amazonas, onde também os trata em capítulos específicos e os disponibiliza em anexo.

Já em 2019, Fernandes traz a dissertação com o título: “Pacto à Fôrceps: a instituição do acordo de não persecução penal por meio de ato normativo infralegal (Resolução nº 1812017 do CNMP)”, onde recomenda parâmetros para a formulação de política pública de segurança cidadã no estado do Amazonas. Elabora seu estudo especificamente no capítulo quatro e os disponibiliza em anexos.

No ano de 2020, Ahmoud, em: “Privação de Liberdade na Percepção dos Egressos que Cumpriram Medida de Internação em Manaus”, traz a proposta de uma série de intervenções: workshop sobre o cumprimento de medidas socioeducativas em Manaus, criação de um banco de dados com informações socioeconômicas, promoção de cursos de capacitação para os profissionais que trabalham diretamente nos centros socioeducativos e; reforma da estrutura física dos Centros Socioeducativos. Sobre tais propostas apresenta seus objetivos, quem pode executar sua recomendação e os resultados esperados.

O ano de 2021, foi o que mais trouxe resultados na busca por PTTS: Mendonça, em “O Combate ao Femicídio na Cidade de Manaus a partir da Política Pública de Enfrentamento ao Descumprimento das Medidas Protetivas da Lei Maria da Penha” propõe a criação de um software para coleta de dados e um acordo de cooperação técnica entre UEA e PMAM, apresentando a minuta do acordo em anexo; Oliveira, em “A violência negligenciada: significados sobre “denúncia” das mães de vítimas de abusos sexuais intrafamiliares”, elenca propostas específicas à Rede de Proteção e Enfrentamento da Violência contra Crimes Sexuais contra Crianças e Adolescentes em Manaus; Barros, em sua dissertação com o título “O Termo de Ajustamento de Conduta como política de prevenção dos delitos patrimoniais em unidades de transporte público da cidade de Manaus”, produziu uma ampla nota técnica apresentada em seu anexo, recomendando “ações específicas, que visam o aperfeiçoamento do Termo de Ajuste de Conduta nº 02/2019/61 PROCEAP/81 PRODECON”.

Para além dos três PTTs disponíveis no portal do PPGSP/UEA e dos sete que foram desenvolvidos os produtos, porém, não publicados no portal, também encontramos três dissertações que faziam referências a um produto ou proposta, mas que não chegaram a desenvolver o mesmo: no ano de 2014, a dissertação com o título “Inteligência de Segurança

Pública no estado do Amazonas: análise dos indicadores criminais relacionados aos conflitos agrários em ramais do sul de Lábrea” (ANDRADE), apresenta em suas conclusões propostas específicas às Instituições de Segurança Pública Estaduais mas não há a apresentação de um produto fora das linhas de conclusão do trabalho; em 2018, Guimarães, em: “As redes virtuais do Sistema de Segurança Pública e as comunidades de inteligência: uma reflexão legal”, cita em alguns parágrafos de suas considerações finais uma proposta de alteração de lei, também sem desenvolver formalmente esse produto, como uma minuta ou projeto de lei, por exemplo; em 2021, Holanda, em sua dissertação intitulada: “A terceirização administrativa da Segurança Pública: um estudo de caso da cogestão do Complexo Penitenciário Anísio Jobim (COMPAJ) à luz do ordenamento jurídico brasileiro”, especificou um capítulo próprio, com o título “Recomendações”, porém, não há propositura formal de um produto, apenas recomendações em algumas linhas deste capítulo. Nesses três últimos casos citados, por não se tratar de um produto desenvolvido, classificamos na coluna “produto” do Anexo 1 como “PTT mencionado, mas não desenvolvido”.

Assim, diante do universo das noventa e três dissertações produzidas entre 2014 e 2021, treze (13,98%) apresentam PTTs, sendo que, somente três (3,23%) foram publicados no portal do PPGSP/UEA; sete (7,53%) apresentam PTTs formalizados no corpo da dissertação, porém não publicados no portal do PPGSP/UEA e; três (3,23%) mencionam um ou mais PTTs, porém sem desenvolvê-los.

Em consulta ao Regimento Interno do MPSP/UEA não há previsão da exigência de proposta de PTT para a conclusão do curso, conforme artigo 59 do regimento, citado no início do capítulo de análises sobre as dissertações. Assim, os PTTs mostram grande valia enquanto ferramentas de planejamento e execução da pesquisa realizada pelos autores. Neste sentido Fischer (2011, p. 28) apresenta as possibilidades de produtos dentro de um mestrado profissional:

O trabalho de conclusão do mestrado profissional configura-se como dissertação que demonstre domínio do objeto de estudo, além da investigação aplicada à solução de problemas que possa ter impacto no sistema a que se dirige. Deve conter a descrição e discussão dos resultados, conclusões e recomendações de aplicações práticas e serem ancoradas em um referencial teórico. O seu conteúdo pode incluir, por exemplo, resultados de estudos de casos, desenvolvimentos e descrição de metodologias, tecnologias e softwares, patentes que decorrem de pesquisas aplicadas.

Desta forma, como indicadores de avaliação dos mestrados profissionais pela CAPES, os produtos não se mostram normativamente exigidos no MPSP/UEA, pela ausência de previsão no regimento interno de apresentação de produto como requisito para a conclusão do

curso, tendo assim sido formalmente apresentados em apenas dez (10,75%) das dissertações do período de 2014 a 2021.

6 ANÁLISE SOBRE OS AUTORES DAS DISSERTAÇÕES

Neste ponto, nos propomos a observar o perfil dos autores das dissertações. Como já citado na metodologia, as considerações aqui realizadas buscam fomentar a análise principal, que são as dissertações. Entender quem as escreve faz parte do processo de entender as próprias dissertações, compondo a etnografia de documentos deste trabalho. Bourdieu (2008, p. 18) nos ensina que

(...) o que pode ser dito e a maneira de dizê-lo numa circunstância determinada dependem da estrutura da relação objetiva entre as posições que o emissor e o receptor ocupam na estrutura de distribuição do capital linguístico e das outras espécies de capital. Toda expressão verbal, quer se trate de uma conversa entre amigos, do discurso de aparato de um porta-voz "autorizado" ou de um trabalho científico, leva a marca, em seu conteúdo e sua forma, das condições que o campo considerado assegura àquele que o produz em função da posição que ele ocupa. A razão de ser de um discurso nunca reside completamente na competência propriamente linguística do locutor; ela reside no lugar socialmente definido a partir do qual ele é proferido, isto é, nas propriedades pertinentes de uma posição no campo das relações de classe ou num campo particular, como o campo intelectual ou o campo científico. Por intermédio de sanções positivas ou negativas que ele aplica aos ocupantes das diferentes posições e da autoridade que ele confere ou recusa ao seu discurso, cada campo traça os limites entre o dizível e o indizível (ou inominável), que é o que propriamente o define. A forma e o conteúdo do discurso dependem, pois, da capacidade de exprimir os interesses expressivos ligados a uma posição dentro dos limites da censura tal como ela se impõe ao ocupante dessa posição, isto é, nas formas requeridas.

Assim, nos convêm, no caráter etnográfico da pesquisa, apreender a que estruturas o(a) autor(a) pertence e qual posição ocupa nesta, para melhor compreendermos os limites e potenciais do que é escrito.

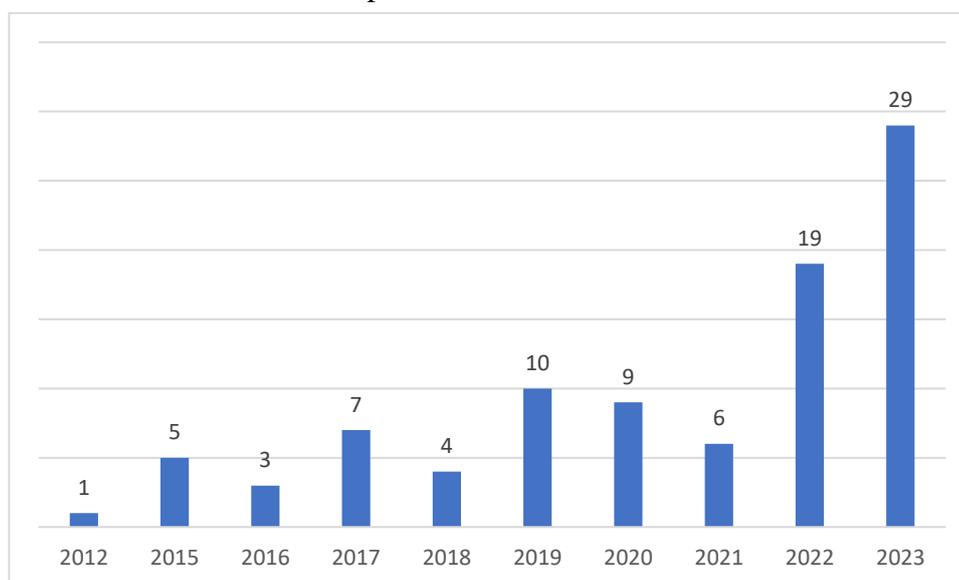
6.1 Quanto às fontes utilizadas para coleta de dados de atuação profissional e acadêmica

Na busca de informações sobre os autores das dissertações, em se tratando de repositórios disponibilizados na *web*, o Brasil dispõe de um relevante sistema de informação pública e gratuita que pode ser utilizado para mensurar a atuação profissional, produção científica e tecnológica de um determinado grupo de pesquisadores, ou até mesmo numa área.

A Plataforma Lattes, existente desde meados dos anos 1980 é uma base de dados, criada e mantida pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), que reúne currículos de pesquisadores, grupos de pesquisa e instituições, contribuindo para a gestão, fomento, além de estruturação de políticas que impactam a ciência, tecnologia e inovação (BRITO; QUONIAM; MENA-CHALCO, 2016).

A fim de verificar a atualidade das informações ali encontradas, pois o preenchimento dos dados no repositório se dá de forma manual e individual, foi inserida a coluna “data de atualização do currículo” no Anexo 1. No período de 12 a 14 de outubro de 2023 foram realizadas consultas referentes à essa informação, possibilitando alimentar a referida coluna. Dos dados encontrados, segue gráfico expositivo da quantidade de currículos com data de atualização em cada ano:

Gráfico 3 - Quantidade de currículos lattes de autores das dissertações do MPSP/UEA no período de 2014 a 2021, atualizados por ano.



Fonte: Elaborado pelo autor com base nas informações disponíveis na Plataforma Sucupira.

Percebe-se com o gráfico que a maior parte dos autores aqui analisados não mantém atualizado seu Currículo Lattes. Considerando como “atualizado” aquele em que a última inserção de atividade no repositório se deu no ano de 2023, temos, então, a somatória de vinte e nove autores, o que representa 31,18 % de sua totalidade.

Sendo essa ferramenta mais relacionada, pela própria natureza, ao campo acadêmico que ao profissional, muitas seleções de mestrado e doutorado exigem em sua fase de seleção o Currículo Lattes atualizado. Isso acontece no próprio MPSP/UEA, desde o primeiro edital de seleção²⁸ até o mais recente, o Edital nº 090/2021 - GR/UEA²⁹, que regeu o último processo seletivo (2022): “6.2 A 1ª Etapa: de caráter eliminatório e classificatório, esta etapa consistirá

²⁸ O Edital de seleção nº 2/2012-GR/UEA prevê em seu item 4.2 os documentos a serem apresentados pelos candidatos no ato da inscrição, listando na alínea “i” o “Curriculum vitae devidamente cadastrado na Plataforma Lattes (...)”. Disponível em: < <https://data.uea.edu.br/ssgp/noticia/1/564-1.pdf>>. Acesso pelo Portal do PPGSP/UEA, na coluna “Institucional”, aba “Seleção”, em 12 out, 2023.

²⁹ Disponível em: <<https://selecao1.uea.edu.br/xfiles/data/xselecao/11889.pdf>>. Acesso em 14 out, 2023.

em análise do Curriculum Lattes documentado realizada pela Comissão de Seleção.”. Demonstrando, assim, a importância da atualização do currículo lattes tanto em seu ingresso quanto na relação com a continuidade do caminho acadêmico pelo(a) autor(a), após a conclusão do mestrado.

Cruzando as informações de data da última atualização do currículo lattes com a coluna “Titulação acadêmica atual” do anexo 1, ao analisarmos as linhas dos quinze autores que seguiram para o doutorado ou outro mestrado, percebemos que os currículos atualizados (aquele em que a última atualização se deu em 2023) representam 66,66% nesta referência, uma taxa muito superior a geral. Expostas tais considerações sobre o índice de desatualização dos currículos dos autores (quase 70%), entendemos que mesmo nos currículos com datas de atualização mais recentes, não significa que houve atualização em toda a informação ali inserida, mas sim que alguma informação foi atualizada.

Como citado na metodologia, sendo oitenta e dois (88,17%) dos autores das dissertações servidores públicos ou advogados, procedemos buscas em portais da transparência, bancos de registros e cadastros nacionais de profissionais. Partindo do princípio de interoperabilidade, liberdade de acesso, uso e reuso, esses dados abertos têm sido disponibilizados por instituições governamentais e não governamentais, para que seja promovida a transparência, a participação e o engajamento social. O Portal da Transparência do Governo Federal, é um exemplo de iniciativa estatal que busca intermediar uma comunicação livre e aberta com a sociedade, buscando facilitar a busca por informações relativas à aplicação dos recursos públicos (REGLY; SOUZA, 2022).

Os resultados das pesquisas nos portais constam no Anexo 3 e a versão final da coluna “Atuação profissional atual” informa o resultado das consultas tanto da Plataforma lattes quanto dos bancos de dados acima citados, sendo possível, também, verificar as discrepâncias encontradas nas informações. Quando iniciado o processo de comparação dos dados, dos oitenta e dois autores que informam ser servidores públicos ou advogados e possuem informações sobre a atuação profissional atual em seu Currículo Lattes, essa informação não se confirma com a busca nos bancos de dados de informações profissionais em dezanove dos casos, o que representa um índice de 23,17 % do total.

Para fins de classificação, entenderemos que a não confirmação da informação que consta no currículo lattes se deu por contradição quando tivermos acesso à informação, porém não constar do banco de dados de servidores do órgão o nome do(a) autor(a); por outro lado, entenderemos como caso de falta de acesso à informação quando, mesmo com as pesquisas realizadas, não obtivemos acesso ao banco de dados do órgão.

Quanto aos que informaram pertencer à Polícia Federal (três casos), ao consultar o Portal da Transparência da instituição, conforme Anexo 3 deste trabalho, na parte de "Relação Nominal dos Servidores Públicos da Polícia Federal", obtivemos a seguinte informação: "Não é divulgada a relação nominal de servidores da Polícia Federal para preservação da integridade dos servidores e da capacidade investigatória do Órgão". Logo, a não confirmação da atuação profissional neste caso não se deu por contradição, mas por falta de acesso à informação.

Merece destaque seis casos³⁰ em que a não confirmação se deu por contradição, onde os autores informam no currículo lattes serem Professores da UEA, entretanto, em acesso ao Portal da Transparência do órgão, não consta na lista de servidores os nomes dos autores. Consultando tais currículos, pela carga horária informada na referida atuação e pela falta de atualização do currículo, entendo que se referem a casos em que o(a) autor(a) de fato lecionou algum curso, módulo ou disciplina na instituição, em caráter temporário, sem entrar na folha de pagamento desta. Ainda em quatro desses casos o(a) autor(a) exerce função profissional no sistema de segurança pública amazonense, o que pode ter relação com o intercâmbio de docentes no âmbito de pós-graduação previsto no Termo de Cooperação 03/2013, entre SSPAM e UEA, apresentado na seção 3.5 deste trabalho.

No mesmo sentido há três casos de autores que informam no currículo lattes serem Professores da UFAM e outros três casos, em que os autores informam ser Professores ou Tutores do SENASP. Nestes casos a não confirmação também se dá por contradição, cabendo as mesmas considerações sobre a possível natureza temporária da atuação no órgão e a desatualização dos currículos. Em outro caso, a autora informa ser Perita Social da Justiça Federal; no entanto, consultando o Banco de Peritos do órgão, o nome da autora não consta da relação, sendo mais um caso de não confirmação por contradição. O mesmo acontece em um caso que o autor afirma pertencer à Corregedoria da SSPAM, acontecendo a não confirmação no Portal da Transparência da instituição por contradição. No caso da Secretaria de Estado da Criança do Governo do Distrito Federal (SECRIA-DF), não conseguimos realizar a consulta em razão do órgão não constar no Portal da Transparência do Governo do Distrito Federal. Mais um caso de falta de acesso à informação, não contradição.

Ainda, uma das autoras informa atuar atualmente como Advogada e Assessora Jurídica do Tribunal de Justiça do Amazonas. Essa segunda informação, não confirmada pelo Portal da Transparência do órgão (caso de contradição) não poderia ser legalmente verdadeira, haja vista

³⁰ Sendo que em um caso o autor informa ser Professor da UEA e da SENASP, pelo que obtivemos dois retornos negativos num mesmo caso; noutro, a autora informa ser Professora da UEA e da UFAM, resultando também em dois retornos negativos para o mesmo caso.

que, conforme o artigo 28, IV, do Estatuto da OAB (Lei nº 8.906/94) “A advocacia é incompatível, mesmo em causa própria, com as seguintes atividades: IV - ocupantes de cargos ou funções vinculados direta ou indiretamente a qualquer órgão do Poder Judiciário (...)”.

Assim, dos dezenove casos de não confirmação da informação constante no currículo lattes quando cruzada com os bancos de dados de informações profissionais, quinze se deram por contradição e quatro se deram por falta de acesso à informação. Ainda que usemos tais informações por entendê-las como autoafirmações dos autores em bancos de dados públicos, é importante estarmos cientes das lacunas de informações existentes.

Quando a atuação profissional atual informada se dá somente em instituições privadas (em três casos, representando 3,23% do total de autores), o currículo lattes fica como nossa única base de dados, com um índice de atualidade da informação de 31,18%. No grupo de autores que são servidores públicos ou advogados, temos um índice de confirmação entre informações de 76,83%, seguido de um índice de 18,29% de não confirmações por contradição e 4,88% de não confirmações por falta de acesso à informação.

Por fim, na análise das informações da coluna “Titulação acadêmica atual”, temos um índice de atualização de 66,66% daquele que seguiram para o doutorado ou outro mestrado; porém, a relação da atualização do currículo lattes com a atividade e continuidade acadêmica, como demonstrado acima, nos faz pensar que a informação constante, ainda que desatualizada em 33,34% dos casos, demonstra o *status* acadêmico real do(a) autor(a).

6.2 Quanto ao sexo

Com base na coluna “sexo” do anexo 1, percebemos a seguinte proporção quanto ao gênero dos autores em análise:

Tabela 3: Representação dos autores das dissertações do MPSP/UEA no período de 2014 a 2021, por sexo.

Homens	Mulheres
52 (55,91%)	41 (44,09%)

Fonte: Elaborado pelo autor com base nas informações disponíveis na página do PPGSP/UEA.

Mesmo sendo a maioria da população brasileira, há muito que as mulheres têm sido sub-representadas na sociedade e nas instituições de segurança pública, com os papéis tradicionais de gênero e as atitudes patriarcais que as excluem dos processos de tomada de decisão e dos cargos de autoridade. No entanto, nos últimos anos, registaram-se progressos na

promoção da igualdade de gênero e no aumento do número de mulheres em posições de liderança (SANTOS *et al.*, 2012).

Ao longo da história, foram atribuídos às mulheres papéis tradicionais de gênero que limitaram a sua participação na sociedade e na segurança pública. A estrutura patriarcal exclui as mulheres dos processos de tomada de decisão e dos cargos de autoridade, perpetuando o estereótipo de que elas são fracas e emocionais e, portanto, inadequadas para cargos na segurança pública. Por exemplo, em muitos países, as mulheres não foram autorizadas a servir nas forças armadas ou na polícia até o século XX. Ainda hoje, as mulheres estão frequentemente sub-representadas nas instituições de segurança pública, ocupando os homens a maioria dos cargos de liderança (SANTOS, 2021).

Recentemente, em setembro de 2023, em decisão na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 7433, o ministro do STF Carlos Zanin suspendeu o concurso da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), que, com base na lei distrital 9.713/1998, limitava a 10% o número de mulheres nos quadros da instituição. Em acordo homologado em outubro do mesmo ano, foi excluída tal limitação do edital do concurso, podendo-se prosseguir o certame. Infelizmente aquilo que deveria ser reconhecido de pronto deve ser motivo de mais um embate feminino na busca do reconhecimento de seus direitos.

Como resultado dessas lutas, há progressos quanto ao tratamento do tema, com mais mulheres ocupando posições de liderança em instituições de segurança pública. Como exemplo, uma das autoras de nosso conjunto exerceu recentemente o cargo de Delegada-Geral da PCAM, cargo máximo na estrutura da instituição. Ainda assim, as mulheres ainda enfrentam muitos desafios, incluindo a discriminação e assédio, o que pode dificultar o seu sucesso nestas áreas. São necessárias políticas de ação afirmativa para garantir que as mulheres tenham oportunidades iguais para aceder a posições de liderança (SANTOS *et al.*, 2012).

Nesse sentido, o Projeto de Lei nº 5361/19³¹, em trâmite na Câmara dos Deputados, pretende a reserva de 25% (vinte e cinco por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos na área de segurança pública às mulheres. Assim, no mínimo um quarto dos novos ingressantes nessas carreiras seriam do sexo feminino, figurando as candidatas também na classificação geral do concurso.

Essa representação das mulheres na sociedade e na segurança pública tem um impacto significativo nos resultados da área. Sua participação nos processos de tomada de decisão nas instituições de segurança pública pode levar a políticas mais eficazes que atendam às

³¹ Trâmite disponível em: <<https://www.camara.leg.br/noticias/965755-comissao-aprova-projeto-que-reserva-as-mulheres-25-das-vagas-em-concursos-na-area-de-seguranca-publica/>>. Acesso em: 21 out, 2023.

necessidades de diversos grupos e comunidades. As abordagens sensíveis ao gênero são cruciais para abordar questões de segurança que afetam as mulheres, tais como a violência baseada no gênero e o tráfico de seres humanos. As mulheres também desempenham um papel essencial na promoção do policiamento, o que pode ajudar a criar confiança entre as autoridades policiais e a comunidade (SANTOS, 2021).

6.3 Quanto à atuação profissional atual

Conforme pontuado no item referente à metodologia, utilizamos como base de dados para consultar a atuação profissional atual dos autores das dissertações as informações constantes nos seus currículos lattes. Ainda, para fim de ratificar as informações fornecidas pelos próprios autores, procedemos consultas aos portais de transparência e cadastros nacionais de profissionais dos autores que são servidores públicos ou advogados (que são 88,17% do total de autores). Toda a consulta preencheu a coluna “Atuação profissional atual” no Anexo 1.

Para melhor sistematizarmos as informações colhidas, criamos a tabela 4, a seguir disposta, com agrupamentos entre os órgãos e funções exercidas pelos autores das dissertações. A partir dessa análise, abordaremos sobre suas atuações profissionais, construindo um perfil daqueles que escrevem, entendendo melhor de onde partem essas vivências profissionais e por onde elas conduzem as ideias, base para qualquer construção escrita, como dissertações. Para Vianna (2014),

Considerar quem são os atores centrais para sua confecção nos leva, como em qualquer etnografia, não à fantasia de personagens isolados e individualizados, mas ao rastreamento de conexões, interações, condições desiguais de fala. As gramáticas por eles mobilizadas revelam limites discursivos dados por sua posição e atribuição em cenas específicas, mas também suas margens de agência, escolha e expertise. (p. 48)

Dessa forma, para melhor entendermos as dissertações, convém entendermos sobre quem escreve, de que posição (profissional, institucional) escreve e as possibilidades e limitações que enfrenta nesse ir e vir acadêmico e profissional da pesquisa.

Tabela 4: Distribuição dos autores das dissertações do MPSP/UEA no período de 2014 a 2021, por órgão e função profissional atual^{32,33}.

Órgão/Instituição	Nº de representantes	Função	Nº de representantes
Polícia Civil do Estado do Amazonas (PCAM)	30	Investigador	14
		Delegado	11
		Comissário	2
		Escrivão	2
		Perito Criminal	1
Instituições Privadas de Ensino Superior em Manaus	13	Professor	13
Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)	12	Advogado	12
Polícia Militar do Estado do Amazonas (PMAM)	12	Coronel	4
		Capitão	3
		Tenente Coronel	3
		Major	1
		1º Tenente	1
Instituições Públicas de Ensino Superior em Manaus	12	Professor - Universidade do Estado do Amazonas (UEA)	7
		Professor - Universidade Federal do Amazonas (UFAM)	4
		Professor - Fundação Universidade Aberta a Terceira Idade (FUnATI)	1
Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM)	7	Analista Judiciário	2
		Assistente Judiciário	2
		Juiz de Direito	2
		Assessor Jurídico	1
Defensoria Pública do Estado do Amazonas (DPEAM)	4	Defensor Público	3
		Assessor Jurídica	1
Instituições Públicas Militares ou de Segurança Pública	4	Professor	4
Cursos Preparatórios	3	Professor	3

³² A classificação está ordenada por órgãos e funções com maior representatividade dentre os autores; em caso de números iguais, ordenou-se em ordem alfabética. As linhas “Outros” e “Não informado no Currículo lattes” estão no final da planilha para melhor visualização.

³³ Para fins de melhor visualização das informações quanto aos autores que exercem a função de Professor, agrupamos as instituições em que se exerce essa atividade em: Instituições Privadas de Ensino Superior em Manaus (Escola Superior da Advocacia da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Amazonas - ESA/OABAM, Escola Superior Batista do Amazonas - ESBAM, Faculdade Metropolitana de Manaus - FAMETRO, Universidade Paulista - UNIP, Centro Universitário do Norte - UNINORTE, Universidade Nilton Lins e Faculdade Santa Teresa - FST), Instituições Públicas Militares e de Segurança Pública (Instituto Integrado de Ensino da Secretaria de Segurança Pública do Amazonas - IESP/SSPAM, Instituto Militar de Engenharia (IME) e Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP), cursos preparatórios (Complexo Educacional Renato Saraiva - CERS e outros não especificados) e Instituições Públicas de Ensino Superior em Manaus (Universidade do Estado do Amazonas - UEA, Universidade Federal do Amazonas - UFAM e Fundação Universidade Aberta a Terceira Idade - FUnATI)

Ministério Público do Estado do Amazonas (MPAM)	3	Promotor de Justiça	2
		Agente Técnico Jurídico	1
Polícia Federal	3	Agente	2
		Delegado	1
Tribunal de Contas do Estado do Amazonas (TCEAM)	3	Assessor de Procurador	1
		Assistente Técnico de Controle Externo	1
		Auditor Técnico de Controle Externo	1
Secretaria Municipal de Educação (SEMED) Manaus	2	Professor	2
Tribunal Regional Federal (TRF) 1ª Região	2	Juiz	1
		Perito Social	1
Advocacia Geral da União (AGU)	1	Advogado Público Federal	1
Instituição de Ensino Estrangeira	1	Professor	1
Secretaria de Estado da Criança do Governo do Distrito Federal (SECRIA/DF)	1	Atendente de Reintegração Social	1
Secretaria Estadual de Educação do Amazonas (SEDUC/AM)	1	Pedagogo	1
Associação Sustentabilidade, Empreendedorismo e Inovação do Amazonas (SEGEAM)	1	Gerente de Pesquisa e Desenvolvimento	1
Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP)	1	Analista de tomadas de contas especial e tutor	1
Secretaria de Segurança Pública do Amazonas (SSPAM)	1	Membro da comissão de disciplina da Corregedoria Geral	1
Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCEPI)	1	Auditor de Controle Externo	1
Tribunal Regional do Trabalho (TRT) 11ª região	1	Assistente de Juiz	1
Universidade Federal do Amazonas (UFAM)	1	Assistente Social	1
Outros	2	Jornalista	1
		Tabelião e Registrador	1
Não informado no currículo lattes	8	Não informado no currículo lattes	8

Fonte: Elaborado pelo autor com base nas informações disponíveis na página do PPGSP/UEA, na Plataforma Sucupira e portais de transparência e cadastros nacionais de profissionais informados no Anexo 3.

6.3.1. Quanto aos órgãos de atuação profissional atual dos autores das dissertações

A Polícia Civil do Estado do Amazonas (PCAM) é o órgão com maior representatividade dentre os autores das dissertações produzidas no período 2014-2021 no MPSP, possuindo trinta representantes (32,26% do total). Com previsão constitucional como órgão da segurança pública (CF, art. 144, IV), a instituição é também tratada na Constituição do Estado do Amazonas:

Art. 115. À Polícia Civil, instituída por Lei como órgão permanente, estruturada em carreira, dirigida por Delegado de Polícia de carreira, em atividade, com no mínimo 10 (dez) anos de efetivo exercício no cargo, incumbe, ressalvada a competência da União:

I - as funções da Polícia Judiciária e a apuração de infrações penais, exceto as militares;

II - a realização de perícias criminais e médico-legais;

III - a realização de perícias criminais de quaisquer natureza;

IV - a identificação civil e criminal.

§ 1.º A direção da Polícia Civil será exercida, privativamente, por um Delegado de Polícia de carreira, com o título de Delegado Geral de Polícia, nomeado em comissão pelo Governador do Estado.

§ 2.º As carreiras dos integrantes da Polícia Civil, serão estruturadas em quadros próprios, dependendo o respectivo ingresso, em cargo inicial, de aprovação em concurso de provas ou de provas e títulos, realizado pela academia de Polícia Civil do Estado, com a participação da Ordem dos Advogados do Brasil.

§ 3.º Aos Delegados de Polícia integrantes das carreiras jurídicas do Estado, é assegurada a isonomia com as demais carreiras jurídicas e a independência funcional no exercício do cargo, garantindo-lhes:

a) vitaliciedade, que será adquirida após 03 (três) anos de efetivo exercício, não podendo perder o cargo senão por sentença judicial transitada em julgado;

b) inamovibilidade, salvo por motivo de interesse público; e

c) irredutibilidade de vencimentos.

§ 4.º O Departamento de Polícia Técnico-Científica, órgão integrante da Polícia Civil, subordina-se diretamente ao Secretário de Estado de Segurança Pública e será, juntamente com os institutos que o compõem, obrigatoriamente dirigido por Peritos ocupantes de cargos efetivos.

§ 5.º Os institutos que compõem o Departamento de Polícia Técnico-Científica serão dirigidos por Peritos da respectiva área de atuação.

§ 6.º As atribuições relacionadas nos incisos II, III e IV deste artigo são de competência exclusiva dos respectivos institutos técnico-científicos.

A PCAM é um órgão essencial de aplicação da lei, também responsável por manter a segurança pública e garantir a segurança dos cidadãos. A história da Polícia Civil remonta ao início do século XIX, com a chegada da Família Real Portuguesa ao Brasil. Desde então, a agência passou por transformações significativas para se tornar a organização moderna que é hoje. A Polícia Civil é chefiada por um Delegado Geral e funciona sob o regime jurídico

peculiar dos funcionários da Polícia Civil do Estado do Amazonas, conhecido como Estatuto da Polícia Civil (AMAZONAS, 1994; AMAZONAS, 2023).

O objetivo principal da instituição é a prestação de serviços públicos de sua competência, o que inclui a investigação de infrações penais, a manutenção da ordem pública e a proteção dos direitos dos cidadãos. A agência é responsável por conduzir investigações criminais, apreender suspeitos e reunir evidências para embasar processos criminais. Além disso, a Polícia Civil é responsável por manter a ordem pública, atender emergências e prestar assistência aos cidadãos necessitados.

A área de abrangência da PCAM abrange todo o estado, incluindo seus municípios e regiões remotas (AMAZONAS, 2023). O órgão atua por meio de suas diversas delegacias e departamentos especializados, incluindo a Unidade de Homicídios e Sequestros, a Unidade de Entorpecentes e Crime Organizado e a Delegacia Especializada de Proteção à Criança e ao Adolescente. Ao fornecer serviços eficazes de aplicação da lei aos cidadãos do Amazonas, a Polícia Civil desempenha um papel vital na manutenção da segurança pública e na promoção da estabilidade social (AMAZONAS, 2023).

A PCAM está organizada em três departamentos principais, cada um com seu próprio conjunto de responsabilidades e funções. O Departamento de Investigações Criminais tem como missão combater a criminalidade através da atividade de investigação criminal. Este departamento é responsável por conduzir investigações sobre diversos tipos de crimes, como homicídio, roubo e tráfico de drogas. Também trabalha em estreita colaboração com outras agências de aplicação da lei para colher e partilhar informações para apoiar a resolução dos casos criminais (AMAZONAS, 2023b).

O Departamento de Ações Policiais Especializadas é outro departamento da PCAM, responsável pela realização de operações policiais especializadas no combate ao crime e na manutenção da ordem pública. Inclui unidades especializadas como o Grupo de Operações Táticas, a Equipe de Armas e Táticas Especiais e a Unidade K9. Essas unidades são treinadas para lidar com situações de alto risco, como tomada de reféns, assaltos à mão armada e outros incidentes perigosos. O Departamento de Ações Policiais Especializadas desempenha um papel crucial na garantia da segurança e proteção dos cidadãos amazonenses.

O Departamento de Assuntos Administrativos e Financeiros é responsável pela gestão das operações administrativas e financeiras da PCAM. Este departamento é responsável por supervisionar o orçamento, gerir o pessoal e garantir que a organização opere de forma eficiente e eficaz. Também é responsável por desenvolver políticas e procedimentos para garantir que a instituição opere em conformidade com todas as leis e regulamentos aplicáveis. É departamento

essencial para o bom funcionamento da PCAM, pois garante que a organização possua os recursos necessários para cumprir com eficácia sua missão.

De modo geral, a estrutura organizacional da Polícia Civil do Amazonas foi projetada para garantir que a organização esteja bem equipada para combater o crime, manter a ordem pública e fazer cumprir a lei. As três secretarias trabalham juntas para garantir que a organização opere de forma eficiente e eficaz, prestando serviços essenciais aos cidadãos amazonenses (AMAZONAS, 2023b).

Como segundo órgão/instituição com maior representatividade no MPSP/UEA estão as Instituições Privadas de Ensino Superior em Manaus, com treze (13,98%) dos autores atuando nesse tipo de instituição. Usamos essa classificação para agrupar diversas instituições com estrutura comum, a maioria universidades particulares em Manaus, pelo que não se trata de órgão ou instituição única. Faremos então a discussão dessas instituições, bem como das Instituições Públicas de Ensino Superior em Manaus, Instituições Públicas Militares ou de Segurança Pública, Cursos Preparatórios e Instituição de Ensino Estrangeira, quando formos tratar da função nelas exercidas, a de Professor.

Dividindo a terceira posição entre os órgãos/instituições com maior representatividade de pessoal no MPSP/UEA estão a OAB, a PMAM e as Instituições Públicas de Ensino Superior em Manaus, com doze (12,90%) dos autores exercendo funções em cada uma dessas instituições. Quanto a estas últimas, as considerações foram realizadas em conjunto nos parágrafos anteriores. Passaremos agora à análise da OAB enquanto órgão do sistema de Justiça, pelo que nos debruçamos também a caracterizar outros órgãos/instituições deste campo. Após, trataremos da PMAM.

Vislumbrando a Tabela 7 como um todo, podemos extrair a informação da grande representatividade de órgãos do sistema de Justiça no MPSP/UEA. Tal sistema não se resume ao Poder Judiciário, previsto no capítulo III da Constituição Federal de 1988 (CF/88). Isto porque nossa carta Magna traz em seu capítulo IV as funções essenciais à justiça, representadas pelas seguintes instituições: o Ministério Público (art. 127 a 130), a Advocacia Pública (arts. 131 e 132), a Advocacia (art. 133) e a Defensoria Pública (arts. 134 e 135).

Tal sistema é responsável por tornar possível a prestação jurisdicional dentro do modelo acusatório adotado pelo processo penal brasileiro [artigo 3º- A do Código de Processo Penal (CPP)]. Conforme ensinamento de Ferrajoli (2002. p.452):

(...) pode-se chamar acusatório todo sistema processual que tem o juiz como um sujeito passivo rigidamente separado das partes e o julgamento como um debate paritário, iniciado pela acusação, à qual compete o ônus da prova, desenvolvida com a defesa mediante um contraditório público e oral e solucionado pelo juiz, com base em sua livre convicção.

Nesse sistema processual fica nítida a separação das funções do julgador, do acusador e do defensor, exercidos cada um por determinados órgãos do sistema de justiça. Passaremos a analisar cada uma destas funções, dentro da estrutura constitucional estabelecida.

Conforme art. 92 da CF/88, são órgãos da estrutura do Poder Judiciário:

- I - o Supremo Tribunal Federal;
- I-A o Conselho Nacional de Justiça;
- II - o Superior Tribunal de Justiça;
- II-A - o Tribunal Superior do Trabalho;
- III - os Tribunais Regionais Federais e Juízes Federais;
- IV - os Tribunais e Juízes do Trabalho;
- V - os Tribunais e Juízes Eleitorais;
- VI - os Tribunais e Juízes Militares;
- VII - os Tribunais e Juízes dos Estados e do Distrito Federal e Territórios.

Cada um destes órgãos tem competência prevista na Constituição para o processo e julgamento de determinadas matérias (comum, trabalhista, eleitoral ou militar) em determinado território [federal, regional, estadual ou no Distrito Federal (DF) e territórios]. Não há previsão constitucional de tribunais ou juízes municipais. Conforme o art. 99 da CF/88, “ao Poder Judiciário é assegurada autonomia administrativa e financeira”; tal artigo busca garantir a independência deste Poder diante dos outros (Executivo e Legislativo), em aplicação da teoria da tripartição dos poderes de Montesquieu, adotada em nosso ordenamento pelo art. 2º da CF/88³⁴.

Montesquieu (2000, p. 168) assim nos ensina sobre a necessidade de independência do Poder Judiciário: “Tampouco existe liberdade se o poder de julgar não for separado dos Poderes Legislativo e Executivo. Se estivesse unido ao Poder Legislativo, o poder sobre a vida e a liberdade dos cidadãos seria arbitrário, pois o juiz seria legislador. Se estivesse unido ao Poder Executivo, o juiz poderia ter a força de um opressor.”

Assim, a função típica do Poder Judiciário é a aplicação da lei diante de algum comportamento que a ofenda. Como já citado acima, apenas este poder faz coisa julgada, definida no art. 6º, §3º da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (LINDB) como “a decisão judicial de que já não caiba recurso”. A fim de garantir a autonomia e independência no exercício desta função, a CF/88 prevê que

- Art. 95. Os juízes gozam das seguintes garantias:
- I – vitaliciedade (...);
- II - inamovibilidade, salvo por motivo de interesse público, na forma do art. 93, VIII;
- III - irredutibilidade de subsídio (...)

³⁴ Art. 2º da CF/88: “São Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário.”

Através de Bourdieu (1989) podemos perceber o lugar no campo jurídico atribuído a essa função:

[...] o juiz, ao invés de ser sempre um simples executante que deduzisse da lei as conclusões directamente aplicáveis ao caso particular, dispõe antes de uma parte de autonomia que constitui sem dúvida a melhor medida da sua posição na estrutura da distribuição do capital específico de autoridade jurídica; (...)

Além da figura do Juiz de Direito, atuante no primeiro grau, os Desembargadores atuam no segundo grau (ou grau de recurso) e os Ministros atuam nos tribunais superiores). A todas estas funções é aplicável o que foi disposto sobre garantias, autonomia e exercício do poder jurisdicional.

Passando à análise das funções essenciais à justiça, abordaremos inicialmente aspectos sobre o órgão que exerce, em regra, a função de acusador em nosso sistema processual. O artigo 127 da CF/88 dispõe que “o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis”. Tem por princípios institucionais a unidade, a indivisibilidade e a independência funcional (art. 127, §1º). Ainda, possui autonomia funcional e administrativa (art. 127, §2º). Conforme art. 128, sua organização abrange:

- I - o Ministério Público da União, que compreende:
 - a) o Ministério Público Federal;
 - b) o Ministério Público do Trabalho;
 - c) o Ministério Público Militar;
 - d) o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;
- II - os Ministérios Públicos dos Estados.

Semelhante à estrutura do Poder Judiciário, cada um dos órgãos acima detêm a competência funcional para determinadas matérias (comum, trabalhista ou militar) em determinado território (federal, estadual ou no DF e territórios). Também não há previsão constitucional de Ministério Público (MP) municipal. Em âmbito federal, o membro do MP denomina-se Procurador; em âmbito estadual, denomina-se Promotor de Justiça (apenas o chefe do MP estadual recebe a denominação de Procurador Geral de Justiça).

Dentre as suas funções institucionais, previstas no art. 129 da CF/88, destacam-se:

- I - promover, privativamente, a ação penal pública, na forma da lei;
- II - zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados nesta Constituição, promovendo as medidas necessárias a sua garantia;
- (...)
- V - defender judicialmente os direitos e interesses das populações indígenas;
- (...)
- VII - exercer o controle externo da atividade policial, na forma da lei complementar mencionada no artigo anterior;

VIII - requisitar diligências investigatórias e a instauração de inquérito policial, indicados os fundamentos jurídicos de suas manifestações processuais;
(...)

Dado o papel singular do Ministério Público na ação penal e na atividade policial, faz-se importante a análise de cada um dos incisos:

I – Titular da ação penal pública: em regra, cabe ao MP promover a denúncia nos crimes previstos em nossa legislação. A exceção são casos específicos e com previsão legal em que esta denúncia pode ser condicionada a uma representação ou requisição (art. 24, *caput*, CPP) ou, quando se trata de ação penal privada, onde a acusação se dá mediante queixa oferecida diretamente pelo particular ofendido (art. 30, CPP);

II – Fiscal da lei: cabe ao MP a proteção à coisa pública e aos direitos constitucionais. Nas palavras de Valladão, 1984

Se Montesquieu tivesse escrito hoje o Espírito das Leis, por certo não seria tríplice, mas quádrupla, a divisão de poderes. Ao órgão que legisla, ao que executa, ao que julga, um outro acrescentaria ele: o que defende a sociedade e a lei - perante a Justiça, parta a ofensa de onde partir, isto é, dos indivíduos ou dos próprios poderes do Estado.

Assim, o MP tem o papel de proteção do Estado, inclusive quando são os detentores do poder estatal que deturpam a função pública. Por isso, muitos o consideram como um quarto poder, independente e fiscalizador dos demais poderes;

V – Defensor dos direitos e interesses das populações indígenas: como povos originários e expostos à constantes ameaças de sua própria existência, principalmente por aqueles interessados em suas terras e recursos naturais ali disponíveis, os povos indígenas têm tratamento específico no ordenamento jurídico brasileiro, sendo detentores de proteção estatal por diversos órgãos, incluindo o MP;

VII – Corregedor externo da atividade policial: neste ponto, a interseção entre o campo da justiça e da segurança pública fica bastante evidente, tendo o MP papel essencial no controle do adequado exercício da atividade policial. Isto porque o poder de polícia no Brasil (que será mais bem estudado no item 7.2 deste trabalho) possui o atributo da coercibilidade, fazendo impor a vontade estatal ainda que contra a vontade do particular; além disso, as instituições policiais detêm o monopólio do uso da força, sendo, junto com as Forças Armadas, a mão armada do Estado.

VIII – Detentor do ônus da prova no processo penal: como titular da ação penal pública, ao Ministério Público cabe a requisição de diligências e instauração de inquérito à autoridade policial, a fim de embasar o oferecimento da denúncia, peça acusatória inaugural da

ação penal, que deve conter “a exposição do fato criminoso, com todas as suas circunstâncias, a qualificação do acusado ou esclarecimentos pelos quais se possa identificá-lo, a classificação do crime e, quando necessário, o rol das testemunhas.” (art. 41, do CPP).

Passaremos agora à análise das instituições que exercem a função de defesa em nosso sistema processual, atendendo ao ditame constitucional de garantia à ampla defesa³⁵. Inicialmente, a Advocacia Pública, prevista no capítulo IV, seção II da CF/88, tem a função de defender os interesses dos entes federados. No âmbito federal é representada pela Advocacia-Geral da União, que, segundo o artigo 131

é a instituição que, diretamente ou através de órgão vinculado, representa a União, judicial e extrajudicialmente, cabendo-lhe, nos termos da lei complementar que dispuser sobre sua organização e funcionamento, as atividades de consultoria e assessoramento jurídico do Poder Executivo.

No âmbito estadual, é representada pelas Procuradorias dos Estados e do Distrito Federal, que, conforme art. 132 da CF/88, “exercerão a representação judicial e a consultoria jurídica das respectivas unidades federadas”. Com exceção do cargo de Advogado Geral da União – que é nomeado pelo Presidente da República – as carreiras da Advocacia Pública em âmbito federal e estadual são preenchidas através de concurso público de provas e títulos (arts. 131, §2º e 132).

Situação peculiar é da Advocacia Pública em âmbito municipal. Isso porque, ainda que existentes e atuantes no mundo dos fatos, não há previsão constitucional da figura do procurador municipal, responsável pela defesa dos interesses dos municípios. Objetivando tal reconhecimento, a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 28/2023 tem como ementa: “Altera o art. 132 da Constituição Federal para incluir os Procuradores dos Municípios entre os que compõem a advocacia pública e dá outras providências”. Atualmente, a PEC tramita na Comissão de Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado, e aguarda designação de relator³⁶.

Na seção III do capítulo IV da CF/88, ao tratar da Advocacia, a Constituição se refere à Advocacia privada ou particular, constituída por advogados inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). Conforme o art. 133 “O advogado é indispensável à administração da justiça, sendo inviolável por seus atos e manifestações no exercício da profissão, nos limites da lei”. A habilitação para atuar como advogado é obtida mediante aprovação no Exame da Ordem.

³⁵ CF/88, art. 5º, LV - aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes;

³⁶ Para consultar o andamento da PEC nº 28/2023, acesse o sítio eletrônico: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/157895>

Conforme Estatuto da OAB (Lei 8906/94):

Art. 1º São atividades privativas de advocacia:

I - a postulação a órgão do Poder Judiciário e aos juizados especiais;

II - as atividades de consultoria, assessoria e direção jurídicas.

Desta forma, a advocacia tem importante papel na defesa de interesses de particulares, sendo a representação técnica do direito à ampla defesa, já citado. Devidamente, o art. 261 do CPP nos informa que “nenhum acusado, ainda que ausente ou foragido, será processado ou julgado sem defensor”, sendo a ausência de defesa ensejadora de nulidade absoluta do processo e sua deficiência, havendo prejuízo ao réu, ensejadora de nulidade relativa (Súmula 523 do STF).

Garantindo efetividade ao direito de defesa aos hipossuficientes³⁷, o art. 5º, LXXIV da CF/88 prevê que “o Estado prestará assistência jurídica integral e gratuita aos que comprovarem insuficiência de recursos”. Tal assistência é atribuição da Defensoria Pública, definida no art. 134 como

instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbendo-lhe, como expressão e instrumento do regime democrático, fundamentalmente, a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados, na forma do inciso LXXIV do art. 5º desta Constituição Federal.

Regulamentada pela Lei Complementar nº 80/94, a Defensoria Pública abrange “I - a Defensoria Pública da União; II - a Defensoria Pública do Distrito Federal e dos Territórios; III - as Defensorias Públicas dos Estados”. Assim como no Poder Judiciário e no MP, não há previsão constitucional da instituição em âmbito municipal.

As Defensorias Públicas detêm autonomia funcional e administrativa (art. 134, §2º e §3º), bem como tem por princípios institucionais a unidade, a indivisibilidade e a independência funcional (art. 134, §4º), semelhante ao Ministério Público. O acesso à carreira também se dá através de concurso público de provas e títulos (art. 134, §1º). No exercício da defesa técnica, se aplicam à instituição o art. 261 do CPP e a Súmula 523 do STF.

Bourdieu (1989) subsume como arena de disputa pelo poder simbólico essas funções assumidas pelos profissionais no campo da justiça:

[...] o conteúdo prático da lei que se revela no veredicto é o resultado de uma luta simbólica entre profissionais dotados de competências técnicas e sociais desiguais, portanto, capazes de mobilizar, embora de modo desigual, os meios ou recursos jurídicos disponíveis, pela exploração das regras possíveis, e de os utilizar eficazmente, quer dizer, como armas simbólicas, para fazerem triunfar a sua causa; o efeito jurídico da regra, quer dizer, a sua significação real, determina-se na relação de

³⁷ De acordo com o Código de Processo Civil, é hipossuficiente a parte que comprovar que não está em condições de arcar com as taxas e custas exigidas para a tramitação de um processo judicial, sem prejudicar o seu sustento.

força específica entre os profissionais, podendo-se pensar que essa relação tende a corresponder (tudo o mais sendo igual do ponto de vista do valor na equidade pura das causas em questão) à relação de força entre os que estão sujeitos à jurisdição respectiva.

Sendo o campo jurídico arena de disputas pelos capitais disponíveis em busca de ter e manter o poder simbólico, também percebemos nele, por projeção, a estrutura tida como dominante em nossa sociedade. Almeida (2019) traz importante análise sob o recorte de raça das instituições jurídicas:

As concepções institucionalistas parecem compatíveis com o direito visto como manifestação do poder. Se o direito é produzido pelas instituições, as quais são resultantes das lutas pelo poder na sociedade, as leis são uma extensão do poder político do grupo que detém o poder institucional. O direito, nesse caso, é meio e não fim; o direito é uma tecnologia de controle social utilizada para a consecução de objetivos políticos e para a correção do funcionamento institucional, como o combate ao racismo por meio de ações afirmativas, por exemplo.

Considerando a estrutura judicial como ferramenta do poder social dominante – e no mesmo sentido a segurança pública –, resta-nos que se faça cumprir seu papel na correção do funcionamento institucional, quando desviado. É de se reconhecer que como parte integrante de um sistema, qualquer mudança estrutural parte da mudança do paradigma dominante. Resta buscarmos entender a dinâmica social e exercer esforços nos pontos passíveis de mudança, como na construção do capital intelectual de servidores desses sistemas, através do MPSP/UEA.

Sob outra ótica quanto às funções exercidas nos sistemas de justiça, é importante distinguir dois tipos de atividades próprios desta estrutura: a atividade meio e atividade fim. A primeira é exercida por servidores (de nível fundamental, médio ou superior), que exercem atividade auxiliar à função institucional dos órgãos, possibilitando sua efetivação. Como exemplo, a função do Poder Judiciário é julgar ofensas à lei; mas entre o ajuizamento de uma ação e sua sentença final, há um longo processo que visa a efetiva prestação jurisdicional.

Do servidor do protocolo – função que em tempos de processo eletrônico é mais relacionada aos servidores que dão suporte a sistemas de processamento judicial -, passando pelos servidores das secretarias de varas e de setores administrativos, por auxiliares da justiça - como oficiais de justiça, peritos e intérpretes – e aqueles que assessoram os magistrados na realização de audiências e na produção de minutas de despachos, decisões e sentenças. São os personagens que estão nos bastidores do Poder Judiciário, sem os quais as engrenagens do sistema não se movimentam.

A atividade fim é exercida por aqueles que são a personalização da função institucional do órgão a que pertencem, sendo a própria representação do Estado. Nos tribunais, MP e DP,

são denominados como membros. São funções exercidas por bacharéis em Direito, que prestam concurso público de provas e títulos para essas carreiras fim. No caso específico da advocacia (privada), a habilitação para exercício da função de advogado é obtida, além da exigência do diploma em Direito, mediante aprovação no Exame da Ordem dos Advogados do Brasil. Em síntese, as atividades fins dos órgãos do sistema de justiça assim se apresentam:

- Poder Judiciário:
 - Tribunais Superiores: ministros;
 - Tribunais Regionais e de segundo grau: desembargadores;
 - Justiça de primeiro grau: juízes.
- Funções essenciais à justiça:
 - Ministério Público Federal: procuradores;
 - Ministério Público Estadual, do DF e Territórios: promotor de justiça (apenas o chefe do MPE de cada estado recebe a nomenclatura de procurador geral de justiça);
 - Advocacia Pública: procuradores federais, estaduais e municipais (apenas o chefe da Advocacia Pública Federal recebe a nomenclatura de Advogado Geral da União);
 - Advocacia: advogados;
 - Defensoria Pública: defensores públicos.

Introduzidas tais explicações, a representação do sistema de justiça dentre os autores das dissertações produzidas no período 2014-2021 no MPSP se dá da seguinte forma:

Tabela 5: Distribuição de autores das dissertações do MPSP/UEA no período de 2014 a 2021, por instituição e função no sistema de justiça.

S I S T E M A D E J U S T	Estrutura	Instituição	Atividade meio	Atividade fim
	Poder Judiciário	TRF 1ª Região	1 Perita Social	1 Juiz Federal
		TRT 11ª região	1 Assistente de Juiz	-
		TJAM	2 Analistas Judiciários 2 Assistentes Judiciários 1 Assessora Jurídica	2 Juízes Estaduais
	MPAM	1 Agente Técnico Jurídico	2 Promotores De Justiça	

I Ç A	Funções essenciais à Justiça	Advocacia Pública	-	1 Advogado Público Federal
		Advocacia	-	12 Advogados
		DPEAM	1 Assessora Jurídica	3 Defensores Públicos
	Subtotal		9 representantes	21 representantes
	Total		30 representantes	

Fonte: Elaborado pelo autor com base nas informações disponíveis na página do PPGSP/UEA, na Plataforma Sucupira e portais de transparência e cadastros nacionais de profissionais informados no Anexo 2.

Percebemos desta tabela que a maioria dos representantes do sistema de justiça no MPSP exercem atividade fim dentro de sua instituição; esse número é em muito influenciado pela quantidade de advogados presentes no MPSP/UEA - doze, o que representa 12,09% dos autores; além disto, na estrutura dos órgãos que compõem as funções essenciais à justiça percebe-se essa predominância de atuantes na atividade fim dentre os autores das dissertações.

Vinte (21,51%) dos autores atuam no Ministério Público, Advocacia Pública e Privada e Defensorias Pública, sendo que destes apenas dois (10%) exercem atividade meio. Dezesesseis (80%) dos representantes exercem a atividade fim, sendo dentre os órgãos que possuem representantes das duas atividades³⁸, aquele em que a proporção da atividade fim é a maior.

Analisando a distribuição nos tribunais, dentro da estrutura do poder judiciário, percebemos a predominância de servidores exercentes de atividade meio (sete). Apenas no TRF 1ª Região há a igualdade entre representantes (um de atividade fim e um de atividade meio); no TRT 11ª região não há exercentes de atividade fim, apenas um de atividade meio; e no TJAM é onde há a maior representação de servidores que exercem atividade meio (cinco), havendo na atividade fim dois juízes dentre os autores de dissertações.

Assim, trinta (32,26%) dos autores das dissertações objeto deste estudo exercem funções no sistema de Justiça, sendo que destes, nove (30%) autores exercem atividade meio (servidores ou auxiliares da Justiça) e vinte e um (70%) exercem atividade fim (membros e advogados). Ao considerarmos apenas os órgãos do Poder Judiciário, dez autores (10,75%) ali exercem suas funções, sendo que destes, sete (70%) exercem atividade meio, enquanto três (30%) exercem atividade fim. Em nossa pesquisa, o Poder Judiciário é a instituição que

³⁸ Além do sistema de Justiça, somente na PCAM, PF, TCEAM e TCEP podemos perceber a divisão entre atividade meio e fim, sendo que nos três primeiros a proporção é menor que a ora analisada e no último só há um representante, de atividade fim.

apresenta a maior proporção de autores que exercem atividade meio, em relação a autores que exercem a atividade fim.

Estar nessas funções significa exercer direta ou indiretamente parcela do poder estatal, como no caso do juiz, que exerce diretamente o *jus puniendi* do Estado. Assim, a vontade do Estado resta personificada. Quando esse(a) autor(a) passa pelo MPSP/UEA, parte desse capital intelectual adquirido se insere, se somando e modificando na base de conhecimentos e valores daquele que irá defender/acusar/julgar em nome do Estado. Logo, uma parcela do poder dentro do sistema de justiça é exercida por agentes que levam em si uma carga valorativa de conhecimentos adquirido no MPSP/UEA.

Passaremos agora às análises quanto à PMAM, que possui doze representantes no MPSP/UEA, o que representa 12,90% do total de autores analisados. Com previsão constitucional como órgão da segurança pública (CF, art. 144, V), segue artigo que trata da instituição na Constituição do Estado do Amazonas:

Art. 116. A Polícia Militar e o Corpo de Bombeiros Militar do Estado, são instituições públicas permanentes, organizadas com base na hierarquia e disciplina militar, competindo, entre outras, as seguintes atividades:

I - À Polícia Militar:

- a) polícia ostensiva de segurança, de trânsito urbano e rodoviário, de floresta e de mananciais e as relacionadas com a prevenção criminal, preservação, restauração da ordem pública;
- b) a polícia judiciária militar, nos termos da lei federal;
- c) a orientação e instrução das guardas municipais, onde houver, e por solicitação do Município respectivo.

A Polícia Militar do Amazonas é uma força pública estadual que atua como auxiliar e reserva do Exército Brasileiro. A Polícia Militar foi oficialmente criada em 14 de novembro de 1938, por meio da Lei nº 55, que restabeleceu a Polícia Estadual; é responsável pela manutenção da ordem e segurança pública nos estados, desempenhando seu papel na garantia da segurança aos seus cidadãos (AMAZONAS, 2023c); está organizada com base na hierarquia e na disciplina; está estruturada de acordo com o Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969; é liderada por um Comandante Geral, a quem cabe supervisionar as suas operações e garantir que se cumpra as suas funções; está ainda organizada em diversas unidades, incluindo: Batalhões de Polícia, Unidades Especializadas e Unidades de Apoio. Estas unidades trabalham em conjunto para cumprir a função principal da força, o policiamento aberto e a manutenção da ordem e segurança públicas (AMAZONAS, 2023c).

A organização básica da PMAM está delineada no capítulo I de sua estrutura organizacional. A gestão administrativa é chefiada por um Secretário. Sob sua estão vários departamentos e divisões, incluindo o Departamento de Operações, a Divisão de Pessoal e a Divisão de Inteligência. A instituição atua em parceira com o Delegado Geral da PCAM, a fim

de manter a ordem e a segurança pública no estado (AMAZONAS, 2023c). O Comandante Geral da PMAM, é o oficial de mais alta patente da instituição. Ao seu lado está o Subcomandante Geral, que atua na supervisão do dia a dia da organização. O Inspetor Geral do Sistema de Segurança Pública do Amazonas, também é figura importante na estrutura de liderança da PMAM (AMAZONAS, 2023c).

A cadeia de comando e hierarquia dentro da PMAM baseia-se na estrutura determinada pela legislação federal. Está dividida em órgãos de gestão, órgãos de apoio e órgãos operacionais, cada um com o seu próprio conjunto de responsabilidades e deveres. A carreira dos Oficiais Militares do Estado de nível superior é composta por diversos cargos, sendo o de Coronel o posto mais elevado da hierarquia militar. A cada policial militar corresponde um conjunto de atribuições, deveres e responsabilidades que constituem suas obrigações como membro da organização (AMAZONAS, 2023d). Algumas das responsabilidades e deveres dos policiais militares no Amazonas são a manutenção da ordem pública, prevenção e investigação de crimes e a proteção da vida e dos bens dos cidadãos etc. O regime disciplinar dos funcionários da PMAM, assim como da PCAM e do Departamento Estadual de Trânsito, dentre outros, é estabelecido em lei (AMAZONAS, 2023c).

Merece destaque o fato de os órgãos de segurança pública previstos no artigo 144 da CF/88 terem grande representatividade dentre os autores das dissertações objeto deste estudo. A Polícia Civil e Militar do Amazonas e a Polícia Federal possuem juntas quarenta e cinco representantes no MPSP/UEA, no período de 2014 a 2021, o que representa 48,39% do total. Nesse ponto, é importante entender que são essas instituições (junto com as outras previstas no artigo 144 da CF/88) que executam o monopólio da violência legítima pelo Estado.

Para Weber (1946) “(...) o Estado é uma relação de homens dominando homens, relação mantida por meio da violência legítima (isto é, considerada como legítima). Para que o Estado exista, os dominados devem obedecer à autoridade alegada pelos detentores do poder.” Assim, o preço que se paga pela (frágil) sensação de segurança é à submissão ao poder estatal. Por atos dos três poderes, regula-se o viver social, definindo-se o que é legal ou ilegal, maior poder dentro de um Estado Democrático de Direito. A norma, em seu caráter autopoietico, justifica a si por meio de instrumentos de sua própria natureza.

Acontece que a escolha pela segurança mediante a cessão da liberdade surge do próprio corpo social, a partir das forças simbólicas que o regulam. Estar sob a regulação do Estado é um formato idealmente mais seguro do que ter de se proteger de e contra todos. É o que Elias (1994) define como a transição do autocontrole para o controle social:

Graças à formação de monopólios de força, a ameaça que um homem representa para outro fica sujeita a controle mais rigoroso e tornou-se mais calculável. A vida diária torna-se mais livre de reviravoltas súbitas da sorte. A violência física é confinada aos quartéis, de onde irrompe apenas em casos extremos, em tempos de guerra ou sublevação, penetrando na vida do indivíduo. Como monopólio de certos grupos de especialistas, ela é habitualmente excluída da vida dos demais. Esses especialistas, que constituem toda a organização monopolista da força, agora montam guarda apenas à margem da vida social, na medida em que controlam a conduta do indivíduo.

O conceito de sociedade em rede apresentado por Castells (1996), traduz o efeito que as tecnologias passaram a ter na dinâmica social. Para o autor, as redes constituem "a nova morfologia social de nossas sociedades, e a difusão da lógica de redes modifica de forma substancial a operação e os resultados dos processos produtivos e de experiência, poder e cultura". Estamos todos ligados por uma rede de informação, impulsionada pelas novas tecnologias. Informação massiva e de todos os lados, trazendo benefícios e reveses, ao mesmo tempo que aproxima e afasta as pessoas.

Essa era da informação trouxe também mudanças na influência da violência na vida particular. Um marco do nosso tempo, todos viveram os atentados às Torres Gêmeas em onze de setembro de 2001, através de suas telas. A violência representada nesse extremo pelo terrorismo entrou em cada casa, em cada consciente e subconsciente, ainda que bem distante de Nova York/EUA. E a resposta estatal diante disso foi a instalação de um combate constante (também televisionado), justificado pela "guerra ao terror".

O direito penal tradicional então teve chancela para tratar o criminoso como inimigo. Nesse modelo, nominado por Jakobs (2007) como Direito Penal do Inimigo, se entende que aquele que pratica determinadas condutas tidas por inaceitáveis e de extrema exposição ao perigo social, quebra o contrato social (ROUSSEAU, 1762), não fazendo mais jus a direitos e garantias fundamentais, não sendo mais tratado como criminoso, mas como inimigo. A doutrina majoritária brasileira entende que esse conceito não foi adotado pelo ordenamento jurídico brasileiro, ainda que certas cenas do cotidiano se encaixem bem nessa definição.

Nesse sentido surgiu a política de "guerra às drogas", também de origem norte-americana e adotada no Brasil. Nesse modelo, a postura estatal sobre a questão das drogas é de tratamento criminal, não de saúde pública. O tráfico de drogas é conduta prevista no artigo 33 da Lei 11.343/06 (Lei de Drogas). Segue texto legal:

Art. 33. Importar, exportar, remeter, preparar, produzir, fabricar, adquirir, vender, expor à venda, oferecer, ter em depósito, transportar, trazer consigo, guardar, prescrever, ministrar, entregar a consumo ou fornecer drogas, ainda que gratuitamente, sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar.

Noutro ponto, no artigo 28, a mesma lei define a conduta do usuário de drogas: "Quem

adquirir, guardar, tiver em depósito, transportar ou trazer consigo, para consumo pessoal, drogas sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar (...)”. Na prática, a falta de melhor caracterização da linha tênue entre o tráfico e o uso da droga passa para o agente estatal a tarefa de subsumir o fato a uma das normas, seja no flagrante pela autoridade policial ou na sentença pelo juiz. Isso porque a mesma conduta - ter em depósito, transportar, trazer consigo e guardar – pode ser classificado como uso ou tráfico, sendo o diferencial para o uso a vontade de consumo pessoal.

Ao prescrever com dezoito verbos a conduta de tráfico, o Estado deixa a fôrma penal bem abrangente, se encaixando conforme as vontades dos detentores do poder. Para Valois (2016):

As condutas de trazer consigo e ter em depósito drogas entre as que tipificam o crime de tráfico é revelador do interesse do Estado em tornar o poder punitivo cada vez mais discricionário, e a desnecessidade de comprovação de dolo de comércio por parte da jurisprudência torna a posse de uma substância o aval para que o judiciário decida se o possuidor pensava, especulava ou tentava com ela praticar uma atividade de comércio. A presunção de tráfico de drogas por parte da polícia, com a chancela do Ministério Público e do judiciário, ocasiona uma verdadeira inversão do ônus da prova.

O estado de guerra trouxe a atividade policial e o crime para a vida diária; o momento de crise autorizativo para o uso excepcional da violência, citado por Weber, não é mais exceção, restrito aos quartéis, mas o cotidiano nas ruas e nas telas. O sistema penal como ferramenta de poder manifesta os recortes de classe, raça e gênero³⁹ impostos. Para Baratta (2002)

No que se refere ao direito penal abstrato (isto é, à criminalização primária), isto tem a ver com os conteúdos, mas também com os “não conteúdos” da lei penal. O sistema de valores que neles se exprime reflete, predominantemente, o universo moral próprio de uma cultura burguesa-individualista, dando a máxima ênfase à proteção do patrimônio privado e orientando-se, predominantemente, para atingir as formas de desvio típicas dos grupos socialmente mais débeis e marginalizados.

Destaque-se que nessa guerra a repressão, tendo como consequência extrema a morte, não atua somente sobre o criminoso, mas também contra o policial. Conforme dados do ABSP/2023, “Em 2022 morreram 161 policiais assassinados e 82 por suicídio”, ou seja, um terço das mortes de policiais não foram em confronto, mas sim tirando a própria vida. A publicação apresenta como “condicionantes laborais para o aprofundamento dos problemas relacionados à saúde mental dos policiais” os seguintes fatores, “a. o assédio moral; b. a admissão do papel de “policial herói”; c. o desgaste físico e mental em razão do contato

³⁹ Sendo a violência estruturalmente relacionada ao masculino e ideias como virilidade e heroísmo próprias do sistema machista apresentados por Bourdieu em sua obra “A dominação masculina”, o fato de o homem ser a vítima recorrente em mortes intencionais violentas reforça a característica da auto vitimização desse sistema contra o próprio homem.

continuado com situações de perigo; d. a cobrança institucional pelo cumprimento de metas; e. o endividamento; e f. a insegurança jurídica”. Assim, dando a vida em combate ou por saúde mental, o policial é mais uma vítima da estrutura de poder estabelecida.

Do outro lado, a letalidade policial, consequência do uso excessivo da força, possui altas taxas em nosso país: segundo o ABSP/2023, no ano de 2022, 6.429 pessoas foram mortas durante intervenções policiais, o que significa que, por dia, mais de dezessete pessoas foram mortas neste contexto. Outro ponto que merece destaque é que

Os dados que permitem construir o perfil das vítimas da letalidade policial são faceta evidente e consolidada historicamente do racismo que estrutura a sociedade brasileira. 83% dos mortos pela polícia em 2022 no Brasil eram negros, 76% tinham entre 12 e 29 anos. Jovens negros, majoritariamente pobres e residentes das periferias seguem sendo alvo preferencial da letalidade policial (...)

Nesse sentido, importante reconhecermos a existência de uma cultura de encarceramento em nosso país, que recai, em regra, sobre a população negra. O texto “O delito de ser negro - atravessamentos do racismo estrutural no sistema prisional brasileiro” do ABSP/2023 nos apresenta que

Se entre 2005 e 2022 houve crescimento de 215% da população branca encarcerada, passando de 39,8% do total de presos brancos para 30,4% no ano mais recente, houve crescimento de 381,3% da população negra. Em 2005, 58,4% do total da população prisional era negra, em 2022, esse percentual foi de 68,2%, o maior da série histórica disponível. Em outras palavras, o sistema penitenciário deixa evidente o racismo brasileiro de forma cada vez mais preponderante. A seletividade penal tem cor.

Quando o ABSP/2023 apresenta o perfil dos policiais mortos: “homens (98,4%) negros (67,3%) e principalmente na faixa entre 40 e 44 anos”, percebemos que, além do gênero, o ponto em comum entre as vítimas, sejam criminosos ou policiais, é a cor de sua pele⁴⁰. Tais dados reforçam o racismo estrutural da sociedade brasileira, assim explicado por Almeida (2019, p. 47): “As instituições são apenas a materialização de uma estrutura social ou de um modo de socialização que tem o racismo como um de seus componentes orgânicos. Dito de modo mais direto as instituições são racistas porque a sociedade é racista”.

Uma política criminal em que 71,67% dos membros do Congresso Nacional (aqueles que legislam em matéria penal, conforme art. 22, I, da CF/88) são brancos⁴¹, 64,29% dos chefes do Executivo federal e estadual (aqueles que regulamentam e executam políticas públicas⁴²)

⁴⁰ Neste ponto, não podemos afirmar quanto ao recorte de classe, visto que as pesquisas não informam a patente ou média salarial dos policiais mortos.

⁴¹ Conforme dados do Senado Federal, disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/institucional/responsabilidade-social/oel/panorama-nacional/congresso>>. Acesso em: 29 out.2023.

⁴² Na esfera federal, o Presidente da República regulamenta e executa as políticas públicas em matéria penal, conforme art. 84, VI da CF/88; os governadores, tem funções equivalentes ao Presidente, mas em âmbito estadual.

são brancos⁴³, 80,3% dos juízes (aqueles que julgam os crimes, conforme capítulo III, da CF/88) se autodeclararam brancos⁴⁴, enquanto 68,2% da massa carcerária (composta por acusados ou condenados de cometerem crimes) é negra, reflete duramente um comum arranjo social de distribuição de poder, com a lei do lado de seus detentores.

Retornando à análise quanto à representatividade de agentes policiais no MPSP/UEA, é natural que um mestrado profissional em segurança pública traga para suas salas (presenciais ou virtuais) agentes atuantes neste campo. Isso é inclusive intencional, como pode se observar da análise do perfil desejado pelo PPGSP/UEA, que podemos inferir de seus editais de seleção. Com base no item “das vagas”, constante nos editais de 2012 a 2019, que regeram a seleção dos ora autores das dissertações concluídas de 2014 a 2021, percebemos que do início do MPSP/UEA até a terceira turma (2014), havia critérios de reserva de vagas que direcionavam estas a determinados candidatos, conforme previsão de intercâmbio de discentes no âmbito da pós-graduação, prevista no Termo de Cooperação entre SSPAM e UEA, publicado em maio de 2013 e apresentado na seção 3.5 deste trabalho. Segue texto em comum dos editais de 2012 a 2014, respectivamente:

Ficam abertas 12 (doze) vagas para o Curso de Mestrado Profissional em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos, das quais 08 (oito) deverão ser preenchidas por servidores efetivos com atuação no Sistema de Segurança Pública do Estado do Amazonas e 04 (quatro) por profissionais com formação e atuação em áreas afins voltadas para o setor de segurança pública para o ingresso no primeiro semestre de 2012.

Serão oferecidas 12 (doze) vagas para o Mestrado Profissional em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos das quais 08 (oito) deverão ser preenchidas por servidores efetivos com atuação no Sistema de Segurança Pública do Estado do Amazonas e 04 (quatro) por profissionais com formação e atuação em áreas afins do conhecimento relacionadas ao estudo da violência, da segurança pública, da cidadania e dos direitos humanos, para ingresso no primeiro semestre de 2013.

Serão oferecidas 12 (doze) vagas para o Mestrado Profissional em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos, das quais 08 (oito) deverão ser preenchidas por servidores efetivos com atuação nos órgãos do Sistema de Segurança Pública do Estado do Amazonas, nos termos do Art. 114, Incisos I, II, III e IV da Constituição do Estado do Amazonas e 04 (quatro) de livre concorrência, por profissionais com formação e atuação em áreas afins do conhecimento relacionadas ao estudo da violência, da segurança pública, da cidadania e dos direitos humanos, para ingresso no primeiro semestre de 2014.

Sendo o direito penal matéria privativa federal, não podem tratar de tal assunto, mas podem tratar de matéria penitenciária, por exemplo.

⁴³ Conforme pesquisa ao perfil dos eleitos aos cargos de Presidente da República e Governadores de estados, disponível em: <<https://sig.tse.jus.br/ords/dwapr/r/seai/sig-eleicao-resultados/maiores-votacoes?session=4266638270159>>. Acesso em: 29 out.2023.

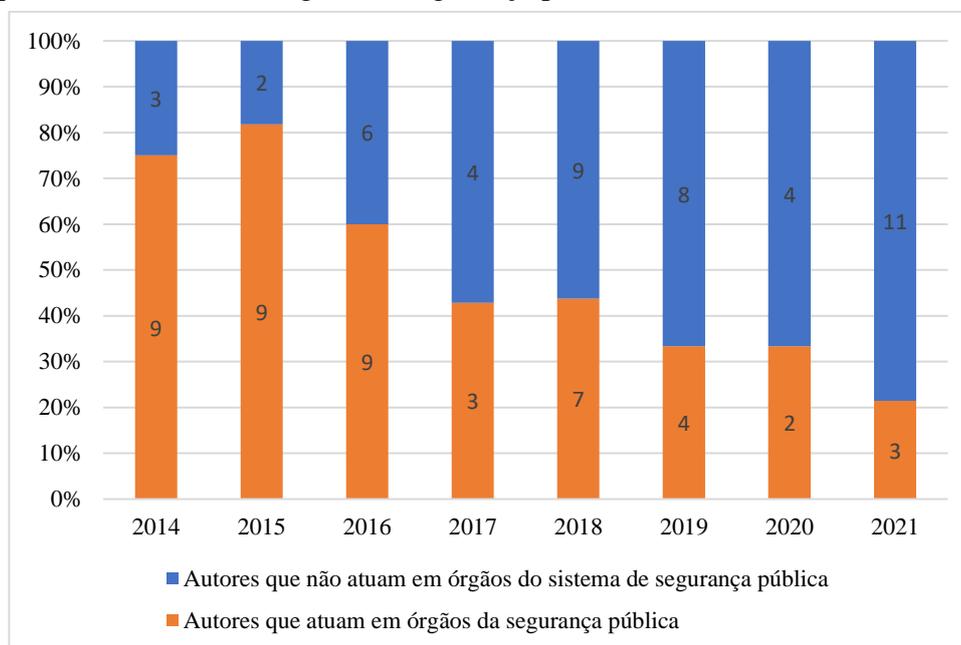
⁴⁴ Com base no estudo do CNJ “Perfil Sociodemográfico dos Magistrados Brasileiros 2018”. Disponível em: https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2019/09/a18da313c6fdcb6f364789672b64fcef_c948e694435a52768cbc00bda11979a3.pdf. Acesso em: 15 out. 2023.

Assim, dois terços das vagas eram reservadas a servidores efetivos com atuação no Sistema de Segurança Pública do Estado do Amazonas. Ainda, o outro terço também é reservado, para um público mais amplo (mas não de livre concorrência como dizem os editais de 2013 e 2014), constituído de profissionais com atuação e formação em áreas afins voltadas para a segurança pública (e violência, cidadania e direitos humanos nos editais de 2013 e 2014).

Com base em análise da atuação profissional atual no anexo 1⁴⁵, constatamos que a representatividade de servidores de órgãos desse sistema dentre autores das três primeiras turmas do MPSP/UEA é de 71,05%, com vinte e sete servidores dos trinta e oito autores deste período. Ainda, em reforço ao argumento da constante interseção entre os campos da justiça e segurança pública, 21,05% dos autores desse período são oriundos do sistema de justiça, representando oito⁴⁶ dos onze autores que concorreram às vagas destinadas às áreas afins⁴⁷.

No sentido de perceber como se deu essa representatividade de servidores atuantes na segurança pública dentre os autores das dissertações do período 2014-2021, expomos no gráfico a seguir essa relação:

Gráfico 4: Representação anual de autores das dissertações do MPSP/ UEA no período de 2014 a 2021 que atuam ou não em órgãos de segurança pública.



⁴⁵ Utilizamos como regra de referência profissional a atuação atual dos autores neste campo; mas, em acréscimo, informo que em conferência à coluna “atuação profissional quando do ingresso no mestrado”, também do Anexo 1, quando há a informação da função da época, esta é na mesma área de atuação da atual.

⁴⁶ Sendo três do MPAM (não consta a informação atual e um dos autores analisados, pelo que consideramos sua atuação na época de ingresso no mestrado), dois do TJAM, um da DPEAM e um advogado.

⁴⁷ Os outros três autores, 7,90% do total do período, atuam como tabelião/registrador, professor da UFAM e perito social da Justiça Federal

Fonte: Elaborado pelo autor com base nas informações disponíveis na página do PPGSP/UEA, na Plataforma Sucupira e portais de transparência e cadastros nacionais de profissionais informados no Anexo 2.

Percebemos então que a grande representatividade de autores oriundos de órgãos de segurança pública nos três primeiros anos estava diretamente relacionada à reserva de vagas a servidores desta área nas seleções dessas turmas, sendo o ano de publicação 2015 (turma de 2013) o com maior índice: 81,82%.

A partir do edital de seleção de 2015, não houve previsão de reserva de vagas nos moldes do três primeiros anos⁴⁸. O que se percebe a partir de então é a queda dessa representatividade a cada dois anos, saindo de 60% em 2016 para 43,75% em 2018 e depois para 33,33% em 2020, até alcançar o índice de 21,43% em 2021, o menor da série em análise. Mesmo nos processos de seleção a partir de 2015 não havendo mais previsões quanto à reserva de vagas, na fase de análise curricular, atividades profissionais e acadêmicas nas áreas de segurança pública, justiça, cidadania e direitos humanos contam como pontos na avaliação, a exemplo do que consta no edital de seleção de 2017⁴⁹, da forma que segue:

A2. Atividades Acadêmicas e Profissionais

A2.1. Atividades acadêmicas exercidas em Instituições Oficiais e Públicas de ensino no âmbito da área da Segurança Pública, Justiça, Cidadania e Direitos Humanos (Aulas na graduação e pós-graduação lato sensu e stricto sensu, Iniciação Científica, Participação em Projetos de Pesquisa, Monitoria e Estágio).

A2.2. Atividades profissionais exercidas em qualquer das áreas ligadas a Segurança Pública, Justiça, Cidadania e Direitos Humanos (0,10 a cada ano de exercício profissional).

A2.3. Participação em curso de qualificação no âmbito da área da Segurança Pública, Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, com carga horária mínima de 30 horas certificado emitido por instituição autorizada pelo MEC ou Conselho Estadual de Educação (0,2 para cada 30 horas).

A3. Atividade Extra-Curricular (na área de Segurança Pública, Justiça, Cidadania e Direitos Humanos)

A3.1. Apresentação de trabalho em congressos indexados na área do Segurança Pública, Justiça, Cidadania e Direitos Humanos (0,25 para cada).

A3.2. Palestras proferidas seminários ou em eventos similares na área de Segurança Pública, Justiça, Cidadania e Direitos Humanos. (0,25 para cada)

A4. Trabalhos Publicados (na área de Segurança Pública, Justiça, Cidadania e Direitos Humanos)

A4.1. Livros (com ISBN) (0,25 para cada)

A4.2. Artigos Científicos (com ISSN), capítulo de livros (com ISBN), trabalhos completos publicados em anais de congressos (com ISBN), ou resumos publicados em anais de congressos ou similares, na área de Segurança Pública, Justiça, Cidadania e Direitos Humanos. (0,25 para cada)

⁴⁸ O edital de seleção nº 79/2017 – GR/UEA (Turma de 2018) traz a previsão de reserva de “uma vaga para candidatos estrangeiros provenientes de programas de internacionalização da UEA”; o edital nº 066/2018 – GR/UEA (Turma de 2019) faz referência a seu Anexo C, porém a distribuição de vagas neste constantes se referem a vagas por orientador, não reservas para candidatos.

⁴⁹ Nos editais de seleção de 2018 e 2019, que constam no portal do PPGSP/UEA, não há o “anexo C” a que se referem o item 6.3.1, quando aborda sobre os critérios de avaliação do currículo.

Dessa forma, as seleções do MPSP/UEA têm como critério diferenciador que mestrandos sejam da área de segurança pública, justiça, cidadania e direitos humanos, seja reservando vagas ou concedendo pontuação a trabalhos (acadêmicos e profissionais) nesta área.

6.3.2. Quanto às funções profissionais exercidas pelos autores das dissertações

Seguindo na análise da Tabela 7, apontamos nossa atenção aos dados das duas últimas colunas. Ao decorrer da pesquisa, primeiro detectou-se a função de professor como a mais exercida; entretanto, depois foi percebido que na verdade a função mais exercida é a de policial, visto que os integrantes da PCAM, da PMAM e da PF se encaixam todos nessa função. Assim, com quarenta e cinco (48,39%) representantes, a função de policial é a mais exercida dentre os autores do MPSP/UEA no período de 2014 a 2021.

Dentro da função de policial, catorze (15,05%) dos autores exercem a função de investigador da PCAM. A Lei Estadual 2.875/04, que “institui o plano de classificação de cargos, carreiras e remuneração dos servidores da Polícia Civil do Estado do Amazonas”, traz em seu anexo III a descrição dos cargos da instituição. Quanto ao cargo de investigador de polícia, assim dispõe:

CARGO: INVESTIGADOR DE POLÍCIA

QUALIFICAÇÃO NECESSÁRIA: 1. Curso de nível Superior completo. 2. Carteira Nacional de Habilitação “B”;

NATUREZA DO TRABALHO: Trabalho policial qualificado que consiste em supervisionar, coordenar e controlar investigações de natureza policial, bem como outras operações policiais, sob coordenação da autoridade policial;

ATIVIDADES TÍPICAS: 1. Auxiliar do ponto de vista técnico de investigação policial ao delegado de polícia e Comissário de Polícia; 2. Realizar investigações; 3. Efetuar intimações, prisões, buscas e apreensões, sob a supervisão da autoridade policial; 4. Dirigir veículo, quando para isso designado, em operações policiais; 5. Distinguir as diversas infrações penais, a fim de aplicar as medidas preventivas ou repressivas no trato diário com a população; 6. Executar o registro de ocorrências policiais; 7. Efetuar os lançamentos nos cadastros de armas; 8. Prestar assistência e proteção a pessoas indefesas, inválidas ou em perigo; 9. Participar de programas e operações de prevenção e repressão à criminalidade; 10. Comunicar às autoridades superiores, perigos, sinistros, crimes, contravenções e irregularidades de que tiver conhecimento; 11. Proteger e auxiliar idosos, ébrios, toxicômanos, mendigos e loucos, dando-lhes destinação adequada; 12. Executar tarefas de fiscalização de estabelecimentos de hospedagem, diversões públicas e produtos controlados pela Polícia; 13. Executar revista, guarda e vigilância de presos; 14. Velar pela incolumidade de presos e custodiados; 15. Tomar providências rotineiras e preliminares sobre qualquer ocorrência policial de que tiver conhecimento, dando ciência a autoridade competente; 16. Orientar e assistir mulheres, menores abandonados e carentes; 17. Colaborar na recepção a turistas e pessoas em trânsito; 18. Isolar e preservar locais de infração penal, levantando as informações necessárias ao esclarecimento do fato e suas circunstâncias; 19. Levantar, de ordem da autoridade policial, a vida pregressa de suspeitos, indiciados e acusados.

Cargo de nível superior (não necessariamente em direito), atua em investigações policiais, auxiliando a autoridade policial (delegado). Por suas atividades típicas percebe-se que é exigível conhecimento jurídico, com ênfase em direito penal e processual penal, visto que devem “distinguir as diversas infrações penais, a fim de aplicar as medidas preventivas ou repressivas no trato diário com a população” e “executar o registro de ocorrências policiais”. Para essa tarefa de subsunção do fato a norma, transcrever em linguagem jurídica um fato social, é preciso conhecimento do ordenamento jurídico. Ainda, é quem tutela o preso em trânsito (da delegacia para o fórum, transferência entre presídios etc.), devendo, como qualquer agente público, garantir a dignidade da pessoa sob custódia do Estado.

Associo neste ponto a função apresentada com a de escrivão da PCAM, exercida por dois (2,15%) dos autores em análise. Também é regulamentada pela Lei 2.875/04, da seguinte forma:

CARGO: ESCRIVÃO DE POLÍCIA

QUALIFICAÇÃO NECESSÁRIA: 1. Curso de nível Superior completo. 2. Carteira Nacional de Habilitação “B”;

NATUREZA DO TRABALHO: Trabalho qualificado, que consiste em tomar por termo declarações, sob supervisão imediata, da autoridade policial em inquéritos policiais para possibilitar o cumprimento das formalidades legais necessárias aos processos e demais serviços cartorários;

ATIVIDADES TÍPICAS: 1. Reduzir a termo todas as peças do inquérito e TCO; 2. Escriurar ou orientar a escrituração dos livros cartorários de delegacia; 3. Lavar e expedir certidões; 4. Lavar autos de prisão, de apreensão, de restituição, de depósito, de acareação e de reconhecimento sob supervisão; 5. Lavar termos de declaração e de ocorrências, de fianças, de compromisso e de representação sob supervisão; 6. Exarar boletins estatísticos; 7. Atualizar arquivos e bancos de dados.

Também carreira de nível superior, difere da função do investigador quanto à natureza do trabalho e atividades típicas. Conforme o texto legal, ao escrivão cabe “tomar por termo declarações”, ou seja, documentar, relatar, transcrever os fatos para que dali se encaminhe para um processo ou outra providência.

Ainda, um (1,08%) autor exerce a função de agente da PF. Conforme portal do governo federal⁵⁰, são requisitos e atribuições deste cargo:

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de qualquer curso superior em nível de graduação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

ATRIBUIÇÕES: executar investigações e operações policiais na prevenção e na repressão a ilícitos penais, dirigir veículos policiais, cumprir medidas de segurança orgânica, desempenhar outras atividades de natureza policial e administrativa, bem como executar outras tarefas que lhe forem atribuídas.

⁵⁰ Disponível em: <https://www.gov.br/pf/pt-br/aceso-a-informacao/servidores/concursos/caracteristicas-dos-cargos/carreira-policia/requisitos-e-atribuicoes-dos-cargos-da-carreira-policia-federal>. Acesso em: 01, nov. 2023.

Percebe-se que este cargo possui requisitos e atribuições comuns ao cargo de investigador da PCAM, com a diferença que o primeiro atua na esfera federal. Nesse ponto, estudos sobre a etnografia de documentos dão ênfase a estas funções, visto que, de tudo que acontece no mundo real, é o escrivão que transferirá para o papel, com a fé pública da função, o que seguirá até o final do processo e por todo tempo que o fato gerador do relato exista, assim como o investigador ou o agente ao subsumir um evento no mundo dos fatos para uma tipificação de um crime.

Para Ferreira e Lowenkron (2020, p. 36)

Reflexões etnográficas sobre o campo da segurança pública e da justiça criminal no Brasil há muito demonstram que policiais hierarquizam as ocorrências com as quais lidam em seu cotidiano, somando às categorias formais que utilizam, como “ocorrência”, “desaparecimento de pessoa” e “fato atípico” uma série de classificações informais, rótulos e estereótipos (cf. Kant de Lima, 1995; Kant de Lima, Pires e Eilbaum, 2008; Miranda et al., 2010). Uma dessas classificações informais é a que separa a chamada “feijoadá” conjunto de ocorrências consideradas pouco relevantes, como casos de ameaça, conflito conjugal e furto sem prova, dos ditos “crimes de verdade” que seriam os homicídios, sequestros e casos de roubo, por exemplo.

Ainda que a etnografia realizada neste trabalho seja sobre dissertações, o lidar com os papéis públicos tem estreita relação com o atuar na segurança pública e no serviço público, lugares comuns à maioria dos autores. Mais: se é do registro realizado por esses autores que se torna oficial o fato social, desencadeando toda uma ordem de ações no sistema criminal, todo um movimento da máquina pública e judiciária, pensar em segurança pública passa por pensar nesse ato de escrever, de todos os agentes que são responsáveis pela transcrição do mundo dos fatos ao papel público, fazendo real o que está escrito, não mais o fato em si. Vianna (2014, p. 47) trata sobre essa responsabilidade e limitação:

Defendo, assim, que levar a sério os documentos como peças etnográficas implica tomá-los como construtores da realidade tanto por aquilo que produzem na situação da qual fazem parte - como fabricam um “processo” como sequência de atos no tempo, ocorrendo em condições específicas e com múltiplos e desiguais atores e autores - quanto por aquilo que conscientemente sedimentam. Quando digo conscientemente não suponho intenções pré-fabricadas, mas tão somente a presença constante dos constrangimentos que lhe são inerentes como documento: algo que selará um destino, sob a forma de sentença final; que ficará arquivado, podendo ser consultado, mediante condições específicas, por diferentes atores em diferentes momentos; que exige daqueles que produzem, alinham e acumulam seus fragmentos o compromisso com o efeito de coerência que deve ser sentido em seu conjunto. Sua obrigação presumida de ser algo que deve permanecer e durar, dada, antes de mais nada, por seu caráter de “documento”, percorre, desse modo, todo seu processo de confecção e seus múltiplos e variados tempos.

Em seguida, a segunda função policial mais exercida é a de delegado, com doze (12,90%) dos autores atuando nesta função (onze na PC e um na PF. Apresentamos assim a

previsão legal da função em cada instituição (PC e PF); após, analisaremos o tratamento desta função no ordenamento jurídico brasileiro, tratado como autoridade policial.

A Lei Estadual 2.875/04 assim dispõe sobre as funções dos delegados da PCAM:

QUALIFICAÇÃO NECESSÁRIA: 1. Graduação em direito. 2. Experiência de três anos de exercício profissional na área jurídica ou na área policial. 3. Inscrição definitiva da OAB. 4. Carteira Nacional de Habilitação “B”;

NATUREZA DO TRABALHO: Trabalho policial qualificado, que consiste em supervisionar, coordenar e controlar atividades policiais, que se referem a processamento de crimes e contravenções penais.

ATIVIDADES TÍPICAS: 1. Apurar infrações penais e sua autoria, instaurando e presidindo inquéritos policiais que se iniciem na Polícia; 2. Exercer as atribuições previstas na legislação processual penal da competência da autoridade policial; 3. Determinar a realização de prova pericial, requisitando os exames necessários; 4. Prestar às autoridades judiciárias as informações necessárias à instrução e julgamento dos processos; 5. Realizar diligências requisitadas pela autoridade judiciária; 6. Proceder a investigações policiais para apuração de fatos, considerados infrações penais, atribuídos a menores; 7. Conceder e arbitrar fianças; 8. Representar acerca de prisão preventiva, insanidade mental do indiciado e da prisão temporária; 9. Efetuar o controle preventivo da conduta de menores adolescentes, determinando o cumprimento das normas de proteção.

Quanto à função de delegado da PF, a Lei 9.266/96 dispõe que:

Art. 2º-A. (...)

Parágrafo único. Os ocupantes do cargo de Delegado de Polícia Federal, autoridades policiais no âmbito da polícia judiciária da União, são responsáveis pela direção das atividades do órgão e exercem função de natureza jurídica e policial, essencial e exclusiva de Estado.

Art. 2º-B. O ingresso no cargo de delegado de Polícia Federal, realizado mediante concurso público de provas e títulos, com a participação da Ordem dos Advogados do Brasil, é privativo de bacharel em Direito e exige três anos de atividade jurídica ou policial, comprovados no ato de posse.

Em complemento, consta no portal do Ministério da Justiça e Segurança Pública⁵¹ como atribuições do cargo de delegado da PF:

ATRIBUIÇÕES: instaurar e presidir procedimentos policiais de investigação, orientar e comandar a execução de investigações relacionadas com a prevenção e repressão de ilícitos penais, participar do planejamento de operações de segurança e investigações, supervisionar e executar missões de caráter sigiloso, participar da execução das medidas de segurança orgânica, bem como desempenhar outras atividades, semelhantes ou destinadas a apoiar o Órgão na consecução dos seus fins.

Percebe-se que para exercer esse cargo o diploma de nível superior deve ser especificamente em Direito, o que faz da função uma carreira jurídica; ainda, é necessária experiência na área jurídica ou policial. A previsão legal na PCAM difere da PF ao exigir

⁵¹ Disponível em: < <https://www.gov.br/pf/pt-br/aceso-a-informacao/servidores/concursos/caracteristicas-dos-cargos/carreira-policial/requisitos-e-atribuicoes-dos-cargos-da-carreira-policial-federal>>. Acesso em: 12 out, 2023

“Inscrição definitiva da OAB”. Sobre as atribuições apresentadas, analisaremos com base no que dispõe o CPP.

O termo autoridade policial, que se refere aos delegados de polícia, é citado sessenta e nove vezes no CPP, demonstrando a relação do exercício profissional nessa função com o rito processual brasileiro. Para Nucci (2008, p. 77), o direito processual penal é “um corpo de normas jurídicas, cuja finalidade é regular a persecução penal do Estado, através de seus órgãos constituídos, para que se possa aplicar a norma penal, realizando-se a pretensão punitiva no caso concreto”.

Assim, o delegado tem função essencial na persecução penal, principalmente na fase investigatória. O capítulo II do CPP, que trata do inquérito policial (IP), traz várias disposições sobre a função da autoridade policial; passaremos assim a tratar das principais. Em seu art. 4º, o CPP prevê que “a polícia judiciária será exercida pelas autoridades policiais no território de suas respectivas circunscrições e terá por fim a apuração das infrações penais e da sua autoria”, o que destaca o papel de investigação desse cargo, a fim de fundamentar futura acusação pelo órgão ministerial e condenação pelo poder judiciário.

O art. 5º do CPP trata da forma de início do IP em crimes de ação penal pública⁵², dispondo que este pode ser feito de ofício (iniciativa da própria autoridade policial) ou “mediante requisição da autoridade judiciária ou do Ministério Público, ou a requerimento do ofendido ou de quem tiver qualidade para representá-lo”. O art. 6º do CPP dispõe sobre a conduta da autoridade policial quando do conhecimento da prática de uma infração penal. Vejamos:

Art. 6º Logo que tiver conhecimento da prática da infração penal, a autoridade policial deverá:

I – se possível e conveniente, dirigir-se ao local, providenciando para que se não alterem o estado e conservação das coisas, enquanto necessário;

I - dirigir-se ao local, providenciando para que não se alterem o estado e conservação das coisas, até a chegada dos peritos criminais;

II - apreender os objetos que tiverem relação com o fato, após liberados pelos peritos criminais;

III - colher todas as provas que servirem para o esclarecimento do fato e suas circunstâncias;

IV - ouvir o ofendido;

V - ouvir o indiciado, com observância, no que for aplicável, do disposto no Capítulo III do Título VII, deste Livro, devendo o respectivo termo ser assinado por duas testemunhas que lhe tenham ouvido a leitura;

VI - proceder a reconhecimento de pessoas e coisas e a acareações;

VII - determinar, se for caso, que se proceda a exame de corpo de delito e a quaisquer outras perícias;

⁵² Crimes cuja persecução penal é de competência do Estado, em contraponto à ação penal privada, em que compete ao ofendido a acusação. Os crimes de ação penal pública são a regra em nosso ordenamento, só sendo de outra forma a ação penal quando expressamente previsto na norma.

- VIII - ordenar a identificação do indiciado pelo processo datiloscópico, se possível, e fazer juntar aos autos sua folha de antecedentes;
- IX - averiguar a vida pregressa do indiciado, sob o ponto de vista individual, familiar e social, sua condição econômica, sua atitude e estado de ânimo antes e depois do crime e durante ele, e quaisquer outros elementos que contribuam para a apreciação do seu temperamento e caráter;
- X - colher informações sobre a existência de filhos, respectivas idades e se possuem alguma deficiência e o nome e o contato de eventual responsável pelos cuidados dos filhos, indicado pela pessoa presa.

Depreende-se da norma que o delegado é a primeira autoridade estatal a ter contato com o crime, coletando elementos e informações que servirão posteriormente ao processo judicial na formação da convicção do juiz sobre a autoria e materialidade⁵³. O art. 7º do CPP traz a possibilidade de a autoridade policial “proceder à reprodução simulada dos fatos”. O art. 10, § 1º, do CPP, dispõe que “a autoridade fará minucioso relatório do que tiver sido apurado e enviará autos ao juiz competente.” Assim, cabe aqui toda a análise realizada quanto aos papéis do escrivão e do investigador, da importância dessa transcrição do mundo dos fatos no papel público, com a perpetuação do documentado em detrimento do fato propriamente dito.

O art. 13 do CPP traz atividades do delegado relacionadas às autoridades judiciárias e ao Ministério Público. Vejamos:

- Art. 13. Incumbirá ainda à autoridade policial:
- I - fornecer às autoridades judiciárias as informações necessárias à instrução e julgamento dos processos;
 - II - realizar as diligências requisitadas pelo juiz ou pelo Ministério Público;
 - III - cumprir os mandados de prisão expedidos pelas autoridades judiciárias;
 - IV - representar acerca da prisão preventiva.

Percebe-se que o trabalho da autoridade policial não cessa ao fim do inquérito policial, sendo a autoridade competente a proceder com os atos processuais acima dispostos. Assim, percebe-se que a função dessa autoridade está no limite das atuações entre o sistema de segurança pública e justiça, visto que seu trabalho está estritamente relacionado com os do órgão de acusação (Ministério Público) e julgamento (poder judiciário).

Dentre os onze delegados da PCAM que são autores das dissertações objeto deste estudo, três estão aposentados; assim como o professor e os militares das forças armadas, o policial está regido por regras especiais de aposentadoria⁵⁴, podendo, conforme o caso, se

⁵³ A materialidade se refere à existência material do objeto ou pessoa ofendido pelo crime. A nível de exemplo, no homicídio a materialidade é comprovada com a certidão de óbito sobre um corpo; no tráfico de drogas, com o exame toxicológico sobre a substância apreendida.

⁵⁴ Há 4 espécies principais de aposentadoria do policial: Aposentadoria voluntária (especial); Aposentadoria compulsória; Aposentadoria por invalidez (incapacidade permanente); e Aposentadoria proporcional. Antes da reforma da previdência (13/11/2019), as aposentadorias dos policiais de todas as Polícias Civis seguiam as mesmas regras de aposentadoria voluntária (especial). A partir de então, cada Estado tem autonomia para criar as próprias regras de aposentadoria voluntária (especial) para os policiais das suas respectivas Polícias Civis. Porém, ainda há policiais civis que podem se aposentar com as regras de aposentadoria voluntária (especial) antes da reforma da

aposentar após trinta anos de contribuição, sendo pelo menos vinte anos de exercício em cargo de natureza estritamente policial, se homem e vinte e cinco anos de contribuição, sendo pelo menos quinze anos de exercício em cargo de natureza estritamente policial, se mulher.

Sobre o cargo de Comissário da PCAM, exercido por dois (2,15%) dos autores em análise, foi criado em 2001 e equiparado por leis estaduais do Amazonas de 2004 ao cargo de delegado. Conforme matéria de Diniz e Castro em 2020, pelo portal de notícias G1 Amazonas, tem sido objeto de processos judiciais quanto à suas funções. Vejamos:

O cargo de comissário de polícia foi criado em 2001 e surgiu com exigências semelhantes às de delegado, como formação superior em Direito, inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e curso na academia de polícia. Entre as atribuições do cargo, havia a previsão, de forma excepcional, do exercício de funções de delegado de polícia no interior ou de delegado plantonista.

Contudo, as Leis estaduais 2.875/2004 e 2.917/2004 instituíram um grupo ocupacional denominado de autoridade policial, composto por titulares dos cargos de delegado e de comissário, conferindo-lhes atribuições idênticas e equiparando a remuneração de comissário à de delegado da 5ª Classe.

No entanto, em 2015, o Supremo Tribunal Federal considerou a unificação das carreiras de delegado e comissário como ilegal. Na época, o relator da matéria, ministro Teori Zavascki acreditava não haver substâncias que permitissem a unificação:

“Muito diversamente do que houve nos precedentes em que este Supremo Tribunal Federal admitiu a unificação de carreiras, quando se apurou que a distinção entre os cargos fusionados era meramente nominal, há aqui substanciais diferenças entre um e outro”, afirmou o ministro.

Em 2018, o Tribunal de Justiça do Amazonas determinou que comissários aprovados no concurso público de 2001 fossem reconhecidos como delegados de polícia e que assumissem seus postos imediatamente.

Na semana passada, o STF voltou a se pronunciar sobre o caso e suspendeu decisões do Tribunal, que determinaram a nomeação de 53 comissários. A decisão do Gilmar Mendes veio após o Sindicato dos Delegados de Polícia de Carreira do Amazonas (Sindepol) entrar com um pedido na Justiça, afirmando que a nomeação dos delegados descumpra a decisão da Suprema Corte, que declarou o ato inconstitucional em 2015.

Atualmente o cargo de Comissário está extinto, visto que suas funções são equiparadas ao cargo de delegado, já existente ao tempo de criação do cargo de comissário. Assim, não podem ser nomeados comissários para exercer a função de delegado e não podem ser abertos

previdência: Policiais Civis cujo Estado ainda não alterou a sua legislação interna; e Policiais civis que cumpriram os requisitos da aposentadoria antes dessa alteração da legislação interna, no caso dos Estados, ou antes da Emenda Constitucional nº 103/2019, no caso do Distrito Federal (direito adquirido) (VIANNA, 2020). Caso o respectivo Estado ainda não tenha alterado a sua legislação interna, os requisitos da aposentadoria voluntária (especial) do Policial Civil continuam sendo os seguintes, conforme Horvarth Júnior (2022): 30 anos de contribuição, sendo pelo menos 20 anos de exercício em cargo de natureza estritamente policial, se homem; e 25 anos de contribuição, sendo pelo menos 15 anos de exercício em cargo de natureza estritamente policial, se mulher. Além da aposentadoria voluntária (especial), a legislação também prevê a hipótese de aposentadoria compulsória do servidor público policial. A aposentadoria compulsória acontece quando o servidor público policial atinge a idade máxima para permanência no serviço público, que é de 75 anos de idade. O valor da aposentadoria compulsória do servidor público policial deve ser proporcional ao seu tempo de contribuição (HORVARTH JÚNIOR, 2022). A aposentadoria por invalidez (incapacidade permanente) é o benefício previdenciário pago ao servidor público policial permanentemente incapaz para o trabalho, no cargo em que investido, quando insuscetível de readaptação. Para ter direito à aposentadoria por invalidez (incapacidade permanente), o servidor público policial precisa cumprir os seguintes requisitos: Estar permanentemente incapaz para o trabalho; estar insuscetível de readaptação (HORVARTH JÚNIOR, 2022).

novos concursos para o cargo de comissário, o que faz dele um cargo *sui generis*, visto que já está extinto, porém há servidores em exercício na função, aprovados em concurso no ano de 2001. Quando estes se aposentarem, não mais existirão comissários na PCAM.

Quanto ao cargo de perito criminal da PCAM, exercido por um (1,08%) dos autores em análise, a Lei 2.875/04 prevê como qualificação necessária a “graduação em uma das áreas: Contabilidade, Economia, Química, Engenharia Civil, Engenharia Mecânica, Engenharia Florestal, Engenharia de Pesca, Processamento de Dados, Física, Biologia, Farmácia, Bioquímica, Agronomia e Veterinária”. Ainda, como natureza do trabalho, apresenta o trabalho do perito como “trabalho profissional qualificado, que consiste em executar meticulosa inspeção e análise em locais de crimes, objetos, animais, papéis e outras coisas para elucidação dos casos”. Dessa forma, assim como o investigador e o escrivão, o perito tem função de auxílio à autoridade policial, sendo uma função de caráter técnico-científica, relacionada ao tratamento de objetos materiais e cenas de crime a fim de coletar elementos de comprovação do mesmo.

Seguindo na análise das funções policiais exercidas por alguns dos autores, passamos a apresentar a regulamentação legal dos cargos de Oficial da PMAM, ocupados por doze (12,90%) dos autores em análise. A Lei Estadual n.º 3.514/10 dispõe que:

Art. 21. São requisitos gerais para ingresso nos Quadros de Oficiais da PMAM:

I - ser brasileiro;

II - estar em dia com as obrigações militares e eleitorais;

III - não ter antecedentes policiais ou criminais;

IV - estar no gozo de seus direitos civis e políticos;

V - ter a idade, a altura e o nível de escolaridade estabelecido nesta Lei;

VI - ter conduta civil compatível com o cargo policial-militar pretendido, devidamente verificado em investigação social a cargo da Polícia Militar do Amazonas; e

VII - ter aptidão para a carreira de militar do Estado, aferida através da prova escrita, de saúde, de aptidão física, aptidão psicológica e investigação social.

Art. 22. São requisitos particulares para inscrição no concurso e ingresso nos Quadros de Oficiais Policiais Militares (QOPM):

I - possuir diploma de nível superior ou equivalente, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior credenciada pelo MEC;

II - ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos e, no máximo, 35 (trinta e cinco) anos de idade completos, no momento da inscrição no concurso público;

III - ser habilitado, no mínimo, na categoria “B”, para a condução de veículos automotores, nos termos estabelecidos no Edital do concurso;

IV - possuir altura mínima de 1,60m, para homens, e 1,55m, para mulheres.

Além da aprovação em concurso público⁵⁵, vários requisitos são exigidos, desde os mais habituais (ser brasileiro, estar em dia com as obrigações militares e eleitorais, não ter antecedentes policiais ou criminais e estar no gozo de seus direitos civis e políticos), aos mais

⁵⁵ Conforme art. 37, II, da CF/88: “a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração”.

específicos das carreiras policiais. O inciso VII do art. 21 acima transcrito, trata de fases do concurso para a carreira: prova escrita, de saúde, de aptidão física, aptidão psicológica e investigação social. Ainda, há requisitos quanto à idade (no mínimo dezoito anos e no máximo trinta e cinco anos de idade completos, no momento da inscrição no concurso público), à altura (mínima de 1,60m, para homens, e 1,55m, para mulheres) e ao nível de escolaridade (possuir diploma de nível superior ou equivalente).

Percebe-se que a corporação policial militar traz, desde seu processo de seleção, um filtro que distingue de forma expressa (e muitas vezes tácita) aqueles aptos a fazer parte do corpo. As exigências quanto à altura, idade e sexo (na legislação da PMAM não se verificou restrição quanto a este último ponto) já foram objeto de diversos processos judiciais, tendo os Tribunais Superiores entendimento no sentido de que, desde que haja previsão legal e no edital do concurso, tais exigências se coadunam com o exercício da atividade policial militar. Quanto ao limite de idade, dispõe a Súmula 683 do STF: “o limite de idade para a inscrição em concurso público só se legitima em face do art. 7º, XXX, da Constituição, quando possa ser justificado pela natureza das atribuições do cargo a ser preenchido”. Nesse sentido, os cargos policiais (exceto para o quadro médico) são passíveis de tal limitação⁵⁶. Ainda, para o Superior Tribunal de Justiça,

A jurisprudência desta Corte tem entendimento consolidado no sentido de que é constitucional a fixação de requisito de altura mínima, tanto para ingresso nas Forças Armadas como para as polícias militares, desde que tal exigência esteja prevista em lei. (RE 600.590 -AgR, Rel. Min. CÁRMEN LÚCIA, Segunda Turma, DJe de 4/3/2020; e ARE 906.295 - AgR, Rel. Min. ROBERTO BARROSO, Primeira Turma, DJe de 15/12/2015)

Como já citado, todos os autores das dissertações objeto deste estudo que atuam na PMAM são do quadro de oficiais, o que aponta que, na interseção entre MPSP/UEA e PMAM, o alto grau de hierarquia ocupado dentro da instituição militar é um traço comum. Conforme a já citada Lei Estadual n.º 3.514/10:

Art. 2.º A hierarquia na Polícia Militar do Amazonas obedece à seguinte ordem:
I - Oficiais de Polícia: militares estaduais de nível superior dos seguintes postos:
a) Coronel;
b) Tenente Coronel;
c) Major;
d) Capitão;
e) Primeiro Tenente;
f) Segundo Tenente;
II – Praças Especiais de Polícia: militares estaduais de nível superior, em formação, das seguintes graduações:
a) Aspirante-a-Oficial;

⁵⁶ Conforme tese de repercussão geral que deu origem à súmula. Disponível em: <<https://portal.stf.jus.br/jurisprudencia/sumariosumulas.asp?base=30&sumula=2413#:~:text=Segundo%20a%20S%C3%BAmula%20683%2C%20do,do%20cargo%20a%20ser%20preenchido>>. Acesso em: 01 nov, 2023.

- b) Aluno Oficial 3;
- c) Aluno Oficial 2;
- d) Aluno Oficial 1;
- III - Praças de Polícia: militares estaduais de nível médio, das seguintes graduações:
 - a) Subtenente;
 - b) Primeiro Sargento;
 - c) Segundo Sargento;
 - d) Terceiro Sargento;
 - e) Cabo;
 - f) Soldado;
 - g) Aluno-soldado;
- IV - Militares estaduais de nível médio em formação:
 - a) Aluno Soldado.

Sendo o mestrado profissional um curso de pós-graduação, a graduação é pré-requisito para o ingresso, assim como para a carreira de Oficial da PMAM. Desta forma, não surpreende o fato de que os policiais militares que ingressem no MPSP/UEA sejam ocupantes do quadro de oficiais. A tabela a seguir demonstra, a partir da hierarquia da PMAM, a representação dos autores em análise nos postos de maior patente dessa estrutura. Das doze patentes (excluindo as de aluno) da estrutura da PMAM, os autores se concentram nas cinco superiores, sendo o cargo mais ocupado justamente o topo da carreira: Coronel⁵⁷. Vejamos:

Tabela 6: Quantidade de autores das dissertações do MPSP/UEA no período de 2014 a 2021 ocupantes de cargos na PMAM.

Posto (em ordem decrescente de hierarquia)	Representantes no MPSP
Coronel	4
Tenente Coronel	3
Major	1
Capitão	3
Primeiro Tenente	1

Fonte: Elaborado pelo autor com base nas informações disponíveis na página do PPGSP/UEA, na Plataforma Sucupira e no portal da transparência da PMAM.

Conforme salienta Cretella Júnior (1977, p. 305) a hierarquia em si é a “superposição harmônica de muitos graus”. Uma hierarquia completa de funcionários supõe, então, funcionários subalternos, acima dos quais há chefes que, por sua vez, têm acima de si outros

⁵⁷ É de se observar que, dos quatro Coronéis com representatividade no MPSP/UEA, dois estão aposentados, ou, no linguajar militar “na reserva” (MORAES, 2005). A aposentadoria na PMAM é alcançada com idade mínima (60 anos para homens e 55 anos para mulheres), tempo mínimo de contribuição (35 anos para homens e 30 anos para mulheres), tempo mínimo (10 anos) no serviço público e tempo mínimo (5 anos) no cargo efetivo em que se der a aposentadoria (AMAZONAS, 2017).

chefes mais graduados”. Nesse ínterim, Mello (1995, p. 40), destaca que a hierarquia é o vínculo de autoridade que une órgãos e agentes, através de escalões sucessivos, numa relação de autoridade, de superior a inferior, de hierarca a subalterno”.

Analisando a regulação comportamental resultante da hierarquia, Meirelles (1989) salienta que é estabelecida uma divisão de papéis, a qual define as responsabilidades dos indivíduos na organização. Dessa forma, do poder hierárquico decorrem possibilidades de atuação para o superior, tais como a de dar ordens e de fiscalizar o seu cumprimento, a de delegar e avocar atribuições e a de rever os atos dos subalternos. Em contrapartida, tal configuração impõe ao subalterno estrita obediência das ordens e instruções legais superiores. Portanto, a partir da hierarquia, são estabelecidas relações de poder que ficam legitimadas na dinâmica dominador-dominado.

Para Martins (2006), a construção e a manutenção da hierarquia são ancoradas no princípio da disciplina, uma vez que a disciplina serve como um tipo de “adestramento” que promove a aceitação e a adequação dos membros da organização ao *status quo* vigente.

Sem a disciplina, a linearidade da estrutura e da organização militar fica comprometida, pois, não seriam possíveis a manutenção das funções, a execução das responsabilidades e o exercício da autoridade sem a condição disciplinar para consolidar as posições pessoais, o poder e o controle dentro da hierarquia militar (MARTINS, 2006, p. 80).

Rodrigues (2010, p. 32), citando Foucault (2004), explica que o poder da disciplina consiste no “(...) controle minucioso das operações do corpo, assegurando a sujeição constante de suas forças e lhes impondo uma relação capaz de expressar docilidade”. Dentro das organizações militares, este poder começa a ser exercido antes mesmo do início das atividades formais do membro da organização militar, uma vez que o processo de socialização que incita o culto e a prática da disciplina se estabelece desde a fase de formação e treinamento, nas academias (MARTINS, 2006).

No caso do MPSP/UEA, o que podemos inferir é que a pós-graduação *stricto sensu* alcança na PMAM apenas a parte de cima de sua hierarquia de postos e graduações. Aplicando a noção de campos de Bourdieu, no campo da segurança pública, aqueles que possuem maiores patentes ou exercem cargos de maior poder são os que detêm o poder simbólico, imbuindo-se deste poder inclusive além do campo profissional. O acesso ao capital intelectual necessário para o ingresso em um mestrado e a adição do *status* que o título de mestre em segurança pública resulta neste capital, só aparece acessível pelos que detêm uma posição de poder dentro da estrutura da corporação.

Ao colhermos os dados da coluna “atuação profissional na época do ingresso no mestrado” para o Anexo 1, percebemos que, considerando aquele período, havia um praça no MPSP/UEA. Cabo da PMAM, escreveu a dissertação de título “Mulher, espaço social e território uma discussão de gênero na Polícia Militar do Amazonas”, em 2017. Atualmente, não pertence mais à corporação (foi o único policial militar do MPSP/UEA no período em estudo que não permaneceu na PMAM), exercendo a advocacia e o professorado. Seguiu carreira acadêmica e cursa doutorado em Educação.

Seguindo, a função de professor é a segunda mais exercida entre os autores, com trinta e cinco deles atuando nesta função, o que representa 37,63% do total analisado. Essa função não é exercida em órgão/instituição única, como já citado anteriormente. Um traço marcante aqui é que vinte e seis (74,29%) dos autores que atuam como professores acumulam esta função com outra. Sobre a acumulação de funções, será melhor abordado quando da apresentação da tabela 7.

A atenção à educação e a segurança pública são componentes essenciais para uma sociedade que busque o progresso e a paz social. A educação é um direito social previsto no art. 6º e tratado no capítulo III, seção I, da CF/88. Assim prevê nosso texto constitucional: “Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”.

Conforme Lei nº 13.005/2014, que dispõe sobre o Plano Nacional de Educação (PNE), com vigência de dez anos a partir de 25 de junho de 2014 (logo, vigente até 24 de junho de 2024), uma das diretrizes da educação no Brasil é a “superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação”. Ainda, destacando a relação da educação com o trabalho e enquanto direito a ser garantido, o PNE afirma que a educação tem como diretriz a “formação para o trabalho e para a cidadania” e “promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos”, sendo assim meio para construção de cidadãos qualificados profissionalmente e de uma sociedade consciente e exigente quanto aos seus direitos.

No anexo do PNE são apresentadas metas a serem alcançadas em seu período de vigência. Quanto à educação superior, a meta 13 e 14 tem por objetivos:

Meta 13: elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

Meta 14: elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação *stricto sensu*, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores. (...)

Quanto às instituições de ensino privado, onde atuam parte dos autores ora analisados, assim dispõe a CF/88: “Art. 209. O ensino é livre à iniciativa privada, atendidas as seguintes condições: I - cumprimento das normas gerais da educação nacional; II - autorização e avaliação de qualidade pelo Poder Público”.

Dessa forma, percebemos o tratamento prioritário da educação em nosso ordenamento jurídico, reconhecendo tal área como fundamental para a construção de uma sociedade melhor, trabalhando desde o combate ao analfabetismo até o fortalecimento da pós-graduação *stricto sensu* e a igualdade de acesso entre os grupos sociais.

Para Bourdieu (2007, p. 214)

[...] a escola não fornece apenas indicações, mas também define itinerários, ou seja, no sentido primeiro, métodos e programas de pensamento. Os esquemas intelectuais e linguísticos organizam um espaço balizado, evitado de sentidos obrigatórios e de sentidos proibidos, de avenidas e impasses: no interior deste espaço, o pensamento pode manifestar-se com o sentimento da liberdade e da improvisação porque os itinerários já de antemão esboçados que deverá seguir, são os mesmos que já foram antes diversas vezes percorridos no curso das aprendizagens escolares.

Os professores desempenham um papel de base na formação educacional e principiológica dos componentes da sociedade, com todas as possibilidades, limitações e automações existentes. Trazendo a análise para os autores das dissertações do MPSP/UEA no período de 2014 a 2021 que exercem essa função, concluímos que o exercício de seu ofício carregará em si as experiências, estudos e informações adquiridas no curso, fazendo do processo de ensino aprendizagem esse constante ir e vir entre o que se ensina e o que se aprende.

A representação dos professores no ensino de segurança pública também varia entre os diferentes tipos de instituições de ensino. As instituições privadas, por exemplo, tendem a ter faculdades mais diversificadas do que as públicas. Isto deve-se em parte ao fato de as escolas privadas terem mais recursos para atrair e reter talentos diversos. Além disso, a representação no ensino de segurança pública pode variar de acordo com a localização da instituição. As escolas urbanas tendem a ter faculdades mais diversificadas do que as escolas rurais, devido ao maior número de candidatos nas áreas urbanas. Finalmente, a representação também pode diferir com base na população estudantil. Instituições com populações estudantis mais diversificadas tendem a ter faculdades mais diversificadas (CARMO, 2010).

Como exemplo de estratégias que as instituições podem utilizar para aumentar a diversidade na educação em segurança pública, podemos pontuar a implementação de esforços direcionados ao recrutamento e retenção para atrair e reter talentos diversos. Isso pode incluir

a oferta de bolsas de estudo e estágios para estudantes de classes sub-representadas, bem como a oferta de oportunidades de desenvolvimento profissional para o corpo docente atual. Outra estratégia é criar um ambiente mais inclusivo e acolhedor para professores e alunos; isto pode incluir o fornecimento de formação em competências culturais para professores e funcionários, bem como a criação de grupos de afinidade e outras redes de apoio entre professores e alunos. Finalmente, iniciativas bem-sucedidas que promovam a diversidade e a representação na educação em segurança pública podem ser replicadas e ampliadas em diferentes instituições (CARMO, 2010).

A terceira função mais exercida em nosso conjunto é a de advogado, com doze (12,90%) dos autores atuando nesta função. Sobre os aspectos da profissão, estes já foram expostos, quando abordarmos as funções exercidas no sistema de justiça.

Seguindo na análise das funções dos autores, dois (2,15%) deles exercem a função de auditor de contas. Essa função tem como competência o exercício da atividade fim dos Tribunais de Contas. Conforme a Constituição do Estado do Amazonas em seu artigo 40, o TCE tem a função de auxiliar a Assembleia Legislativa na tomada de contas de todos os poderes. Dentre os auditores em nosso conjunto de autores, um exerce funções no Amazonas e o outro no Piauí.

Ao observar as funções exercidas, importante analisar a acumulação de funções, casos em que o(a) autor(a) atua em mais de um órgão e em mais de uma função. Sistematizamos na tabela a seguir como se dão essas acumulações.

Tabela 7: Distribuição de órgãos e funções de autores das dissertações do MPSP/ UEA no período de 2014 a 2021 que acumulam funções profissionais.

Órgão/ Instituição 1	Função 1	Órgão/ Instituição 2	Função 2	Órgão/ Instituição 3	Função 3	Nº de representantes
Polícia Civil do Estado do Amazonas (PCAM)	Investigador	Instituição Privada de Ensino Superior	Professor	-		2
		Instituição Pública Militar ou de Segurança Pública				1
		Secretaria Municipal de Educação (SEMED) Manaus				1

		Universidade Pública em Manaus- Universidade Federal do Amazonas (UFAM)		Tribunal de Contas do Estado do Amazonas (TCEAM)	Assessora de Procurador	1		
	Delegado*	Cursos Preparatórios				1		
		Instituição Privada de Ensino Superior				1		
		Instituições Públicas Militares ou de Segurança Pública				1		
		Universidade Pública em Manaus -				1		
		Universidade do Estado do Amazonas (UEA)				1		
	Comissário	Instituições Públicas Militares ou de Segurança Pública						
	Perita Criminal	Instituição Privada de Ensino Superior				1	2	
						Outros	Jornalista	1
Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)	Advogado	Secretaria de Estado da Criança do Governo do Distrito Federal (SECRIA/DF)	Atendente de Reintegração Social (licenciada)					1
		Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM)	Assessora Jurídica					1
		Universidade Pública em Manaus - Universidade	Professor			1		

Polícia Militar do Estado do Amazonas (PMAM)	Coronel	do Estado do Amazonas (UEA)	Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP)	Analista de tomadas de contas especial	2
	Tenente Coronel	Instituição Pública Militar ou de Segurança Pública			1
Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM)	Analista Judiciário	Cursos Preparatórios			1
	Juíza de Direito	Instituição Privada de Ensino Superior			1
Ministério Público do Estado do Amazonas (MPAM)	Promotor de Justiça	Instituições Públicas Militares ou de Segurança Pública			1
		Advocacia Geral da União (AGU)			Advogado Público Federal
Associação Sustentabilidade, Empreendedorismo e Inovação do Amazonas (SEGEAM)	Gerente de Pesquisa e Desenvolvimento	Universidade Pública em Manaus - Fundação Universidade Aberta a Terceira Idade (FUnATI)			1
Total					28

Fonte: Elaborado pelo autor com base nas informações disponíveis na página do PPGSP/UEA, na Plataforma Sucupira e portais de transparência e cadastros nacionais de profissionais informados no Anexo 2.

Destaca-se que dos vinte e oito autores que exercem mais de uma função, vinte e seis (92,86%) tem a função de professor acumulada. Uma razão comum pela qual o papel de professor é frequentemente combinado com outra posição são os incentivos financeiros limitados para esse cargo. Em muitos casos, os professores não são remunerados num nível proporcional à sua formação, experiência e responsabilidades. Isto pode levar a dificuldades financeiras e à necessidade de rendimento adicional, que pode ser satisfeitas através da aceitação de um segundo emprego ou posição. Embora isto possa não ser ideal para educadores,

é uma realidade para muitos, especialmente aqueles que trabalham em áreas com elevados custos de vida ou baixos salários (SOUZA; NASCIMENTO, 2013; ZANOTELLI, 2006).

Outra razão pela qual os professores podem combinar a sua função com outra posição é a oportunidade de crescimento e desenvolvimento profissional. Muitos professores exercem seu ofício pela fé no processo educacional e/ou buscam oportunidades adicionais para expandir seus conhecimentos e habilidades. Ao assumir funções ou cargos adicionais, os professores podem adquirir experiências valiosas em áreas relacionadas, desenvolver novas habilidades e interagir com outros profissionais. Isso pode ajudá-los a se tornarem educadores mais completos e potencialmente avançar em suas carreiras (TARDIF, 2002).

Além disso, algumas políticas e regulamentos podem permitir a acumulação de cargos docentes com outras funções. Por exemplo, a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 169/19 no Brasil permite a acumulação remunerada de um cargo docente com outro de qualquer natureza. Isto pode ser particularmente benéfico para aqueles que procuram manter a sua posição docente enquanto prosseguem outros interesses ou planos de carreira. No entanto, é importante observar que pode haver restrições e limitações a esta prática e é essencial garantir que quaisquer funções ou cargos adicionais são compatíveis com as demandas do ensino e não comprometem a qualidade da educação oferecida aos alunos.

Concluindo nossa análise de atuação profissional, convém apresentarmos o número de autores do nosso conjunto que atuam em cargos de autoridade policial da PCAM (onze) e PF (um) e de oficiais de alta patente na PMAM (doze), totalizando 25,81% de autores em posição de comando em órgãos de segurança pública. Em continuidade, observando a participação no sistema de justiça, extrai-se que nove (9,68%) dos autores exercem funções de membros nesse campo: há dois juízes do TJAM, um juiz do TRF – 1ª região, dois promotores de justiça do MPAM, três defensores públicos da DPEAM e um advogado-geral da União. Somando tais números, trinta e três autores de dissertações do MPSP/UEA no período de 2014 a 2021, o que representa 35,48% dos autores do nosso conjunto, ocupam posições de poder no sistema de segurança pública e justiça amazonense⁵⁸.

Por fim, diante da análise de órgãos e funções dos autores de nosso conjunto, consideramos importante compararmos o que consta na Tabela 7 com o perfil almejado pelo MPSP/UEA. Em seu portal, na aba de apresentação consta:

Por consubstanciar fomento da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Amazonas, o perfil almejado para os discentes é precipuamente delegados, peritos

⁵⁸ Entendo como funções de poder nesses sistemas os cargos pelos quais se exprime a vontade da instituição, como as carreiras fim do sistema de justiça, os delegados enquanto autoridades policiais na polícia não militar e os oficiais na polícia militar.

legais e criminais, investigadores e escrivães de Polícia Civil; oficiais de Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros; servidores do quadro permanente da Secretaria de Segurança Pública, do Instituto Integrado de Ensino em Segurança Pública, Corregedoria Geral de Polícia e Secretaria Executiva Adjunta de Inteligência, portadores de diploma de graduação (licenciatura ou bacharelado) reconhecido pelo MEC ou diplomas equivalentes definidos pelo art. 83 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/1996.

Dentre as funções almejadas há a representação dentre os autores de onze delegados, um perito criminal, catorze investigadores e dois escrivães de Polícia Civil, doze oficiais de Polícia Militar e um servidor do quadro permanente da Secretaria de Segurança Pública e Corregedoria Geral de Polícia. Assim, quarenta em um (44,09%) dos autores analisados se encaixam no perfil almejado pelo MPSP/UEA. Quanto às funções de oficiais do Corpo de Bombeiros, servidores do quadro permanente do Instituto Integrado de Ensino em Segurança Pública e da Secretaria Executiva Adjunta de Inteligência, estas não possuem representação em nosso conjunto.

6.3.3 Cargos de chefia no sistema de Segurança Pública e Justiça

Com base na consulta ao currículo lattes dos autores em análise, criamos a coluna “Cargos de chefia no sistema de Segurança Pública e Justiça” no anexo 2. Passaremos a analisar os cargos exercidos e relacioná-los ao campo profissional do(a) autor(a). Neste ponto, manteremos a identificação do autor consta no anexo 2 (ordem de publicação/ano de publicação da dissertação)

O autor 01/2014 atuava como Promotor de Justiça do MPAM no tempo da pesquisa e atua nessa função até os dias de hoje. Exerceu nessa instituição os cargos de Diretor do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do MPAM, que é o setor responsável pela formação e atualização dos membros e servidores da instituição; membro do Grupo de Apoio Especializado em Combate ao Crime Organizado - GAECO/AM, grupo de trabalho que lida com este tipo de crime e; Gestor do Gabinete Jurídico de Assuntos Institucionais da PGJ/AM, função vinculada ao mais alto cargo na instituição (procurador-geral de justiça).

O autor 02/2014 era Major da PMAM à época de sua pesquisa; hoje está no posto de Coronel da PMAM, patente máxima da hierarquia dentro da instituição. O autor foi Gerente de Análise na Secretaria Executiva Adjunta de Inteligência - SEAI/SSP-AM, órgão relacionado à gestão estratégica da segurança pública no Amazonas.

O autor 05/2014 era ao tempo da pesquisa delegado da Polícia Federal, cargo que ocupa até hoje. Exerceu a função de Secretário Executivo de Segurança Pública no Amazonas, cargo de alto escalão na SSP/AM; foi também Delegado Regional Executivo da Superintendência de Polícia Federal de Goiás, cargo de chefia na superintendência da PF de Goiás.

O autor 06/2014 não informou em seu currículo lattes sua atuação profissional na época de sua pesquisa; hoje atua como comissário da PCAM. Exerceu o cargo de Diretor Adjunto do Departamento de Repressão ao Crime Organizado - D.R.C.O., delegacia especializada ao combate desse crime.

O autor 08/2014 não informou em seu currículo lattes sua atuação profissional na época de sua pesquisa; hoje é coronel da PCAM, aposentado. Exerceu os cargos de Chefe do Estado-Maior Geral e Subcomandante Geral da PMAM, cargos de alto escalão na estrutura da instituição, sendo o segundo citado, a segunda maior posição de comando da PMAM, abaixo apenas do Comandante Geral; foi também Diretor do Centro integrado de operações de segurança (CIOPS), Coordenador do Centro Integrado de Comando e Controle na Copa do mundo de 2014 e Jogos Olímpicos de 2016. Percebe-se que o autor esteve à frente da estratégia de segurança desses dois eventos internacionais, posição de grande articulação, no trabalho de inteligência policial.

A autora 09/2014 era delegada da PCAM à época da pesquisa, tendo se aposentado neste cargo. Atuou como Presidente de Comissão Disciplinar - Corregedoria Integrada de Polícia da SSP, posição de chefia no terceiro setor de maior relevância na instituição (os primeiros são a presidência e a vice-presidência); exerceu também o posto de Delegada Geral da PCAM, cargo mais alto da estrutura desta instituição.

O autor 10/2014 e 09/2015 eram juízes de direito do TJAM à época da pesquisa, função que ocupam até hoje; antes disso foram Delegados da PCAM, o que demonstra o exercício da função de autoridade policial antes da função de membro do Poder Judiciário, experiência que, assim como o MPSP/UEA, enriquece seu currículo e trajetória.

O autor 12/2014 atuava como Delegado da PCAM ao tempo de sua pesquisa, função que exerce até hoje. Foi Diretor do Departamento de Controle e Avaliação da Delegacia Geral de Polícia. O autor 01/2014 também atuava como Delegado da PCAM ao tempo de sua pesquisa, função que exerce até hoje. Foi Secretário Executivo de Inteligência, órgão máximo da gestão estratégica da SSP/AM.

O autor 07/2015 era agente da PF ao tempo de sua pesquisa, função que ocupa até hoje; atuou como Corregedor Geral do órgão, terceiro maior cargo da instituição, subordinado

apenas à presidência e vice-presidência da PF. O autor 05/2016 era defensor público da DPEAM ao tempo de sua pesquisa, cargo que ocupa até hoje; já exerceu o mesmo cargo na Defensoria Pública do Estado do Pará e foi Delegado da PCAM, demonstrando experiência na função de defensor público em mais de um estado, além de já ter atuado no Amazonas como autoridade policial.

O autor 07/2017 era comissário da PCAM ao tempo de sua pesquisa, cargo que exerce até hoje. Já exerceu na instituição o cargo de Delegado Geral-Adjunto, segundo posto máximo na estrutura da PCAM. A autora 01/2018 era professora da UEA ao tempo de sua pesquisa, função que exerce até hoje; já atuou no cargo de Procuradora-Geral do Município de Itacoatiara, responsável pela defesa dos interesse jurídicos do município.

A autora 11/2018 era agente da PF ao tempo de sua pesquisa, função que exerce até hoje; já ocupou o cargo de Coordenadora do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia (CENSIPAM), função estratégica na gestão de operações deste território, essencial para a defesa das fronteiras brasileiras. O autor 10/2019 atuava na PMAM na época de sua pesquisa (o cargo não foi informado em seu currículo lattes); atualmente é capitão nessa instituição. Já atuou como Chefe de geo-estatística e análise criminal da Secretaria Executiva Adjunta de Planejamento e Gestão Integrada de Segurança, órgão de inteligência e gestão estratégica da estrutura da SSP/AM.

Assim, dezesseis (17,20%) dos autores já estiveram em posição de chefia dentro da estrutura de algum órgão da segurança pública ou justiça, no Amazonas e em outros estados. Isso reforça a importância do MPSP/UEA enquanto formador de profissionais qualificados no campo da segurança pública, aptos a exercer cargos de inteligência e gestão estratégica, atuantes na implementação e execução de políticas públicas nesse sentido.

6.3.4 Quanto a relação de matriculado e titulados no MPSP/UEA⁵⁹

Com base em relatórios fornecidos pela secretaria do PPGSP/UEA⁶⁰, foi possível analisar as matrículas e titulações dos anos de 2012 a 2022. Segundo tais dados, constatamos que dos alunos matriculados a partir de 30/03/2020 nenhum consta como “titulado”. Ainda,

⁵⁹ Por mais que esse ponto trate não só dos autores das dissertações, mas também de todos os discentes já matriculados no MPSP, entendemos importante a sua abordagem, para analisarmos a relação entre os matriculados e os que obtiveram o título de Mestre em Segurança Pública, cidadania e direitos humanos pela UEA.,

⁶⁰ Foi solicitado à Secretaria do PPGSP as informações sobre ingressos e egressos do programa; os dados fornecidos estão identificados como “relatório_dados_enviados_coleta” dos anos de 2012 a 2022.

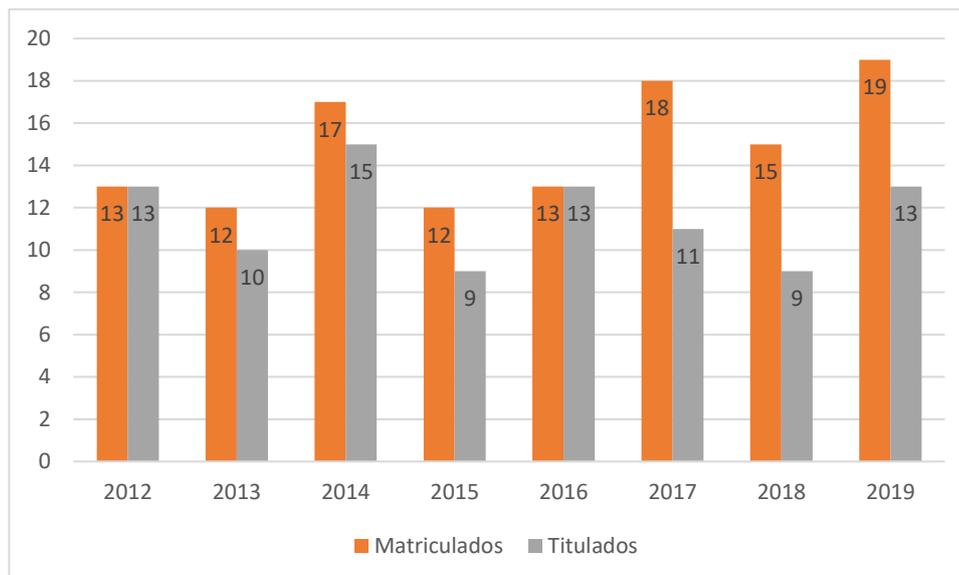
com base nas dissertações disponíveis no portal do programa, nenhum desses alunos defendeu sua dissertação até o ano de 2021. Desta forma, analisaremos os relatórios dos anos de 2012 a 2019, que coincidem com o período das dissertações estudadas neste trabalho.

De início, copiamos os seguintes dados de cada relatório anual para uma planilha: Nome discente, data matrícula, data titulação e fim da orientação. Então, retiramos os discentes de graduação que constavam na planilha; ordenamos todos os nomes pela data da matrícula (da mais antiga para a mais recente); excluímos as repetições (o nome do discente consta nos relatórios referentes em cada ano, entre sua matrícula e titulação), mantendo o dado com mais informações; separamos ano a ano, ordenando então por ordem alfabética. Essas informações foram inseridas nas colunas “data de matrícula”, “data de titulação” e “duração do curso em anos), no anexo 2. Diante de tais dados, podemos inferir o que se segue.

O MPSP/UEA teve cento e dezenove discentes matriculados de 2012 a 2019; desses, 93 (noventa e três) receberam o título de mestre – sendo a dissertação item obrigatório para a titulação, esse número é o mesmo que o das dissertações disponíveis no portal do programa. Assim, 78,15% dos discentes que iniciaram tal mestrado no período em análise o concluíram, apresentando dissertação e recebendo o título de Mestre em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos. Segue representação anual da proporção entre alunos matriculados e titulados:

Gráfico 5: Relação entre discentes matriculados e titulados no MPSP/UEA no período de 2012 a 2019⁶¹.

⁶¹ Os mestrandos matriculados em 2012 (primeira turma do MPSP/UEA) publicaram suas dissertações em 2014 e os matriculados em 2019, publicaram suas dissertações em 2021. Como a análise deste gráfico é sobre as matrículas e titulações das turmas que ingressaram em cada ano, usamos como período os anos de ingresso no mestrado, não o de publicação da dissertação – período de referência geral deste trabalho.



Fonte: Elaborado pelo autor com base nas informações cedidas pela secretaria do PPGSP/UEA.

Diante deste gráfico, observamos que todos os alunos matriculados nos anos de 2012 e 2016 foram titulados, sendo os anos em que houve 100% de aproveitamento neste quesito; nos anos de 2013 a 2015 os índices foram de 83,33%, 88,24% e 75%, respectivamente. De 2017 a 2019, os três últimos anos da análise, obteve-se os menores índices do período (61,11%, 60% e 68,42%, respectivamente).

Revela-se a relação do período de menor aproveitamento com a pandemia mundial do novo coronavírus, declarado em 30 de janeiro de 2020 pela Organização Mundial da Saúde (OMS) como “Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional” (ESPII) – o mais alto nível de alerta da Organização, conforme previsto no Regulamento Sanitário Internacional. Em 11 de março de 2020, a OMS caracterizou a COVI-19 como pandemia, reconhecendo que havia surtos da doença em vários países e regiões do mundo. O fim da pandemia só foi declarado em 05 de maio de 2023⁶².

O período assolado por esta doença teve um impacto significativo na educação em todo o mundo. Com a mudança repentina para a aprendizagem online e a implementação de medidas de distanciamento social, tanto alunos como professores tiveram de se adaptar às novas circunstâncias. Isto interferiu diretamente na vida de alunos de pós-graduação *stricto sensu*, cujos programas acadêmicos envolvem frequentemente produções científicas, como projetos de pesquisa e dissertações. A pandemia impactou estas produções de várias formas, afetando

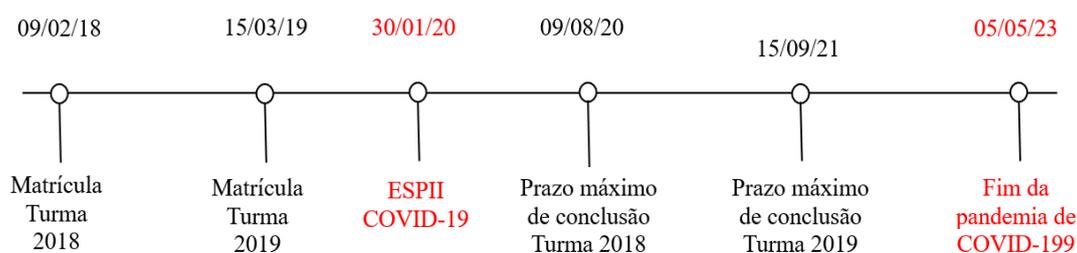
⁶² Dados da Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS), disponível em <https://www.paho.org/pt/noticias/5-5-2023-oms-declara-fim-da-emergencia-saude-publica-importancia-internacional-referente>.

tanto a qualidade como a quantidade do trabalho produzido (AMORIM; COSTA, 2020). Tal doença apresentou numerosos desafios ao processo de produção, incluindo acesso limitado a recursos, oportunidades reduzidas de colaboração e networking, e aumento do stress e da ansiedade (ABC, 2020).

Manaus chegou a ser considerada o epicentro mundial da doença. Em 14 de janeiro de 2021, vários pacientes morreram por asfixia, devido à falta de oxigênio nos hospitais; houve mobilização nacional, sendo providenciado o oxigênio para os pacientes através de “vaquinhas” e doações, visto à inércia do governo em oferecer a resposta imediata para a situação emergencial. Muitos corpos de vítimas do COVID foram enterrados em valas comuns, sem a presença de familiares e amigos para o funeral, devido ao risco de contaminação. Ainda, na época foi descoberta uma nova variante do COVID-19 em Manaus, trazendo temor àqueles já tão atingidos direta ou indiretamente pela doença⁶³.

Percebe-se que tal período interferiu sobremaneira na produção acadêmica em geral, o que não foi diferente com o MPSP/UEA. Abaixo, demonstramos em uma linha do tempo as interseções entre o período da doença e dos cursos de determinadas turmas do mestrado⁶⁴:

Figura 2: Interseção temporal: COVID-19 e MPSP/UEA.



Fonte: elaborado pelo autor com base nas informações fornecidas pela secretaria do PPGSP e dados da OMS.

Depreende-se desta linha temporal que a turma de 2018 passou por mais de seis meses do período de seu mestrado sob a presença da pandemia; a turma de 2019, a mais afetada, teve um ano e sete meses de seu curso, logo a maior parte deste, sob a presença da pandemia de

⁶³ Para mais detalhes sobre como a pandemia de COVID-19 atingiu Manaus, acesse o link <https://brasil.elpais.com/brasil/2021-01-15/morrer-sem-oxigenio-em-uma-maca-em-manaus-a-tragedia-que-escancara-a-negligencia-politica-na-pandemia.html>

⁶⁴ Considera-se o prazo máximo para conclusão do MPSP o período de vinte e quatro meses e seis meses, que compreende o período normal de conclusão do curso, mais seis meses de possível prorrogação.

COVID-19. Assim, a produção dos autores de 2020 e 2021 foi atravessada pelo período de pandemia.

Ainda que a pandemia tenha tido interseção com o período de realização do curso de duas turmas do MPSP/UEA (do total das oito analisadas), as dissertações do período em análise não apresentam estudos sobre os efeitos desta pandemia, provavelmente porque os efeitos da doença se estenderam até bem depois do período de nossa análise. Guimarães (2020), Mendonça (2021), Meleiro (2021) e Jesus (2021) fazem importantes relatos sobre como o período de doença atravessou seus processos de pesquisa (trechos de seus relatos constam no item 7.1 deste trabalho). Ainda, é de conhecimento do autor deste estudo que, nas turmas posteriores, há publicações relacionando temas da segurança pública e o período de pandemia de COVID-19.

Seguindo a análise da planilha constante no Anexo 2, relacionando as colunas com os dados de data de matrícula e data de titulação, temos o tempo de duração do mestrado de cada autor(a). Conforme artigo 56 do Regimento interno do MPSP/UEA (Resolução nº. 01/2014 – MPSP – UEA)⁶⁵, o período normal de conclusão do mestrado é até 24 (vinte e quatro meses) após o ingresso no curso; o §2º do mesmo artigo prevê a possibilidade de “uma única prorrogação do prazo para apresentação do trabalho de conclusão, por um período de até 6 (seis) meses”.

Excepcionalmente, em razão do período anormal que foi a pandemia acima tratada, a CAPES publicou duas portarias regulamentando prazos nesse período. A Portaria nº 36, de 19 de março de 2020 traz os seguintes dispositivos sobre a extensão de prazos e possibilidade de uso de tecnologias de comunicação à distância nas defesas de dissertação:

Art. 1º Recomendar que sejam suspensos pelo prazo de 60 (sessenta) dias, os prazos para defesa de dissertação ou tese, na forma presencial, no âmbito dos programas de concessão de bolsas da Capes.

Art. 2º A suspensão de que trata esta Portaria não afasta a possibilidade de defesas de tese utilizando tecnologias de comunicação à distância, quando admissíveis pelo programa de pós-graduação stricto sensu, nos termos da regulamentação do Ministério da Educação.

Art. 3º Recomendar às Pró-Reitorias ou órgãos equivalentes das IES, responsáveis pelos programas de pós-graduação stricto sensu que, excepcionalmente, adotem as devidas providências para viabilizar defesas não presenciais nos quais não sejam previstas.

Um mês depois, a Portaria nº 55, de 29 de abril de 2020 traz em seu artigo 10 a desconsideração no período de 2020 a 2024 da variável tempo de titulação como indicador de avaliação dos cursos regulados pela CAPES: “Determinar à Diretoria de Avaliação que

⁶⁵ Disponível em <https://pos.uea.edu.br/data/segurancapublica/regimento/regimento.ppspcdh2015.pdf>

desconsidere, neste quadriênio, a variável tempo de titulação na composição de indicadores da avaliação dos programas de pós-graduação *stricto sensu* realizada pela CAPES”.

Diante de tais considerações, o tempo maior entre a matrícula e a titulação em programas de pós-graduação *stricto sensu* a partir de 2020 é previsto e regulamentado pela CAPES. Para fins de exposição de dados, usaremos como parâmetros para a conclusão do curso o período normal e o período com prorrogação previstos no Regimento Interno do MPSP/UEA, pelo que verificamos que doze (12,90%) dos autores em análise concluíram o curso no prazo normal; vinte e oito (30,11%) concluíram o curso no prazo de prorrogação, entre vinte e quatro e trinta meses; e cinquenta e três (56,99%) autores, a maioria dos mestres do MPSP/UEA, levaram mais do que trinta meses para conclusão do curso. A média geral do tempo de conclusão do curso no período analisado é de dois anos, cinco meses e onze dias, variando de um ano, três meses e vinte e cinco dias a três anos, dez meses e dezenove dias.

6.4 Quanto à trajetória acadêmica

Nossa proposta nesse item é traçar o perfil acadêmico dos autores das dissertações objeto deste estudo, a partir de seu caminho percorrido neste campo. Para isso, usaremos das informações colhidas e organizadas no anexo 1, principalmente nas colunas “área de graduação” e “titulação acadêmica atual”. Nossa base de dados são as informações constantes no currículo lattes; como já citado neste trabalho, a relevância e a atualidade das informações deste documento têm relação direta com a trajetória acadêmica daquele que fornece os dados.

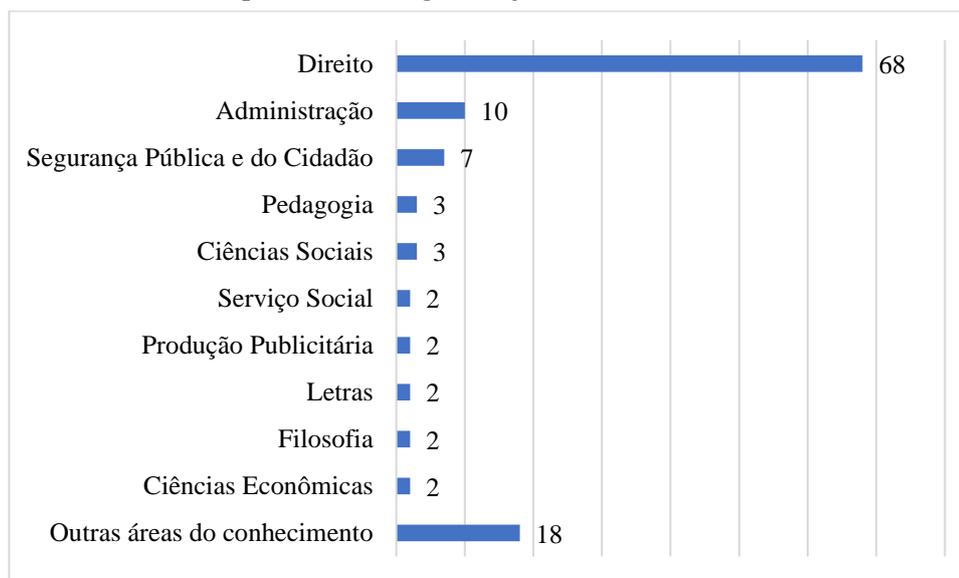
Entendendo a graduação como ponto de partida na trajetória acadêmica dos autores, seguimos a análise para a pós-graduação *stricto sensu*, tomando o título de mestre pelo MPSP/UEA como segundo ponto de referência e a continuidade para o doutorado como terceiro e último ponto. Para não ampliar demais os dados sobre este ponto, nos abstermos de tratar sobre as pós-graduações *lato sensu* (especializações) constantes nos currículos dos autores.

Começando a análise sobre as áreas de conhecimento da graduação dos autores, percebemos que vinte e quatro (25,81%⁶⁶) deles cursaram mais de uma graduação, sendo que dois (2,15%) cursaram três graduações. Observamos que em dezesseis (17,20%) dos casos, uma das áreas das graduações estudadas foi o Direito, sendo a área mais cursada em conjunto com outras.

⁶⁶ Os números percentuais deste capítulo são em relação ao nosso conjunto de noventa e três autores. Em casos em que esta não seja nossa base, especificaremos.

Para facilitar a exposição do agrupamento de dados, apresentamos em gráfico a quantidade de autores por área de conhecimento. Em vista de vinte e quatro autores terem mais de uma graduação, tendo dois deles três graduações, nosso universo de graduações analisadas é de cento e dezenove (93 + 24 + 2).

Gráfico 6: Quantidade de autores de dissertações do MPSP/UEA no período de 2014 a 2021, por área de conhecimento que cursou na graduação.



Fonte: Elaborado pelo autor com base em dados da Plataforma Sucupira.

Dezoito áreas do conhecimento aparecem como área de graduação de apenas um (1,08%) dos autores, pelo que, para melhor exposição gráfica, agrupamo-las. São elas: Cidadania do Século XXI, Direito Penal e Sociedade Global, Ciências Biológicas, Ciências Contábeis, Ciências de Defesa Social, Ciências Militares, Educação Artística, Educação Física, Engenharia Elétrica, Geografia, Licenciatura em Matemática, Normal Superior, Processamento de Dados, Psicologia, Relações Internacionais, Sistemas de Informação, Sociologia, Tecnologia em Processamento de Dados e Teologia. Dez autores possuem graduação em Ciências Econômicas, Filosofia, Letras, Produção Publicitária e Serviço Social, dois (2,15%) em cada uma destas áreas. No total, há representação de vinte e oito áreas de graduação dentre os autores de dissertações do período em análise, o que reforça o caráter de interdisciplinaridade do MPSP/UEA.

A área que mais autores estudaram na graduação foi o Direito, com sessenta e oito (73,12%) dos autores graduados nesta área. Quando expusemos neste trabalho sobre o tratamento da segurança pública, cidadania e direitos humanos no Brasil, ficou evidente a relação direta destas com a lei - a representação normativa do ordenamento jurídico brasileiro.

Desta forma, sendo este tema a área de concentração do mestrado, natural a identificação de bacharéis em Direito com o MPSP/UEA. Ainda, visto que a proporção de servidores e membros do sistema de segurança pública e justiça chega a 80,65% dentre os autores em análise e as funções exercidas nesses sistemas serem predominantemente relacionadas ao Direito, não há surpresa na preferência desta área como a base da trajetória no ensino superior dos autores.

A Administração, com dez (10,75%) dos autores formados nesta área, é a segunda mais estudada na graduação. A afinidade desta área do conhecimento com temas como administração pública e políticas públicas justifica tal representatividade no MPSP/UEA. Interessante pontuar que, dos dez autores formados na área, oito fizeram outra graduação; cinco deles se graduaram em Administração e Direito, sendo essa a combinação de graduações mais recorrente em nosso conjunto. O terceiro lugar - Segurança Pública e do Cidadão - nos chama atenção não só pela continuidade do tema estudado por sete (7,53%) dos autores, a segurança pública, mas pela instituição que ofertava essa graduação: a própria UEA. Em pesquisa ao site da instituição, encontramos dentre os cursos oferecidos a graduação em comento⁶⁷. Infere-se das informações constantes na apresentação do curso que este era um bacharelado presencial direcionado à oficiais da PMAM (tanto o é que todos os autores graduados nesta área que passaram pelo MPSP/UEA em nosso período de análise são oficiais da PMAM), tendo sido criado em 27 de novembro de 2002 pela Resolução 009/2002. Conforme a aba “currículos” da página do curso, este era integralizado em seis semestres; na aba “discentes” vemos como última turma a de “2015/2”, não havendo no site informação da extinção do curso após isso.

Seguindo na busca de informações sobre o curso, consultamos o Cadastro Nacional de Cursos e Instituições de Educação Superior (Cadastro e-MEC)⁶⁸, regulamentado pela Portaria Normativa nº 21 do Ministério da Educação, órgão responsável por reconhecer os cursos de graduação no Brasil. Neste cadastro encontramos a informação sobre a extinção do curso em 17/10/2016 pela Portaria nº 139/2016 – PROGRAD/UEA. Os autores que cursaram essa graduação, tiveram o contato com o estudo da segurança pública (e na UEA) mesmo antes do MPSP/UEA, experiência acadêmica que destaca tais currículos. Seis desses autores fizeram outra graduação, três deles sendo graduados em Segurança Pública e do Cidadão e Direito.

Pedagogia e Ciências Sociais foram as áreas de graduação escolhidas por três (3,23%) autores cada. Sendo a Pedagogia a ciência que tem por objeto de estudo a educação e o processo de ensino-aprendizagem e as Ciências Sociais uma área científica que estuda a organização das

⁶⁷ Disponível em: <<https://cursos1.uea.edu.br/index.php?dest=view&mode=apresentacao>>. Acesso em: 17 out, 2023.

⁶⁸ Disponível em: <<https://emec.mec.gov.br/emec/nova>>. Acesso em: 17 out, 2023.

sociedades e culturas atuais, é fácil visualizar a relação destas áreas de conhecimento com a segurança pública, cidadania e direitos humanos, tornando possível uma importante interação destes temas com aspectos formativos da pedagogia e de dinâmicas socioculturais. Dos pedagogos, um possui também graduação em Direito; dos cientistas sociais, dois.

Passaremos agora à análise dos tipos de instituições em que os autores do conjunto de dissertações se graduaram. Utilizaremos como ferramenta para agrupar as instituições a classificação adotada no tabela 4 - Instituições Privadas de Ensino Superior em Manaus⁶⁹ e Instituições Públicas de Ensino Superior em Manaus⁷⁰ - com acréscimo das seguintes classificações: Instituições Privadas de Ensino Superior em outros estados da Federação⁷¹, Instituições Públicas de Ensino Superior em outros estados da Federação⁷² e Instituições estrangeiras⁷³.

Gráfico 7: Quantidade de autores de dissertações do MPSP/UEA no período de 2014 a 2021, por tipo de instituição em que cursou a graduação.

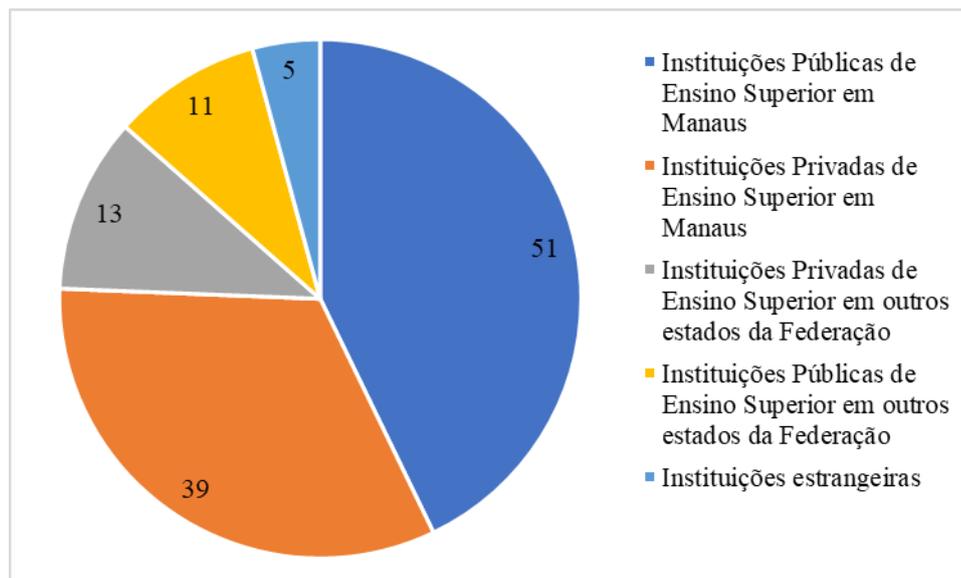
⁶⁹ Instituições nessa classificação: Faculdade Boas Novas (FBN), Centro Universitário de Ensino Superior do Amazonas (CIESA), Centro Universitário do Norte (UNINORTE), Centro Universitário Luterano de Manaus (CEULM/ULBRA), Escola Superior Batista do Amazonas (ESBAM), Faculdade Estácio do Amazonas, Faculdade Martha Falcão, Faculdade Metropolitana de Manaus (FAMETRO), Faculdade Salesiana Dom Bosco, Universidade Nilton Lins e Universidade Paulista (UNIP/Polo Manaus).

⁷⁰ Instituições nessa classificação: Universidade do Estado do Amazonas (UEA), Universidade Federal do Amazonas (UFAM), Instituto Federal do Amazonas (IFAM) e Instituto de Tecnologia da Amazônia.

⁷¹ Instituições nessa classificação: Associação de Ensino Superior da Amazônia (RO), Centro Universitário do Maranhão (MA), Faculdades Integradas de Ariquemes (RO), Universidade do Sul de Santa Catarina (SC), Universidade Castelo Branco (RJ), Universidade Cidade de São Paulo (SP), Universidade Cruzeiro do Sul (SP), Universidade de Fortaleza (CE), Universidade de Mogi das Cruzes (SP) e Universidade do Contestado (SC).

⁷² Instituições nessa classificação: Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (MG), Academia Militar das Agulhas Negras (RJ), Centro Universitário de Brasília (DF), Universidade Federal da Bahia (BA), Universidade Federal do Pará (PA), Universidade Federal do Piauí (PI), Universidade Federal do Rio de Janeiro (RJ), Universidade do Vale do Rio dos Sinos (RS) e Universidade Federal de Uberlândia (SP).

⁷³ Instituições nessa classificação: Universidad Francisco Gavidia (El Salvador), Universidad Nacional Autónoma de México (México), Universidad Nor Oriental Gran Mariscal de Ayacucho (Venezuela), Universidade de Coimbra (Portugal) e Corporación Universitaria de Ciencia y Desarrollo Uniciencia (Colômbia)



Fonte: Elaborado pelo autor com base em dados da Plataforma Sucupira.

Percebemos a partir do gráfico que a maioria dos alunos (54,84%) cursou a graduação em Instituições Públicas de Ensino Superior em Manaus. Neste ponto, consideramos relevante apresentar nominalmente as instituições dentro dessa classificação: trinta e três (35,48%) dos autores são graduados pela Universidade Federal do Amazonas (UFAM), sendo esta a instituição de ensino que mais graduou os autores em análise; quinze (16,13%) dos autores se graduaram pela Universidade do Estado do Amazonas (UEA), a segunda instituição de ensino que mais graduou os autores analisados; dois (2,15%) dos autores são graduados pelo Instituto Federal do Amazonas (IFAM) e; um (1,08%) dos autores é graduado pelo Instituto de Tecnologia da Amazônia.

O segundo tipo de instituição com mais autores graduados são as Instituições Privadas de Ensino Superior em Manaus, com 41,93% do total (trinta e nove autores). Destacam-se entre estas o Centro Universitário de Ensino Superior do Amazonas (CIESA), que graduou treze (13,98%) dos autores em análise e o Centro Universitário do Norte (UNINORTE), com onze (11,83%) graduações. Com treze (13,98%) dos autores tendo se graduado em Instituições Privadas de Ensino Superior em outros estados da Federação, este é o terceiro tipo de instituição com maior representatividade no quesito graduação. Há representação dos seguintes estados da federação dentre essas instituições: Ceará, Maranhão, Rio de Janeiro, Rondônia, Santa Catarina e São Paulo. As Instituições Públicas de Ensino Superior em outros estados da Federação graduaram onze (11,83%) dos autores. Há representação dos seguintes entes federativos dentre essas instituições: Bahia, Distrito Federal, Minas Gerais, Pará, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e São Paulo.

Nesse ponto, é interessante perceber que vinte e quatro (25,81%) dos autores das dissertações do MPSP/UEA no período de 2014 a 2021 se graduaram em outros estados, vindo posteriormente ao Amazonas, cursar o MPSP/UEA. Com autores advindos de onze estados da federação e mais o Distrito Federal, situados em todas as cinco regiões do Brasil, a diversidade própria que compõe a população do Amazonas resta também representada nas cadeiras do MPSP/UEA. Ainda que não consideremos o estado de nascimento dos autores, os dados apresentados demonstram suas passagens por estes estados, no momento da graduação.

Uma das principais razões pelas quais os alunos de mestrado optam por estudar na região Norte do Brasil é a disponibilidade de oportunidades de pesquisa. Os diversos ecossistemas da região, incluindo a floresta amazônica, oferecem inúmeras possibilidades para pesquisas em áreas como biologia, ecologia e ciências ambientais. Além disso, a herança cultural e a história única da região oferecem oportunidades para pesquisas em antropologia, arqueologia e história. Essas oportunidades de pesquisa podem ser particularmente atraentes para estudantes que desejam seguir carreiras acadêmicas ou de pesquisa (TEIXEIRA; BRASIL, 2018).

A presença de universidades e centros de pesquisa renomados é outro fator significativo que atrai alunos de mestrado para a região Norte do Brasil (LAGO, 2020). A região abriga diversas instituições de prestígio, incluindo a própria Universidade do Estado do Amazonas, a Universidade do Estado de Roraima, a Universidade Federal do Amazonas, a Universidade Federal do Pará e a Universidade Federal do Amapá. Essas instituições oferecem programas acadêmicos e profissionais, além de instalações de pesquisa de classe mundial, proporcionando aos estudantes acesso a pesquisas e conhecimentos de ponta. Além disso, os centros de pesquisa da região, como o Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia, oferecem oportunidades de colaboração e desenvolvimento profissional.

As oportunidades de imersão cultural e linguística também desempenham um papel na atração de alunos de mestrado para a região Norte do Brasil. A rica diversidade cultural da região, incluindo culturas indígenas e tradições afro-brasileiras, oferece oportunidades para os estudantes obterem uma perspectiva mais ampla sobre o mundo. Além disso, a diversidade linguística da região, principalmente pela pluralidade de línguas indígenas, permite aprendizagens e intercâmbios culturais. Essas experiências imersivas podem ser particularmente valiosas para estudantes que buscam carreiras em relações internacionais, diplomacia ou negócios globais (LAGO, 2020).

Estudar um mestrado em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos no Norte do Brasil permite ao pesquisador pensar nesses temas fora dos grandes centros urbanos do país,

com problemas próprios da dimensão e outros fatores territoriais. A região se destaca em estudos sobre os temas pelas elevadas taxas de criminalidade, violência e conflitos sociais, envolvendo grupos diversos. Essa exposição a diferentes desafios de segurança pode ajudar os alunos a desenvolverem uma compreensão abrangente do tema, que pode ser aplicada em diversos contextos profissionais (IMAGINIE, 2023).

Há ainda a representatividade de cinco (5,38%) dos autores que cursaram a graduação no exterior. As instituições de ensino cursadas se localizam nos seguintes países: Colômbia, El Salvador, México, Portugal e Venezuela. Assim, há representação de países da América Latina, América Central e Europa como lugar de graduação dos autores em análise. Quatro desse autores são estrangeiros, pelo que remeto o leitor ao item 6.5, onde tratamos melhor desse assunto.

Passaremos agora a análise da coluna sobre titulação acadêmica atual dos autores (anexo 2). Dos noventa e três currículos analisados, setenta e nove (84,95%) dos autores tem como última titulação informada a de Mestre do MPSP/UEA. Fazer um mestrado em Segurança Pública pode trazer avanços significativos nas oportunidades de carreira para profissionais da área. A complexidade dos problemas de segurança pública exige um elevado nível de conhecimentos especializados para propostas e execuções eficazes. Com o mestrado, o profissional pode se qualificar para cargos de poder, como funções gerenciais ou de liderança em órgãos de segurança pública (CARVALHO; SILVA, 2011; SPANIOL; AZEVEDO, 2022).

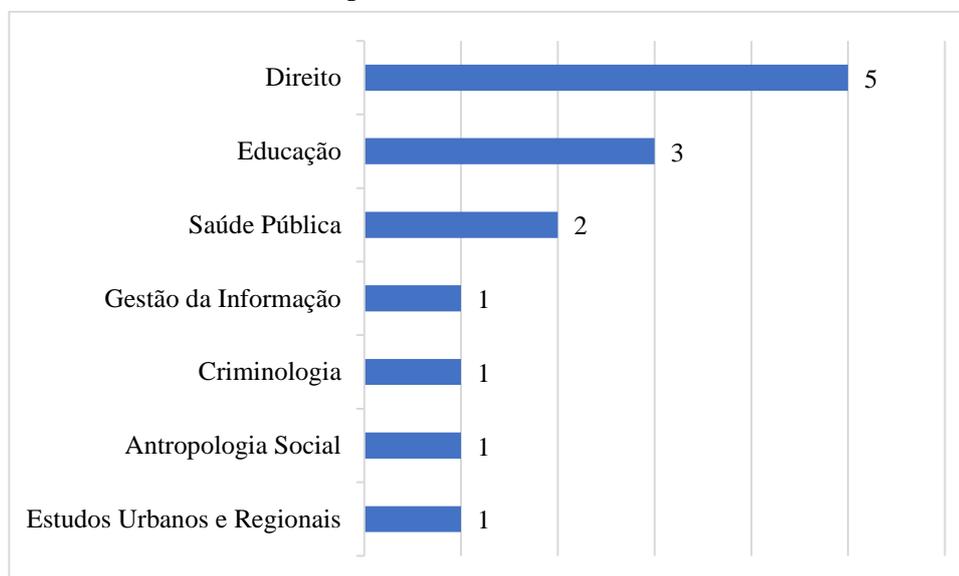
A Matriz Curricular pós-graduação *strictu sensu* valoriza o desenvolvimento de competências de pensamento crítico, resolução de problemas e tomada de decisões. Um programa de mestrado pode proporcionar aos indivíduos oportunidades de aprimorar essas habilidades, bem como desenvolver habilidades em pesquisa, análise e comunicação. O domínio da segurança pública está em constante evolução e a obtenção de um mestrado pode proporcionar aos indivíduos os conhecimentos e técnicas mais recentes para enfrentar desafios novos e emergentes, a tomada de decisões informadas e o desenvolvimento de estratégias eficazes para mitigar os riscos e garantir a segurança pública.

O conhecimento especializado em áreas como a cibercriminalidade, o terrorismo e a gestão de emergências podem ser particularmente valiosos no atual cenário de segurança em rápida mudança. À medida que o campo da segurança pública continua a evoluir, cursar um mestrado profissional na área pode ser um investimento valioso para profissionais que procuram avançar nas suas carreiras e contribuir significativamente para a construção de soluções nesta área. (PEREIRA; COTTA; BRAGA, 2021; VASCONCELOS, 2018).

A continuidade nos cursos e pesquisas da pós-graduação *stricto sensu* permite que os alunos desenvolvam seus conhecimentos e habilidades, aprofundando sua compreensão do campo de estudo escolhido. A continuidade na acadêmica representada pelo doutorado também pode ajudar os alunos a evitarem a necessidade de reaprender o material ou restabelecer projetos de pesquisa, o que pode ser demorado e contraproducente (FONSECA; FONSECA, 2016). Um doutorado pode proporcionar aos alunos conhecimentos e habilidades avançadas em sua área, bem como oportunidades para realizar pesquisas originais e contribuir para a comunidade acadêmica. Essa base pode ser inestimável para a busca de novas oportunidades acadêmicas ou profissionais, como estudos de doutorado, cargos de ensino ou de pesquisa, entre outros.

Prosseguindo, setenta e nove (84,95%) dos autores tem como titulação atual a de mestre pelo MPSP/UEA, enquanto catorze (15,05%) deram continuidade em sua trajetória acadêmica : onze (11,83%) estão cursando o doutorado e três (3,23%) já alcançaram o título de doutor. As áreas de atuação escolhidas para o doutorado por aqueles que seguiram na pós-graduação *stricto sensu* seguem representadas no gráfico a seguir:

Gráfico 8: Quantidade de autores de dissertações do MPSP/UEA no período de 2014 a 2021 que cursam/cursaram o doutorado, por área de conhecimento escolhida.



Fonte: Elaborado pelo autor com base em dados da Plataforma Sucupira.

Novamente o caráter interdisciplinar do MPSP/UEA se demonstra na variedade de áreas escolhidas para o seguimento da pós-graduação *stricto sensu* (sete áreas), com predominância da área de ciências sociais. Ainda, o Direito segue sendo a área de conhecimento mais estudada pelos autores das dissertações do MPSP/UEA, no período de 2014

a 2021, com cinco (5,38%) destes seguindo para o doutorado nesta área. Três (3,23%) autores seguiram para a área da Educação, enquanto outros dois (2,15%) seguiram para a área da Saúde Pública. Com um (1,08%) autor em cada área estão a Gestão da Informação, Criminologia, Antropologia Social, e Estudos Urbanos e Regionais.

Quanto aos tipos de instituições que os autores seguiram para o doutorado, utilizaremos como ferramenta para agrupar as instituições parte da classificação adotada anteriormente na classificação das instituições em que se graduaram os autores (Instituições Públicas de Ensino Superior em Manaus⁷⁴, Instituições Privadas de Ensino Superior em outros estados da Federação⁷⁵, Instituições Públicas de Ensino Superior em outros estados da Federação⁷⁶ e Instituições estrangeiras⁷⁷), acrescida das seguintes classificações: Parceria entre instituições privadas de Ensino Superior de Manaus e de outro estado da federação⁷⁸ e Parceria entre instituições públicas de Ensino Superior de Manaus e de outro estado da federação⁷⁹.

Gráfico 9: Quantidade de autores de dissertações do MPSP/UEA no período de 2014 a 2021, por tipo de instituição em que cursou/curso o doutorado.

⁷⁴ Instituições nessa classificação: Universidade Federal do Amazonas (UFAM) e Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz).

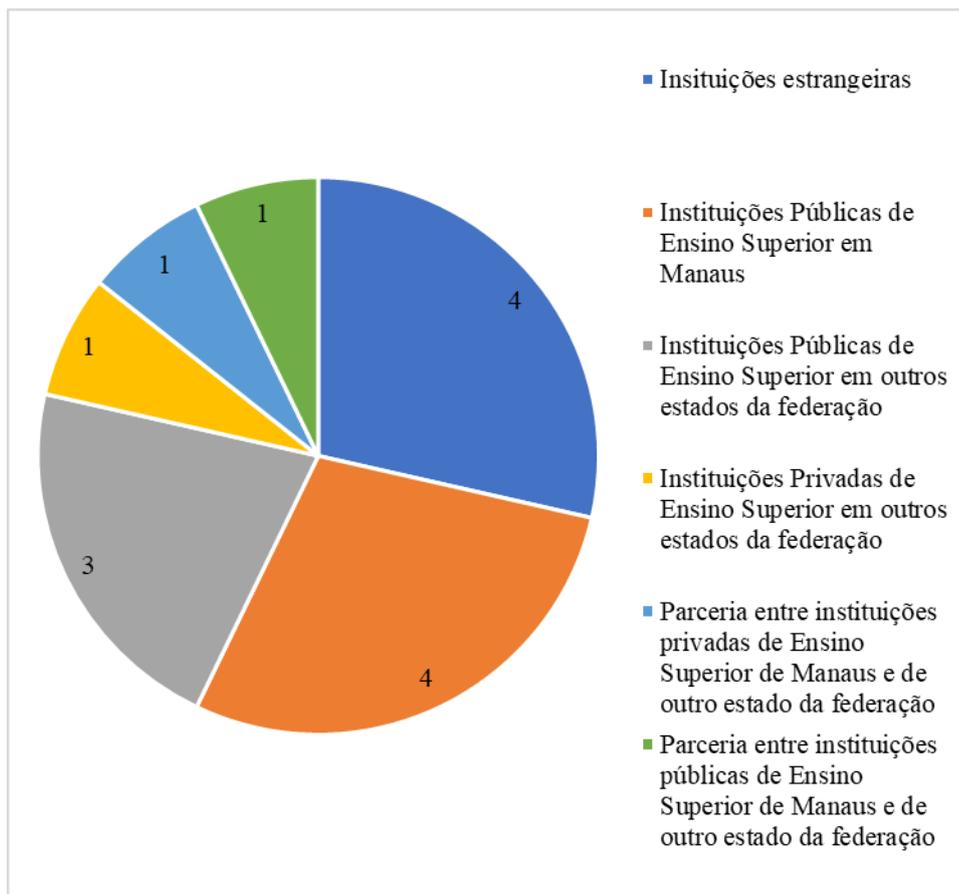
⁷⁵ Instituições nessa classificação: Faculdade Autônoma de Direito de São Paulo (FADISP).

⁷⁶ Instituições nessa classificação: Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) e Universidade Federal do Paraná (UFPR)..

⁷⁷ Instituições nessa classificação: Universidad Católica de Santa Fe (Argentina), Universidad del San Lorenzo (Paraguai) e Universidade de Coimbra e Universidade do Porto (ambas em Portugal).

⁷⁸ Instituições nessa classificação: Centro Universitário de Ensino Superior do Amazonas (CIESA) e Universidade de Fortaleza (UNIFOR).

⁷⁹ Instituições nessa classificação: Universidade do Estado do Amazonas (UEA) e Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG).



Fonte: Elaborado pelo autor com base em dados da Plataforma Sucupira.

Como tipos de instituições em que mais autores seguiram na pós-graduação *stricto sensu*, estão as instituições estrangeiras e as instituições públicas de ensino superior em Manaus. Quanto às instituições estrangeira, entendo que essa classificação deva ser analisada em contraponto às instituições nacionais, que no nosso caso engloba todos as demais instituições. Assim, dez (10,75%) dos autores seguiram para o doutorado em instituições nacionais, enquanto quatro (4,30 %) dos autores seguiram para instituições estrangeiras.

Assim, quatro (4,30%) dos autores em análise são doutorandos em instituições públicas de ensino superior em Manaus, sendo dois da Universidade Federal do Amazonas (UFAM) – um no doutorado de Antropologia Social e outro no de Educação - e outros dois da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) – ambos no doutorado de Saúde Pública. Interessante perceber que esses dois últimos autores, que seguiram para a área da Saúde Pública no doutorado, não são graduados nesta área e sim em Direito e Serviço Social, construindo assim uma carreira acadêmica com base em diversas áreas do conhecimento. Já os doutorandos da UFAM se graduaram, ambos, em Direito.

Dos quatro autores que seguiram para o doutorado em instituições estrangeiras, todos são brasileiros. Um deles, doutorando em Direito na Universidade de Coimbra, Portugal, também se graduou nesta instituição (na área de Cidadania do Século XXI, Direito Penal e Sociedade Global), sendo o MPSP/UEA então a sua única experiência em instituições brasileiras de ensino a partir da graduação. Os outros três autores percorreram o seguinte caminho acadêmico a partir da graduação: o primeiro é graduado em Psicologia, sendo doutor em Educação; o segundo é graduado em Matemática (licenciatura) e está cursando o doutorado também em Educação e; o terceiro é graduado em Direito e cursa doutorado em Criminologia.

Três (3,23%) dos autores seguiram para o doutorado em instituições públicas de ensino superior em outros estados da federação, nas universidades federais de Minas Gerais, Paraná e Rio Grande do Norte. Dois destes já alcançaram o título de doutor. Quanto às áreas escolhidas, mantiveram relação com a da graduação: o primeiro, graduado em Direito, é doutor nessa mesma área; o segundo, graduado em Sistemas de Informação, é doutorando em Gestão da informação; e o terceiro, graduado em Letras, é doutor em Estudos Urbanos e Regionais.

Um (1,08%) dos autores é doutorando em instituição pública de ensino superior em outro estado da federação, na Faculdade Autônoma de Direito de São Paulo (FADISP). Outro faz doutorado no Centro Universitário de Ensino Superior do Amazonas (CIESA), em parceria com a Universidade de Fortaleza (UNIFOR) - parceria entre instituições privadas de ensino superior de Manaus e de outro estado da federação. Por fim, um dos autores cursa o doutorado na Universidade do Estado do Amazonas (UEA), em parceria com a Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) - parceria entre instituições públicas de ensino superior de Manaus e de outro estado da federação. Todos os autores deste parágrafo são graduados em Direito que escolheram também esta área para seu seguimento acadêmico após o mestrado.

Segue esquema representativo das trajetórias acadêmicas dos autores das dissertações do MPSP/UEA do período de 2014 a 2021, que deram continuidade na pós-graduação *stricto sensu*:

Figura 3: Trajetória acadêmica dos autores das dissertações do MPSP/UEA do período de 2014 a 2021 que cursam/cursaram o doutorado, por área de conhecimento.

Graduação	Mestrado	Doutorado
Cidadania do Século XXI, Direito Penal e Sociedade Global	→ MPSP/UEA →	Direito
Direito	→ MPSP/UEA →	Criminologia
Direito	→ MPSP/UEA →	Direito
Direito	→ MPSP/UEA →	Antropologia Social
Direito	→ MPSP/UEA →	Educação
Direito	→ MPSP/UEA →	Saúde Pública
Letras	→ MPSP/UEA →	Estudos Urbanos e Regionais
Matemática	→ MPSP/UEA →	Educação
Psicologia	→ MPSP/UEA →	Educação
Serviço Social	→ MPSP/UEA →	Saúde Pública
Sistemas de Informação	→ MPSP/UEA →	Gestão da Informação

Fonte: Elaborado pelo autor com base em dados da Plataforma Sucupira.

A linha em destaque representa o caminho acadêmico mais seguido – por quatro (4,30%) dos autores do período em análise. É de se observar que a área de graduação da primeira linha e a área do doutorado da segunda linha são estritamente relacionadas à área do Direito, ao passo que, se considerarmos esta e aquelas áreas como áreas jurídicas, esse formato compreende a trajetória acadêmica de seis (6,45%) dos autores analisados.

6.5 Autores estrangeiros

Entendemos por fazer deste tema um item em apartado para que melhor possamos visualizar os temas abordados e o perfil acadêmico e profissional destes autores. No período de 2014 a 2021, quatro (4,30%) dos autores de dissertações do MPSP/UEA eram de nacionalidade estrangeira, oriundos dos seguintes países: México, El Salvador, Venezuela e Colômbia (todos da América). Esses autores pertenceram às turmas de 2016, 2017, 2018 e 2019, respectivamente.

Interessante destacar que o edital de seleção nº 79/2017-GR/UEA⁸⁰ foi o único que trouxe previsão de reserva de “uma vaga para candidatos estrangeiros provenientes de programas de internacionalização da UEA”. É de conhecimento do autor (porém não obtive acesso ao documento no período da pesquisa) que houve um convênio entre a UEA e instituições estrangeiras para a execução desses intercâmbios acadêmicos.

Tais intercâmbios possuem previsão na Lei 13.005/2014, que institui o PNE (citado no ponto 6.3.2 deste trabalho). Como uma das estratégias da meta 14, relativa a “elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação *stricto sensu*”, está “promover o intercâmbio científico e tecnológico, nacional e internacional, entre as instituições de ensino, pesquisa e extensão”. Desta forma, tais intercâmbios atendem às políticas de desenvolvimento da educação superior em nosso país.

O representante do México apresentou a dissertação “Estudo comparado do sistema de segurança pública do Brasil e do México a partir da legislação”. Sua atuação profissional na época do ingresso do mestrado e atualmente são em seu país de origem, como inspetor do trabalho e professor, respectivamente. Graduado em Sociologia pela Universidad Nacional Autónoma de Mexico, não seguiu para outra pós-graduação *stricto sensu* após a conclusão do mestrado.

O representante de El Salvador apresentou a dissertação “A reconstrução do caso de “la tregua” em El Salvador: uma perspectiva conceitual”. Não há informação sobre sua atuação profissional na época do ingresso do mestrado ou atualmente em seu currículo lattes. Graduado em Relações Internacionais pela Universidad Francisco Gavidia, no México, não seguiu para outra pós-graduação *stricto sensu* após a conclusão do mestrado.

O representante da Venezuela apresentou a dissertação “Migração venezuelana e o terceiro setor: atuação do posto de interiorização e triagem na promoção de direitos sociais em Manaus.”. Atualmente é advogado e professor no Brasil, não havendo informação sobre sua atuação profissional na época do ingresso do mestrado em seu currículo lattes. Graduado em Direito pela Universidad Nor Oriental Gran Mariscal de Ayacucho, em seu país de origem, já havia feito outro mestrado na área do Direito, não seguindo para outra pós-graduação *stricto sensu*, após cursar o MPSP/UEA.

A representante da Colômbia apresentou a dissertação “Potencial de produção de pasta base e cloridrato de cocaína na região pacífico da Colômbia 2010 – 2019: um estudo a partir das plantações de coca”. Não há informação sobre sua atuação profissional na época do ingresso

⁸⁰ Disponível em: <<https://pos.uea.edu.br/data/area/selecao/download/100-1.pdf>>. Acesso em: 18 out, 2023.

do mestrado ou atualmente em seu currículo lattes. Graduado em Direito pela Corporación Universitaria de Ciencia y Desarrollo Uniciencia, em seu país de origem, não seguiu para outra pós-graduação *stricto sensu* após a conclusão do mestrado.

Assim, percebemos a partir das informações colhidas que todos os autores estrangeiros tratam em suas dissertações de temas relacionados a seu país de origem, o que representa a metade das dissertações de âmbito internacional (apresentadas na seção 6.5) do MPSP/UEA no período em estudo. Esse fato demonstra a pertinência desses intercâmbios acadêmicos e culturais, o que trouxe para o MPSP/UEA representação internacional em quatro das oito turmas analisadas, além de discussões sobre a segurança pública, cidadania e direitos humanos numa visão para além das nossas fronteiras.

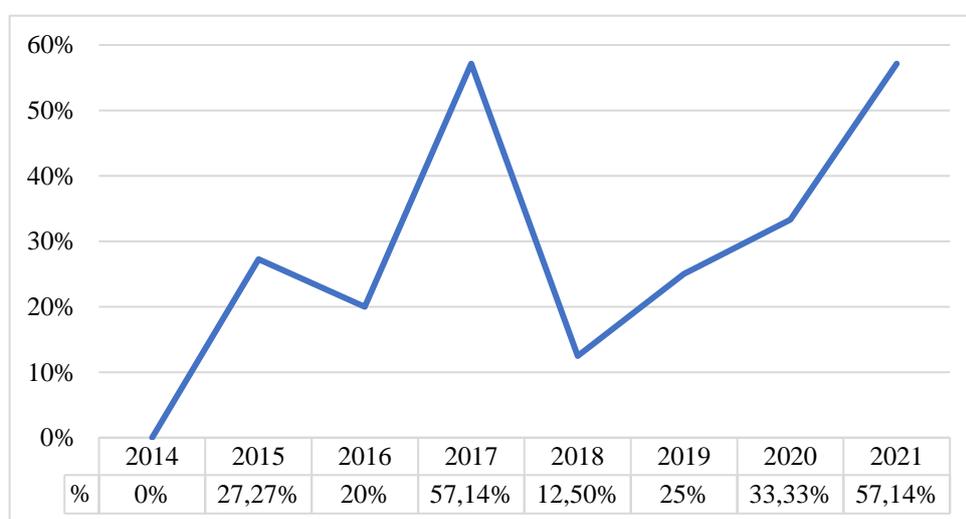
Com base nas informações de seus currículos lattes, dois dos autores estrangeiros não apresentam informação sobre atuação profissional, enquanto, dos outros dois, um exerce a função de professor em seu país de origem e outro atua como advogado e professor no Brasil. No campo acadêmico, nenhum dos autores deu continuidade a pós-graduação *stricto sensu*, sendo que um deles já havia o título de mestre em Direito antes de cursar o MPSP/UEA.

7. ANÁLISES DAS DISSERTAÇÕES E AUTORES DOS TEMAS MAIS TRATADOS

7.1 Dissertações e autores que tratam sobre o tema violência

Para início de nossa análise, segue a proporção anual de dissertações sobre o tema violência, em relação ao total de dissertações em cada ano.

Gráfico 10: Proporção anual de dissertações sobre o tema violência, no MPSP/UEA no período de 2014 a 2021.



Fonte: Elaborado pelo autor com base nas informações disponíveis na página do PPGSP/UEA.

Podemos perceber pelo gráfico acima que o tema violência não foi abordado em nenhuma dissertação de 2014, tendo começado a ser tratado somente nas dissertações de 2015, onde foi o tema de 27,57% das dissertações deste ano. Passaremos então às análises das dissertações sobre o tema, apresentando (a partir da análise do resumo, introdução, conclusão e ferramenta de buscar de palavras) o objetivo do trabalho, sua metodologia, resultados, se apresentou e qual produto técnico e a relação da pesquisa com o campo de atuação profissional do autor(a). Bourdieu (2011, p. 48) trata sobre o quanto de quem escreve pode ser percebido pelo escrito:

Aquele que escreve ocupa uma posição no espaço descrito: ele sabe disso e sabe que seu leitor o sabe. Ele sabe que este tenderá a relacionar a visão construída que propõe à posição que ele ocupa no campo, e a reduzi-la tanto num ponto de vista como noutra; ele sabe que verá nas menores nuances da escrita - um mais, um talvez ou, simplesmente, o tempo dos verbos empregados - indícios de julgamentos; ele sabe que corre o risco de reter, de todos os esforços investidos para produzir uma

linguagem neutra, despojada de toda vibração pessoal, não mais que o efeito de monotonia, julgando que se paga muito caro pelo que afinal é apenas uma forma de autobiografia.

Dessa forma, buscamos, na medida da análise a que se propõe essa pesquisa, perceber o quanto mais pudermos dos campos por onde circulam os autores das dissertações sobre violência. Montarroyos (2015), em sua dissertação “Análise das ocorrências dos crimes contra os idosos na cidade de Manaus no período de 2012 a 2014”, traz dissertação com tema central sobre a violência contra os idosos. Em seu resumo, nos apresenta o objetivo da pesquisa e métodos:

O objetivo foi verificar se há um padrão de violência contra o idoso na cidade de Manaus no período de 2012 a 2014. Para tanto, foram levantados e analisados os dados de idosos que são vítimas de crimes na cidade de Manaus nos anos em estudo, extraídos do Sistema Integrado de Segurança Pública que é o banco de dados oficial do Sistema de Segurança Pública do Estado do Amazonas. Posteriormente, traçou-se o perfil dessas ocorrências, segundo a natureza do crime, dias da semana, período do dia, bairros de maior incidência, zonas administrativas da cidade e sexo.

Ainda, traz os seguintes resultados:

A pesquisa verificou que não há um padrão nas ocorrências envolvendo vítimas idosas na cidade de Manaus, entretanto, pode-se analisá-las e extrair algumas considerações de grande relevância. As informações coletadas nos anos de 2012, 2013 e 2014, demonstraram que os 5 crimes de maior incidência envolvendo idosos são: furto, ameaça, contra a honra, roubo e perturbação da tranquilidade. Os idosos mais propensos a sofrer violência são do sexo masculino e grupo etário mais baixo. Isso se deve a maior exposição à violência, pois, na medida em que envelhecem, as pessoas tendem a recolher-se mais, deixando muitas vezes de labutar ou de conviver socialmente. Quanto mais velha a pessoa, a concentração de crimes vai reduzindo igualmente para os sexos e, em todos os anos analisados para a idade máxima, as mulheres passam a ter um maior peso sobre as ocorrências registradas. Entretanto, a taxa para as idades mais avançadas foi aquela que mais aumentou tanto para homens quanto para mulheres, quando comparados os anos estudados.

Também se conseguiu constatar que o maior número de ocorrências contra idosos ocorrem em dias de semana, pela manhã e tarde. A maior incidência de crimes contra idosos ocorre na segunda-feira e as menores nos fins de semana. Os idosos costumam entrar em atividade cedo do dia. Na maioria das vezes saem pela manhã para realizar seus afazeres. Durante a tarde, continuam ativos, o que diminui à noite e madrugada, momentos em que procuram recolher-se para o descanso. Dessa forma, durante a semana e o dia estão mais propensos à violência, apesar da noite ser um momento em que a vigilância sobre o idoso está mais precária. Fora constatado que a zona sul é a área administrativa de maior incidência dos delitos contra idosos, necessitando de estudos sociais mais aprofundados e implementação de políticas públicas voltadas ao grupo vulnerável. Centro, Tarumã, Adrianópolis e Cachoeirinha são os bairros de Manaus que apresentam a maior taxa de ocorrências de crimes contra idosos. Contudo, estes não são os que registram o maior crescimento nos três anos abordados. A variação é maior no bairro Cidade de Deus, seguido de Novo Aleixo, Flores e Tarumã.

O autor, ao apresentar uma das formas de metodologia, nos informa sobre sua atuação profissional: “também houve a observação dos procedimentos adotados nas delegacias de polícia, além da participação direta no atendimento às pessoas idosas, em virtude de ter

trabalhado na Delegacia Especializada em Crimes Contra Idosos, nos anos de 2012 e 2013” (p. 66).

Gomes (2015), em sua dissertação “Estupro de crianças e adolescentes na cidade de Manaus, 2011-2014”, tratou da violência contra crianças e adolescentes, também na cidade de Manaus, no período de 2011 a 2014, a partir de dados sobre o crime de estupro informados pela Secretaria de Segurança Pública do Amazonas por meio do Sistema Integrado de Segurança Pública – SISP. No resumo, apresenta o objetivo da pesquisa, métodos e resultados:

O objetivo mais amplo da pesquisa é fazer uma análise descritivamente das taxas do crime de estupro, praticados contra crianças e adolescentes nas zonas administrativas da cidade de Manaus no Período de 2011 a 2014, o estudo é descritivo com abordagem qualitativo e quantitativo dos crimes de estupro praticados contra crianças e adolescentes.

A pesquisa deixa claro que a grande maioria das vítimas são do sexo feminino, na faixa etária de 10 à 14, as zonas da cidade com maior número de registros são as zonas Norte e Leste. Outras variáveis como dia da semana, período do dia e ano com o maior número de registros foi possível serem evidenciados.

A pesquisa deixa claro que a grande maioria das vítimas são do sexo feminino, na faixa etária de 10 à 14, as zonas da cidade com maior número de registros são as zonas Norte e Leste. Outras variáveis como dia da semana, período do dia e ano com o maior número de registros foi possível serem evidenciados. Conforme currículo lattes, confirmado pelo portal da transparência da instituição, a autora é investigadora da PCAM; porém seu estudo não traz essa informação, bem como o lugar de lotação (se coincide com o lócus da pesquisa ou não).

Maia (2015), em sua dissertação “Suicídio nas mesorregiões do Amazonas análise do perfil sócio-demográfico - 2001 a 2012”, analisou os suicídios - classificados em nosso estudo como espécie de violência auto infligida - no Amazonas, no período de 2001 a 2012, com base no banco de dados secundários das estatísticas oficiais de mortalidade obtidos do "Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM)" do Ministério de Saúde. Em seu resumo, apresenta de forma bem estruturada o objetivo da pesquisa, métodos e resultados:

OBJETIVO: Estudar a mortalidade por suicídio nas quatro mesorregiões do Estado do Amazonas, Norte Amazonense, Sul Amazonense, Centro Amazonense e Sudoeste Amazonense no período de 2001 a 2012. **MÉTODOS:** Analisou-se a tendência das taxas brutas de suicídio e a incidência da mortalidade por suicídio, nas quatro mesorregiões do Amazonas, no período de 2001-2012. Para a análise sociodemográfica dos óbitos, no período de 2001-2012, foi utilizado o Banco de dados secundários das estatísticas oficiais de mortalidade obtidos do "Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM)" do Ministério de Saúde. Calculou-se taxas para as quatro mesorregiões e variáveis sociodemográficas. **RESULTADOS:** A taxa global de suicídio do estado do Amazonas foi de 3,9 por 100.000 habitantes, que segundo a Organização Mundial de Saúde seria classificada como Baixa. Mas as mesorregiões Norte Sudoeste seriam classificadas como tendo incidência média, com taxas de 11,6 e 5,8 por 100.000 habitantes no período 2001-2012. Observaram-se taxas de suicídios mais elevadas entre os homens em todas as mesorregiões do estado. As taxas de suicídio na população com até sete anos de estudo foi o dobro daquela com oito anos

ou mais de estudo. As taxas de suicídio foram maiores entre os não casados, sendo bem mais expressiva entre os solteiros. O enforcamento apareceu como o meio mais utilizado para praticar o suicídio, tanto entre os homens quanto entre as mulheres.

Segundo o currículo lattes da autora, atuava ao tempo da pesquisa como professor de Instituições Públicas de Ensino Superior em Manaus.

Em 2016 houve uma leve queda na proporção de dissertações sobre violência, mantendo o número de três dissertações concluídas, porém num universo maior de dissertações (das quinze dissertações deste ano, três tratam sobre violência). Tamer (2016), em sua dissertação “O preconceito como fator de violência: um estudo de caso dos paraenses em Manaus”, fala do preconceito contra paraenses enquanto fator de violência, na cidade de Manaus, com base em indicadores criminais dessa cidade, especificamente dos crimes de roubo, furto, homicídio e latrocínio, no período de março de 2012 a julho de 2016. O objetivo geral da pesquisa foi “desmistificar a participação efetiva dos paraenses nos índices de criminalidade de Manaus, removendo dos migrantes paraenses o título de “ladrão” atribuído popularmente a eles”. Sobre a metodologia, no capítulo com este título, afirma que:

A metodologia desenvolvida na primeira fase da pesquisa foi a Pesquisa Bibliográfica e documental. A principal fonte de pesquisa bibliográfica foram documentos e livros. (...)

As informações da pesquisa bibliográfica e documental foram complementadas com a aplicação de questionários para moradores migrantes do Pará, associações de paraenses, movimentos sociais e organizações não governamentais que residem ou estão instalados em Manaus. (...)

Objetivando compreender as variáveis qualitativas do problema de pesquisa, foi realizado levantamento de ocorrências registradas nos Boletins de Ocorrências Criminais, assim como procedimentos registrados como Termo Circunstanciado de Ocorrência e Inquérito Policial, no período entre 2010 e 2012, armazenados no SISP - Sistema Integrado de Segurança Pública. (...)

Após a coleta, tratamento e análises, os dados criminais foram tabulados e relacionados aos dados das ocorrências criminais envolvendo cidadãos vindos de outros Estados, bem como os manauaras. Foram calculadas as médias dos crimes analisados, ocorridas entre os anos de 2012 e 2016.

No capítulo “conclusões e sugestões”, apresenta os seguintes resultados da pesquisa:

Os resultados encontrados demonstram que é injusta a imputação da culpa aos paraenses pela violência que assola a cidade de Manaus. Os dados demonstram claramente que o grupo populacional amazonense é o que apresenta o maior quantitativo de autores em todos os crimes avaliados, isto é, roubo, furto, homicídio e latrocínio.

Na média dos crimes avaliados, a população de autores paraenses representou 8,28% do quantitativo dos autores amazonenses, sendo seguidos pelos maranhenses, que representaram 0,68% do quantitativo dos autores amazonenses, seguidos pelos autores Cearenses, que representaram 0,13% dos autores amazonenses e pelos Acreanos, que representam 0,56% do quantitativo dos autores amazonenses. O restante dos autores dos outros estados representaram, juntos, 0,56% do quantitativo dos autores amazonenses.

Nas entrevistas realizadas ficou constatada a discriminação e o preconceito enfrentado pelos migrantes paraenses que residem em Manaus, pois todos os entrevistados afirmaram que tiveram a percepção do preconceito sofrido, devido à atitudes dos cidadãos amazonenses e aos comentários maliciosos acerca da sua naturalidade. Notou-se durante as entrevistas a mágoa e a queda na autoestima dos entrevistados, decorrentes do preconceito pela sua condição de migrante, e também os mesmos demonstraram inconformismo diante da discriminação.

Tendo a pesquisa como base indicadores criminais, índice diretamente relacionado ao trabalho dos órgão de segurança pública, o autor relaciona seu atuar na pesquisa com sua atuação profissional:

A investigação do pesquisador partiu do seu trabalho como policial civil, onde o contato com a população demonstrou o preconceito arraigado na sociedade manauara, explicitado através de comentários preconceituosos e pejorativos em relação aos migrantes paraenses residentes na cidade de Manaus. (p. 11)

Conforme currículo lattes e portal da transparência da instituição, o autor é escrivão da PCAM. Não há informação sobre sua lotação profissional.

Oliveira (2016), em sua dissertação “Ronda Maria da Penha: o papel do estado do Amazonas na redução da violência doméstica e familiar contra a mulher”, traz o primeiro estudo do MPSP/UEA sobre violência de gênero, contra a mulher. Conforme consta no resumo, o objetivo geral da pesquisa foi

(...) verificar a atuação do Estado do Amazonas em relação à violência doméstica e familiar contra a Mulher no Município de Manaus, analisando o Programa Ronda Maria da Penha (PRMP) na área de circunscrição do 27º Distrito Integrado de Polícia desta capital, no bairro Novo Aleixo, onde foi implantado inicialmente.

No item sobre a metodologia da pesquisa, expõe:

Para a realização dessa pesquisa, adotou-se o método de abordagem dialético.

(...)

estigados. Nesse sentido a pesquisa foi desenvolvida a partir da adoção do método monográfico/estudo de caso, visando demonstrar como o estado atua na política de enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher analisando o Programa Ronda Maria da Penha.

As técnicas de pesquisa se referem à parte prática da coleta de dados. Existem duas grandes divisões: a documentação indireta, que compreende a pesquisa feita em livros, revistas, jornais, documentos e a documentação direta, que se vale das observações e das entrevistas. Durante a elaboração desse trabalho as técnicas de pesquisa envolveram leituras e fichamentos (documentação indireta) das principais ideias dos autores, sobre Policiamento Comunitário, Violência Doméstica, manuais de outros Estados, coletadas na legislação, bem como em livros, revistas, periódicos e banco de dados eletrônico na internet. A posteriori, foi realizada uma leitura analítica, para se fazer a compilação escrita.

A escolha da técnica de pesquisa documental ocorreu pela possibilidade de obtenção de dados primários que ao serem analisados atenderão os objetivos propostos neste estudo.

(...)

Quanto ao tratamento e análise dos dados, oriundos da pesquisa documental, os mesmos foram coletados, classificados, codificados e dispostos em tabelas e gráficos, utilizando-se dos recursos da estatística básica (frequência simples e percentual) e da

informática (Excel), gerando tabelas e gráficos para que possam ser analisados e interpretados de forma organizada.

Após a apresentação estatística, os resultados foram apresentados sob a abordagem quali-quantitativa, buscando abranger e aprofundar todas as informações para o embasamento da pesquisa sendo analisados e codificados à luz do constructo teórico-metodológico, onde serão estabelecidas articulações entre os dados coletados e o referencial bibliográfico do estudo, respondendo às questões da pesquisa, no que se refere aos objetivos da mesma.

Nos convém apresentar, pela relevância do conhecimento deste processo para melhor entender a violência contra a mulher, a literatura trazida pela autora sobre o ciclo da violência:

Ciclo de violência - 1ª fase - Tensão: acúmulo de tensão decorrentes de brigas constantes ou disputas criam um clima de insegurança; 2ª fase - Episódio agudo de violência: nessa fase algumas mulheres procuram ajuda; 3ª fase - Lua de mel: onde geralmente o agressor se arrepende, pede desculpas, e muitas das vezes o casal retorna à relação, na esperança de que dessa vez a violência não ocorra mais, então o casal faz as pazes e fica apaixonado novamente.

Como se trata de um ciclo, com o passar dos tempos, a tensão volta a se acumular e tudo começa novamente. (Scharaiber, 2007)

Diante de representações sociais que oprimem (mais ainda) a vítima de violência doméstica pelo fato de, com frequência, reatar o relacionamento com seu agressor, importa que agentes públicos que atuam no atendimento dessas vítimas e apurações desses crimes estejam cientes do caráter cíclico dessa violência, a fim de que não continuem a revitimizar alguém que, além da violência de gênero sofrida, tem de repetir a mesma história incontáveis vezes, em depoimentos, audiências e outros atos, geralmente diante de homens.

Nesse sentido, cito o julgamento da ADI 4424, onde o STF, em 2012, decidiu que a lesão corporal decorrente de violência doméstica contra a mulher é crime de ação penal pública incondicionada, o que significa que, uma vez ocorrido o crime, o oferecimento da denúncia não depende da queixa da vítima. Dessa forma, não existe mais a retirada da queixa pela vítima, o que retira desta a decisão de acusar ou não seu agressor, na maioria das vezes seu companheiro ou ex-companheiro. Trazendo considerações sobre as características do crime em seu universo de estudo, a autora apresenta em seu resumo como resultados da pesquisa:

Após o registro feito de maneira individualizada, os resultados da pesquisa de campo demonstram que a vítima e seu agressor normalmente possuem emprego fixo, o principal algoz da agressão é o companheiro ou ex-companheiro, a vítima possui filhos, o agressor não possui antecedentes criminais e, após a denúncia encontra-se em liberdade, o local da agressão normalmente é a residência da vítima, e o principal motivo é discussão e briga decorrendo na agressão física utilizando ferramentas, o período da agressão é compreendido na parte da noite entre as 19:00h - 23:59h, e aos domingos, pós utilização de bebidas alcoólicas ou substâncias entorpecentes, segundo as entrevistas, quanto a escolaridade da vítima observou-se que normalmente ela possui nível fundamental completo, até o fim do acompanhamento das vítimas são feitas 3 visitas, por atendimento, no que compreende a faixa etária das vítimas, a sua maioria compreende-se entre 20 à 39 anos, o agressor possui entre 30 à 34 anos. E durante a entrevista, também foi indicado as denúncias são feitas pelas próprias

mulheres ou outras mulheres, que a Zona que mais ocorrem essas violências é na Zona Norte e na Zona Leste e o local onde são feitas as denúncias são no DIP 30°.

Conforme currículo lattes, a mesma atuava profissionalmente no TJAM a época da pesquisa.

Ezaki (2016), em sua dissertação “Violência contra o idoso na cidade de Manaus: visões e práticas dos agentes públicos da Delegacia Especializada em Crimes Contra o Idoso DECCI” traz um segundo estudo sobre a violência contra o idoso, apresentando “os tipos de violência contra o idoso e as ocorrências mais frequentes em Manaus entre os anos de 2013 e 2015”. Na introdução, traz como objetivo da pesquisa “discutir a problemática da violência contra os idosos na cidade de Manaus, tomando como parâmetro as visões e práticas dos agentes públicos vinculados à DECCI”. Informa como metodologia:

(...) uma pesquisa descritiva, de abordagem qualitativa e quantitativa, onde foram coletados dados dos boletins de ocorrência registrados na especializada, em Manaus e aplicados questionários juntos aos servidores da Delegacia Especializada em Crimes contra os idosos (DECCI). Também foram obtidas informações por meio da Delegacia Geral da Polícia Civil do Amazonas e Secretaria de Segurança Pública do Amazonas (SSP-AM).

Ainda, nos apresenta seu lócus de pesquisa: a Delegacia Especializada em Crimes Contra o Idoso (DECCI) da cidade de Manaus. São alguns dos resultados da pesquisa:

Por meio desta pesquisa, verificou-se que apesar dos trabalhos de conscientização realizados e pela rede de proteção oferecida pelo governo, os idosos continuam sofrendo vários tipos de violência no âmbito social e dentro do próprio lar. A DECCI e as outras unidades policiais da capital recebem diariamente várias denúncias envolvendo essas vítimas. Porém, percebe-se que apesar da boa vontade dos policiais que ali atuam, é necessário que o Estado, como gestor, lhes dê ferramentas necessárias para dar continuidade ao trabalho de proteção e garantia dos direitos dos idosos.

Apesar de existir uma série de aparatos e procedimentos, todos eles ainda funcionam de maneira muito lenta e precária. Todo o sistema necessita de uma adequação, valorização e atenção. Ao analisar de maneira mais atenta o cenário de amparo oferecido aos idosos, percebe-se que ele funciona de maneira provisória, esperando um projeto definitivo que preencha todas as lacunas existentes.

(...)

Observou-se que apesar de o Estado possuir a responsabilidade pela execução de políticas públicas e ser o principal garantidor de direitos, vem agindo de modo contrário, contribuindo para as disparidades entre o que deveria ser, e o que é, de fato, aplicado com a relação ao cumprimento na execução e garantia dos direitos estabelecidos na legislação competente. O que se vê é o registro de omissões e desestrutura que recaem “sobre os ombros” dos policiais.

(...)

O policial é quem inicia o contato do idoso vítima com o Estado. Ele ouve o problema, realiza o registro, transfere a narrativa para o papel, remete o documento para a Justiça. Com tanta responsabilidade, o agente precisa saber o que fazer e como fazer e, esse conhecimento não está sendo repassado pelo Estado.

Há no corpo do trabalho uma informação relevante para a nossa análise quanto a relação da pesquisa com a atuação profissional da autora:

Durante o curso da pesquisa, os servidores sempre se mostraram cordiais e solícitos e os delegados titulares em nenhum momento demonstraram resistência em autorizar o trânsito no local ou acesso aos documentos. Acredita-se que parte dessa “facilidade” esteja ligada ao fato de que a pesquisadora seja uma policial. (p. 62)

Consultando o currículo lattes, confirmado pelo portal da transparência da instituição, a função policial exercida é de investigadora da PCAM. Assim, a mesma reconhece que, mesmo não sendo lotada naquela delegacia, a “farda”, como representação de símbolos apresentados por Bourdieu, “facilitou” seu processo de pesquisa.

Em 2017 se alcança a proporção anual máxima de dissertações sobre o tema violência, proporção essa que se repete em 2021; a diferença é que em 2017 foram concluídas a metade do número de dissertações de 2021. Rubim (2017), em sua dissertação “O homicídio qualificado pelo feminicídio: estudos de casos na cidade Manaus” traz o segundo estudo do MPSP/UEA sobre violência de gênero, contra a mulher, tratando dos casos de feminicídio na cidade de Manaus. Em seu resumo, bem caracteriza o objetivo da pesquisa, a metodologia e os resultados:

O objetivo desta pesquisa qualitativa é compreender sobre esta nova qualificadora, e identificar o perfil das vítimas e acusados, as motivações e os meios de execuções deste tipo de delito na cidade de Manaus. Por isso utilizou-se a pesquisa bibliográfica e analítica para conhecer o histórico e a motivação da prática deste delito, e principalmente quais são os meios de enfrentamento a esta prática criminosa. Quanto aos resultados constatou-se que os homicídios qualificados pelo feminicídio na capital do Amazonas ainda são motivados pelo ciúme exacerbado e pelo inconformismo após o término do relacionamento, possuindo um caráter passional. Ademais as vítimas ora estudadas já possuíam um histórico de agressões por parte de seus companheiros, e estes além de violentos, eram usuários de drogas e álcool no seio familiar.

Sobre o crime de feminicídio, a autora apresenta tal inovação legislativa:

O legislador, buscando manter o equilíbrio social no combate à violência doméstica e familiar, criou a Lei 13.104, que entrou em vigor em 09 de março de 2015, que incluiu o inciso VI, o §2º-A e o §7º-A, no art. 121, do Código Penal brasileiro, reconhecendo como qualificadora o feminicídio, ou seja, a morte de mulheres em decorrência ao menosprezo ou discriminação à condição de mulher, assim como a violência doméstica e familiar. Ademais, instituiu também a majorante na pena para quem matar uma mulher quando esta estiver grávida ou três meses após o parto, ou quando a mesma for menor de 14 anos, maior de 60 anos, ou com algum tipo de deficiência física ou mental.

Ainda, a autora apresenta os seguintes resultados:

Quanto aos resultados constatou-se que os homicídios qualificados pelo feminicídio na capital do Amazonas ainda são motivados pelo ciúme exacerbado e pelo inconformismo após o término do relacionamento, possuindo um caráter passional. Ademais as vítimas ora estudadas já possuíam um histórico de agressões por parte de seus companheiros, e estes além de violentos, eram usuários de drogas e álcool no seio familiar.

Conforme consta em seu currículo lattes e confirmado pela consulta no Cadastro Nacional de Advogados, a autora era advogada ao tempo da pesquisa; em vários trechos da dissertação fala sobre a atuação do advogado nos processos de feminicídio, que tramitam no Tribunal do Júri.

Junior (2017), em sua dissertação “O espaço público e sua relação com a segurança pública um estudo de caso no bairro Jorge Teixeira, em Manaus/AM”, traz o tema violência relacionado ao tema linchamentos. Na introdução do trabalho, apresenta como objetivo geral da pesquisa “possibilitar o entendimento dos problemas atuais da segurança pública, buscando embasar o surgimento de novas políticas detentoras dessa visão multifacetada”. Ainda, “a metodologia utilizada abordou os dados bibliográficos de escritores correlatos ao tema e suas contribuições”. O autor apresenta exemplos de “externalidades negativas” relacionadas ao cometimento deste crime em determinadas áreas, a partir de Marques e Torres (2004):

Desempenho escolar baixo, relacionado com a baixa renda (César Soares, 2001);
Dificuldade de emprego formal devido à comprovação de alta taxa de empregos informais, alimentando uma rede de relações sociais sustentadas pelo mercado não formal;
Maior exposição a diversos fatores de risco: saneamento precário, falta de títulos de propriedade, violência, gravidez na adolescência. (p. 35)

Ao abordar o tema segurança, o autor cita o conceito de Foucault (2008):

A segurança é certa maneira de acrescentar, de fazer funcionar, além dos mecanismos propriamente de segurança, as velhas estruturas da lei e da disciplina. Emergência da tecnologia de segurança baseada no controle social, caso da penalidade, na tentativa de modificar em algo o destino biológico da espécie.

Ao final de seu trabalho faz um apanhado geral do tratamento do tema linchamento, porém não conseguimos encontrar os resultados do estudo. Também não encontramos no texto da dissertação referência à atuação profissional do autor, mas, com base em seu currículo lattes e confirmado pelo portal da transparência da PCAM, o mesmo é comissário da PCAM.

Santana (2017), em sua dissertação “Os percalços enfrentados pelos delegados de polícia quanto aos casos de violência sexual na DEPCA”, trata sobre a violência sexual e atividade policial, ao fazer um estudo que “baseou-se em pesquisa bibliográfica e entrevistas com os Delegados de Polícia e Psicólogos que exerceram as suas funções na DEPCA nos anos de 2015 e 2016”. A sigla DEPCA se refere à Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente, na cidade de Manaus. No capítulo sobre a caracterização da pesquisa, expõe o objetivo desta: “o objetivo geral da pesquisa é compreender os desafios enfrentados pelos Autoridades Policiais que atuam na Delegacia Especializada de Proteção à Criança e ao Adolescente nos casos que envolvem violência sexual”. Sobre os resultados:

Os resultados revelam o esforço e a sobrecarga de trabalho destes profissionais para atender as vítimas e solucionar os casos que chegam ao seu conhecimento, ao mesmo tempo em que foi possível verificar as limitações no funcionamento da delegacia especializada em razão da complexidade do tema em relação à ausência de recursos materiais e humanos para responsabilizar os autores e garantir a efetiva proteção das vítimas.

Na época da pesquisa a autora era a Delegada de Polícia lotada na DEPCA, conforme informado em seu trabalho (p. 19) e informação constante em seu currículo lattes e no portal da transparência da instituição.

Lima (2017), em sua dissertação “Linchamentos e a sede de justiça popular: análise dos casos ocorridos entre 2014 a 2017 no estado do Amazonas”, traz o segundo estudo (os dois do mesmo ano) do MPSP/UEA sobre violência relacionada a casos de linchamento. Em seu resumo, traz trecho que representa bem o objetivo, metodologia e resultados de sua pesquisa:

A pesquisa objetivou demonstrar como estamos próximos à barbárie medieval que julgamos ter superado. Em consulta aos veículos de comunicação de massa, mapearam-se, no Amazonas, 153 casos de linchamentos e observou-se que em todos os casos o perfil ideal de vítima é o homem abaixo de 30 anos e que tenha cometido crimes contra o patrimônio e violência sexual. Através do levantamento das ocorrências de linchamentos ocorridos na Capital e no interior, restou claro que se trata de uma prática frequente, evidenciando certa aceitação perante a população, que aparenta estar inserida num grupo social que não compartilha dos mesmos valores da justiça estatal, optando por executar rituais que saciam a necessidade imediata de realizar uma espécie de higienização social, e conseqüentemente a frear escalada da violência. Por outro lado, demonstra também a crise de legitimidade da justiça administrada pelo Estado, cujos valores diferem daqueles que praticam linchamentos, evidenciando também certa negligência em apurar esses casos.

Na introdução, a autora nos informa sobre sua atuação profissional:

Este trabalho ora apresentado reflete também a experiência de quem a escreve, cuja vivência laboral nas delegacias da cidade, na condição de investigadora de polícia, possibilitou a observação da frequência dessas ocorrências. Diante da observação da frequência desses casos, surgiu interesse em entender o funcionamento dessas ocorrências, para que possamos compreender um pouco mais sobre a nossa realidade social. (p. 15)

Como informado no trabalho e no currículo lattes, a mesma é investigadora da PCAM. Destaco a escolha da autora de ter como base de dados da pesquisa matérias jornalísticas, não dados aparentemente mais acessíveis por sua atuação profissional, como registros de ocorrência, por exemplo.

2018 foi o segundo ano do nosso período com menos pesquisas sobre o tema violência nas dissertações do MPSP/UEA, com apenas duas dissertações, ou 12,50% do que foi produzido naquele ano, ficando atrás somente de 2014, onde não houve dissertações sobre o tema. Souza (2018), em sua dissertação “Rede de solidariedade entre mulheres vítimas de violência doméstica e familiar na zona norte de Manaus”, aborda o tema violência de gênero, contra a

mulher. O objetivo, metodologia e resultados da pesquisa estão demonstrados no trecho a seguir:

O intuito deste trabalho é verificar se existe uma rede de solidariedade entre mulheres vítimas de violência doméstica que foram acompanhadas pelo Projeto Ronda Maria da Penha a partir do capital social. Para isso foi feito primeiramente um levantamento de dados para construção do banco com informações de mulheres atendidas pelo projeto Ronda Maria da Penha, no período de 2014 a 2016. Esse banco de dados permitiu descrever o perfil dessas mulheres vítimas atendidas pelo projeto e conhecer o cenário da violência doméstica e familiar na área de abrangência do projeto. Depois da construção do banco de dados foi possível verificar que existiam concentrações de mulheres atendidas numa dada localidade dentro da área de abrangência do projeto. Assim nasceu o interesse de entrevistar essas mulheres para saber se existem conexões entre elas dadas a partir do capital social existente. Foram selecionadas treze mulheres que se localizavam nessas concentrações e assim conseguiu-se entrevistar sete delas, visto que algumas haviam mudado de endereço e uma delas havia falecido.

(...)

Através das entrevistas realizadas, notou-se que as mulheres atendidas pelo PRMP não constroem uma rede solidária entre si, pois estas não se conectam. Algumas até se conhecem por residirem próximas, mas não se influenciam na tomada da decisão de denunciar a violência e participar dos atendimentos da equipe do projeto.

(...)

No entanto, a pesquisa mostrou que embora não existisse conexão entre as mulheres que foram entrevistadas e que foram atendidas pelo Projeto Ronda Maria da Penha, existe um vínculo entre essas e outras mulheres que sofrem violência doméstica em outras áreas da cidade de Manaus. Do total das mulheres entrevistadas, 72% relataram que compartilham com mulheres que conhecem - como tias, primas, amigas e colegas de trabalho - que sofrem violência doméstica.

(...)

Dessa forma, verifica-se que o Projeto Ronda Maria da Penha tem papel fundamental para que essa rede de solidariedade cresça, pois trabalha na construção da consciência coletiva e individual do que é violência doméstica e quais os serviços que a rede de proteção disponibiliza a mulher vítima.

A informação sobre a atuação profissional da autora não é informada no trabalho ou em seu currículo lattes.

Barros (2018), em sua dissertação “Violência escolar contra adolescentes: estudo de caso na rede pública estadual na cidade de Manaus-AM”, trata sobre a violência no ambiente escolar. Segundo a autora,

Esse estudo investigou os diversos tipos de violências que ocorrem em um ambiente escolar para adolescentes dos 14 aos 18 anos e seus prováveis reflexos no desenvolvimento do processo de aprendizagem, buscando verificar que medidas estão podem ser tomadas no sentido de minimizar ou prevenir esses casos. Para tanto, a partir de um Estudo de Caso com duas escolas da Rede Estadual de Ensino Médio do Estado do Amazonas realizou-se pesquisa de campo, colhendo dados primários mediante questionário estruturado com estudantes na faixa etária de 14 a 18 anos, matriculados no 1º ao 3º ano do Ensino Médio. Observou-se como resultado da pesquisa que a violência permeia o ambiente escolar em várias de suas modalidades, em especial a violência psicológica, destacando-se a intimidação e a humilhação. Na modalidade de violência sexual, destaca-se o assédio sexual, muitas vezes escamoteado, tendo em vista o receio de exposição a represálias. Observou-se também por parte do corpo técnico pedagógico as nuances da violência em suas variadas formas, entre as quais se destaca a psicológica, na modalidade de intimidação, ameaças e humilhação.

Conforme consta na parte de identificação do trabalho, a autora era à época da pesquisa pedagoga na SECUD/AM, informação também constante em seu currículo lattes.

O ano de 2019, com 25% dissertações sobre o tema violência, dá início a uma fase crescente de tratamento deste tema nas dissertações do MPSP/UEA, que culminará com seu índice máximo em 2021. Silva, A. (2019), em sua dissertação “Violência juvenil: a forma como o estado enfrenta a questão”, aborda o tema (expresso no título) violência juvenil. Em seu resumo, apresenta como objetivo geral da pesquisa “avaliar o desempenho do Estado no enfrentamento à violência juvenil, a partir da entrada em vigor da Lei nº 8.069 de 1990, no processo socioeducativo dos jovens em conflito com a lei, na cidade de Manaus”. A lei a citada é o Estatuto da Criança e do Adolescente. Ainda no resumo, sobre a metodologia:

(...) fizeram-se reflexões sobre a competência do Estado na efetivação de políticas públicas direcionadas à socioeducação dos adolescentes e jovens que cumprem medidas socioeducativas de internação, assim como o aperfeiçoamento dos meios para institucionalização de adolescentes em processo socioeducativo e a consequente reabilitação desses atores. A abordagem metodológica utilizada para auxiliar a interpretação das diversificadas reflexões sobre os conceitos, teorias e interpretações dos conteúdos bibliográficos e documentários utilizados para avaliar o desempenho do Estado em fomentar ações através de políticas públicas direcionadas à prevenção e enfrentamento do envolvimento de crianças e adolescentes em atos infracionais foi a pesquisa de natureza qualitativa e a análise descritiva de conteúdo.

Assim, o autor apresenta e debate os “dados de adolescentes e jovens em conflito com a lei no ano de 2016”, subsidiando com a literatura e legislações relativas ao tema. Sobre os resultados, segue trechos das considerações finais do trabalho:

Constatou-se que são inúmeros os problemas registrados no cotidiano das crianças e adolescentes da periferia. Verificou-se que esses problemas aparecem sempre motivados por uma infinidade de carências ou excessos na relação com os pais, com a escola, com os colegas na rua.

(...)

Ao longo da dissertação foram utilizadas pesquisas de autores renomados no tema, que nela revelaram o desempenho do Estado no enfrentamento à violência juvenil através do processo socioeducativo de jovens em conflito com a lei. Essas pesquisas expressaram que há negligência por parte do Estado no processo de institucionalização dos adolescentes e que os métodos utilizados no enfrentamento à violência juvenil são carentes de investimentos de diversas ordens por parte do Estado e não há eficiência na reeducação do adolescente sentenciado, ocasionando um elevado índice de reincidência do ato infracional.

(...)

Conclui-se que o Estado adotou o sistema penal brasileiro punitivo como forma de enfrentamento à violência juvenil e a cultura da institucionalização de crianças e adolescentes como método de combate às práticas de atos infracionais não foi inovada com a introdução do ECA. Verificou-se que as políticas públicas desenvolvidas pelo Estado são uma caricatura sob a couraça de recuperar por meio de ressocialização o adolescente apenado.

Não encontramos informação de sua atuação profissional no texto do trabalho, mas a informação que consta em seu currículo lattes é de que o mesmo é investigador da PCAM, registro confirmado pelo portal da transparência da instituição.

Bentes (2019), com sua dissertação “A percepção da mulher vítima de violência doméstica a respeito das medidas protetivas de urgência”, é mais um estudo sobre a violência de gênero, contra a mulher. Em seu resumo, apresenta como objetivo da pesquisa

(...) descrever qual a percepção das vítimas em situação de violência doméstica quanto às medidas protetivas de urgência, se para elas essas medidas inibitórias alcançam a finalidade que a lei lhes reserva, e quais implicações o seu deferimento pela Justiça traz no ambiente familiar e para o processo em si.

No capítulo sobre o método, define seu tipo de estudo, bem como apresenta o lugar deste:

Foi empreendido um estudo transversal com caráter qualitativo, cujas participantes são provenientes das reuniões com a Equipe multidisciplinar do 1º Juizado Especializado no Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da cidade de Manaus, no Estado do Amazonas.

Seu período de análise são “os meses de agosto a dezembro de 2018”. Nas considerações finais, apresenta como resultados da pesquisa:

Com base nas respostas proferidas pelas participantes e nos objetivos pelos quais se norteou a pesquisa, ficou evidente a necessidade de um tratamento mais concreto, firme e veemente à violência psicológica, pois ainda há um grupo considerável de mulheres e homens que acham que a violência psicológica não é um crime e não é tão grave quanto a violência física, possivelmente, pela declaração que forneceram, ficou quase que implicitamente confessado que antes de chegar à lesão corporal, esta for precedida pela ameaça.

(...)

Como ficou evidenciado na análise dos dados trabalhados, houve participantes que identificam apenas a lesão corporal como um ato violento; não consideraram a violência psicológica, a violência moral, a violência patrimonial e sexual.

(...)

As respostas proferidas pelas participantes quando questionadas por que motivo denunciaram e o que pretendiam das Instituições demonstram que as medidas penalizadoras em nem todos os casos se mostram adequadas (...)

No interesse de nosso estudo, apresento trecho que bem expõe as relações entre a pesquisa e o locus profissional do autor:

Para a realização da pesquisa, foram disponibilizadas pelo diretor do Fórum três salas do setor psicossocial, durante o período vespertino. Foram requeridas as três salas porque as entrevistas foram realizadas graças às acadêmicas do Curso de Enfermagem da UEA (...), as quais integravam um grupo de pesquisa sobre violência doméstica e saúde (...).

É importante registrar que a autorização do espaço para coleta de dados, as salas, o acesso aos autos dos processos do 1º Juizado Especializado no Combate à Violência Doméstica, cuja lei impõe o sigilo de justiça, em razão dos dados sensíveis que eles carregam, deveu-se ao fato de o discente, ora postulante ao título

de mestre, trabalhar no Juizado, mais especificamente na sala de audiência de instrução e julgamento.

O cargo exercido pelo autor na época da pesquisa era de assistente judiciário do TJAM, conforme consta em seu currículo lattes e confirmado no portal da transparência da instituição.

Silva, W. (2019), em sua dissertação “Filicídio e discursos produzidos sobre esse crime no campo jurídico amazonense”, trata da violência através da análise do crime de filicídio; a autora cita Freire e Figueiredo (2006) para definir esse crime:

(...) embora não haja consenso, a definição de filicídio, abarca: a) os neonaticídios quando a criança é morta nas primeiras vinte e quatro horas do seu nascimento; b) infanticídio quando a criança é morta com idade inferior a um ano de idade. Porém, nos neonaticídios há uma diferenciação clínica, qual seja: neonaticídios ativo (quando os pais praticam violência direta após pânico extremo); neonaticídios passivo (quando a morte é causada por negligência após o parto).

Buscando o termo “infanticídio” no texto, não encontramos referências ao crime com este nome, previsto no art. 123 do CP, que tipifica a conduta de “Matar, sob a influência do estado puerperal, o próprio filho, durante o parto ou logo após”. Entendo que o filicídio não se confunde com o infanticídio, visto que neste último, conforme definição legal, somente a mãe pode ser o agente do crime, visto que somente ela pode passar pelo estado puerperal após o parto de seu filho. Ainda, há divergência entre a definição teórica apresentada e nosso ordenamento jurídico penal; independente da definição considerada, o filicídio se mostra um gênero do qual o infanticídio é uma espécie. Sobre seu estudo, a autora dispõe no resumo:

Este estudo dissertativo tem o objetivo de compreender a ocorrência de filicídios, no contexto de violência intrafamiliar, no Amazonas, a partir dos processos judiciais coletados no Sistema de Automação da Justiça (SAJ), do Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM) buscando desvendar os discursos produzidos no campo jurídico sobre esse tipo de crime. Para a construção do mesmo, realizou-se pesquisa bibliográfica sobre o tema em livros, artigos, repositórios de dissertações e teses para auxiliar a elaboração da revisão da literatura; e pesquisa documental, com coleta de processos envolvendo filicídios tramitados e julgados pelo TJAM, no período de 2010 a 2015, cujos discursos foram analisados à luz da técnica de análise do discurso Foucaultiana. Os seis processos analisados indicam que crianças foram os principais alvos dos filicídios. As motivações para o crime são diversas, porém envolvem principalmente a prática recorrente de violências físicas (spancamentos).

(...)

Dentre os problemas sociais identificados nos processos como presentes no ambiente intrafamiliar tem-se o envolvimento com atividades ilícitas, consumo de entorpecentes e bebida por parte dos genitores, que são os principais autores das violências. Observou-se, durante a leitura e análise dos processos que os filicídios os discursos elaborados no campo jurídico, sobre o problema, expõem apenas aspectos gerais, um olhar superficial privilegiando uma visão conservadora sobre o crime. Os discursos produzidos revelam o desequilíbrio entre os agentes que compõem o campo, há uma valorização excessiva das posições e nas decisões percebe-se uso de aspectos morais e políticos que se transfiguram em discursos jurídico-formais.

A autora discorre que sua pesquisa faz parte de um projeto entre o Programa de Pós-graduação em Serviço Social da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, o Programa de Pós-graduação em Serviço Social da UFAM e o PPGSP/UEA. Conforme consta em seu currículo lattes, confirmado pela consulta no portal da transparência da instituição, a autora é Assistente Social da UFAM.

Em 2020, duas dissertações trataram sobre a violência. Ainda que um baixo número, representa um terço das dissertações desse ano; relacionamos esse baixo número de dissertações concluídas (apenas seis), com a pandemia de COVID-19 (conforme 6.3.4). Guimarães (2020), em sua dissertação “Vamos matar o criminoso! As contradições da sociedade punitiva e o delito de embriaguez ao volante”, trata da violência no trânsito, único estudo do conjunto total de dissertações sobre esse tema em específico. Seu resumo apresenta o trabalho da seguinte forma:

Este estudo dissertativo tem o objetivo de compreender a ocorrência da embriaguez ao volante, no Amazonas, a partir dos processos judiciais coletados no Sistema de Automação da Justiça (SAJ), do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas buscando desvendar os discursos produzidos no campo jurídico sobre esse tipo de crime. Para a construção do mesmo, realizou-se pesquisa bibliográfica sobre o tema em livros, artigos, repositórios de dissertações e teses para auxiliar a elaboração da revisão de literatura; e pesquisa documental, com coleta de dados de processos envolvendo embriaguez ao volante transitados em julgado pelo TJAM, no período de 2013 a 2019, cujos discursos foram analisados sob a égide do discurso Foucaultiana. Os cinco processos analisados indicam que os delitos de embriaguez ao volante possuem diversas peculiaridades, como a ebriedade habitual e grau de escolaridade variado entre os acusados. As provas produzidas no bojo processual também é variada, mas há uma tendência entre os atores do campo jurídico em privilegiar aquelas obtidas por meio documental ao revés da testemunhal, que na maioria dos casos é composta pelos agentes policiais que realizaram a abordagem do acusado, ainda que estes possuam fé pública. Há ainda uma contradição quanto aos meios de prova quando se trata deste delito, uma vez que a mesma prova que é utilizada para fundamentar a denúncia pelo Ministério Público, outrora é utilizado pelo mesmo órgão Ministerial para pedir a absolvição do acusado, mesmo que as circunstâncias destas já lhe fossem conhecidas por ocasião da oferta da denúncia. Observou-se ainda o engessamento das decisões judiciais, que apesar de retratarem casos diferentes com circunstâncias e particularidades diversas, possuem a mesma média de penas aplicadas, com pouco compromisso do Juízo com mudanças efetivas no tratamento da infração que busquem coibir a prática do delito, dentre as opções já disponíveis no ordenamento jurídico, constatando-se assim como o poder exercido pelo Direito está fundamentalmente ancorado no poder simbólico.

A autora se propõe a analisar o crime a partir de decisões judiciais, destacando o direito como forma de poder simbólica. Como exemplo do atravessamento da pandemia de COVID-19 nas dissertações do MPSP/UEA, apresento relato da autora, constante na metodologia do trabalho:

De repente, todo o trabalho desenvolvido parecia não ter mais sentido, a conclusão de um projeto em sua fase final perdeu seus motivos. Só o que importava naquele momento era o dia de hoje, porque o amanhã nunca foi tão impreciso. Era absurdo imaginar que de repente, de uma hora para outra, pudesse começar a me faltar o ar, e qualquer suspiro poderia ser o último. A pandemia era uma alegoria, e seu sentido

literal o medo caótico generalizado e a morte sem fronteiras causados por um inimigo invisível. A pandemia conferiu à realidade uma liberdade caótica, e qualquer tentativa de aprisioná-la analiticamente fracassa porque a realidade vai sempre adiante do que pensamos ou sentimos sobre ela. Teorizar ou escrever sobre ela é pôr nossas linguagens à beira do abismo.

A importância de relatar sobre esse acontecimento aos leitores é enfatizar que ele trouxe tal impacto à minha vida e projetos, incluindo esta dissertação que estava em andamento, que por pouco não colocou um ano inteiro de pesquisa dentro da gaveta. Então talvez o meu produto final não tenha ficado exatamente do jeito que o almejei inicialmente, foram muitas revisões necessárias na fase final, após o pico da pandemia, quando a vida começou a ser chamada de “novo normal” para que hoje eu estivesse compartilhando com vocês o resultado de minhas conjecturas e teorias.

A coleta de dados foi iniciada durante o período que trabalhei como Assessora da Vara de Crimes de Trânsito da Capital (2018), e sua análise concluída no ano de 2020, quando não laborava mais no local, mas ainda acompanhava o andamento dos processos escolhidos através do Sistema de Automação Judicial – SAJ, o qual tenho acesso por ser advogada, devidamente habilitada na Ordem dos Advogados do Brasil, seccional Amazonas, sob o nº 13.018.

Tal relato fica marcado como a perspectiva de alguém que viveu a interseção temporal entre a pesquisa no MPSP/UEA e a pandemia, sendo um importante registro histórico. Ao final do trecho apresentado, nos informa que ao início da pesquisa trabalhava na Vara de Crimes de Trânsito da Capital (Manaus) e ao final desta atuava como advogada.

Leite (2020) traz a dissertação “A logospirataria como fator de insegurança pública”. Já no resumo, define a logospirataria como sendo “em seu sentido estrito, é o fenômeno de violação do sistema normativo; já em sentido lato, é a destruição das culturas; é a desestruturação dos povos e a usurpação de saberes e recursos do trabalho humano”. Não se obteve sucesso em identificar o objetivo, metodologia e resultados da pesquisa a partir das partes do texto analisada. O autor apresenta acontecimentos da atualidade política do Brasil e medidas legais quanto a estas para fundamentar o argumento de insegurança pública gerado pela logospirataria. Não encontramos informações da atuação profissional do autor na dissertação ou em seu currículo lattes, pelo que entende-se inconclusiva a relação entre pesquisa e atuação profissional.

O ano de 2021, último de nosso período de análise, é também o ano em que o tema violência foi mais tratado no MPSP/UEA, com oito dissertações, o que representa o total de 57,14% do que foi produzido naquele ano. Mendonça (2021), em sua dissertação “O combate ao feminicídio na cidade de Manaus a partir da política pública de enfrentamento ao descumprimento das medidas protetivas da lei Maria da Penha”, trata sobre três dos temas mais abordados nas dissertações do MPSP/UEA no período de 2014 a 2021: violência (contra a mulher), gênero e políticas públicas. No início do resumo nos apresenta o objetivo da pesquisa “analisar o combate ao feminicídio na cidade de Manaus, a partir da política pública de enfrentamento ao descumprimento das medidas protetivas previstas na Lei Maria da Penha”.

Na metodologia, a autora nos informa que “a metodologia utilizada foi a do método hipotético-dedutivo, quanto aos meios a pesquisa foi bibliográfica, descritiva, explicativa e de campo; quanto aos fins, quali-quantitativa”. Ainda:

Universo e amostra

O universo da pesquisa foram todas as mulheres vítimas de violência doméstica e feminicídio na cidade de Manaus cadastradas nos registros dos órgãos públicos e entidades consultadas.

A amostra da pesquisa foram as vítimas de violência doméstica que estavam sob proteção de medida protetiva da Lei Maria da Penha e monitoramento do Programa Ronda Maria da Penha, no período de 2016 a 2020.

Coleta de dados

Na pesquisa foram utilizados livros, jurisprudências, periódicos, teses, dissertações, revistas eletrônicas e Banco de Dados de sites dos órgãos e entidades consultados, na busca de estudos sobre violência contra a mulher, feminicídio, patriarcado, machismo, gênero, Direito, produções legislativas e políticas públicas com o fito de se seguir uma sequência lógica no intuito de compreender as razões da violência contra a mulher, sobretudo o feminicídio; conhecer as legislações, internacional e nacional, de combate a violência contra a mulher (fomentada pela demanda social acerca do problema da violência contra a mulher); e as políticas públicas derivadas desse problema social, especialmente no que se refere à implementação das medidas protetivas previstas na Lei Maria da Penha, na cidade de Manaus.

Foram também realizadas entrevistas, a partir de questionário estruturados, com a Delegada Titular da Especializada em Crimes contra a Mulher, da Zona Centro-Sul; com a Delegada Titular do Núcleo de Feminicídios; com a Secretária Executiva de Políticas para as Mulheres da SEJUSC; com a Defensora Pública do Núcleo de Defesa da Mulher; com os Juízes de Direito, por suas assessorias, das 2º e 3º Varas do Tribunal do Júri e; com a Comandante do Programa Ronda Maria da Penha, todos da cidade de Manaus, por meio de Ofícios e de plataformas digitais.

Sobre o resultado da pesquisa, consta no resumo:

O resultado da pesquisa é de que a violência contra a mulher é um fator multicausal do qual o feminicídio é um dos seus reflexos. Neste contexto é possível afirmar numa análise macro que apesar da efetividade das medidas protetivas da Lei Maria da Penha resguardando as mulheres que procuraram a rede de apoio e ficaram sob a proteção e o monitoramento do Programa Ronda Maria da Penha (responsável pela fiscalização do cumprimento das medidas protetivas), estas por si só não foram suficientes para impedir o avanço do feminicídio na cidade de Manaus. Dentre as razões destacam-se a falta de registro de ocorrências por parte das vítimas, a desistência na manutenção das medidas protetivas e o monitoramento policial, bem como a ausência de qualquer outro procedimento que pudesse ser computado pela rede de enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher.

Ainda, como mais um relato sobre a pandemia do COVID-19, apresenta como limitações da pesquisa:

A limitação da pesquisa pode ter ocorrido na coleta de dados considerando a situação de pandemia pela COVID-19 e o aumento de casos de contágio, o que fez com que muitos órgãos determinasse o teletrabalho aos seus servidores, restringindo e/ou proibindo o atendimento presencial e, também no que concerne aos dados em si, que podem ter sido restringidos, subnotificados ou ainda, sem registros (crimes que não chegam ao conhecimento da polícia - “cifras ocultas”), em face de diferença nos protocolos para construção de indicadores ou inexistência de registros estatísticos nos órgãos e entidades consultada.

Assim como em Guimarães (2020), são relatos como esse, fixados em um momento no tempo em que a doença estava presente, nos lembrarão o quanto nossos processo de vida (e de pesquisa) foram atravessados por período tão difícil e singular. Esta dissertação é a primeira no MPSP/UEA sobre o tema violência que apresenta formalmente um produto (cap. 6), embora não esteja publicado no portal do PPGSP/UEA:

O produto resultado da pesquisa será um Software para uso em computador, tablet ou celular que tem por objetivo informatizar o procedimento de coleta de dados obtidos na elaboração dos Relatórios de Acompanhamento das vítimas realizados na fiscalização do cumprimento das Medidas Protetivas de Urgência (MPU) do Programa Ronda Maria da Penha.

(...)

O programa de computador será desenvolvido pela Universidade do Estado do Amazonas - UEA, através do Curso de Graduação de Sistema de Informação, por meio do instrumento de Acordo de Cooperação Técnica em parceria com a Polícia Militar do Estado do Amazonas, através do Programa Ronda Maria da Penha.

Não encontramos no corpo das dissertações informação sobre a atuação profissional da autora; em seu currículo lattes consta que a mesma era consultora técnico-legislativa do Governo do Estado do Amazonas na época da pesquisa.

Oliveira, D. (2021), em sua dissertação “A violência negligenciada: significados sobre “denúncia” das mães de vítimas de abusos sexuais intrafamiliares”, traz o seguinte problemas de pesquisa “por que as mães das vítimas de abuso sexuais se omitem ou retardam a denunciar o agressor, uma vez que representa a figura de maior importância de proteção para seus filhos?”. Sobre a metodologia e resultados, consta no resumo do trabalho:

A metodologia utilizada foi qualitativa, sob a perspectiva da teoria sócio-histórica proposta por Vygotsky e González Rey. Foram realizadas entrevistas semiestruturadas de histórias de vida, para o levantamento de dados, que foram coletados através do núcleo de significação para a compreensão dos significados da “denúncia”. Os resultados indicam a inexistência de uma rede de enfrentamento para as mães e familiares de crianças e adolescentes violentados que lhe estimule a denunciar, que há especificidades entre as mães que denunciaram e as mães que omitiram, ficando evidenciada a existência do ciclo de violência sexual multigeracional, que mães reviveram experiências de seus próprios abusos diante a revelação dos abusos de seus filhos, que de alguma forma interferiu negativamente na sua tomada de decisão.

Assim, no mesmo sentido do trabalho de Souza (2018), percebe-se que o Estado não cria efetivamente uma rede entre as mulheres vítimas de alguma violência; no estudo de Souza (2018) a rede que se criou foi entre a vítima e outras mulheres próximas, por afinidade ou parentesco, também vítimas de violência. No capítulo sobre materiais e métodos, a autora afirma que “a pesquisa foi realizada com o apoio da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Amazonas, onde desde as primeiras solicitações e dados estatísticos, prontamente foram

disponibilizados. Também teve o apoio da DEPCA, local onde foi realizada a pesquisa”. Essa delegacia, já citada anteriormente, tem as seguintes competências, apresentadas pela autora:

A DEPCA é competente para receber e investigar denúncias de crimes praticados contra crianças (0 a 12 anos de idade incompletos) e adolescentes (12 a 18 anos de idade incompletos) desde que o autor da prática delituosa, seja praticado por alguém com mais de 18 anos de idade. Caso o delito praticado contra uma criança ou adolescente tenha como autoria uma pessoa de 12 anos a 18 anos incompletos, a apuração desse delito será realizada na Delegacia Especializada em Apuração de Atos Infracionais - DEAAI.

A DEPCA faz a apuração de crimes cometidos contra menores de 18 anos que estão previstos no Código Penal Brasileiro (CPB), Decreto-Lei 2.848, 1940 e no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) Lei 8.069/1990.

A autora então nos informa que ocupa o cargo de investigadora da PCAM na DEPCA, informação idêntica ao que consta em seu currículo lattes e no portal da transparência da instituição. A pesquisa apresenta seu produto no capítulo 7, embora não publicado no portal do PPGSP/UEA; tal produto consiste em “propostas de intervenção à rede de proteção e enfrentamento da violência contra crimes sexuais contra crianças e adolescentes em Manaus/AM”, delineadas em doze objetivos, seguidos de informações sobre “o que precisa ser feito”, “quem pode fazer”, e “resultados esperados”.

Oliveira, F. (2021), em sua dissertação “Violência doméstica e implicações socioeconômicas um estudo sobre enlances, negociações e rupturas”, é mais uma das vozes que trata sobre a violência de gênero, contra a mulher. No resumo, traz informações com relação ao objetivo da pesquisa, seu lócus e a contribuição almejada:

Esta pesquisa se propôs a partir da necessidade de se identificar quais as implicações econômicas e até que ponto elas influenciam sobre as causas da violência contra às mulheres em Itacoatiara, e assim contribuir para que o projeto SAMIC/CASA DE MARIA se fortaleça e possa ajudar a mais vítimas de violência que o procuram.

É o único trabalho sobre violência no âmbito municipal que estuda o contexto de uma cidade que não é Manaus: o município onde ocorre a pesquisa é Itacoatiara/AM. A autora adota a teoria de Bourdieu e seus conceitos sobre *habitus*, campo e capital e violência simbólica. Sobre sua metodologia, assim expõe:

A pesquisa assumiu a abordagem qualitativa, com análise do tipo documental e pesquisa de campo. Participaram da pesquisa 09 vítimas de violência contra às mulheres atendidas pelo projeto SAMIC/Casa de Maria (...). Foram realizadas entrevistas semiestruturadas para levantamento de dados. Posteriormente, foram utilizados os fundamentos teóricos e técnicos das autoras Bardin e Minayo, passando pelas três fases: exploratória, coleta de dados e análise dos dados coletados.

Sobre os resultados, traz em suas considerações finais:

A maioria das vítimas sabem que têm direitos, mas, pelo fato de viverem sob o jogo econômico de seus companheiros, submetem-se anos a fio a todos os tipos de violência e somente procuram lutar por seus direitos quando a situação fica de fato intolerável. Consta-se ainda, que as mulheres só percebem a situação econômica como um elemento que prejudica a vida do casal quando questionadas diretamente sobre o assunto, pois caso contrário, não conseguem ver as dificuldades econômicas como um motivo que pode levar os homens à agressão.

Por meio das narrativas das mulheres vítimas, foi possível concluir que elas tem medo das atitudes posteriores a denúncia dos seus agressores, pois na sua maioria as agressões aumentam e o ciclo de violência não acaba (...)

O trabalho apresenta como PTT um produto de comunicação que consiste na “proposta de diretrizes locais para a rede de proteção voltada para a situação socioeconômica das mulheres vítimas de violência em Itacoatiara, Amazonas”, publicado no portal do PPGSP/UEA (conforme item 5.3). Não encontramos informação sobre a atuação profissional da autora em seu trabalho, porém a informação que consta no currículo lattes, ratificado pela consulta ao portal da transparência da instituição, é de que a mesma é investigadora da PCAM.

Oliveira, I. (2021), em sua dissertação “Assédio moral nas Forças Armadas: luta por reconhecimento e crítica social”, trata sobre a violência, a partir da análise do assédio moral. Em seu resumo, trata da questão norteadora da pesquisa, objetivo e metodologia

Questiona-se como o assédio moral no interior do campo militar desencadeia um tipo de conflito cuja gramática moral motiva a crítica social e a luta por reconhecimento e justiça por aqueles agentes submetidos a formas de desrespeito e sofrimento psicossocial. A partir do referido questionamento objetiva-se compreender as práticas do assédio moral no interior das Forças Armadas e sua relação com os conflitos e estratégias que os agentes sociais mobilizam na luta contra o assédio moral. Trata-se de uma pesquisa documental e os tipos de métodos utilizados serão estudos descritivos e qualitativos, cujo método descritivo será trabalhado por meio de materiais bibliográficos, artigos científicos, jurisprudências unificadas dos Tribunais Regionais Federais e aplicação do texto normativo constitucional e infraconstitucional, esclarece-se, ainda, que utilizou-se como técnica de análise de dados a análise de conteúdo categorial temática de propositura de Bardin.

Ainda no resumo, traz como resultados:

Ressalta-se dentre os resultados obtidos que a denúncia contra o assédio em regra ocorre de forma indireta na defesa técnica de parte de ocorrência, sindicância ou inquérito policial militar em que o assediado respondendo em razão de injustas e excessivas infrações que lhes são imputadas. Constatou-se que as principais condutas reconhecidas como assédio moral no interior das Forças Armadas estão ligadas ao abuso de poder do Superior hierárquico do assediado, o qual utiliza da sua posição privilegiada para não apenas cometer atos de perseguição e humilhação reiteradas, mas também se vale da sua hierarquia para impedir que o acesso a alguns direitos. Por fim, pondera-se que o assédio moral como forma de negação do reconhecimento descumpra a obrigação moral que deve nortear as relações morais, causando sofrimento e abalando as autorrelações necessárias para a construção e afirmação do indivíduo. Sendo assim, o assédio moral revela-se como um processo gradativo de despersonalização da vítima, provocando a coisificação do trabalhador ou militar, cuja exclusão social ocasiona na exclusão do sujeito.

A autora cita (p. 36) as lições de Castro (2004) na obra “O Espírito Militar: um antropólogo na caserna”, que muito nos vale para a análise da hierarquia militar:

(...) podemos chamar a hierarquia do corpo de oficiais de "hierarquia quantitativa", pois pressupõe a possibilidade de ascensão para todos os seus membros, a partir de uma situação inicial de igualdade formal de condições.

(...)

Aliás, a obediência hierárquica não é cega. Ela depende de que o superior conheça os limites de sua autoridade, o que leva os cadetes a distinguirem entre os “bons” e os “maus” oficiais. (p. 26 e 28)

No primeiro trecho a autora se refere ao fato de que nas forças armadas, assim como na polícia militar, o ingresso se dá por quadros, de oficiais ou de praças; assim, o militar ingressa no posto inicial dessa carreira e vai sendo promovido, por critérios de antiguidade e merecimento, até alcançar o posto máximo, que no exército e na PMAM é o posto de coronel. No segundo trecho, destaca que, diante do uso que o superior faz da hierarquia, esse é bem ou mal quisto entre seus subordinados. Ainda, nos cabe, no interesse da pesquisa mencionar o dispositivo do Código Penal que trata sobre o crime de assédio moral, citado pela autora (p. 76):

Art. 146-A. Ofender reiteradamente a dignidade de alguém causando-lhe dano ou sofrimento físico ou mental, no exercício de emprego, cargo ou função.

Pena – detenção, de 1 (um) a 2 (dois) anos, e multa, além da pena correspondente à violência.

§ 1º Somente se procede mediante representação, que será irretratável.

§ 2º A pena é aumentada em até 1/3 (um terço) se a vítima é menor de 18 (dezoito) anos.

§ 3º Na ocorrência de transação penal, esta deverá ter caráter pedagógico e conscientizador contra o assédio moral.”

Percebemos assim que esse crime se relaciona estritamente com o abuso de poder, exercido pelo mau uso da hierarquia; é uma forma de violência específica do ambiente de trabalho e das relações de poder ali envolvidas. Nesse sentido, a hierarquia, legitimada pelo Estado dentro de instituições militares, destacam o aspecto de superior x inferior, sendo campo fértil para formas de assédio.

Não encontramos informações sobre a atuação profissional da autora no texto da dissertação ou no currículo lattes.

Porto (2021), em sua dissertação “Pega, mata, lincha! Um estudo sobre linchamentos no Amazonas”, trata sobre a violência, a partir da análise de linchamentos; se destaca também por ser o único estudo do MPSP/UEA no período de 2014 a 2021 que trata da violência de gênero, contra pessoas LGBTQIA+. No resumo, a autora apresenta sua base de dados e metodologia para caracterização dos linchamentos no Amazonas:

Com o objetivo de realizar a caracterização dos atos, foi desenvolvida pesquisa descritiva, de abordagem qualitativa, que contou com suporte documental e bibliográfico. Analisou-se procedimentos oficiais, reportagens sobre casos registrados no Estado, além de dados coletados em redes sociais e exame de livros e artigos científicos sobre o tema.

Além disso, a autora realizou estudo de casos de linchamentos, “sendo dois deles ocorridos em Manaus e dois nas cidades de Borba e Novo Aripuanã/AM”. Sobre esses casos, ainda em seu resumo a autora apresenta suas percepções e resultados da pesquisa:

O exame desses linchamentos tem entre os envolvidos pessoas negras/pardas, LGBTQIA+ e uma mulher, identificados pela comunidade como autores de algum crime que rompeu a normalidade da área (crimes contra a dignidade sexual, contra a vida, patrimônio e incolumidade pública). Dessa análise, foi identificada a prevalência de violência de gênero e racial entre as vítimas dos linchamentos e que tais reações da população se retroalimentam em um contínuo punitivo com as práticas institucionais violentas, sem se descuidar da racionalidade condutora dos linchamentos e reafirmada por motivações de vingança privada, justiça imediato, mas também por moralidades que ali prevalecem.

Ainda, apresenta características dos linchamentos contra pessoas LGBTQIA+, exemplificado pelo caso Dandara⁸¹, marco do potencial desse tipo de violência, pela sua brutalidade e repercussão

Feitos esses esclarecimentos, percebeu-se, com o trabalho, que em grande parte dos homicídios de pessoas LGBTQIA+, o ato foi marcado e dirigido por uma espécie de violência que excede o simples matar, como no caso da morte da travesti Dandara Kettley, em 2017. Ela foi agredida com xingamentos transfóbicos, pontapés, golpes de madeira, pedradas e, ainda, recebeu dois tiros no rosto. As reportagens afirmaram ter morrido em decorrência de traumatismo craniano. O linchamento do qual também participaram quatro adolescentes com idade inferior a 18 anos ocorreu no Bom Jardim e os envolvidos foram reconhecidos após algum deles postar vídeo do homicídio em sua rede social. Essa morte especificamente representa um marco importante contra crimes por LGBTfobia por ter sido reconhecido como de tal ordem. (p. 95 e 96)

Não encontramos no texto referência à atuação profissional da autora; no currículo lattes, confirmado pelo portal de transparência da instituição, constatamos que era investigadora da PCAM na época da pesquisa.

Meleiro (2021), com sua dissertação “A rede de proteção e enfrentamento da violência contra a pessoa idosa em Manaus: avanços e desafios”, é a terceira autora a tratar sobre a violência contra o idoso. Em seu resumo, apresenta o objetivo da pesquisa, a metodologia adotada e os resultados:

O objetivo desta dissertação é analisar a articulação existente entre as principais instituições que integram a rede de proteção e enfrentamento da violência contra a pessoa idosa no município de Manaus, identificando possíveis avanços e desafios desta rede, à luz da Lei 12.461, de 26 de julho de 2011, que tornou obrigatória a

⁸¹ Disponível em: <http://www.ugt.org.br/index.php/post/23996-Pais-do-odio-1-milhao-de-brasileiros-ja-participaram-de-linchamentos>. Acesso em: 2 nov. 2023.

notificação à rede de proteção e enfrentamento, em caso de suspeitas ou confirmação de violências contra a pessoa idosa. Para tanto, são descritos os marcos legais e as políticas públicas relacionadas com os direitos da pessoa idosa no Brasil, no estado do Amazonas e na cidade de Manaus; mapeadas as principais instituições que compõem a rede de proteção e enfrentamento da violência contra a pessoa idosa na cidade de Manaus; e, identificadas as categorias de violências sofridas pelos idosos a partir da efetivação da lei no município de Manaus-AM e as notificações tramitadas na rede no mesmo período. A dissertação se baseia em um estudo descritivo e estruturado a partir de uma pesquisa quanti-qualitativa. Na pesquisa de campo foram ouvidos os gestores de dezesseis instituições que compõem a rede de proteção. Conclui-se que não houve avanços em relação ao enfrentamento da violência contra a pessoa idosa após a lei entrar em vigor, que a lei é desconhecida e que a rede desconhece qualquer avanço nesse sentido. Os profissionais sentem receio em notificar, temem ameaças e eventuais envolvimento em processos judiciais. Conclui-se também que existem negligências e o processo de notificação é burocrático, mas, sobretudo, há desconhecimento de tal necessidade, uma vez que falta orientação e conscientização para a rede como um todo. Há também questões estruturais que dificultam o ato de notificar, influenciadas pelas especificidades e pelas próprias estruturas dos serviços, na sua maioria insuficientes. Não há acompanhamento das notificações realizadas; a rede não conhece seus desdobramentos ou intervenções com os abusadores. O estudo também apontou que não existe articulação entre a rede de proteção, de maneira que as demandas dos idosos recebam tratamento adequado e respostas céleres assim como não há um fluxo de atendimento delineado para atendimento à pessoa idosa, em caso de violência.

Em suas considerações finais, a autora narra também o atravessamento do coronavírus em sua pesquisa:

A pandemia também foi considerada um entrave para a realização das entrevistas, o que constituiu uma limitação de pesquisa. Algumas instituições e/ou profissionais valeram-se desse argumento e recusaram-se a participar do estudo, mesmo sendo esclarecidos da confidencialidade e da possibilidade de as entrevistas serem realizadas de forma remota. O mesmo ocorreu em relação às pessoas idosas. Era intenção inicial deste estudo ouvir também pessoas idosas que foram vítimas de possíveis violências. Como para chegar até elas era necessário o consentimento da família, apesar de inúmeras tentativas, não se obteve êxito. Para todos os casos a alegação era a mesma: a pandemia do Coronavírus.

Numa pesquisa relacionada a pessoas idosas, grupo de risco para doenças respiratórias, como o COVID-19, a pandemia se mostrou um entrave real, tendo a pesquisadora que encontrar meios subsidiários para a conclusão do trabalho. A autora apresenta como PTT, publicado no portal do PPGSP/UEA, uma “Proposta de Intervenção à Rede de Proteção e Enfrentamento da Violência Contra a Pessoa Idosa em Manaus/AM”, com dezesseis objetivos traçados, apresentando “o que precisa ser feito”, “quem pode fazer” e “resultados esperados”.

Não encontramos no trabalho informações sobre sua atuação profissional; entretanto, consta no currículo lattes que a mesma é Professora da Fundação Universidade Aberta a Terceira Idade (FUnATI). Essa fundação compõe a rede de proteção e enfrentamento da violência contra a pessoa idosa no município de Manaus, conforme trecho de seu trabalho:

Outra instituição que compõe a Rede de Proteção ao Idoso é a Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade, a FUnATI. Foi criada em novembro de 2007 como Núcleo

ligado ao Gabinete da Reitoria da Universidade do Estado do Amazonas – UEA, e posteriormente, no ano de 2012 transformada em Órgão Suplementar da Universidade. Em julho de 2018, por meio do Decreto Nº 4.625, o Poder Executivo Estadual elevou sua condição, transformando-a em Fundação, e hoje encontra-se vinculada à Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania (Sejusc). (p. 90 e 91)

Jesus (2021), em sua dissertação “A criminalização do descumprimento das medidas protetivas de urgência da lei 11.340 de 2006 e sua eficácia na redução dos crimes contra mulher na cidade de Manaus”, traz mais uma análise sobre o tema violência de gênero, contra a mulher. No capítulo sobre materiais e métodos, a autora apresenta sua metodologia e objetivo. Destaque para as entrevistas realizadas, com dezoito profissionais da área de segurança pública e justiça, envolvidos no procedimento de apuração do crime de violência doméstica, além de nove mulheres vítimas:

O método de abordagem adotado na pesquisa foi o dialético, possibilitando a interpretação dinâmica da realidade analisada.

(...)

O estudo também será desenvolvido tomando por base o procedimento de Estudo de Caso (YIN, 2015).

(...)

Quanto ao tipo de estudo de caso, propõe-se o descritivo, cuja função primordial é a descrição rigorosa e a busca de compreensão dos fenômenos.

(...)

análise das medidas adotadas na cidade de Manaus, pelos órgãos de segurança pública e pelo Judiciário, no intuito de tornar mais efetivo o respeito às decisões judiciais que concedem as medidas protetivas de urgência à mulher, vítima de violência doméstica. A pesquisa também objetivou identificar as Delegacias Especializadas e os Juizados Especializados na comarca de Manaus e os profissionais que atuam neste âmbito de combate à violência doméstica contra a mulher, bem como eventuais sistemas de enfrentamento adotados. Foram realizadas entrevistas, e os questionários elaborados buscavam esclarecer e identificar a atuação destes profissionais, nos casos específicos em que o agressor retorna ao âmbito judicial e policial por descumprimento das medidas protetivas de urgência, bem como analisar as opiniões para que tais casos aumentem ou diminuam e a eficácia da lei na redução das violências.

(...)

Na segunda etapa da pesquisa (Preparação, coleta e análise), realizada no ano de 2020, foram coletados dados de 09 processos criminais de descumprimento das medidas protetivas de urgência, 03 de cada Juizado Especial da Combate à Violência Doméstica e Familiar na cidade de Manaus, (...) onde foram analisados os depoimentos das partes e de eventuais testemunhas, na fase do inquérito policial, o perfil da vítima e do acusado; o relacionamento do casal; o motivo do pedido da medida protetiva e seu descumprimento, bem como eventual postura diferenciada adotada pelos agentes públicos.

Ainda na segunda etapa, apenas no ano de 2021, considerando a grave situação de pandemia de COVID-19 que ocasionou o fechamento das instituições e a adoção de uma nova modalidade de trabalho telepresencial, foram realizadas entrevistas semiestruturadas, no período de janeiro de 2021 a julho de 2021, de um total de 14 (quatorze) representantes das instituições relacionadas com a concessão e acompanhamento das medidas protetivas de urgência.

(...)

O intuito era realizar a entrevista de 03 promotores de justiça e 03 magistrados, um de cada juizado especializado de Manaus, contudo, um dos magistrados recusou-se de participar da pesquisa. Por isso, apesar da pesquisa contar com a efetiva entrevista de 06 (seis) profissionais atuantes dentro do Poder Judiciário e Ministério Público, após

consulta aos magistrados atuantes nos 03 juizados, somente duas aceitaram participar da pesquisa (...) Também foram entrevistados 02 (dois) membros da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, um atuante no NUDEM – Núcleo de Promoção dos Direitos da Mulher e outro como representante dos agressores junto ao 1o Juizado de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra Mulher de Manaus.

Também foi possível a entrevista 05 profissionais de segurança pública integrantes da rede de proteção, sendo 03 (três) policiais militares que integram a Unidade Especializada Ronda Maria da Penha de Manaus - UERMP e 02 (duas) Delegadas da Polícia Civil, titulares da Delegacia Especializada em Crimes contra Mulher de Manaus - DECCM.

Além da entrevista com os membros de carreira, realizou-se a entrevista de uma assistente social que integra a equipe multidisciplinar do 2o Juizado Especializado em Combate à Violência Doméstica e Familiar contra Mulher e, também 09 (nove) mulheres, vítimas de violência doméstica e que tiveram as medidas protetivas de urgências deferidas e descumpridas pelo agressor.

A autora cita em linhas breves o atravessamento da pandemia em seu processo de pesquisa. Em suas considerações finais, apresenta como alguns dos resultados da pesquisa:

Portanto, é possível concluir que as opiniões quanto a eficácia das medidas protetivas de urgência convergiram para uma resposta positiva, eis que analisada no viés de afastar definitivamente o agressor da mulher, que por vezes passa a ser segregado, mantendo-se longe da vítima enquanto perdura a prisão.

Relatos indicam que em tais casos, mesmo após a soltura do descumpridor, este não volta a descumprir a ordem judicial, por medo do encarceramento e passando a entender a gravidade do ato de descumprir MPU's, exceto em casos extremos de agressores já voltados à vida delituosa e desacreditados da eficiência do Judiciário e das policiais.

Portanto, no viés punitivo e de eficácia no cumprimento da lei, operadores do direito defendem a validade e importância da criminalização, os números apresentados, ao menos na cidade de Manaus, tem demonstrado que de fato a quantidade de descumprimento é inferior ao número de MPU's deferidas pelo Judiciário.

Os BO's realizados em Manaus de 2018 a 2020 são quantitativamente menores que o número de pedidos de MPU's nos mesmos anos, além de a presença do Estado, através da RMP garantir ainda mais a eficácia das MPU's, especialmente com a possibilidade de efetivar a prisão em flagrante do descumpridor.

Contudo, não se pode ignorar que o alto número de BO's e processos instaurados por violência doméstica demonstram que o combate a prevenção das violências não estão sendo eficazes (...).

De se destacar que em um dos juizados especializados, o quantitativo de MPU's deferidos é reduzidíssimo se comparado com o número de pedidos de concessão apresentados, o que comprova os dados coletados durante a pesquisa quanto a dificuldade de acesso e falta de capacitação e especialização dos profissionais que precisam atuar na área.

Além da punição dos agressores de mulheres, as constantes falas dos profissionais e até mesmo as alterações legislativas demonstram, que também é essencial a criação de políticas públicas voltadas aos homens que cometem atos que por vezes sequer consideram violentos.

Não foi encontrado no texto informações sobre a atuação profissional da autora; porém, consta em seu currículo lattes que a mesma é Agente Técnico-Jurídico do MPAM, informação confirmada pelo portal da transparência da instituição.

Por fim, Barros (2021), em sua dissertação “O termo de ajustamento de conduta como política de prevenção dos delitos patrimoniais em unidades de transporte público da cidade de

Manaus/AM”, trata sobre a violência no transporte público e políticas públicas sobre tal violência. Em seu resumo, apresenta os objetivos da pesquisa, metodologia e resultados:

A presente pesquisa, cujo fecho é um produto na forma de Nota Técnica, inscreve-se na agenda de pesquisa dedicada à compreensão dos processos de governança e participação social nas políticas públicas que estão sendo formuladas e implementadas visando a melhoria da segurança pública no transporte coletivo da cidade de Manaus do estado do Amazonas, em razão da preocupante quantidade de delitos patrimoniais acontecidos dentro dos ônibus. Com o objetivo de combater essa adversa realidade e compensar os múltiplos prejuízos e agravos, foi instituído um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) entre o Ministério Público e compromissários relacionados à prevenção do delito e o sindicato das empresas de transporte. A pesquisa elaborada através do estudo de caso, e o produto final apresentado na forma de Nota Técnica, focaliza no TAC como um instrumento de política pública que se insere no debate sobre governança contemporânea. A análise está centrada no protagonismo dos órgãos públicos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização das diversas políticas instituídas assim como também na atuação do Sindicato de Transporte. Quanto aos resultados, salientam-se aspectos que evidenciem os traços do desenho institucional do TAC e do seu modus de governança assim como também sua eficiência no combate ao crime, o qual vem sendo praticado desde a assinatura do referido acordo, bem como os desafios decorrentes das assimetrias existentes nas relações entre as empresas de transporte e o poder público, de um lado, e os atingidos de outro.

Apresenta como PTT uma nota técnica com “Recomendação de ações específicas, que visam o aperfeiçoamento do termo de ajuste de conduta n.º 02/2019/61 PROCEAP/81 PRODECON”, apresentada no anexo da dissertação, porém não publicada no portal do PPGSP/UEA. Não há informação no texto nem em seu currículo lattes sobre sua atuação profissional.

Diante das análises individuais das dissertações, passaremos a analisar as interseções entre o campo profissional e acadêmico dos autores em suas pesquisas. SILVA (2014) reproduz por sua experiência algumas influências atuantes nesse local de encontro entre o lócus acadêmico e o lócus profissional:

Quando se investiga o próprio contexto profissional, a construção de estratégias e ferramentas metodológicas - bem como o acesso ao universo dos sujeitos cujas representações se pretende compreender de um ponto de vista teórico/antropológico (diferentemente de uma abordagem “profissional”/não teórica) e cuja colaboração permite a recolha de dados para análise – assume nuances muito particulares. (...) Esta escolha reflete uma das condicionantes éticas deste tipo de pesquisa: o facto de trabalhar num contexto institucional proporciona-me, à partida e enquanto investigadora, um acesso privilegiado aos atores sociais em estudo (meus pares profissionais), bem como a um entendimento mais aprofundado, de um ponto de vista emic, das dinâmicas interacionais e linguagens institucionais mais próximo (à partida). Paradoxalmente, esse acesso privilegiado significa que existe uma grande probabilidade de as representações apriorísticas dos meus interlocutores sobre a minha presença como investigadora serem associadas à minha presença enquanto técnica e colega de trabalho, nalguns casos até amiga pessoal. Existe, assim, um grande risco de confusão de papéis que não só complexifica a recolha dos discursos de sujeitos familiarizados com os meus próprios posicionamentos ético-morais (cuja reflexividade provém da formação teórica/académica) como trabalhadora social e exige uma gestão das suas expectativas relativamente à investigação, como seria

potencialmente prejudicial em termos das relações e interações profissionais quotidianas posteriores. (p. 247)

Diante das informações colhidas nas dissertações e das que constam nos anexos 1 e 2, passaremos para a análise etnográfica, na dimensão performativa, traduzida na pergunta “o que fazem ou permitem fazer?”.

Montarroyos (2015), é investigador da PCAM, desde a época da pesquisa até atualmente. É graduado em Direito e Mestre pelo MPSP/UEA. Dissertou sobre a violência contra o idoso, tendo por lócus da pesquisa a Delegacia Especializada em Crimes Contra o Idoso (DECCI) onde informa em seu texto que já havia atuado. Assim, é um policial pesquisando em uma delegacia, que já atuou. Nesse sentido, a coleta de dados e índices sobre o crime estudado é muito mais acessível a membros da corporação policial, principalmente se a pesquisa se desenvolveu especificamente na unidade em que trabalha, ou, como no caso, já trabalhou.

Quando o autor se propõe a “verificar se há um padrão de violência contra o idoso na cidade de Manaus”, lança mão de conhecimento empírico no tratamento dessa violência enquanto atuou no DECCI, uma forma de capital em seu campo profissional. Ao afirmar que “também houve a observação dos procedimentos adotados nas delegacias de polícia, além da participação direta no atendimento às pessoas idosas” por já ter trabalhado naquela especializada, demonstra tantas “portas” que se abriram por isso, pelo acesso aos procedimentos da delegacia, inclusive sobre o atendimento aos idosos vítimas de violência. Uma interação dessa forma com o lócus da pesquisa reforça características do mestrado profissional, como a estreita relação entre o campo acadêmico e profissional. Com base no que apresentou Silva (2014), entendo que aqueles com quem se convive no ambiente de trabalho não passarão a vê-lo como pesquisador atuando naquele local a partir da realização de uma pós-graduação *stricto sensu*, mas sim como (no caso) um policial, um par.

Gomes (2015) é investigadora da PCAM desde a época da pesquisa até atualmente. É graduada em Direito e Ciências Sociais, além de ser Mestre pelo MPSP/UEA. Disserta sobre a violência contra crianças e adolescentes, na cidade de Manaus, no período de 2011 a 2014, através de taxas criminais disponibilizadas por órgãos da segurança pública amazonense. Não há traços nos elementos do texto analisados que demonstrem um acesso privilegiado aos dados, visto que os mesmos são taxas criminais públicas. A interação que se pode perceber é a de uma policial tratando sobre crimes. Desse viés, a pesquisa conversa com um tipo de dados bem conhecido pela autora, pelo que sua experiência nesse tratamento permite um olhar privilegiado.

Ainda, pela graduação em Ciências Sociais, presume-se que detenha um capital intelectual importante sobre os aspectos da sociedade, como o crime enquanto fato social.

Maia (2015), é professora da UFAM desde a época da pesquisa até atualmente. É graduada em Educação Artística, além de ser Mestre pelo MPSP/UEA. Dissertou sobre a violência a partir da análise dos suicídios no Amazonas, classificados em nosso trabalho como uma espécie de violência auto infligida, no período de 2001 a 2012, com base em dados do "Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM)" do Ministério de Saúde. Nesse caso, a partir das informações disponíveis, entendemos que não há relação entre a pesquisa e o lugar de trabalho da autora, pelo que as forças do campo profissional exercidas sobre a pesquisa são bem menores que nos casos de interseção de lócus. A pesquisa apresenta um caráter muito mais acadêmico, visto que a pesquisadora investiga um dado que não se relaciona profissionalmente, atuando muito mais como observador do que como participante.

Tamer (2016) é escrivão da PCAM desde a época da pesquisa até atualmente. É graduada em Processamento de Dados, além de ser Mestre pelo MPSP/UEA. Dissertou sobre o preconceito contra paraenses enquanto fator de violência, na cidade de Manaus, com base em indicadores criminais dessa cidade, especificamente dos crimes de roubo, furto, homicídio e latrocínio, no período de março de 2012 a julho de 2016. Afirma que foi a partir da sua atividade policial e o contato com a população que percebeu esse preconceito.

Na busca textual de informações sobre a naturalidade do autor (se era paraense), não encontramos a informação exata, mas, nos agradecimentos da pesquisa, o autor escreve "...que sempre me apoiaram desde a minha chegada em Manaus". Em seu currículo lattes observamos que a graduação e uma especialização foram cursadas em instituições no Rio de Janeiro. Assim, conclui-se que o autor é um dos migrantes a Manaus, perspectiva que nos ajuda a entender o interesse do autor pelos motivos do preconceito de outro grupo migrante, os paraenses.

A partir de índices de crimes patrimoniais e contra a vida, comprova que a acusação de "ladrão" dirigida aos paraenses é injusta. Enquanto escrivão, em contato diário com registros de ocorrência desses crimes, pôde-se perceber certos traços nas acusações e no perfil dos criminosos, que não tinham equivalência entre si. Nesse ponto, reconhecendo que o ser profissional não se dissocia do ser pessoal, sendo o atributo da imparcialidade passível de dúvida, importa observar o quanto certos conceitos e preconceitos do agente público ou policial podem enviesar o que é registrado. Nesse caso, a observação do autor sobre o preconceito lhe vem no ponto de uma injustiça, pelo que lhe interessou analisar os dados para ver se esta tinha algum fundamento. Habitado ao processamento de dados, sua área de formação e em que,

segundo seu currículo lattes, já realizou outras pesquisas, possui uma perspectiva mais refinada quanto ao tratamento destes, o que se presume que seja aplicado em seus estudos.

Oliveira (2016) era assessora no TJAM à época da sua pesquisa, atuando como advogada atualmente. Graduada em Direito, cursa doutorado em Saúde Pública. Apresenta a primeira dissertação sobre violência de gênero do MPSP/UEA, onde avalia a atuação do poder público amazonense em relação à violência contra a mulher, em Manaus, através do programa Ronda no Bairro, na circunscrição do 27º DIP. Atuante em um tribunal, procede sua pesquisa em uma delegacia; sendo o Direito uma das principais formas de comunicação nesses dois ambientes, a autora “conversa” com a pesquisa numa linguagem comum, onde, neste ponto, a sua atuação profissional tangencia sua pesquisa; de outro lado, o lócus propriamente dito lhe é alheio, visto que pertencente ao cotidiano policial. A autora então se debruça sobre os dados como uma observadora, porém já trazendo em si vários conhecimentos específicos (jurídicos) que lhe auxiliaram no processo da pesquisa. Em trecho de uma das entrevistas realizada, traz a fala de uma policial atuante no combate à violência de gênero: “olha, é pra mim é muito gratificante. Sou policial e desenvolver esse trabalho é algo que me emociona porque eu fui vítima de violência doméstica. Se eu conseguir tirar uma vítima, que seja, desse ciclo, pra mim é gratificante e tem um valor absurdo”. Essa fala representa a posição de uma mulher quanto a um crime contra o seu ser, o seu existir. A autora, enquanto mulher, vive também em seu ser as imposições sociais direcionadas especificamente a seu gênero, seja no campo pessoal, profissional ou em outros campos.

Ezaki (2016) era investigadora da PCAM ao tempo da pesquisa, função que exerce até hoje. É graduada em Produção Publicitária e mestre do MPSP/UEA. Disserta sobre a violência contra o idoso a partir das visões e práticas de agentes públicos atuantes na DECCI. Em trecho citado anteriormente fala que o trânsito nessa delegacia especializada, bem como o acesso a documentos lhe é facilitado, atribuindo essa simpatia dos agentes ali atuantes ao fato de ser também uma policial. Nesse ponto, cabem os comentários tecidos em relação a Montarroyos (2015), visto que é uma policial pesquisando em uma delegacia. Esse cenário demonstra um dos níveis máximos da relação entre pesquisa e atuação profissional, onde o pesquisador participa ativamente da rotina que estuda.

Rubim (2017) era advogada ao tempo de pesquisa, função em que atua até hoje. É graduada em Direito e mestre do MPSP/UEA. Disserta sobre a violência de gênero, contra a mulher, através da análise dos crimes de feminicídio em Manaus. Nesse ponto, é possível observar um campo que abrange a prática da advocacia e índices criminais: o campo da justiça criminal. Tendo o tratamento sobre crimes como objeto, abarca desde a atividade policial pré-

processual quanto à atividade judicial processual. Assim, a autora “conversa” com os dados na linguagem própria do Direito. Em seu currículo lattes há informação de que atua no Tribunal do Júri, responsável pro julgar crimes dolosos contra a vida, como o feminicídio; ainda, consta que é membro da Associação Brasileira de Advogados Criminalistas do Brasil (ABRACRIM). Assim, demonstra um capital jurídico que, através de tais status, lhe permite posições de protagonismo dentro do tratamento do crime de feminicídio, pelo que se entende que seu campo profissional é comum ao campo de pesquisa, sendo o lócus comum o Tribunal do Júri, no exercício da advocacia em julgamento de processos de feminicídio.

Junior (2017) era Comissário da PCAM ao tempo da pesquisa, função que exerce até hoje. É graduada em Direito e mestre do MPSP/UEA. Disserta sobre a violência no contexto dos linchamentos. Assim, é a fala de um policial quanto à índices criminais. Não há nos trechos analisados da pesquisa referência à circulação do autor por delegacias, pelo que o lócus de pesquisa e profissional aparentam não terem se tangenciados, entretanto, como já falado com relação a policiais que pesquisam taxas criminais, o campo de pesquisa e profissional são comuns, bem como a linguagem nesses meios.

Santana (2017) era ao tempo de pesquisa e ainda é delegada da PCAM. É graduada em Direito e mestre do MPSP/UEA. Aqui, percebe-se a interseção máxima entre lócus de pesquisa e profissional dentre as dissertações analisadas: a autora era a delegada da DEPCA falando sobre os percalços enfrentados por delegados no casos de violência sexual na DEPCA. A interseção é tamanha que a pesquisadora se torna objeto da própria pesquisa, num verdadeiro relato de experiência. Enquanto autoridade policial do lócus de pesquisa, toda a informação inserida naquele meio lhe está ao alcance; entretanto, tal poder sobre o campo de pesquisa pode levar predileções e conceitos do campo profissional para o campo acadêmico. Dessa forma, até que ponto as predileções e conceitos de sua posição profissional lhe permitiram ser atravessada por novas ideias e teorias no campo de pesquisa?

O *status* profissional da autora lhe permite fazer o que é de máximo interesse a um mestrado de natureza profissional: a conciliação entre a prática e a teoria. Ainda, na posição de autoridade no meio policial em que circula, permite uma leitura pessoal do que é ser delegada de polícia na DEPCA; ninguém melhor para falar sobre percalços enfrentados em determinada posição do que àquela que ocupa esta posição. Como já citado, para Fischer (2011, p. 29), ao tratar sobre mestrados profissionais, “profissionais experientes não vem aprender práticas, mas sim, iluminar a prática com teorias apropriadas”. Tal aspecto é válido quando se busca agregar teorias às práticas já realizadas, devendo-se manter o cuidado para que as certezas sejam

resultados, não bases da pesquisa. O mestrado profissional se mostra assim campo de aprendizagem do conviver entre o profissional e o acadêmico.

Lima (2017) era investigadora da PCAM na época da pesquisa, função que exerce até hoje. É graduada em Direito e mestre do MPSP/UEA. Traz o segundo estudo sobre violência relacionada a casos de linchamento, com base em matérias jornalísticas. Enquanto policial, a análise que primeiro se espera é de índices policiais; porém a pesquisadora se propõe a pesquisar em um campo diferente daquele em que atua, assumindo assim uma postura mais imparcial, enquanto observadora. Desta forma, este caso nos parece uma não interseção entre a pesquisa e a atuação profissional. Não se fala aqui de total desconexão, visto que todo capital intelectual agregado possui um valor, ainda que maior ou menor, dentro do campo a que se propõe; se fala que a base de dados jornalística não faz parte do campo de atuação policial.

Barros (2018) era, segundo informação em sua pesquisa, pedagoga da SEDUC/AM, função em que atua até hoje. É graduada em Direito e Pedagogia, além de ser mestre do MPSP/UEA. Disserta sobre violência escolar, trazendo um cenário ímpar dentro dos que analisamos: ao contrário do que se espera em um mestrado em segurança pública, que é um profissional deste campo pesquisando sobre o mesmo campo, a autora leva para o campo educacional o tratamento da segurança pública, sendo uma profissional da Educação aplicando no contexto educacional o conhecimento proposto no MPSP/UEA. Assim, faz do seu lócus de trabalho seu lócus de pesquisa. Isso nos demonstra o quanto a segurança pública é possível de ser trabalhada em diferentes campos, de diferentes formas, para diferente públicos. A autora, na posse de capitais intelectuais jurídicos e pedagógicos, detém a capacidade de análise sobre a segurança pública no contexto escolar que, nem um jurista, nem um educador possuem, se restritos nos saberes destas áreas.

Silva, A. (2019) era investigador da PCAM à época da pesquisa, cargo que ocupa até hoje. É graduado em Direito e mestre do MPSP/UEA. Disserta sobre violência juvenil, a partir da análise do Estatuto da Criança e do Adolescente, no processo socioeducativo dos jovens em conflito com a lei, na cidade de Manaus. Sendo um policial analisando atos infracionais (quando o delito é cometido por uma pessoa menor de idade) a partir de um viés jurídico (análise sobre a lei), entende-se que, ainda que a linguagem jurídica lhe seja comum, a pesquisa não permeia sua atuação profissional. A conclusão seria outra se a lotação do autor fosse a delegacia especializada em atos infracionais; porém, numa análise probabilística, não podemos fazê-lo, sendo tal delegacia uma em meio a dezenas destinadas à apuração de crimes (quando o delito é cometido por uma pessoa maior de idade).

Bentes (2019) atuava ao tempo da pesquisa como assistente judiciário do TJAM, função que exerce até hoje. É graduado em Direito e mestre do MPSP/UEA. Disserta sobre violência de gênero, contra a mulher, a partir da percepção delas sobre as medidas protetivas de urgência. O lócus da pesquisa foi o 1º Juizado Especializado no Combate à Violência Doméstica, em Manaus, lugar em que atuava, na realização de audiências. Assim, é completa a interseção entre a pesquisa e o campo de atuação profissional, cabendo aqui os comentários já feitos quanto a isso. O que se difere nesse caso é que o campo da pesquisa é o jurídico, mas especificamente o TJAM (não o campo da segurança pública, representado pelas delegacias no demais casos); ainda, como exposto na análise das funções exercidas pelos autores no sistema de justiça (item 6.3), exerce atividade meio. Desta forma, seu olhar enquanto pesquisador não é de uma posição de autoridade judiciária (juiz), o que lhe atribui, no campo dos poderes implícitos, uma relação de menor domínio daquele lócus.

Silva, W. era assistente social da UFAM na época da pesquisa, função que exerce até hoje. É graduada em Serviço Social e mestre pelo MPSP/UEA. Trata do tema violência através da análise do crime de filicídio, a partir de informações em processos judiciais. Dessa forma, percebe-se que a pesquisa (sobre processos judiciais) não se realiza em seu campo de atuação profissional (a função de assistente social em uma universidade pública).

Guimarães (2020) nos informa em seu trabalho que, ao início da pesquisa, trabalhava na Vara de Crimes de Trânsito da Capital (Manaus) e, ao final desta, atuava como advogada. É graduado em Direito e mestre do MPSP/UEA. Disserta sobre a violência no trânsito e o crime de embriaguez ao volante. Assim, no início da pesquisa o lócus desta (lugar em que tramitavam os processos quanto ao crime em análise) era seu lócus de atuação profissional, pelo que cabe os comentários tecidos sobre esse aspecto e sobre quando esse papel é exercido por alguém que atua como atividade meio no campo jurídico. Mesmo ao final da pesquisa, quando já atuava como advogada, o tratar com processos continuou sendo o seu meio de profissão, continuando o campo de pesquisa comum ao campo profissional.

Mendonça (2021) era, ao tempo da pesquisa, consultora técnico-legislativa do Governo do Estado do Amazonas, atuando hoje como advogada ou⁸² assessora jurídica do TJAM. Disserta sobre três dos temas mais tratados no conjunto das dissertações objeto de nossa análise: violência (contra a mulher), gênero e políticas públicas. Percebemos aqui um novo lócus de interseção entre pesquisa e atuação profissional: o poder executivo. Desta forma, sendo um dos temas políticas públicas, há interseção da pesquisa com a atuação profissional. Nesta

⁸² Como citado no item 6.3, quando da análise das funções exercidas no sistema de justiça, as duas funções são incompatíveis, podendo a autora exercer apenas uma delas.

pesquisa, três campos expressamente se cruzam: o da segurança pública, o jurídico e o político. São importantes falas que atravessam campos sociais distintos (porém afins), fazendo transitar entre estes saberes, poderes e capitais.

Oliveira, D. (2021) era investigadora da PCAM na época da pesquisa, função que exerce até hoje. É graduada em Direito e Administração, além de ser mestre pelo MPSP/UEA. Disserta sobre violência sexual intrafamiliar, com o apoio da SSPAM e da DEPCA, delegacia onde atuava. Desta forma há completa interseção entre a pesquisa e o lócus profissional da autora, cabendo aqui todas as considerações feitas quando da pesquisa por um policial em sua delegacia de lotação.

Oliveira, F. (2021) era investigadora da PCAM na época da pesquisa, função que exerce até hoje. É graduada em Direito e Administração, além de ser mestre pelo MPSP/UEA. Disserta sobre violência de gênero, contra a mulher, no município de Itacoatiara/AM. Sendo os dados coletados da perspectiva socioeconômica da vítima, percebe-se que a autora não recorreu aos dados policiais, se propondo a uma nova visão. Desta forma, entende-se que a pesquisa não se relaciona a sua atuação profissional. Como já dito, a não relação nunca é total, porque os capitais e poderes adquiridos em determinado campo possuem influência sobre campos afins.

Porto (2021) era investigadora da PCAM na época da pesquisa, função que exerce até hoje. É graduada em Direito e está cursando o doutorado em Antropologia Social. É mais uma voz que trata sobre a violência a partir da análise de linchamentos em diversos município do Amazonas, sendo a única dissertação que trata sobre violência contra pessoas LGBTQIA+. Sendo uma policial tratando de dados criminais, ainda que não em um lócus específico, entende-se que há interseção entre a pesquisa e atuação profissional, tanto pelo aspecto de lhe ser comum o tratamento com o fato criminoso quanto pela linguagem jurídica, utilizada na persecução criminal e apreendida pelo bacharel em Direito. Ainda, cabem aqui todas as considerações sobre a pesquisa realizada por uma policial sobre taxas criminais.

Meleiro (2021) era, ao tempo da pesquisa, professora da Fundação Universidade Aberta a Terceira Idade (FUNATI), função que exerce até hoje. Graduada em Psicologia e Administração, é doutora em Educação. Disserta sobre violência contra o idoso, a partir da análise da rede de proteção e enfrentamento desta violência em Manaus. Fazendo a FUNATI parte da referida rede de proteção, entende-se que parte do lócus da pesquisa (tal fundação é apenas um de vários órgão que compõe essa rede) é comum ao lócus profissional. Neste ponto, cabem os comentários sobre o tratamento da segurança pública no âmbito escolar, no caso, universitário.

Jesus (2021) era, ao tempo da pesquisa, agente técnico-jurídico do MPAM, função que exerce até hoje. É graduada em Direito e mestre pelo MPSP/UEA. Disserta sobre a violência de gênero, contra a mulher, a partir da análise de eficácia do crime de descumprimento das medidas protetivas de urgência, na cidade de Manaus. Nesse ponto, enquanto operadora do direito, trabalha sobre um tipo de dado que lhe é comum, o tratamento sobre um crime, numa linguagem que lhe é comum, a jurídica. Dessa forma, ainda que a interseção não ocorra espacialmente, ela ocorre no quesito da matéria tratada na pesquisa e na atuação profissional.

Quanto à Souza (2018), Leite (2020), Oliveira, I. (2021) e Barros (2021), por não constar em suas pesquisas ou nos currículos lattes informações sobre atuação profissional, resta prejudicado nosso olhar sobre as interseções pesquisa/atuação profissional.

Diante de tais análises, percebe-se que em dezessete dissertações, o que representa 68% dos estudos sobre o tema violência, a pesquisa se dá no contexto do campo de atuação profissional do(a) autor(a); em nove destes trabalhos, o que representa 36% deste subconjunto, a interseção se dá também no sentido espacial, sendo o lócus da pesquisa o lugar de trabalho do(a) autor(a). Desta forma, podemos afirmar que o MPSP/UEA tem exercido sua função enquanto um mestrado profissional, produzindo entre discentes e docentes um capital intelectual que se dirige à análise da própria atuação profissional no campo da segurança pública e afins, formando profissionais com uma bagagem científica útil e aplicável ao campo profissional.

Títulos que compõe o capital da área da segurança pública e justiça e poderes simbólicos ali atuantes, dispõe aqueles que nela transitam em diferentes níveis: o pesquisador acadêmico que não tem relação profissional com o lócus da pesquisa, ao atuar em campo é visto pelos que ali habitam como o outro, o observador “leigo” naquelas práticas e rotinas, sendo-lhe devido o lugar “atrás do balcão”, fronteira física que nas repartições públicas separa o pessoal interno do público externo. A característica desse tipo de estudo é o olhar como terceiro observador, onde as características da imparcialidade e do rigor acadêmico estão menos dispostas às influências do campo de pesquisa.

Em outro nível está o pesquisador que atua/atuou no lócus da pesquisa como servidor, seja no espaço territorial propriamente dito, como, em nosso caso, as delegacias e varas, ou que faz parte da instituição (PCAM ou TJAM). Reconhecidos os níveis de aproximação e corporativismo, esse pesquisador já superou a fronteira do balcão, sendo reconhecido como um par, pelo que práticas e informações inacessíveis ou de difícil acesso ao pesquisador externo lhe são dispostas com maior facilidade. Esse pesquisador que já mantém relações profissionais e afetivas com os que labutam no campo de pesquisa está mais vulnerável às influências que o

habitus daquele campo profissional, aos capitais ali valorizados e aos poderes que ali opera. O risco que o maior acesso à informação pela influência exercida no meio apresenta é que se ceda no quesito da imparcialidade, perdendo-se em rigor científico.

No nível de maior interação entre o campo acadêmico e profissional está aquele em que o pesquisador exerce função de autoridade sobre o lócus de pesquisa: os que circulam naquele lugar profissional não o veem como igual, mas como superior; a informação, por vezes, nem requer solicitação, posto que sua posição faz com que ele detenha a mesma. Com uma representação mais evidente em repartições onde a hierarquia é uma de suas bases, como na polícia, ou menos evidente em repartições onde os cargos ocupados trazem consigo todo o poder simbólico de forma implícita, como nos tribunais, o pesquisador-autoridade define as estratégias, métodos, pesos e prioridades na construção de uma informação e, na outra ponta do processo, estuda criticamente a informação produzida.

Tais interações de forças são inevitáveis e até estimuladas na pós-graduação *stricto sensu*, tendo como um lugar de plena visualização o mestrado profissional. A importância da autoavaliação nestes cursos é que, nessa observação pesquisador-profissional, se mantenha o rigor científico, inclusive trazendo para discussão estes arranjos de poder observáveis em campo, demonstrando-se os privilégios e críticas nesta forma de pesquisa no campo profissional. Assim, aquilo que seria um revés na perda da imparcialidade e rigor se torna mais uma ferramenta na tarefa de melhor entender as dinâmicas sociais.

Dentre as formas que a etnografia documental sobre as dissertações do tema violência nos permitiram observar como se dá essa relação entre a pesquisa e o campo profissional, há policiais que fazem pesquisas sobre o campo da segurança pública em delegacias, operadores do direito que relacionam a segurança pública ao campo jurídico em pesquisas que se realizam em varas do TJAM, educadores que relacionam a segurança pública ao campo educacional em pesquisas que se realizam na rede pública estadual de ensino ou em universidades e consultores legislativos que relacionam a segurança pública ao campo político em pesquisas que envolvem o poder executivo estadual. Isso nos mostra a transversalidade do tema segurança pública em diversos campos.

Em quatro dissertações, o que representa 16% dos trabalhos deste subconjunto, considerou-se que a pesquisa não tinha atuação direta ao campo de atuação profissional do(a) autor(a). Novamente destaco que tal classificação não significa que capitais, *habitus* e poderes desses não se tangenciaram; a análise somente se refere ao fato de que, a abrangência da pesquisa não trata diretamente do campo profissional. Em outras quatro dissertações, por ausência de informação quanto à atuação profissional, não foi possível realizarmos as análises.

Finalizada a análise de tais dissertações, passaremos a caracterização destas, a partir da tabela a seguir:

Tabela 8: Perfil das dissertações do MPSP/UEA no período de 2014 a 2021 que tratam do tema violência.

Tipos	Temas relacionados	Âmbito	Produtos
<p>Em sentido amplo (6).</p> <p>Em sentido estrito (19).</p> <p>Espécies:</p> <p>- <u>Contra a mulher</u> (9);</p> <p>- Contra o idoso (3);</p> <p>- Auto infligida (1);</p> <p>- Contra a criança e adolescente (1);</p> <p>- Em transporte público (1);</p> <p>- Juvenil (1);</p> <p>- Na escola (1);</p> <p>- No trânsito (1);</p> <p>- Sexual (1).</p>	<p>À violência em sentido amplo:</p> <p>- Linchamento (3);</p> <p>- Filicídio (1);</p> <p>- Gênero (1);</p> <p>- Preconceito (1).</p> <p>Às violências em sentido estrito:</p> <p>Contra a mulher:</p> <p>- <u>Gênero</u> (6);</p> <p>- Assédio moral (1);</p> <p>- Políticas Públicas (1);</p> <p>- Ronda Maria da Penha (1).</p> <p>Contra o idoso:</p> <p>- Atividade policial (1).</p> <p>Auto infligida:</p> <p>- Saúde mental (1).</p> <p>Em transporte público:</p> <p>- Políticas Públicas (1).</p> <p>Sexual:</p> <p>- Atividade policial (1).</p>	<p>- <u>Municipal - Manaus</u> (16);</p> <p>- Municipal - Itacoatiara (1);</p> <p>- Estadual - Amazonas (5);</p> <p>- Nacional - Brasil (3).</p>	<p><u>Não apresenta</u> (20):</p> <p>Apresenta, não publicado no portal do PPGSP/UEA (3).</p> <p>Tipos de produto:</p> <p>- Nota técnica (1);</p> <p>- Proposta de intervenção (1);</p> <p>- Software e Acordo de cooperação (1).</p> <p>Apresenta, publicado no portal do PPGSP/UEA (2).</p> <p>Tipos de produto:</p> <p>- Produto de comunicação (1);</p> <p>- Relatório técnico conclusivo (1).</p>

Fonte: Elaborado pelo autor com base nas informações disponíveis na página do PPGSP/UEA.

Quanto aos tipos de violência tratados no MPSP/UEA no período de nosso estudo, em seis (24%⁸³) das dissertações esse tratamento se dá sobre aspectos gerais sobre o tema; em

⁸³ Os percentuais apresentados neste capítulo são em relação ao subconjunto de dissertações com tema violência, que contém vinte e cinco dissertações.

dezenove (76%) dos casos se trata de espécies de violência, tendo destaque o tratamento da violência contra a mulher, em nove (36%) das dissertações, e contra o idoso, em três (12%) das dissertações. Ainda, as violências contra a criança e o adolescente, em transporte público, juvenil, escolar, no trânsito e sexual são tratados em uma (4%) das dissertações, cada.

Sobre os temas que se relacionam com a violência, em sentido amplo, os linchamentos são os mais recorrentes, sendo tratados esses dois temas em três (12%) das dissertações. Ainda quanto ao sentido amplo da violência, os temas filicídio, gênero e preconceito se relacionam com este em uma (4%) das dissertações, cada.

Quanto à violência em sentido estrito, para melhor observação, relacionamos por espécie de violência os temas relacionados. No tratamento da violência contra a mulher, esse tema se relaciona em seis (24%) das dissertações com o tema gênero e em uma (4%) das dissertações com os temas assédio moral, políticas públicas e Ronda Maria da Penha. A violência contra o idoso se relaciona em uma (4%) das dissertações com o tema atividade policial. A violência auto infligida se relaciona em uma (4%) das dissertações com o tema saúde mental. A violência em transporte público se relaciona em uma (4%) das dissertações com o tema políticas públicas. Por fim, a violência sexual se relaciona em uma (4%) das dissertações com o tema atividade policial.

Quanto ao âmbito do estudo das dissertações, dezessete (68%) se dão em âmbito municipal, sendo o município tratado em dezesseis (64%) dos casos Manaus e em um (4%) dos casos Itacoatiara. Em âmbito estadual, cinco (20%) das dissertações tratam sobre o Amazonas. Três (12%) das dissertações tratam a violência em âmbito nacional.

Quanto aos produtos apresentados, vinte (80%) das dissertações não apresentam produto; três (12%) das dissertações apresentam PTTs, porém não publicados no portal do PPGSP/UEA. Esses produtos apresentados são: nota técnica, proposta de intervenção e Software e Acordo de cooperação; outras duas (8%) das dissertações apresentam PTTs, publicados no portal do PPGSP/UEA. Os produtos são um produto de comunicação e um relatório técnico conclusivo.

Estão sublinhados na tabela as classificações de maior representação. Assim, o perfil das dissertações sobre violência é: violência tratada em sentido estrito, na espécie violência contra a mulher, em âmbito municipal e sem apresentar produtos.

Caraterizadas as dissertações sobre o tema violência, passaremos a análise de seus autores. Para isso, organizamos uma tabela, a partir dos dados constantes no Anexo 2:

Tabela 9: Perfil dos autores das dissertações do MPSP/UEA no período de 2014 a 2021, que tratam sobre o tema violência.

Sexo	Atuação profissional atual	Área da graduação	Titulação acadêmica atual
- Feminino (18); - Masculino (7).	<p><u>Policiais civis (11):</u> - Investigador da PCAM (8); - Comissário da PCAM (1); - Delegado da PCAM (1); - Escrivão da PCAM (1).</p> <p>Professores (9).</p> <p>Advogados (6)</p> <p>Servidores do TJAM (2);</p> <p>Assistente Social da UFAM (1);</p> <p>Gerente de Pesquisa e Desenvolvimento do SEGEAM (1);</p> <p>Jornalista (1);</p> <p>Pedagoga da SEDUC/AM (1);</p> <p>Servidor do MPAM (1).</p>	<p>- <u>Direito (19);</u></p> <p>- Administração (3);</p> <p>- Ciências Econômicas (2);</p> <p>- Ciências Sociais (1);</p> <p>- Educação Artística (1);</p> <p>- Pedagogia (1);</p> <p>- Processamento de Dados (1);</p> <p>- Produção Publicitária (1);</p> <p>- Psicologia (1);</p> <p>- Serviço Social (1).</p>	<p>- <u>Mestre do MPSP/UEA (22);</u></p> <p>- Doutorando (2):</p> <p>Área:</p> <p>- Antropologia Social (1);</p> <p>- Saúde Pública (1);</p> <p>- Doutor (1):</p> <p>Área:</p> <p>- Educação.</p>

Fonte: Elaborado pelo autor com base nas informações disponíveis na página do PPGSP/UEA.

Quanto ao sexo dos autores das dissertações de tema violência, dezoito (72%) são mulheres e sete (28%) são homens. A violência, geralmente relacionada ao masculino, com as demonstrações de força e virilidade relacionadas a esse gênero e tratadas por Bourdieu (2012), é tratada no MPSP/UEA em estudo majoritariamente de pesquisadoras mulheres. A proporção nesse subconjunto nos mostra o contrário do que vemos na relação de autores por sexo no conjuntos das dissertações, que é de 55,91% homens e 44,09% mulheres.

Quanto à atuação profissional atual, com base no currículo lattes dos autores e no procedimento de verificação em portais da transparência e bancos de dados profissionais,

processo apresentado na metodologia deste trabalho, há onze (44%) policiais civis (PCAM), sendo oito (32%) investigadores, um (4%) comissário, um (4%) delegado e um (4%) escrivão; nove (36%) dos autores atuam como professor; seis (24%) como advogado; dois (8%) são servidores do TJAM e, com um (4%) autor(a) em cada, estão as funções de assistente social da UFAM, gerente de pesquisa e desenvolvimento do SEGEAM, jornalista, pedagoga da SEDUC/AM e servidor do MPAM.

Dois autores não informaram em seu currículo a atuação profissional atual. O número de cargos exercidos (trinta e cinco) é superior ao de autores (vinte e cinco) pelo fato de nove (36%) dos autores exercerem mais de uma função (um dos autores acumula três funções), sendo que em oito (32%) desses casos uma das funções acumuladas é a de professor, aspecto melhor comentado na análise da Tabela 7 deste trabalho. Vinte e um (84%) dos autores são servidores públicos.

Quanto às áreas estudadas na graduação pelos autores, seis (24%) dos autores fizeram mais de uma graduação: dois (8%) cursaram Direito e Administração, dois (8%) cursaram Direito e Ciências Econômicas, um (4%) cursou Direito e Pedagogia e um (4%) cursou Administração e Psicologia. Há nesse subconjunto dezoito (76%) autores que se graduaram em Direito, três (12%) em Administração, dois (8%) e Ciências Econômicas e, com um (4%) autor(a) formado em cada área estão Ciências Sociais, Educação Artística, Pedagogia, Processamento de Dados, Produção Publicitária, Psicologia e Serviço Social.

Quanto à titulação acadêmica atual, vinte e dois (88%) dos autores não seguiram para o doutorado, sendo seu título acadêmico o de mestre do MPSP/UEA. Sobre os três (12%) autores que deram continuidade à sua trajetória acadêmica, dois (8%) estão cursando o doutorado, nas áreas de Antropologia Social e Saúde Pública e um (4%) já obteve o título de Doutor, em Educação. Neste ponto, a área dos que seguiram para o doutorado neste subconjunto diverge do observado no conjunto de todas as dissertações: aqui, nenhum autor(a) seguir para o doutorado em Direito, área do conhecimento mais cursada no doutorado pela análise do conjunto total de autores.

Na tabela estão sublinhados o perfil predominante em cada classificação, sendo o perfil mais comum dos autores das dissertações desse subconjunto: mulher, policial, graduada em Direito e Mestre do MPSP/UEA.

7.2. Dissertações e autores que tratam sobre o tema atividade policial

Como segundo tema mais tratado nas dissertações do período 2014-2021 do MPSP/UEA está atividade policial, sendo tratado em vinte e três dissertações, representando 24,73% do total produzido no período. Importante mencionar que, conforme levantamento realizado, quarenta e cinco (48,39%) dos autores são policiais.

É no Código Tributário Nacional (CTN) que encontramos o conceito de poder de polícia. Isso porque, diferente do que o uso do termo em nosso cotidiano sugere, tal poder não se restringe à atividade policial, mas a toda atividade regulatória da administração pública, sendo o exercício desse poder um dos fatos geradores de tributos em nosso país. Vejamos:

CTN. Art. 78. Considera-se poder de polícia atividade da administração pública que, limitando ou disciplinando direito, interesse ou liberdade, regula a prática de ato ou abstenção de fato, em razão de interesse público concernente à segurança, à higiene, à ordem, aos costumes, à disciplina da produção e do mercado, ao exercício de atividades econômicas dependentes de concessão ou autorização do Poder Público, à tranquilidade pública ou ao respeito à propriedade e aos direitos individuais ou coletivos.

O fundamento do poder de polícia é a adoção do princípio da supremacia do interesse público sobre o particular em nosso estado democrático de direito. A vontade popular, manifestada por seus representantes eleitos (art. 1º, parágrafo único da CF/88), se sobrepõe sobre as vontades individuais dos cidadãos. Di Pietro (2018) entende pelo conceito moderno do poder de polícia que este “é a atividade do Estado consistente em limitar o exercício dos direitos individuais em benefício do interesse público”.

Esse poder pode ser exercido pelo Legislativo e Executivo: o primeiro cria, por leis, as limitações administrativas; o segundo regulamenta essas leis e controla sua execução. Para os fins deste trabalho, nos ateremos ao poder de polícia exercido pela administração pública, interna ao poder Executivo. Neste âmbito, o exercício do poder de polícia pode ser preventivo (como nas licenças ambientais ou alvará de funcionamento de um estabelecimento) ou repressivo (como a incineração de embarcações usadas no garimpo ilegal ou uma prisão em flagrante).

Tal caráter preventivo está relacionado à chamada polícia administrativa, que atua evitando ações ilegais, antes que aconteçam; já seu caráter repressivo se relaciona à chamada polícia judiciária, responsável pela punição diante de delitos já cometidos. Conforme Di Pietro, “a primeira se rege pelo direito administrativo, incidindo sobre bens, direitos ou atividades; a segunda, pelo direito processual penal, incidindo sobre pessoas”. Ainda, a polícia judiciária é exercida somente por corporações especializadas (polícia civil, militar ou federal), enquanto a polícia administrativa é exercida por órgãos da administração pública no exercício de

fiscalização, como a Agência de Vigilância Sanitária (ANVISA) ou ainda a própria Polícia Militar (em uma blitz de combate à embriaguez ao volante, por exemplo).

A doutrina brasileira aponta como atributos do poder de polícia a discricionariedade, a autoexecutoriedade e a coercibilidade. Passo a apresentar tais atributos, com base nas lições de Di Pietro: a discricionariedade é a margem de decisão entre o que está escrito na lei e a aplicação ao caso concreto – qual o melhor momento de agir, o meio de ação mais adequado etc. Ainda que seja regra, há exceções em que o exercício do poder de polícia é vinculado ao previsto em lei – exemplo: preenchidos os requisitos legais, o órgão fiscalizador deve emitir a licença do estabelecimento.

A autoexecutoriedade é a prerrogativa de que goza a administração pública de, por seus próprios meios, executar suas decisões, sem necessidade de autorização prévia pelo Poder Judiciário. Esse atributo só é aplicável quando a lei expressamente permitir ou em casos urgentes, onde a inércia estatal traria maiores prejuízos à coletividade. Pensando na aplicação desse atributo à atividade policial, pelos órgãos previstos no art. 144 da CF/88, uma prisão em flagrante, nos casos definidos no art. 302 do CPP, precisa ser auto executória para fazer cessar a lesão ou ameaça de lesão ou para apreender aquele que acabou de cometer um ilícito penal. A manifestação do Poder Judiciário é posterior ao flagrante, quando, além da análise de necessidade de manutenção da prisão, autoria e materialidade, serão analisados aspectos de legalidade da prisão.

A coercibilidade anda em comunhão com a autoexecutoriedade. O exercício desse segundo atributo só é possível porque o Estado pode exigir coercitivamente (mediante uso da força) o cumprimento de suas determinações. Mas essa medida deve ser sempre o último recurso: onde não há necessidade do uso da força, esta não deve ser aplicada. Nesse sentido, a Súmula Vinculante⁸⁴ nº 11, do Supremo Tribunal Federal (STF) regula o uso legal de algemas. Vejamos:

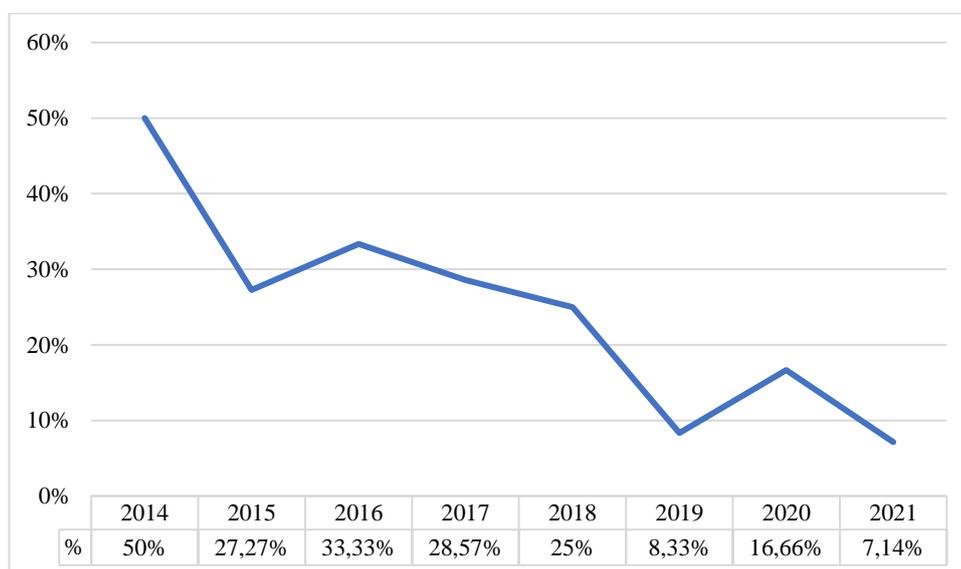
Só é lícito o uso de algemas em casos de resistência e de fundado receio de fuga ou de perigo à integridade física própria ou alheia, por parte do preso ou de terceiros, justificada a excepcionalidade por escrito, sob pena de responsabilidade disciplinar, civil e penal do agente ou da autoridade e de nulidade da prisão ou do ato processual a que se refere, sem prejuízo da responsabilidade civil do Estado.

⁸⁴ O art. 103-A da CF/88 nos explica do que se trata uma súmula vinculante: “Art. 103-A. O Supremo Tribunal Federal poderá, de ofício ou por provocação, mediante decisão de dois terços dos seus membros, após reiteradas decisões sobre matéria constitucional, aprovar súmula que, a partir de sua publicação na imprensa oficial, terá efeito vinculante em relação aos demais órgãos do Poder Judiciário e à administração pública direta e indireta, nas esferas federal, estadual e municipal, bem como proceder à sua revisão ou cancelamento, na forma estabelecida em lei”.

Como toda atuação administrativa, há limitações impostas por lei ao poder de polícias: exercício somente por autoridade constituída, obediência à forma prescrita, finalidade pública, sob pena de desvio de poder, motivação idônea e proporcionalidade dos meios aos fins. O controle externo da atividade policial é exercido pelo Ministério Público, conforme art. 129, VII, da CF/88. Sobre esse controle abordamos quando da caracterização do órgão ministerial, na seção 6.3.1.

Passaremos agora para a análise da proporção anual de dissertações sobre o tema atividade policial, em relação ao total de dissertações em cada ano.

Gráfico 11: Proporção anual de dissertações sobre o tema atividade policial, no MPSP/UEA no período de 2014 a 2021.



Fonte: Elaborado pelo autor com base nas informações disponíveis na página do PPGSP/UEA.

Nesse ponto, percebe-se a relação da diminuição anual da produção de dissertações sobre esse tema com a diminuição de servidores de órgãos da segurança pública, apresentada no gráfico 4, onde percebemos como um dos motivos desse decréscimo o fim da reserva de vagas para esses servidores nos editais de seleção do MPSP/UEA.

Sobre a caracterização das dissertações sobre o tema atividade policial, passamos a apresentar tabela demonstrativa e considerações quanto ao padrão encontrado.

Tabela 10: Perfil das dissertações do MPSP/UEA no período de 2014 a 2021 que tratam do tema atividade policial.

Temas relacionados	Âmbito	Produtos
<ul style="list-style-type: none"> - <u>Criminalidade (3);</u> - Corregedoria (2); - Estrutura da segurança pública (2); - Inteligência (2); - Ronda no bairro (2); - Saúde (2); - Direitos humanos (1); - Formação (1); - Gênero (1); - Sistema disciplinar (1); - Violência contra o idoso (1); - Violência sexual (1). 	<ul style="list-style-type: none"> - <u>Municipal - Manaus (10);</u> - Municipal - Itacoatiara (1); - Estadual - Amazonas (10); - Nacional - Brasil (2). 	<p><u>Não apresenta (22);</u></p> <p>Menciona, porém não desenvolve (1).</p> <p>Tipo de produto:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Proposta de alteração de lei.

Fonte: Elaborado pelo autor com base nas informações disponíveis na página do PPGSP/UEA.

Analisando o gráfico, infere-se que o tema que mais se relaciona com o tema atividade policial nas dissertações do MPSP/UEA em nosso período de análise é criminalidade, com três (13,04%) dissertações abordando os dois temas; em seguida, os temas corregedoria, estrutura de segurança pública, inteligência, ronda no bairro e saúde se relacionam, cada uma, em duas (8,70%) dissertações com o tema atividade policial; os temas direitos humanos, formação, gênero, sistema disciplinar, violência contra o idoso e violência sexual se relacionam, cada um, em uma (4,35%) dissertação com o tema atividade policial.

Quanto ao âmbito das dissertações, onze (47,83%) fazem estudo de âmbito municipal, sendo dez (43,48%) sobre o município de Manaus/AM e uma (4,35%) sobre o município de Itacoatiara/AM; dez (43,48%) dissertações tratam da atividade policial em âmbito estadual (Amazonas) e duas (8,70%) em âmbito nacional.

Quanto aos produtos apresentados nas dissertações deste subconjunto, vinte e dois (95,65%) trabalhos não os apresentam; uma (4,35%) dissertação menciona como PTT uma proposta de alteração de lei, porém não desenvolve ou formaliza tal proposta. Assim, o perfil das dissertações sobre atividade policial é: relacionadas à criminalidade, em âmbito municipal e não apresentaram produto.

Caracterizadas as dissertações sobre o tema atividade policial, passaremos a análise de seus autores. Para isso, organizamos uma tabela, a partir dos dados constantes no Anexo 2:

Tabela 11: Perfil dos autores das dissertações do MPSP/UEA no período de 2014 a 2021, que tratam sobre o tema atividade policial.

Sexo	Atuação profissional atual	Área da graduação	Titulação acadêmica atual
<p><u>- Masculino (18):</u> - Feminino (5).</p>	<p><u>Policiais (18):</u> PCAM (11): - Delegado (6); - Investigador (4); - Comissário (1). PMAM (6): - Coronel (2); - Tenente Coronel (1); - Capitão (1); - Major (1). PF (1): - Agente (1). Professor (5). - Tutor de ensino à distância da SENASP (2); - Advogado (1); - Analista da SENASP (1); - Assistente de Juiz (TRT da 11ª Região) (1); - Juiz de Direito do TJAM (1);</p>	<p><u>- Direito (14);</u> - Segurança Pública e do Cidadão (4); - Administração (2); - Ciências Sociais (1); - Cidadania do Século XXI, Direito Penal e Sociedade Global (1); - Educação Física (1); - Geografia (1); - Licenciatura em Matemática (1); - Pedagogia (1); - Produção Publicitária (1).</p>	<p><u>- Mestre do MPSP/UEA (19);</u> - Doutorando (4): Áreas: - Educação (2); - Criminologia (1); - Direito (1).</p>

	<p>- Membro da comissão de disciplina da Corregedoria Geral da SSPAM (1);</p> <p>- Promotor de Justiça do MPAM (1).</p>		
--	---	--	--

Fonte: Elaborado pelo autor com base nas informações disponíveis na página do PPGSP/UEA.

Quanto ao sexo dos autores das dissertações de tema atividade policial, dezoito (78,26% das dissertações desse subconjunto) são homens e cinco (21,74%) são mulheres. A predominância de autores homens tratando sobre atividade policial vai no mesmo sentido da maioria masculina no total de autores analisados. Diferente do tema violência, a atividade policial possui um viés mais prático, sendo talvez um dos temas que mais relacione a pesquisa com a atuação profissional. Assim, como exposto no item 6.3.2, a presença feminina na área de segurança pública ainda é tratada com desprezo em muitas corporações, pelo que o tratamento da atividade policial passa a ser feito por aqueles que naquele meio predominam: os homens.

Quanto à atuação profissional atual, com base no currículo lattes dos autores e no procedimento de verificação em portais da transparência e bancos de dados profissionais, apresentado na metodologia deste trabalho, há dezoito (78,26%) policiais, sendo seis (26,09%) delegados, quatro (16,39%) investigadores e um (4,35%) comissário da PCAM, dois (8,70%) coronéis, um (4,35%) tenente coronel, um (4,35%) capitão e um (4,35%) major da PMAM, além de um (4,35%) agente da PF. Há ainda cinco (21,74%) professores e dois (8,70%) tutores de ensino à distância do SENASP. Com um (4,35%) representante em cada função estão os cargos de advogado, analista da SENASP, assistente de juiz (TRT da 11ª Região), juiz de direito do TJAM, membro da comissão de disciplina da Corregedoria Geral da SSPAM e promotor de justiça do MPAM.

O número de cargos exercidos (trinta e um) é superior ao de autores (vinte e três) pelo fato de sete dos autores exercerem mais de uma função (um dos autores acumula três funções), sendo que em cinco (21,74%) desses casos uma das funções acumuladas é a de professor e em dois (8,70%) casos, tutor de ensino à distância. Todos os autores que tratam do tema atividade policial são servidores públicos, fato que pode estar relacionado ao caráter corporativista do tema em questão.

Quanto às áreas estudadas na graduação pelos autores, quatro (16,39%) autores fizeram mais de uma graduação: dois (8,70%) cursaram Direito e Segurança Pública e do

Cidadão, um (4,35%) cursou Segurança Pública e do Cidadão e Geografia e outro cursou Educação Física e Ciências Sociais.

Catorze (60,87%) dos autores cursaram Direito, quatro (16,39%) cursaram Segurança Pública e do Cidadão, dois (8,70%) cursaram Administração e, com um (4,35%) representante em cada, estão as áreas de Ciências Sociais, Cidadania do Século XXI, Direito Penal e Sociedade Global, Educação Física, Geografia, Licenciatura em Matemática, Pedagogia e Produção Publicitária.

Quanto à titulação acadêmica atual, dezenove (82,61%) autores permaneceram como mestres do MPSP/UEA, enquanto quatro (16,39%) estão cursando o doutorado. Destes, dois (8,70%) escolheram a área da Educação, um (4,35%) cursa o doutorado em Direito e outro em Criminologia.

Na tabela estão sublinhados o perfil predominante em cada classificação, sendo o perfil mais comum dos autores das dissertações em análise: homem, policial, graduado em Direito e Mestre do MPSP/UEA.

7.3 Dissertações e autores que tratam sobre o tema gênero

A partir do capítulo de análise das dissertações, verificou-se que treze (13,98%) são relacionadas à temática gênero, sendo assim o terceiro tema mais tratado nas dissertações do MPSP/UEA no período de 2014 à 2021, pelo que passaremos agora à sua análise.

A violência contra as mulheres é um fenômeno que ocorre em todos os países, classes sociais e áreas da sociedade. De acordo com a definição da ONU, a violência de gênero é qualquer ato ou intenção que cause danos ou sofrimento físico, sexual ou psicológico às mulheres, incluindo ameaças de tais atos, coerção ou privação arbitrária de liberdade, seja na vida pública ou privada. A Organização Mundial da Saúde (OMS) destaca que a violência de gênero é um problema prioritário de saúde pública e requer intervenções conjuntas de todas as áreas educacional, social e de saúde (ALVES; MARQUES, 2017).

Atualmente, a violência contra as mulheres continua a ser um fenômeno “invisível” e imerso na esfera privada na maioria das situações. Essa forma de violência tem profundas raízes sociais e culturais e está ligada ao desequilíbrio nas relações de poder entre homens e mulheres nas esferas social, econômica, religiosa e política, apesar dos avanços na legislação nacional e internacional a favor da igualdade de direitos.

De acordo com os resultados de alguns estudos, as mulheres em situação de maior risco são aquelas que presenciaram ou foram vítimas de violência na infância, que sofrem ou

sofreram isolamento social, que são economicamente dependentes e têm baixo nível de escolaridade. Principalmente mulheres com grande internalização de valores tradicionalmente relacionados ao feminino, como submissão e obediência; mulheres que não desenvolveram projetos de vida próprios e cuja vida depende de outros (BAGGENSTOSS *et al.*, 2019; DAVIS, 2016)

De acordo com Scardueli (2017), a violência contra as mulheres tem sido diretamente relacionada com a violência física grave; no entanto, a violência inclui também o abuso psicológico, sexual, o isolamento e o controle social, que tendem a passar muito mais despercebidos. Esses comportamentos violentos incluem quatro aspectos, conforme Davis (2016):

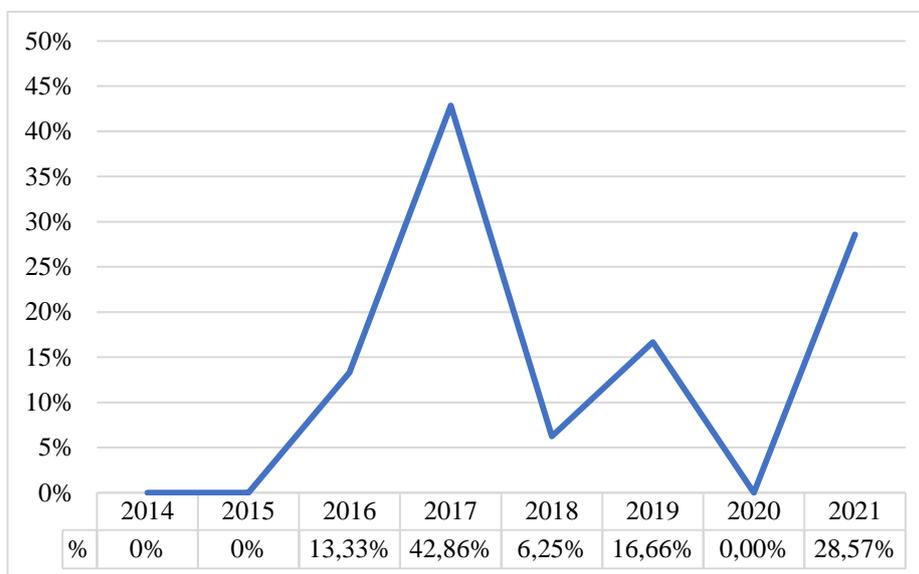
- a) Controle dos movimentos das mulheres ou restrição do seu acesso à informação ou assistência (impedimento de estudar ou trabalhar, controle econômico etc.), bem como isolamento da família e de outras relações sociais;
- b) Relações sexuais sem consentimento ou forçadas;
- c) Abuso psicológico, que inclui desvalorização, intimidação, desprezo e humilhação em público ou privado;
- d) Atos físicos de agressão.

A violência física é a forma de violência mais visível e reconhecível. Envolve o uso intencional de força que causa danos ou lesões ao corpo de uma pessoa. A violência física pode assumir muitas formas, incluindo bater, socar, chutar e sufocar. Muitas vezes resulta em hematomas, ossos quebrados ou outros ferimentos físicos. A violência doméstica é um exemplo comum de violência física, em que um dos parceiros utiliza a força física para controlar ou intimidar o outro. A violência física também pode ocorrer em espaços públicos, como na forma de agressão ou violência nas ruas. Em alguns casos, essa violência resulta em morte (SCARDUELI, 2017).

A violência psicológica é uma forma de violência muitas vezes ignorada, mas que pode ter efeitos graves e duradouros. Envolve comportamento emocionalmente abusivo que causa danos psicológicos a um indivíduo. Exemplos de violência psicológica incluem ameaças verbais, intimidação e manipulação. Esta forma de violência pode ser difícil de reconhecer porque não deixa cicatrizes físicas visíveis. No entanto, pode ser tão prejudicial quanto a violência física, levando à depressão, ansiedade e outros problemas de saúde mental. A violência psicológica pode ocorrer em muitos contextos, inclusive no local de trabalho, nos relacionamentos e em ambientes sociais (DAVIS, 2016).

Apresentamos agora a proporção anual de dissertações com o tema gênero, com relação ao total de dissertações produzidas ano a ano.

Gráfico 12: Proporção anual de dissertações sobre o tema gênero, no MPSP/UEA no período de 2014 a 2021.



Fonte: Elaborado pelo autor com base nas informações disponíveis na página do PPGSP/UEA.

Infere-se do gráfico que não há um padrão observável de tratamento do tema; Ainda, em três anos (2014, 2015 e 2020) o tema não foi objeto de nenhuma dissertação, só tendo sido tratado a partir de 2016, o terceiro ano de publicações de dissertações no MPSP/UEA. Em 2017 foi o ápice do tratamento do tema sendo tratado em quase metade das dissertações (ainda assim, o tema violência foi o mais tratado nesse ano)

Sobre a caracterização das dissertações sobre o tema atividade policial, passamos a apresentar tabela demonstrativa e considerações quanto ao padrão encontrado.

Tabela 13: Perfil das dissertações do MPSP/UEA no período de 2014 a 2021 que tratam do tema gênero.

Temas relacionados a gênero	Âmbito	Produtos
- <u>Violência (4):</u>	- <u>Municipal - Manaus (9);</u>	<u>Não apresenta (11);</u>
	- Municipal - Itacoatiara (1);	
Temas relacionados à gênero e violência:	- Estadual - Amazonas (3).	

<ul style="list-style-type: none"> - Violência doméstica contra a mulher (4); - Sistema prisional (3); - Atividade policial (1); - Linchamento (1). - Poder Judiciário (1); - Políticas Públicas (1); - Ronda Maria da Penha (1). 		<p>Apresenta, disponível no portal do PPGSP/UEA (1):</p> <p>Tipo de produto: Produto de comunicação (1).</p> <p>Apresenta, porém não disponível no portal do PPGSP/UEA (1):</p> <p>Tipo de produto: software e acordo de cooperação técnica entre UEA e PMAM (1)</p>
--	--	--

Fonte: Elaborado pelo autor com base nas informações disponíveis na página do PPGSP/UEA.

Percebe-se da tabela, oriunda da análise dos dados da coluna Tema do anexo 1, que as dissertações sobre o tema gênero sempre estão relacionadas com outro tema, três delas apresentando até um terceiro tema. Em oito (61,54%) dissertações o tema gênero se relaciona ao tema violência, sendo que em quatro (30,77%) das dissertações a espécie de violência abordada é a doméstica contra a mulher; três (23,08%) dissertações relacionam os temas gênero e sistema prisional; os temas atividade policial, linchamento, poder judiciário, políticas públicas e ronda Maria da Penha se relacionam com o tema gênero em uma (7,69%) dissertação cada.

Quanto ao âmbito das dissertações, dez (76,92%) fazem estudos em âmbito municipal, sendo nove (69,23%) sobre o município de Manaus/AM e uma (7,69%) sobre o município de Itacoatiara/AM. Três (23,08%) das dissertações trazem estudos de âmbito estadual (Amazonas).

Quanto aos produtos apresentados nas dissertações deste subconjunto, onze (84,62%) trabalhos não os apresentam; uma (7,69%) dissertação menciona como PTT um produto de comunicação, publicado no portal do PPGSP/UEA; Outro apresentou como PTT um software e um acordo de cooperação técnica entre UEA e PMAM, porém não foi publicado este produto no portal do PPGSP/UEA. Assim, o perfil das dissertações sobre gênero é: relacionadas à violência, principalmente a contra a mulher, em âmbito municipal e não apresentaram produto.

Para uma análise do perfil dos autores das dissertações do MPSP/UEA no período de 2014 a 2021, com tema gênero, organizamos uma tabela, a partir dos dados constantes no Anexo 2:

Tabela 14: Perfil dos autores das dissertações do MPSP/UEA no período de 2014 a 2021, que tratam sobre o tema gênero.

Gênero	Atuação profissional atual	Graduação	Titulação acadêmica atual
- Feminino (10); - Masculino (3).	- Professor (6); - Advogado (5); Policiais: (2): - Investigador da PCAM (2); - Servidor do TJAM (2); - Advogado Público Federal (1); - Perita Social da Justiça Federal (1); - Servidor do MPAM (1).	Área: - <u>Direito (11);</u> - Ciências Econômicas (2); - Administração (1); - Serviço Social (1).	- <u>Mestre do MPSP/UEA (8);</u> - Doutorando (5): Área: - Saúde Pública (2); - Antropologia Social (1); - Direito (1); - Educação (1).

Fonte: Elaborado pelo autor com base nas informações disponíveis na página do PPGSP/UEA.

Quanto ao sexo dos autores das dissertações de tema gênero, dez (76,92%) são mulheres e três (23,08%) são homens. Interessante pontuar que considerando somente o grupo de dissertações sobre o tema gênero, há um número muito maior de mulheres do que a proporção geral nas dissertações do período, que é de 55,91% de homens e 44,09% de mulheres (conforme seção 6.2). Assim como o tema atividade policial movimenta mais homens em seu tratamento, discussões de gênero no MPSP/UEA movimentam mais mulheres, pela natureza e preocupações destas sobre o tema.

Quanto à atuação profissional atual, com base no currículo lattes dos autores e no procedimento de verificação em portais da transparência e bancos de dados profissionais, apresentado na metodologia e melhor explicado na seção 6.3.2 deste trabalho, há seis (46,15%) professores, cinco (38,46%) advogados, dois (15,38 %) policiais (investigadores da PCAM, dois (15,38 %) servidores do TJAM, uma perita social da justiça federal, um (7,69%) servidor

do MPAM e um (7,69%) advogado público federal. Dois autores não informaram em seu currículo a atuação profissional atual. O número de cargos exercidos (dezoito) é superior ao de autores (treze) pelo fato de sete (53,85%) dos autores exercerem mais de uma função, sendo que todos os professores acumulam funções. Onze (84,62%) dos autores são servidores públicos.

Quanto às áreas estudadas na graduação pelos autores, dois (15,38 %) autores fizeram mais de uma graduação: o primeiro cursou Direito e Ciências Econômicas e o segundo cursou Direito e Administração. Onze (84,62%) autores cursaram Direito, dois (15,38 %) cursaram Ciências Econômicas, um (7,69%) cursou apenas Serviço Social e outro somente Administração.

Quanto aos autores que deram continuidade à sua trajetória acadêmica, cinco deles estão cursando o doutorado, o que representa 38,46% dos autores sobre o tema gênero, número muito superior ao índice do total de dissertações do período, que é de 15,05%, conforme seção 6.4 deste trabalho. Quanto à área estudada por esses autores no doutorado, dois (15,38 %) cursam Saúde Pública, um (7,69%) cursa Antropologia Social, um (7,69%) cursa Direito e outro cursa Educação.

Na tabela estão sublinhados o perfil predominante nesse subconjunto, sendo o perfil mais comum das autoras das dissertações de tema gênero: mulher, professora, graduada em Direito e Mestre do MPSP/UEA.

7.4 Dissertações e autores que tratam sobre o tema políticas públicas

Dividindo o terceiro lugar como tema mais tratado nas dissertações do período 2014-2021 do MPSP/UEA com o tema gênero está o tema políticas públicas, sendo tratado em treze dissertações, representando 13,98% do total produzido. Passaremos então à análise das dissertações e autores com a temática políticas pública.

As políticas de segurança pública evoluíram ao longo do tempo em resposta às mudanças nas necessidades da sociedade. As primeiras centravam-se na manutenção da ordem e na prevenção do crime, com foco no aspecto retributivo ao castigo. No entanto, à medida que as sociedades evoluíram, as políticas de segurança pública tornaram-se mais sofisticadas e começaram a centrar-se na prevenção e não na punição. Hoje, as políticas de segurança pública abordam diversas questões, trazendo como soluções falas muito além de aumento do efetivo policial e endurecimento da legislação penal. Os debates políticos atuais nas dissertações de

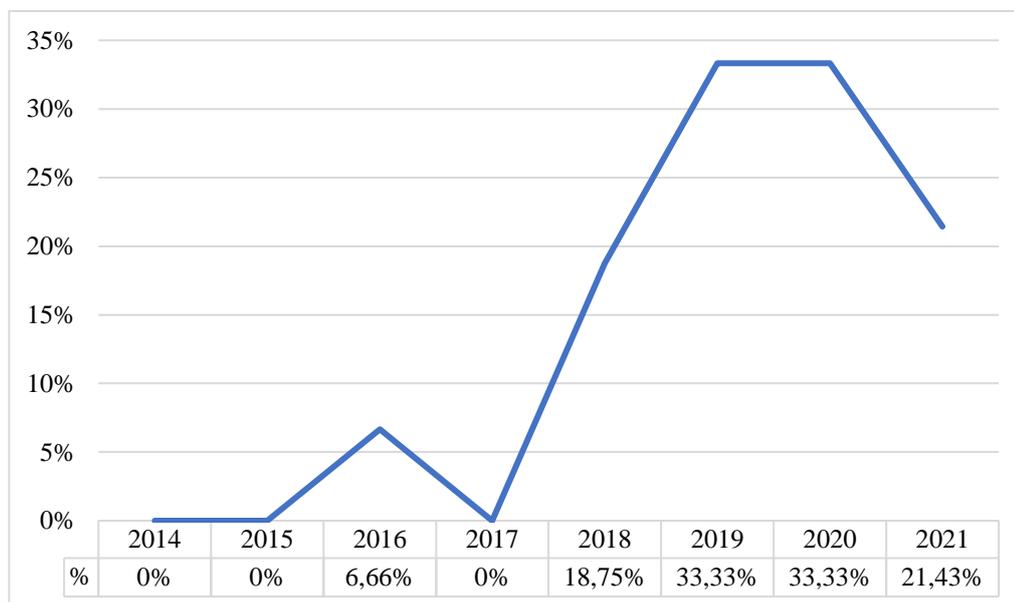
segurança pública incluem questões como o uso de tecnologias de vigilância, o papel do policiamento e a eficácia de diferentes intervenções políticas na redução das taxas de criminalidade.

Uma das questões mais significativas no debate sobre políticas públicas nas dissertações é o equilíbrio entre as liberdades civis e as preocupações com a segurança. Outra questão crítica é o papel das polícias na aplicação da lei e na manutenção da segurança pública. Finalmente, a eficácia das diferentes intervenções políticas na redução das taxas de criminalidade tem sido pauta para relevantes discussões. Diferentes intervenções políticas, como o policiamento comunitário e a justiça restaurativa, foram propostas como alternativas às medidas punitivas tradicionais.

O futuro do debate sobre políticas públicas nas dissertações provavelmente será moldado por questões e tendências emergentes. Uma das questões emergentes mais significativas é o impacto dos avanços tecnológicos nas políticas de segurança pública. Tecnologias como a inteligência artificial e o reconhecimento facial estão a ser utilizadas para melhorar a segurança pública, mas a sua utilização levanta preocupações significativas em matéria de privacidade. Outra tendência emergente são as perspectivas de cooperação internacional no desenvolvimento de políticas eficazes de segurança pública. Com a crescente globalização da criminalidade, é essencial que os governos trabalhem em conjunto para desenvolver políticas eficazes que possam abordar a criminalidade transfronteiriça.

Apresentamos agora a proporção anual de dissertações com o tema políticas públicas, com relação ao total de dissertações produzidas ano a ano.

Gráfico 12: Proporção anual de dissertações sobre o tema políticas públicas, no MPSP/UEA no período de 2014 a 2021.



Fonte: Elaborado pelo autor com base nas informações disponíveis na página do PPGSP/UEA.

Pode-se inferir do gráfico que houve um período inicial de nenhum ou pouco tratamento do tem (2014 a 2017), seguido de um período de crescimento considerável de tratamento do tema (2018 a 2020), com o ápice de tratamento nos anos 2019 e 2020, com uma leve queda de dissertações sobre o tema no último ano em análise. Assim, o tratamento do tema evolui quantitativamente conforme o passar dos anos do MPSP/UEA, tendo grande representatividade nos últimos quatro anos do nosso estudo.

Sobre a caracterização das dissertações sobre o tema políticas públicas, passamos a apresentar tabela demonstrativa e considerações quanto ao padrão encontrado.

Tabela 15: Perfil das dissertações do MPSP/UEA no período de 2014 a 2021 que tratam do tema políticas públicas.

Temas relacionados	Âmbito	Produtos
<p><u>- Política de Segurança Pública (5):</u></p> <p>- Atividade de perícia (1);</p> <p>- Criminologia (1);</p>	<p><u>- Municipal - Manaus (6):</u></p> <p>- Estadual - Amazonas (4);</p> <p>- Internacional (2);</p>	<p><u>Não apresenta (10):</u></p> <p>Apresenta, não publicado no portal</p>

<ul style="list-style-type: none"> - Educação (1); - El Salvador (1); - Gênero (1); - Inteligência (1); - Programa formando cidadãos (1); - Recursos financeiros em Segurança Pública (1); - Segurança Cidadã (1); - Segurança Pública (1); - Sistema Prisional (1); - Violência contra a mulher (1); - Violência em transporte público (1). 	<ul style="list-style-type: none"> - Nacional - Brasil (1). 	<p>do PPGSP/UEA (2). Tipos de produto:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Nota técnica (1); - Software e Acordo de cooperação (1). <p>Apresenta, publicado no portal do PPGSP/UEA (1). Tipos de produto:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Produto de comunicação (1).
---	--	--

Fonte: Elaborado pelo autor com base nas informações disponíveis na página do PPGSP/UEA.

Percebe-se da tabela, oriunda da análise dos dados da coluna “tema” do anexo 1, que as dissertações sobre o tema políticas públicas sempre estão relacionadas com outro tema, cinco (38,46%) delas apresentando até um terceiro tema. Em cinco (38,46%) dissertações o tema políticas pública se relaciona com o tema políticas de segurança pública;

Os demais temas - atividade de perícia, criminologia, educação, El Salvador, gênero, inteligência, programa formando cidadãos, recursos financeiros em segurança pública, segurança cidadã, segurança pública, sistema prisional, violência contra a mulher e violência em transporte público – aparecem relacionados com o tema políticas públicas em uma (7,69%) dissertação, cada.

Quanto ao âmbito das dissertações, seis (46,15%) fazem estudo de âmbito municipal, todos relativos ao município de Manaus/AM; quatro (30,77%) das dissertações trazem estudos de âmbito estadual (Amazonas); dois (15,38%) trabalhos fazem análise em âmbito internacional e um (7,69%) trabalho trazem análises em âmbito nacional.

Sobre os produtos das dissertações, dez (76,92%) trabalhos não apresentam produtos, duas (15,38%) apresentam produtos, embora não publicados no portal do PPGSP/UEA, sendo esses produtos uma nota técnica e um software e acordo de cooperação técnica. Assim, o perfil das dissertações (sublinhado na tabela) sobre políticas públicas é: relacionadas à políticas de segurança pública, em âmbito municipal, sempre sobre o município de Manaus e não apresentando produtos.

Para uma análise do perfil dos autores das dissertações do MPSP/UEA no período de 2014 a 2021, com tema políticas públicas, organizamos a tabela a seguir, a partir dos dados constantes no Anexo 2:

Tabela 16: Perfil dos autores das dissertações do MPSP/UEA no período de 2014 a 2021, que tratam sobre o tema políticas públicas.

Sexo	Atuação profissional atual	Área da graduação	Titulação acadêmica atual
- Masculino (7); - Feminino (6).	<u>Policiais (5):</u> PMAM (3): - Capitão (2); - Tenente Coronel (1). PCAM (2): - Investigador (1); - Perito criminal (1). Professores (4); Advogados (2); Auditor de controle externo do Tribunal de Contas (2): - do TCEAM (1); - do TCEPI (1). Jornalista (1); Servidor do TCEAM (1);	- <u>Direito (6):</u> - Administração (3); - Segurança Pública e do Cidadão (3); - Ciências Biológicas (1); - Ciências Contábeis (1); - Ciências Econômicas (1); - Ciências Militares (1); - Ciências Sociais (1); - Filosofia (1); - Relações Internacionais (1); - Sistemas de Informação (1);	<u>- Mestre do MPSP/UEA (12);</u> - Doutorando (1): Área: - Gestão da Informação (1).

	Servidor do TJAM (1).	- Tecnologia em Processamento de Dados (1).	
--	------------------------------	---	--

Fonte: Elaborado pelo autor com base nas informações disponíveis na página do PPGSP/UEA.

Quanto ao sexo dos autores das dissertações de tema políticas públicas, sete (53,85%) são homens e seis (46,15%) são mulheres, proporção dentre os temas mais tratados, mais semelhantes à proporção geral nas dissertações do período, que é de 55,91% de homens e 44,09% de mulheres (conforme seção 6.2).

Quanto à atuação profissional atual, com base no currículo lattes dos autores e no procedimento de verificação em portais da transparência e bancos de dados profissionais, apresentado na metodologia deste trabalho, há cinco (38,46%) policiais, sendo três (23,08%) da PMAM (dois capitães e um tenente coronel) e dois (15,38%) da PCAM (um investigador e um perito criminal); quatro (30,76%) professores; dois (15,38%) advogados; dois (15,38%) auditores externos do Tribunal de contas (sendo um do TCEAM e outro do TCEPI); e com um (7,69%) autor(a) em cada função estão os cargos de jornalista, servidor do TCEAM e servidor do TJAM. Dois autores não informaram em seu currículo a atuação profissional atual. O número de cargos exercidos (dezoito) é superior ao de autores (treze) pelo fato de quatro (30,77%) dos autores exercerem mais de uma função (um autor(a) acumula três funções), sendo que em três (23,08%) desses casos uma das funções acumuladas é a de professor. Dez (76,92%) dos autores são servidores públicos.

Quanto às áreas estudadas na graduação pelos autores, sete (53,85%) autores fizeram mais de uma graduação, sendo que um deles possui três graduações. Seis (46,15 %) autores cursaram Direito, três (23,078%) cursaram Administração, o mesmo número de autores que cursaram Segurança Pública e do Cidadão. Com um (7,69%) autor(a) graduado(a) em cada área estão: Ciências Biológicas, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Ciências Militares, Ciências Sociais, Filosofia, Relações Internacionais, Sistemas de Informação e Tecnologia em Processamento de Dados.

Quanto à titulação academia atual, doze (92,31%) autores permaneceram com o título de mestre do MPSP/UEA enquanto apenas um (7,69%) autor(a) seguiu para o doutorado, na área de Gestão da Informação. Esse subconjunto contém a menor proporção de autores que seguiram para o doutorado.

Na tabela estão sublinhados o perfil predominante em cada classificação, sendo o perfil mais comum dos autores das dissertações em análise: homem, policial, graduado em Direito, com mais de uma graduação e Mestre do MPSP/UEA.

8 CONCLUSÃO

A partir do objetivo de identificar os (principais) temas tratados nas dissertações do Mestrado em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos da Universidade do Estado do Amazonas, no período de 2014 a 2021 e traçar o perfil acadêmico e profissional dos autores do período, a partir da metodologia de análise documental nos debruçamos sobre estes trabalhos, bancos de dados de informações sobre autores, estudos sobre a pós graduação no Brasil, com ênfase ao modelo de mestrado profissional, dados sobre o tratamento histórico e atual de temas como segurança pública, cidadania, direitos humanos, violência, atividade policial, gênero e políticas públicas. Ainda, buscou-se a fundamentação desses temas no ordenamento jurídico brasileiro e atos normativos sobre as instituições e funções que compõe o sistema de segurança pública e justiça.

Analizamos todo esse contexto a partir das teorias de Pierre Bourdieu, em destaque as que se referem aos campos sociais (enquanto sistemas regidos por leis internas, com poderes, valores e capitais distribuídos de forma própria), ao *habitus* (enquanto práticas e procedimentos sedimentados dentro de um campo), capitais (enquanto formas de mensuração de valor próprias de um determinado campo), poder e violência simbólicos (enquanto forças e imposições estruturais atuantes dentro de um campo, que define as formas de distribuição de direitos e poderes).

Utilizamos o método de etnografia documental, que atravessou todo nosso estudo, com ênfase às dissertações sobre o tema mais tratado, a violência. Com esse método, procuramos perceber além da letra fria de tudo que foi analisado, atentando às expressões que se mostravam através dos textos, padrões, dissonâncias e aspectos que se mostravam relevantes. Através desse método foi possível entender a realidade e atualidade dos conceitos de Bourdieu, representados pelas práticas e contextos em que estavam inseridos as dissertações e seus autores. Ainda, a pesquisa se deu sobre os métodos de análise tanto qualitativa quanto quantitativa. Sobre os resultados deste trabalho, passamos a apresentá-los.

Há atualmente no Brasil oito Mestrados Profissionais em Segurança Pública: o Mestrado Profissional em Segurança Pública da Universidade Federal do Pará, o Mestrado Profissional em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos da Universidade do Estado do Amazonas, o Mestrado Profissional em Segurança Pública, Direitos Humanos e Cidadania da Universidade Estadual de Roraima, o Mestrado Profissional em Gestão e Políticas Públicas - Segurança Pública, Justiça e Cidadania da Escola de Administração de Empresas de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas; o Mestrado Profissional em Segurança Pública e Cidadania da

Universidade do Estado de Minas Gerais, o Mestrado Profissional em Segurança Pública da Universidade de Vila Velha, o Mestrado Profissional em Segurança Pública, Justiça e Cidadania da Universidade Federal da Bahia e o Mestrado Profissional em Segurança Cidadã da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Há ainda uma rede de mestrados em Defesa Civil, matéria específica dentro da área da segurança pública, com cursos em sete universidades brasileiras.

Foram tratadas neste trabalho as dissertações do ano de 2014 a 2021, disponíveis no portal do PPGSP/UEA. Ao total, noventa e três dissertações foram concluídas neste período, sendo: doze do ano de 2014, onze do ano de 2015, quinze do ano de 2016, sete do ano de 2017, dezesseis do ano de 2018, doze do ano de 2019, seis do ano de 2020 e catorze do ano de 2021, o que resulta numa média anual de 11,6 dissertações concluídas no período em estudo. Verificamos que a baixa produção de dissertações em 2020 pode ter relação com o período de pandemia do COVID-19.

Quanto às dissertações, foram feitas as seguintes análises:

Quanto aos temas das dissertações, os mais tratados no período foram: violência, tratado em vinte e cinco dissertações, o que representa 26,88% do total do conjunto de dissertações; atividade policial, tratado em vinte e três dissertações, o que representa 24,73% do conjunto de dissertações; gênero, tratado em treze dissertações, o que representa 13,98% do conjunto de dissertações; e políticas pública, com números iguais ao do tema gênero. O total de temas tratados somam cinquenta e nove.

Quanto ao âmbito de abrangência das dissertações oito (8,60%) abordam temas em âmbito internacional, doze (12,90%) abordam temas em âmbito nacional, duas (2,15%) abordam temas em âmbito regional, vinte e oito (30,11%) abordam temas em âmbito estadual e quarenta e três (46,24%) abordam temas em âmbito municipal. Esse é o âmbito mais trabalhado nas dissertações, o que caracteriza a preocupação com a segurança pública, cidadania e direitos humanos em relação aos problemas locais. Desse número, trinta e nove (41,93% do total de dissertações) tratam sobre o município de Manaus/AM, duas (2,15% do total de dissertações) tratam sobre o município de Itacoatiara/AM e uma (1,08% do total de dissertações) se refere ao município de Lábrea/AM, mesmo número que se refere ao município de Tabatinga/AM.

Quanto aos produtos técnico-tecnológicos das dissertações, diante do universo das noventa e três dissertações produzidas entre 2014 e 2021, oitenta (86,02%) não apresentam um produto. Treze (13,98%) trabalhos apresentam PTTs, sendo que somente três (3,23%) destes produtos estão publicados no portal do PPGSP/UEA; sete (7,53%) apresentam PTTs

formalizados no corpo da dissertação, porém não publicados no portal do PPGSP/UEA e; três (3,23%) mencionam um ou mais PTTs, porém sem desenvolvê-los.

Quanto aos autores das dissertações, foram feitas as seguintes análises: oitenta e dois (88,17%) dos autores são servidores públicos ou advogados. Quanto ao gênero dos autores, cinquenta e dois (55,91%) são homens e quarenta e um (44,09%) são mulheres.

Quanto à atuação profissional atual, os órgãos em que atuam mais autores são: a Polícia Civil do Estado do Amazonas, onde atuam trinta (32,26%) dos autores; Instituições Privadas de Ensino Superior em Manaus, onde atuam treze (13,98%) dos autores; Ordem dos Advogados do Brasil, Polícia Militar do Estado do Amazonas e Instituições Públicas de Ensino Superior em Manaus, onde atuam doze (12,90%) dos autores em cada uma das instituições.

Das funções mais exercidas, quarenta e cinco (48,39%) autores exercem a função de policial, sendo a função mais exercida. A função de professor é a segunda mais exercida, com trinta e cinco deles atuando nesta função, o que representa 37,63% do total analisado; quanto a essa função, se destaca o caráter da cumulatividade: dos vinte e oito autores que exercem mais de uma função, vinte e seis (27,96%) tem a função de professor acumulada. A terceira função mais exercida em nosso conjunto é a de advogado, com doze (12,90%) dos autores atuando nesta função. Percebemos que a grande representatividade de autores oriundos de órgãos de segurança pública nos três primeiros anos do MPSP/UEA está diretamente relacionada à reserva de vagas a servidores desta área nas seleções deste período. O que se percebe a partir de então é a queda dessa representatividade a cada dois anos, saindo de 60% em 2016 para 43,75% em 2018 e depois para 33,33% em 2020, até alcançar o índice de 21,43% em 2021.

Quanto ao perfil almejado pelo MPSP/UEA (informado no portal do PPGSP/UEA e apresentado no item 6.3.2), quarenta e um (44,09%) dos autores analisados se encaixam nesse perfil. Ainda, trinta e três autores de dissertações do MPSP/UEA no período de 2014 a 2021, o que representa 35,48% dos autores do nosso conjunto, ocupam posições de poder no sistema de segurança pública e justiça amazonense.

Quanto a relação de matriculado e titulados, o MPSP/UEA teve cento e dezenove discentes matriculados de 2012 a 2019; desses, noventa e três (78,15%) receberam o título de Mestre em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos. O índice de titulados em relação aos matriculados em cada ano foi: 100% em 2012, 83,33% em 2013, 88,24% em 2014, 75% em 2015, 100% em 2016, 61,11% em 2017, 60% em 2018 e 68,42% em 2019. A pandemia de COVID-19 aparece como possível fator de baixo rendimento dos matriculados em 2018, segundo menor índice do período. A pandemia teve interseção temporal com o período de curso dos autores de 2020 e 2021 (turmas de 2018 e 2019); entretanto, dentre as dissertações do

período deste estudo, não há estudos relacionados diretamente a temática dos efeitos da pandemia de COVID-19 (provavelmente pelo fato de que ao fim do período em análise o período da doença ainda não tinha terminado) mas vários autores trazem em seus trabalhos relatos do atravessamento da pandemia em sua pesquisa. Quanto ao tempo para a titulação a média geral do tempo de conclusão do curso no período analisado é de dois anos, cinco meses e onze dias.

Quanto à trajetória acadêmica dos autores, há representação de vinte e oito áreas do conhecimento dentre as graduações realizadas, o que reforça o caráter de interdisciplinaridade do MPSP/UEA. A área que mais autores estudaram na graduação foi o Direito, com sessenta e oito (73,12%) dos autores graduados nesta área; em seguida vem Administração, com dez (10,75%) dos autores formados nesta área; em terceiro lugar, Segurança Pública e do Cidadão, curso de graduação oferecido pela UEA entre 2002 e 2016, estudado por sete (7,53%) dos autores.

Vinte e quatro (25,81%) dos autores cursaram mais de uma graduação, sendo que em dois terços dos casos, uma das áreas das graduações estudadas foi o Direito, sendo também a área mais cursada em conjunto com outras. Quanto ao tipo de instituição de ensino, percebemos que cinquenta e um (54,84%) dos autores cursou a graduação em Instituições Públicas de Ensino Superior em Manaus, sendo o tipo de instituição mais cursado na graduação.

Quanto à titulação acadêmica atual, setenta e nove (84,95%) dos autores tem como última titulação informada no currículo lattes a de Mestre do MPSP/UEA. Catorze (15,05%) dos autores deram continuidade em sua trajetória acadêmica: onze (11,83%) estão cursando o doutorado e três (3,23%) já alcançaram o título de doutor. Um autor fez outro mestrado. Quanto às áreas escolhidas para o doutorado, há sete áreas compreendidas, sendo o Direito a mais estudada, por cinco (5,38%) destes. Dez (10,75%) dos autores seguiram para o doutorado em instituições nacionais, sendo o tipo de instituição mais cursada.

Quanto à trajetória acadêmica dos que seguiram para o doutorado, quatro (4,30%) dos autores seguiram o caminho Direito > MPSP/UEA > Direito (graduação > mestrado > doutorado); se considerarmos as áreas jurídicas (não estritamente o Direito), esse formato compreende a trajetória acadêmica de seis (6,45%) dos autores analisados.

Quatro (4,30%) dos autores são de nacionalidade estrangeira, oriundos dos seguintes países: México, El Salvador, Venezuela e Colômbia (todos da América). Todos esses autores tratam em suas dissertações de temas relacionados a seu país de origem, o que representa a metade das dissertações de âmbito internacional. No campo profissional, não consta a informação de atuação atual de dois deles, um exerce a função de professor em seu país de

origem e outro atua como advogado e professor no Brasil. Nenhum deles seguiu para o doutorado.

Quanto às dissertações sobre o tema violência, a partir da análise etnográfica, percebeu-se que em 68% dos estudos deste subconjunto, a pesquisa se dá no contexto do campo de atuação profissional do(a) autor(a); em 36% dos trabalhos deste subconjunto, a interseção se dá também no sentido espacial, sendo o lócus da pesquisa o lugar de trabalho do(a) autor(a). O perfil predominante das dissertações sobre violência são estudos sobre a violência tratada em sentido estrito, sobre a espécie de violência contra a mulher, abordada em âmbito municipal e em trabalhos que não apresentaram produtos. O perfil mais comum dentre as autoras que escreveram sobre violência é: mulher, policial, graduada em Direito e Mestre do MPSP/UEA.

No que diz respeito ao perfil das dissertações sobre o tema atividade policial, são predominantes os trabalhos relacionadas à criminalidade, em âmbito municipal e que não apresentaram produtos. O perfil mais comum dos autores das dissertações desse subconjunto é: homem, policial, graduado em Direito e Mestre do MPSP/UEA.

No contexto das dissertações sobre o tema gênero o perfil predominante é composto por trabalhos que relacionam o tema gênero ao tema violência, principalmente a violência contra a mulher, tratados em âmbito municipal e sem apresentarem produtos. O perfil mais comum dentre as autoras das dissertações de tema gênero é: mulher, professora, graduada em Direito e Mestre do MPSP/UEA.

Quanto às dissertações sobre o tema políticas públicas, o perfil predominante é de trabalhos relacionadas a políticas de segurança pública, em âmbito municipal, sempre sobre o município de Manaus e que não apresentam produtos. O perfil mais comum dentre os autores desse subconjunto é: homem, policial, graduado em Direito, com mais de uma graduação e Mestre do MPSP/UEA.

Para Bourdieu (2011, p. 28),

A lógica da pesquisa é uma engrenagem de dificuldades maiores ou menores que condenam a pessoa a se indagar, a cada momento, sobre o que se fez e permitem saber cada vez mais o que se procura fornecendo começos de resposta que levam a novas questões, mais fundamentais e mais explícitas.

O que se analisou nesta dissertação não se presta a ser um trabalho acabado, uma verdade absoluta, mas uma provocação sobre temas e questões que se considera relevantes de serem tratados e pesquisados. Dissertar sobre o MPSP/UEA enquanto mestrando deste curso permite apontar o olhar para dentro, buscando nas causas as soluções, na formação o fim último da segurança pública. Permite a autoavaliação, para que, no decorrer da caminhada, se façam ajustes e mudanças, ou que se dê ainda mais atenção a um ponto que mostra sucesso.

A partir do perfil e análises apresentados sobre as dissertações e seus autores, conclui-se que o MPSP/UEA cumpre efetivamente sua função acadêmica e profissional; isso se destaca nos dados sobre a consonância entre o perfil almejado e o perfil real dos discentes, na proporção de autores que ocupam posições de poder no sistema de segurança pública e justiça, além da conclusão que a etnografia documental sobre as dissertações do tema violência nos forneceu, de que a maioria das pesquisas é realizada diretamente no campo de atuação profissional dos autores. Considerados os privilégios e as reservas de tais interações, o fato é que o conhecimento compartilhado no MPSP/UEA se faz presente nas estruturas e espaços de poder da segurança pública amazonense.

O mestrado profissional, assim, se mostra como representação direta de dois campos: o acadêmico e o profissional. De forma derivada, reconhecendo que há campos dentro de campos, os mestrandos e mestres, ora pesquisadores, ora profissionais, circulam por diversos outros campos: social, jurídico, da segurança pública, científico, educacional, dentre outros. Capitais adquiridos em um campo se prestam também a outros, como o título de mestre que agrega valor profissional na forma de *status* ou financeira, ou quando nas cadeiras do curso sentaram profissionais que exerceram altas posições de poder na segurança pública amazonense, fazendo da sua experiência profissional um valor dentro do campo acadêmico.

Indissociável dos temas segurança pública, cidadania e direitos humanos são as representações de poder e violência simbólica. A partir do momento que o Estado, pelo contrato social, é nomeado para o monopólio do uso da força legítima e distribui esse poder a instituições específicas, tal poder vira o centro de disputas entre aqueles que detém um mínimo de poder para entrar neste confronto; aos demais, resta a obediência às normas definidas por esses detentores de poder, sob pena de, em nosso país, cerceamento da liberdade e de seus bens.

Não se sugere aqui uma sociedade livre de estruturas de poder; estas são necessárias para o próprio funcionamento e organização social. O que se espera (talvez utopicamente) é que o povo tenha consciência dessas estruturas e que estas representem realmente a vontade popular. Quanto à primeira expectativa, a educação (começando pelo seu acesso e indo até um alto nível de qualidade) se mostra a ferramenta ideal; quanto a segunda, só seria possível se os representantes do povo, nomeados pela lei, de fato fossem a representatividade do todo, em seus recortes de classe, gênero e raça.

A segurança pública, enquanto mais uma das ferramentas de poder, possui tantos problemas quanto possibilidades. O MPSP/UEA se mostra como meio de produção científica apta a, através daqueles que por ele transitam, trazer soluções para velhos e novos problemas, em tempos em que a tecnologia torna as mudanças (em todos os campos) diárias. Para isso, a

autoavaliação constante, proposta que se espera ter avançado com esse estudo, se presta a manter os resultados do curso alinhados à finalidade que se propõe.

9 PROPOSTA DE PRODUTO TÉCNICO-TECNOLÓGICO

Conforme apresentado como objetivo específico deste trabalho, passamos a apresentar a base de dados técnico científica sobre os (principais) temas e outras informações acerca das dissertações do período e sobre o perfil acadêmico e profissional de seus autores, como Produto Técnico/Tecnológico (PTT) a ser entregue à coordenação do PPGSP/UEA, a fim de fomentar a análise sobre o programa desde sua criação.

Bourdieu (2011, p. 38),

Quando a pesquisa tem por objeto o próprio universo no qual ela se realiza, as aquisições que ela assegura podem ser imediatamente reinvestidas no trabalho científico a título de instrumentos do conhecimento reflexivo das condições e dos limites sociais desse trabalho que é uma das principais armas da vigilância epistemológica.

Ainda, conforme art. 10 da Portaria Normativa 17/2009, da CAPES, um dos parâmetros para o acompanhamento e a avaliação dos mestrados profissionais é a “informação sobre o destino dos egressos do curso, empregabilidade e trajetória profissional”. Desta forma, a base de dados técnico científica se divide em três partes:

1. Anexo 1: Planilha sobre as dissertações do MPSP/UEA no período de 2014 a 2021;
2. Anexo 2: Planilha sobre os autores das dissertações do MPSP/UEA no período de 2014 a 2021;
3. Anexo 4: Análises quantitativas a partir dos anexos 1 e 2.

REFERÊNCIAS

ABC. Academia Brasileira de Ciências. **Impactos da pandemia na pesquisa científica** (2020). Disponível em: <https://www.abc.org.br/2020/07/21/impactos-da-pandemia-na-pesquisa-cientifica/>. Acesso em: 05 out. 2023.

ABRAHAMSEN, R.; WILLIAMS, M. Security Privatization and Global Security Assemblages. **The Brown Journal of World Affairs**, v. 18, n. 1, p. 171-180, 2011.

AGÊNCIA SENADO. **Marinho registra redução da desigualdade social no Brasil nos últimos 12 anos.** (2023). Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2023/05/17/marinho-registra-reducao-da-desigualdade-social-no-brasil-nos-ultimos-12-anos>. Acesso em: 03 out. 2023.

ALMEIDA, Silvio Luiz de. **Racismo estrutural**. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019.

AMAZONAS. **Constituição do Estado do Amazonas**. Disponível em: <http://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/70430>. Acesso em: 12 ago. 2023.

AMAZONAS. **Polícia Militar do Amazonas** (2023c). Disponível em: <https://pm.am.gov.br/portal/>. Acesso em: 17 out. 2024.

AMAZONAS. **Lei complementar n. 231**, de 22 de junho de 2022. Dispõe sobre a aposentadoria especial do servidor público policial civil, nos termos do § 4º-B do artigo 40 da Constituição da República, REVOGA a Lei Complementar nº 77, de 5 de agosto de 2010, e dá outras providências. Disponível em: https://sapl.al.am.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2022/11971/lei_comp._231.pdf. Acesso em: 19 out. 2023.

AMAZONAS. **Lei Complementar nº 181**, de 06 de novembro de 2017. Altera, na forma que especifica, a lei complementar nº 30, de 27 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o regime próprio de previdência do estado do Amazonas, estabelece seus planos de benefícios e custeio, cria órgão gestor e dá outras providências. Disponível em: <https://sapl.al.am.leg.br/norma/9967#:~:text=ALTERA%2C%20NA%20FORMA%20QUE%20ESPECIFICA,GESTOR%20E%20D%C3%81%20OUTRAS%20PROVID%C3%8ANCIA%20S%20E%20%9D>. Acesso em: 17 out. 2023.

AMAZONAS. **Lei n.º 2.875**, de 25 de março de 2004. Disponível em: <https://sapl.al.am.leg.br/norma/7330#:~:text=INSTITUI%20o%20PLANO%20DE%20CLAS%20SIFICA%20C3%87%20C3%83O,Civil%20do%20Estado%20do%20Amazonas>. Acesso em: 20 set. 2023.

AMAZONAS. **Lei n.º 3.514**, de 08 de junho de 2010. Disponível em: https://storage.googleapis.com/pmam-site/document/LEI13_2018_08_02_12_11_24.pdf. Acesso em: 20 set. 2023.

AMAZONAS. **Lei 3.226, de 04 de agosto de 2008**. Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Servidores e Serventuários dos Órgãos do Poder Judiciário do Estado do Amazonas. Disponível em: https://www.tjam.jus.br/phocadownloadpap/lei_3226-_dispo_e_sobre_o_pccs_do_pj.pdf. Acesso em: 10 ago. 2023.

AMAZONAS. Secretaria de Segurança Pública. **Em 2022, Amazonas registra redução de 9,3% nos crimes de homicídios** (2023). Disponível em: [https://www.ssp.am.gov.br/em-2022-amazonas-registra-reducao-de-93-nos-crimes-de-homicidios/#:~:text=O%20Amazonas%20encerrou%20o%20ano,Amazonas%20\(SSP%2DA M\)](https://www.ssp.am.gov.br/em-2022-amazonas-registra-reducao-de-93-nos-crimes-de-homicidios/#:~:text=O%20Amazonas%20encerrou%20o%20ano,Amazonas%20(SSP%2DA M)). Acesso em: 02 out.2023.

AMORIM, D. C.; COSTA, C. Impactos da pandemia Covid-19 no processo formativo de professores de Biologia de um mestrado profissional: desafios em tempos de quarentena. **Devir Educação**, v. 4, n. 2, p. 80–103, 2020.

ARAÚJO, T.T. **Política de segurança pública na sociedade brasileira sob a ótica das Políticas Públicas: Análise da Prevenção Criminal e Prevenção Social**. (2015). Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/artigos/politica-de-seguranca-publica-na-sociedade-brasileira-sob-a-otica-das-politicas-publicas/189550129>. Acesso em: 03 out. 2023.

ARENDT, H. **Origens do Totalitarismo: Antissemitismo, imperialismo, totalitarismo**. São Paulo: Companhia das Letras, 1973.

AZEVEDO, R. A força do direito e a violência das formas jurídicas. **Rev. Sociol. Polít.**, Curitiba, v. 19, n. 40, p. 27-41, out. 2011.

BAGGENSTOSS, G., et al. (Org.). **Não há lugar seguro: estudos e práticas sobre violências contra as mulheres com ênfase no gênero**. Florianópolis: Editora Centro de Estudos Jurídicos (CEJUR), 2019. Volume 3

BARATA, R. B. Programas de pós-graduação profissionais: por que precisamos deles? **International Journal of Business Marketing**, v. 5, n. 2, p. 30-34, 2020.

BARATTA, A. **Criminologia crítica e crítica do direito penal: introdução à sociologia do direito penal; tradução Juarez Cirino dos Santos – 3 ed. – Rio de Janeiro: Editora Revan: Instituto Carioca de Criminologia, 2002.**

BARDIN, L. **Análise de Conteúdo**. 1 ed. São Paulo: Edições, 2009.

BARROSO, L. **Curso de Direito Constitucional Contemporâneo: os conceitos fundamentais e a construção do novo modelo**. 3ª ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

BAUMAN, Z. **Identidade: entrevista a Benedetto Vecchi**. Tradução de Carlos Alberto Medeiros. Rio de Janeiro: Zahar, 2005.

BEAUVOIR, S. **O Segundo Sexo: Fatos e Mitos**. 1. ed. Nova fronteira, 2009.

BELLI, Benoni. **Tolerância zero e democracia no Brasil: visões da segurança pública na década de 90**. São Paulo: Perspectiva, 2004.

BENZÉCRI, J. **In memoriam: Pierre Bourdieu» L'@nalyse des données: Histoire, bilan, projets, ..., perspective**. Revue MODULAD. (2006) Disponível em: <https://www.rocq.inria.fr/axis/modulad/archives/numero-35/Benzecri-35/Benzecri-35.pdf>. Acesso em: 27 jun. 2023.

- BOBBIO, N. **A era dos direitos**. 9. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.
- BOURDIEU, P. **A dominação masculina**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2012.
- BOURDIEU, P. **A economia das trocas linguísticas**. São Paulo: Edusp, 2008.
- BOURDIEU, P. **A economia das trocas simbólicas**. São Paulo: Perspectiva, 2007.
- BOURDIEU, P. **The force of law**: Toward a sociology of the juridical field. *Hastings Law Journal*, v. 38, n. 5, p. 805–853, 1987.
- BOURDIEU, P. **As regras da arte**: gênese e estrutura do campo literário. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.
- BOURDIEU, P.; CHAMBOREDON, J.; PASSERON, J. **A profissão de sociólogo, preliminares epistemológicas**. Petrópolis: Vozes, 1998.
- BOURDIEU, P. **Para uma sociologia da ciência**. Lisboa: Edições 70, 2001.
- BOURDIEU, P. **Coisas ditas**. São Paulo: Brasiliense, 2004.
- BOURDIEU, P. **Os usos sociais da ciência**: por uma sociologia clínica do campo científico. São Paulo: Editora da Unesp, 2004.
- BOURDIEU, P. **Distinction**: A social critique of the judgement of taste. Routledge: Distinction, 2010.
- BOURDIEU, P. **Homo academicus**. Florianópolis: EdUFSC, 2011.
- BOURDIEU, P.; PASSERON, J. **Os herdeiros**: os estudantes e a cultura. Florianópolis: UFSC, 2014.
- BOURDIEU, P.; WACQUANT, L. **An invitation to reflexive sociology**. University of Chicago Press, 1992.
- BOURDIEU, P. **O Poder Simbólico**. Lisboa: Difel, 1989.
- BRASIL. Supremo Tribunal Federal. **Ação Declaratória de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 347**. Relator: Ministro Marco Aurélio.
- BRASIL. **Constituição Federal de 1988**. Disponível em: http://www.gabinetecivil.amazonas.gov.br/constituicoes/constituicao_1988.htm. Acesso em: 23 jun. 2023.
- BRASIL. Ministério de Educação e Cultura. **LDB - Lei nº 9394/96**, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília: MEC, 1996.
- BRASIL. **Lei Complementar nº 80**, de 12 de janeiro 1994. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp80.htm. Acesso em: 2 out 2023.

BRASIL. **Lei nº 8.906**, de 04 de julho de 1994. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8906.htm. Acesso em: 2 out 2023.

BRASIL. **Lei nº 11.343**, de 23 de agosto de 2006. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111343.htm. Acesso em: 10 out 2023.

BRASIL. **Lei nº 13.005**, de 25 de junho de 2014. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/113005.htm. Acesso em: 10 out 2023.

BRASIL. **Lei nº 13.964**, de 24 de dezembro de 2019. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/lei/113964.htm. Acesso em: 20 ago 2023.

BRASIL. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais. **Lei nº 13.709**, de 14 de agosto de 2018. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/113709.htm. Acesso em: 20 ago 2023.

BRASIL. Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro. **Decreto-lei nº 4.657**, de 4 de setembro de 1942. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del4657compilado.htm. Acesso em : 10 out 2023.

BRASIL. **Portaria 1041, de 09 de setembro de 2016**. Homologação do resultado da 160ª Reunião do CTC-ES/ Parecer CNE/CES 102/2016. Disponível em: <https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=12/09/2016&jornal=1&pagina=10&totalArquivos=128>. Acesso em: 03 mar 2023.

BRASIL. **Portaria nº 80**, de 16 de dezembro de 1998. Dispõe sobre o reconhecimento dos mestrados profissionais e dá outras providências. Disponível em: <https://rbpg.capes.gov.br/rbpg/article/view/88/84>. Acesso em: 03 mar. 2023.

BRASIL. **Parecer nº 977/65**, aprovado em 3 dez. 1965. Definição dos cursos de pós-graduação. Disponível em: <https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/parecer-cesu-977-1965-pdf>. Acesso em: 20 jun. 2023.

BRASIL. **Resolução nº 510, de 07 de abril de 2016**. Dispõe sobre as normas aplicáveis a pesquisas em Ciências Humanas e Sociais. Disponível em: <http://bit.ly/2fmnKeD>. Acesso em: 20 ago. 2016.

BRASIL. Senado Federal. **Proposta de Emenda à Constituição nº 28, de 2023**. Altera o art. 132 da Constituição Federal para incluir os Procuradores dos Municípios entre os que compõem a advocacia pública e dá outras providências. Brasília, DF: Senado Federal, 2023. Disponível em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/157895>. Acesso em 01 out 2023.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. **Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 7433**, 2023. Disponível em: <https://portal.stf.jus.br/processos/detalhe.asp?incidente=6717313>. Acesso em: 21 out. 2023.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. **Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4424**, 2012. Disponível em: https://jurisprudencia.stf.jus.br/pages/search?classeNumeroIncidente=%22ADI%204424%22&base=acordaos&sinonimo=true&plural=true&page=1&pageSize=10&sort=_score&sortBy=desc&isAdvanced=true. Acesso em: 30 out. 2023.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. **Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 347**, 2015. Disponível em: <https://portal.stf.jus.br/processos/detalhe.asp?incidente=4783560>. Acesso em: 20 jul. 2023.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. **Súmula nº 523**, 2017. Disponível em: <https://portal.stf.jus.br/jurisprudencia/sumariosumulas.asp?base=30&sumula=2729#:~:text=N%20processo%20penal%2C%20a%20falta,de%20preju%20C3%ADzo%20para%20o%20r%20C3%A9u>. Acesso em: 20 set. 2023.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. **Súmula nº 683**, 2016. Disponível em: <https://portal.stf.jus.br/jurisprudencia/sumariosumulas.asp?base=30&sumula=2413#:~:text=S%20egundo%20a%20S%20C3%BA%20mula%20683%2C%20do,do%20cargo%20a%20ser%20preenchido>. Acesso em: 20 set. 2023.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. **Súmula Vinculante nº 11**, 2008. Disponível em: <https://portal.stf.jus.br/jurisprudencia/sumariosumulas.asp?base=26&sumula=1220>. Acesso em: 19 out. 2023.

BRASIL. Superior Tribunal de Justiça. Recurso Ordinário em Mandado de Segurança. **RMS n. 13.820/PI**, relator Ministro Paulo Medina, relator para acórdão Ministro Hélio Quaglia Barbosa, Sexta Turma, julgado em 11/4/2006, DJ de 4/6/2007, p. 426. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/stj/8930852/inteiro-teor-14095547>. Acesso em: 20 out. 2023.

BRASIL. Ação Direta de Inconstitucionalidade. **ARE 1344684** AgR, Relator(a): ALEXANDRE DE MORAES, Primeira Turma, julgado em 02-03-2022, PROCESSO ELETRÔNICO DJe-042 DIVULG 04-03-2022 PUBLIC 07-03-2022. Disponível em: https://jurisprudencia.stf.jus.br/pages/search?base=acordaos&sinonimo=true&plural=true&page=1&pageSize=10&queryString=CAPEL%20C3%83O&sort=_score&sortBy=desc. Acesso em: 20 out. 2023.

BRASIL. Ação Direta de Inconstitucionalidade. **ARE 721339** AgR (2aT), ARE 678112 RG, ARE 959621 AgR (1aT). Número de páginas: 8. Análise: 25/08/2020, MJC. Disponível em: [https://jurisprudencia.stf.jus.br/pages/search?base=acordaos&pesquisa_inteiro_teor=false&sinonimo=true&plural=true&radicais=false&buscaExata=true&page=1&pageSize=10&queryString=recurso%20extempor%20C3%A2neo%20%22\(N%20C3%83O%20OU%20sem\)%20ratifica%20C3%A7%20C3%A3o%22~8&sort=date&sortBy=desc](https://jurisprudencia.stf.jus.br/pages/search?base=acordaos&pesquisa_inteiro_teor=false&sinonimo=true&plural=true&radicais=false&buscaExata=true&page=1&pageSize=10&queryString=recurso%20extempor%20C3%A2neo%20%22(N%20C3%83O%20OU%20sem)%20ratifica%20C3%A7%20C3%A3o%22~8&sort=date&sortBy=desc). Acesso em: 20 out. 2023.

BRITO, A. G. C.; QUONIAM, L. M.; MENA-CHALCO, J. P. Exploração da plataforma lattes por assunto: proposta de metodologia. **Transinformação**, v. 28, n. 1, p. 77-86, 2016. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/tinf/a/P3CJs6ms3HsTbQxsQKqKYps/?lang=pt>>. Acesso em: 15 de outubro de 2023.

BURAWOY, M. **Making sense of Bourdieu**: From demolition to recuperation and critique. *Catalyst*, v. 2, n. 1, p. 51 – 87, 2018.

BUTLER, J. **Problemas de Gênero** – feminismo e subversão da identidade. Rio de Janeiro: Ed. Civilização Brasileira, 2003.

CAPES. Plataforma Sucupira - **Coleta CAPES/Dados Cadastrais do Programa**. Disponível em:

https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/programa/viewPrograma.jsf?popup=true&id_programa=206623. Acesso em 03 mar 2023.

CAPES. **Portaria Normativa nº 17, de 28 de dezembro de 2009.** Disponível em: <chrome-extension://efaidnbmninnibpcajpcglclefindmkaj/https://abmes.org.br/arquivos/legislacoes/Portaria-Normativa-17-2009-12-29.pdf>. Acesso em 19 out 2023.

CAPES. **Portaria nº 36, de 19 de março de 2020.** Disponível em: https://www.uff.br/sites/default/files/informes/portaria_no_36_de_19_de_marco_de_2020_-_portaria_no_36_de_19_de_marco_de_2020_-_dou_-_imprensa_nacional.pdf. Acesso em 19 out 2023.

CAPES. **Portaria nº 47, de 17 de outubro de 1995.** Disponível em: <https://abmes.org.br/arquivos/legislacoes/Portaria-Capes-47-1995-10-17.pdf>. Acesso em 19 out 2023.

CAPES. **Portaria nº 55, de 29 de abril de 2020.** Disponível em: <http://cad.capes.gov.br/ato-administrativo-detalhar?idAtoAdmElastic=3762>. Acesso em 19 out 2023.

CARMO, L. Formação de Professores em Segurança Pública: realidade, limites e desafios do processo formativo continuado. 2010. 137 f. **Dissertação** (Mestrado em Educação) – Universidade do Estado do Pará, Belém, 2010.

CARVALHO, J. **Cidadania no Brasil: o longo caminho**. 11. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2015.

CARVALHO, V.; SILVA, M. Política de segurança pública no Brasil: avanços, limites e desafios. **R. Katál.**, Florianópolis, v. 14, n. 1, p. 59-67, jan./jun. 2011.

CASTELLS, M. **Redes de Indignação e Esperança**. Movimentos sociais na era da Internet. Trad. Carlos Alberto Medeiros. Rio de Janeiro: Zahar, 2013.

CASTELLS, M. **A sociedade em rede**. São Paulo: Paz e Terra, 1999.

CASTRO. C. **O espírito militar: um antropólogo na caserna**. 2. ed. Rio de Janeiro: Zahar. 2004.

CASTRO, C. de M. A hora do mestrado profissional. **Revista Brasileira de Pós-Graduação**, [S. l.], v. 2, n. 4, p. 16-23, 2005.

CATTO, A. **Pobreza social bate recorde e atinge 64,6 milhões de brasileiros durante pandemia, diz estudo**. (2023). Disponível em: <https://g1.globo.com/economia/noticia/2023/02/02/pobreza-social-bate-recorde-e-atinge-646-milhoes-de-brasileiros-durante-pandemia-diz-estudo.ghtml>. Acesso em: 03 out. 2023.

COSTA, T. **Qual o problema da segurança pública?** Jus Navigandi, Teresina, ano 19, n. 3908, 14 mar. 2014. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/26882/qual-o-verdadeiro-problema-da-seguranca-publicano-brasil> . Acesso em: 30 jun. 2023.

COSTA, I.; SILVA, A.; RAMOS, A. **Formação qualificada stricto-sensu em segurança pública e os desafios para uma agenda política e pesquisas no campo:** reflexões sobre a produção intelectual discente do Mestrado Profissional em Segurança Pública, Justiça e Cidadania, da UFBA, 2012 a 2015. In: CHAGAS, C.; BAPTISTA, M.; OLIVEIRA, S. Segurança pública: diagnóstico, conflitos, criminalidade e tecnologia da informação. Belém: UFPA, 2016.

CRETELLA JÚNIOR, J. **Do Ato Administrativo**. São Paulo: José Bushatsky, 1977.

CUNHA, Rogério Sanches. **Manual de Direito Penal: Parte Geral (Arts. 1º ao 120)**. Editora Juspodivm, 5ª edição - Volume único, p. 33, 2017.

DALLARI, D. **O que é Cidadania. Direitos Humanos e Cidadania**. São Paulo: Moderna, 1998. p.14. Disponível em: http://www.dhnet.org.br/direitos/sos/textos/oque_e_cidadania.html. Acesso em: 06 de novembro de 2023.

DAVIS, A. **Mulheres, raça e classe**. Tradução de Heci Regina Candiani. São Paulo: Boitempo, 2016.

DIAS, A.; ALVES, S.; AMARAL, L. **A Contribuição do Pensamento Decolonial na Afirmação da Cidadania**. Humanidades e Inovação, v. 06, n. 07, 2019. Disponível em: <https://revista.unitins.br/index.php/humanidadeseinovacao/article/view/1311/966>. Acesso em: 06 de novembro de 2023.

DIGOLIN, K. A.; MILANI, L. P.; SOARES, S. A. **Temas de segurança internacional e de defesa**. São Paulo : Editora Unesp Digital, 2021.

DINIZ, Carolina; CASTRO, Matheus. Polícia Civil do AM determina afastamento imediato de 53 delegados após decisão do STF. **G1 Globo** [online], Amazonas, 11 set. 2020. Notícias. Disponível em: <https://g1.globo.com/am/amazonas/noticia/2020/09/11/policia-civil-do-am-determina-afastamento-imediato-de-53-delegados-apos-decisao-do-stf.ghtml>. Acesso em: 20 out 2023.

DINIZ, S. **A pós-graduação no Brasil:** evolução e desafios: De início tardio, a pós-graduação brasileira foi estruturada a partir da criação da Capes, em 1951, e do Parecer Sucupira, em 1965. (2023). Disponível em: <https://iqc.org.br/observatorio/artigos/educacao/a-pos-graduacao-no-brasil-evolucao-e-desafios/>. Acesso em: 27 jun. 2023.

DIPHOORN, T.; GRASSIANI, E. Securitizing capital: A processual-relational approach to pluralized security. **Theoretical Criminology**, v. 20, n. 4, p. 430–445, 2016.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito administrativo**. Rio de Janeiro: Editora Forense, 2018.

DISTRITO FEDERAL. Supremo Tribunal Federal. **Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 347**. Relator: Min. Marco Aurélio. Distrito Federal, 9 set. 2015. Disponível em: <https://redir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP=TP&docID=10300665>. Acesso em 28 jul. 2023.

ELIAS, N. **O processo civilizador: formação do estado e civilização**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1994.

EYAL, G. **Spaces between fields**. In P. S. GORSKI (Ed.). Bourdieu and historical analysis. Duke University Press, 2013

FBSP. FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Anuário brasileiro de segurança pública**. Ano 17 - 2023. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2023/07/anuario-2023.pdf>. Acesso em: 28 jul. 2023.

FERRAJOLI, L. **Direito e razão: teoria do garantismo penal**. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais, 2002.

FERREIRA, L.; LOWENKRON, L. **Etnografia de documentos: pesquisas antropológicas entre papéis, carimbos e burocracias – 1. Ed.** – Rio de Janeiro: E-papers, 2020.

FISCHER, T. Mestrado profissional como prática acadêmica. *Revista Brasileira de Pós-Graduação*, [S. l.], v. 2, n. 4, 2011. DOI: 10.21713/2358-2332.2005.v2.74. Disponível em: <https://rbpg.capes.gov.br/rbpg/article/view/74>. Acesso em: 1 nov. 2023.

FONSECA, M.; FONSECA, D. A gestão acadêmica da pós-graduação lato sensu: o papel do coordenador para a qualidade dos cursos. **Educ. Pesqui.**, São Paulo, v. 42, n. 1, p. 151-164, jan./mar. 2016.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Informe de análise: Candidaturas de Profissionais da Segurança Pública**. Ano 2022. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2022/08/analise-candidaturas-2022.pdf>. Acesso em: 20 ago. 2023.

FOUCAULT, M. **Microfísica do Poder**. São Paulo: Paz e Terra, 2019.

FOUCAULT, M. **Vigiar e Punir: o nascimento das prisões**. São Paulo: Vozes. 2014.

FOUCAULT, M. **Segurança, território, população: curso dado no Collège de France (1977-1978)**. Tradução Eduardo Brandão. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

FREIRE, A; FIGUEIREDO, B. **Filicídio: Incidência e factores associados**. *Análise Psicológica* (2006), 4 (XXIV): 437-446, 2006.

GAMBOA, S. Á. **Fundamentos para la investigación educativa: presupuestos epistemológicos que orientam al investigador**. Santa Fé de Bogotá: Cooperativa, Editorial Magisterio, 1998.

GARCIA-SILVA, S.; LIMA JÚNIOR, P.; CARUSO, H. A violência urbana e escolar nas periferias de Brasília. **Educ. Soc.**, Campinas, v. 43, e248105, 2022.

GASPARI, E. **A Ditadura Acabada**. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2016.

GRECO, R. **Curso de Direito Penal**, Parte Geral, Volume I. 17 ed. Rio de Janeiro: Impetus, 2018.

HARDT, M.; NEGRI, T. **Imperio**. Massachusetts: Harvard University Press, Cambridge, 2000.

HOBBS, T. **Leviatã ou Matéria, Forma e Poder de um Estado Eclesiástico e Civil** (trad. de João Paulo Monteiro e Maria Beatriz Nizza da Silva), in: Os Pensadores, São Paulo, Editora Nova Cultural LTDA, 1997.

HORVARTH JÚNIOR, M. **Direito Previdenciário**. 10. ed. São Paulo: Manole Ltda. 2022.

HULL, Matthew. **Documents and Bureaucracy**. Annual Review of Anthropology, Michigan, v.41, p.251-267, 2012.

IMAGINIE. **Desafios do sistema de segurança pública no Brasil** (2023). <https://www.imagine.com.br/enem/temas-de-redacao/desafios-do-sistema-de-seguranca-publica-no-brasil>. Acesso em: 05 out. 2023.

JAKOBS Günther e MELIÁ Manuel Cancio. **Direito Penal do Inimigo: Noções e Críticas**. Porto Alegre. Livraria do Advogado Editora, 2007.

LAGO, K. Migração internacional com fins de estudo: uma análise contextual do perfil dos estudantes estrangeiros no Brasil no período recente. 2020. 137f. **Dissertação** (Mestrado em Demografia) - Centro de Ciências Exatas e da Terra, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2020.

LIMA, W. SERRÃO, M. **Jovens amazônidas se articulam para pautar soluções climáticas na COP30** (2023). Disponível em: <http://obind.eco.br/brasil-de-fato-jovens-amazonidas-se-articulam-para-pautar-solucoes-climaticas-na-cop30/>. Acesso em: 04 out. 2023.

LIMA, R. S.; SINHORETTO, J.; BUENO, S. A gestão da vida e da segurança pública no Brasil. **Revista Sociedade e Estado**, v. 30, n. 1, p. 123-144, 2015.

LIRA, P. **Direito à segurança pública no Brasil: avanços e desafios na perspectiva cidadã**. Jornal Le Monde Diplomatique Brasil, 14 set. 2016. Disponível em: <https://diplomatique.org.br/direito-a-seguranca-publica-no-brasil-avancos-edesafios-na-perspectiva-da-seguranca-cidada/>. Acesso em: 27 jun. 2023.

LOADER, I.; MULCAHY, A. **Policing and the Condition of England**. Oxford Press, 2023.

LOPES, E. **Política e segurança pública: uma vontade de sujeição**. Rio de Janeiro: Contraponto, 2009.

MACHADO, L. **Atlas da Violência: os fatores que levaram Norte e Nordeste a serem as regiões com mais homicídios do Brasil**. (2019). Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-48517967>. Acesso em: 03 out. 2023.

MAES, J. **Amazônia responde por um quinto das mortes violentas do Brasil** (2023). Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2023/07/amazonia-responde-por-um-terco-das-mortes-violentas-do-brasil.shtml#:~:text=Uma%20a%20cada%20cinco%20mortes,acordo%20com%20o%20Censo%202022>. Acesso em: 03 out. 2023.

MARQUES, E.; TORRES, H. **Políticas sociais e territórios: uma abordagem metropolitana**. São Paulo em perspectiva. São Paulo: 2004, vol.18, no.4, p.28-38. Apud DURLAUF, S. The membership theory of poverty: the role of group affiliations in determined socioeconomic outcomes. In: DANZIGER, S.H.; HAVERMAN, R.H. Understanding poverty. New York: Russell Sage, 2001. p. 392-416.

MARTINS, V. F. O papel da cultura organizacional “Milícia dos Bravos” na ocorrência do assédio moral – um estudo na Polícia Militar da Bahia. 2006. 167 f. **Dissertação** (Mestrado em Administração). Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2006.

MARTINS NETO, J. **Direitos Fundamentais: Conceito, função e tipos**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2018.

MEIRELLES, H. L. **Direito Administrativo Brasileiro**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1989.

MELLO, J. O impacto da Covid-19 na produtividade docente feminina na pós-graduação em ciências humanas na UFS (2019-2021). **Revista de Gestão e Avaliação Educacional**, v. 12, n. 21, p. 1-24, 2023.

MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS - SEGURANÇA PÚBLICA, JUSTIÇA E CIDADANIA (SJC). FGV EAESP. Disponível em: <https://eaesp.fgv.br/cursos/mestrado-profissional-gestao-e-politicas-publicas-seguranca-publica-justica-e-cidadania-sjc>. Acesso em: 14 de out de 2023.

MESTRADO PROFISSIONAL EM SEGURANÇA CIDADÃ - UFRGS. Plataforma Sucupira, Disponível em: https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/programa/viewPrograma.jsf;jsessionid=PmoR-RxUutBARJVx1MSoJmNI.sucupira-203?popup=true&cd_programa=42001013175P3. Acesso em: 15 de out de 2023.

MESTRADO PROFISSIONAL EM SEGURANÇA PÚBLICA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - UERR. Plataforma Sucupira. Disponível em: https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/programa/viewPrograma.jsf;jsessionid=UTbEIpsKVq620SQH4vadQxn4.sucupira-215?popup=true&cd_programa=13003011004P5>. Acesso em: 17 de outubro de 2023.

MESTRADO PROFISSIONAL EM SEGURANÇA PÚBLICA - UVV. Plataforma Sucupira. Disponível em: https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/programa/viewPrograma.jsf?popup=true&cd_programa=30011019006P5. Acesso em: 16 de out de 2023.

MESTRADO PROFISSIONAL: SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA - UEMG. Plataforma Sucupira. Disponível em: <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/programa/viewPrograma.js>

f;jsessionid=H6Jh1x7YeWwoV3iyyLfCcZA4.sucupira-214?popup=true&cd_programa=32025017005P1>. Acesso em: 16 de out de 2023.

MIGNOLO, W. **Desobediência epistêmica: a opção descolonial e o significado de Identidade em política**. Tradução: NORTE, A L. Caderno de Letras da UFF. Dossiê: Literatura, língua e identidade, n. 34, p. 287-324, 2008. Disponível:< http://professor.ufop.br/sites/default/files/tatiana/files/desobediencia_epistemica_mignolo.pdf >. Acesso: 06 de novembro de 2023

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC). **CAPES lança Plataforma Sucupira para gestão da Pós-Graduação**. 2014. Disponível em: <https://www.gov.br/capes/pt-br/assuntos/noticias/capes-lanca-plataforma-sucupira-para-gestao-da-pos-graduacao>. Acesso em 03 mar 2023.

MIRANDA, A. P. **Militarização e direitos humanos: gramáticas em disputa nas políticas de segurança pública no Rio de Janeiro/Brasil**. **Forum Sociológico** [Online]. Disponível em: <http://journals.openedition.org/sociologico/886>. Acesso em: 02 out. 2023.

MONTEIRO, S. A. **Filosofia, política, educação, direito e sociedade**. Ponta Grossa (PR): Atena Editora, 2019.

MONTEIRO, V. F. **ANÁLISE DO PERFIL E DO NÍVEL DE SATISFAÇÃO DOS EGRESSOS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**. Plataforma Sucupira. 2022. disponível em: <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/producaoIntelectual/listaProducaoIntelectual.jsf> Acesso em: 24 de agosto de 2023.

MONTESQUIEU, J. **O espírito das leis**. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

MORAES, A **Direito Constitucional**. 34. Ed. São Paulo: Atlas, 2018.

MORAES, S.R.S. Perfil de crianças e adolescentes vítimas de violência doméstica [**dissertação mestrado**]. Rio de Janeiro: Universidade Federal; 1998

MORITZ, G.; MORITZ, M. MELO, P. **A Pós-Graduação brasileira: evolução e principais desafios no ambiente de cenários prospectivos**. XI Colóquio Internacional sobre Gestão Universitária na América do Sul, Florianópolis, 2011.

MOROSINI, M. **A Pós-graduação no Brasil: formação e desafios**. RAES, v. 1, n. 1, p. 125-152, 2009.

NASCIMENTO, D. **Metodologia do trabalho científico: teoria e prática**. 2. ed. São Paulo: Fórum, 2018.

NASCIMENTO, M. **A ampliação do acesso à justiça e da cidadania por meio da educação em direitos promovida pela Defensoria Pública**. Revista da Ajuris, v. 130, p. 281-313, 2013.

NÓBREGA JR., J. M. P. Teoria democrática contemporânea : as concepções minimalistas e seus críticos contemporâneos. **Política Hoje**, Recife, v. 1, n. 14, p. 155-176, 2010.

NUCCI, G. **Manual de processo penal e execução penal**. 4ª ed. São Paulo: RT, 2008.

OLIVEIRA, N. **Desigualdade e abusos na pandemia impulsionam cobranças por Direitos Humanos** (2020). Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/infomaterias/2020/08/desigualdade-e-abusos-na-pandemia-impulsionam-cobranças-por-direitos-humanos>. Acesso em: 04 out. 2023.

PEREIRA, E.; COTTA, F.; BRAGA, T. Ciências policiais, pesquisa e pós-graduação na Polícia Militar de Minas Gerais. **O Alferes**, Belo Horizonte, v. 31, n. 79, p.15-40, 2021.

PINSKY, J.; PINSKY, C. (orgs.). **História da cidadania**. São Paulo: Contexto, 2019.

PINTO, L. **Pierre Bourdieu e a teoria do mundo social** (Trad. E. Molina Yvedia). São Paulo: Épicus, 2002.

PINTO, R.; MIGNOLO, W. **A modernidade é de fato universal? Reemergência, desocidentalização e opção decolonial**. Porto Alegre: Civitas, v. 15, n. 3, p. 381-402, 2015. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/civitas/a/qqRR8D8df5RKQN9bLmQjFmn/?lang=pt&format=pdf>. Acesso em: 06 de novembro de 2023.

PONTE, J. P. **Investigar a nossa própria prática**. In GTI (Ed.), Refletir e Investigar sobre a Prática Profissional. Lisboa: APM, 2002.

PRADAL, F. F. Segurança pública no Brasil: uma crítica sobre a produção intelectual. **Rev. Direito e Práx.**, Rio de Janeiro, v. 08, n. 1, p. 118-155, 2017.

Pós-graduação da UFG é contemplada por editais lançados pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública. **PRPG UFG**. Disponível em: <https://pos.ufg.br/n/ufg-contemplada-editais-mjsp>. Acesso em: 14 de out de 2023.

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - UEA. Plataforma Sucupira. Disponível em: https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/programa/viewPrograma.jsf?popup=true&cd_programa=12008010007P7. Acesso em: 15 de out de 2023.

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA (PPGSP/UFPA). Apresentação-Histórico. s/d. Disponível em: <https://www.ppgsp.propesp.ufpa.br/index.php/br/programa/apresentacao>. Acesso em: 03 mar 2023.

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA - UFPA. Disponível em: https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/programa/viewPrograma.jsf;jsessionid=pSS+EeG4KrJhCz9IjqE0owvq.sucupira-215?popup=true&cd_programa=15001016065P7. Acesso em: 15 de out de 2023.

PROGRAMA: SEGURANÇA PÚBLICA, JUSTIÇA E CIDADANIA- UFBA. Plataforma Sucupira. Disponível em: https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/programa/viewPrograma.jsf;jsessionid=6zTNwYp4xPyMQybHV6oj7VDL.sucupira-215?popup=true&cd_programa=28001010085P8. Acesso em: 16 de out de 2023.

PRUDENTE, Eunice. A escravização e racismo no Brasil, mazelas que ainda perduram. *Jornal da USP*, 2020. Disponível em: < <https://jornal.usp.br/?p=328593> >. Acesso em: 05 de nov de 2023.

QUINTELLA, J. P.; CARVALHO, J. L. Segurança pública, violência urbana e expansão do setor de segurança privada no município do Rio de Janeiro. **Revista Produção e Desenvolvimento**, v.3, n.2, p.1-20, 2017.

RAMOS, E.; ALMEIDA, S.; RAMOS, M. **Segurança Pública: desenvolvimento em ensino, pesquisa e extensão.** (2021). Disponível em: https://www.ppgsp.propesp.ufpa.br/ARQUIVOS/producao_intelectual/producao_bibliografica/Livro/projeto-de-extensao-ufpa-fapespa-segup/Seguran%C3%A7a%20Publica%20-%20Desenvolvimento%20em%20Ensino%2C%20Pesquisa%20e%20Extens%C3%A3o%20-%20Vol%201.pdf. Acesso em: 30 ago. 2023.

REGLY, Tayná; SOUZA, Rosaly F. Disponibilização de Dados e Democratização do Acesso à Informação Pública: Uma Análise do Portal da Transparência do Governo Federal. *Encontros Bibli: revista eletrônica de biblioteconomia e ciência da informação*, Florianópolis, v. 27, p. 01-16, 2022. Disponível em: : <https://doi.org/10.5007/1518-2924.2022.e87855>. Acesso em: 15 de outubro de 2023

RIBEIRO, D. **O que é Lugar de fala.** Belo Horizonte(MG): Editora Letramento: Editora Justificando, 2017.

RIBEIRO, R. O mestrado profissional na política atual da Capes. **Revista Brasileira de Pós-Graduação**, [S. l.], v. 2, n. 4, p. 8-15, 2005.

RIBEIRO, R. J. Ainda sobre o Mestrado Profissional. **Revista Brasileira de Pós-Graduação**, [S. l.], v. 3, n. 6, p. 313-315, 2006.

RODRIGUES, M. P. R. Gestão da polícia militar: a cultura institucional como agente limitador da construção de uma polícia cidadã. 2010. **Dissertação** (Mestrado em Gestão Empresarial). Fundação Getúlio Vargas, Rio de Janeiro, 2010.

ROUSSEAU, J-J. **O contrato social.** In: Oeuvres complètes, tome III. Collection “Pléiade”. Paris: Gallimard, 1757.

SAES, D. **República do Capital: Capitalismo e Processo Político no Brasil.** São Paulo: Boitempo, 2017.

SAPORI, L. F. **Segurança pública no Brasil: desafios e perspectivas.** 1. ed. Rio de Janeiro: FGV, 2007.

SARLET, I. **A Eficácia dos Direitos Fundamentais: Uma teoria geral dos direitos fundamentais na perspectiva constitucional.** 12. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2015.

SANTOS, J. et al. Configurações e obstáculos: as mulheres na segurança pública. **Rev. bras. segur. Pública**, São Paulo v. 6, n. 2, p. 312-335, 2012.

SANTOS, L. O papel da mulher na polícia militar: aspectos de representação social. **Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação**. São Paulo, v.7, n. 11, p. 185-194, nov. 2021.

SCARDUELI, M. C. **Lei Maria da Penha e violência conjugal**: análise discursiva dos efeitos de sentido nas instituições e nos sujeitos envolvidos. São Paulo : IBCCRIM, 2017.

SERAFIM, A. **A Pós-graduação no Brasil** – políticas de desenvolvimento. IV Colóquio Internacional sobre Gestão Universitária na América do Sul, Florianópolis, 2004.

SILVA, A.; COSTA, I.; SANTOS, T. Competências e impactos do mestrado profissional: o caso do programa de Pós-graduação Profissional em Segurança Pública da Universidade Federal da Bahia. **Rev. bras. segur. Pública**, São Paulo v. 16, ed. especial, p. 272-291, 2021.

SILVA, D. **A emergência da educação escolar Quilombola no contexto das relações étnico-raciais no Brasil**. Recife: Tópicos Educacionais. Vol.20, 2014. Disponível em: <<https://www.redalyc.org/comocitar.oa?id=672770868006>>. Acesso em: 05 de novembro de 2023.

SILVA, J. **Curso de direito constitucional positivo**. 35. ed. São Paulo: Malheiros, 2014.

SILVA, M. Trabalhar e investigar enquanto antropóloga na administração pública: breves considerações ético-metodológicas. In: CASTILHO, Sérgio Ricardo Rodrigues *et al* (org.). **Antropologia das práticas de poder**: reflexões etnográficas entre burocratas, elites e corporações. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2014.

SISMONDO, S. **Bourdieu's rationalist science of science**: Some promises and limitations. *Cultural Sociology*, v. 5, n. 1, p. 83 – 97, 2011.

SCHRAIBER, L. et al. **Prevalência da violência contra a mulher por parceiro íntimo em regiões do Brasil**. *Saúde Pública*, v. 41, n. 5, p. 797-807, 2007.

SOUZA DA SILVA, A.; FREIRE COSTA, I.; NUNES DOS SANTOS, T. Águilan. **Competências e impactos do mestrado profissional**: o caso do Programa de Pós-Graduação Profissional em Segurança Pública da Universidade Federal da Bahia. *Revista Brasileira de Segurança Pública*, [S. l.], v. 16, n. 1, p. 272–291, 2022. Disponível em: <https://revista.forumseguranca.org.br/index.php/rbsp/article/view/1503>. Acesso em: 25 ago. 2023.

SOUZA, D. B. L.; ABBAD, G. S.; GONDIM, S. M. G. **Modelos lógicos na avaliação de um mestrado profissional**: um exemplo de aplicação. *Revista Brasileira de Pós-graduação*, v. 14, 2017.

SOUZA, F.C.S.; NASCIMENTO, V.S.O. **Bacharéis Professores**: Um Perfil Docente em Produção do conhecimento, Políticas e Formação Docente em Educação Profissional. Campinas, SP: Mercado de Letras, 2013.

SOUZA, J. G.; RAMOS E. M. L. S.; PENSADOR, L. E. S. **Autoavaliação do Programa de Pós- Graduação em Segurança Pública da Universidade Federal do Pará**. In: RAMOS, E. M. L. S.; COSTA, I. F.; CHAVES, S. C. L.; ZOGAHIB, A. L. N.; GOMES, M. R. L.;

ZANETTE, E. V. C.; FERNANDES, F. L.; ALMEIDA, S. S.; REIS, L. N.; RIBEIRO JUNIOR, H. Segurança e Defesa: cidade, criminalidade, tecnologia e diversidade, v. 3, p. 481-492, 2019.

SOUZA, J. G.; RAMOS E. M. L. S. **Perfil dos Egressos do Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública da Universidade Federal do Pará.** In: RAMOS, E. M. L. S.; COSTA, I. F.; CHAVES, S. C. L.; ZOGAHIB, A. L. N.; GOMES, M. R. L.; ZANETTE, E. V. C.; FERNANDES, F. L.; ALMEIDA, S. S.; REIS, L. N.; RIBEIRO JUNIOR, H. Segurança e Defesa: cidade, criminalidade, tecnologia e diversidade, v. 3, p. 467-480, 2019.

SPANIOL, M. I.; AZEVEDO, R. G. Formação profissional na segurança pública do RS: análise a partir dos seus cursos, suas escolas e academias de polícia. **Revista Brasileira de Segurança Pública**, [S. l.], v. 16, n. 1, p. 68-91, 2022.

STRAND, M.; LIZARDO, O. **For a probabilistic sociology:** A history of concept formation with Pierre Bourdieu. *Theory and Society*, v. 51, n. 3, p. 399-434, 2021.

TARDIF, M. **Saberes docentes e formação profissional.** Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes. 2002.

TAVARES, A.G.; COSTA, L.D; VILARINHO, T.F. **Estudo das dissertações de mestrado profissional em segurança pública de universidades brasileiras.** *Revista Brasileira de Estudos de Segurança Pública*, v. 12, n. Especial (2019): Mestrado Profissional em Segurança Pública, 09 de agosto de 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.29377/rebsp.v12iEspecial.447>. Acesso em: 24 ago. 2023.

TEIXEIRA, M. A. VIOLÊNCIA E SEGURANÇA PÚBLICA: Uma análise das relações entre Polícia e Sociedade no Coroadinho. 2007. 85 f. **Dissertação** (Mestrado em SOCIOLOGIA E ANTROPOLOGIA) - Universidade Federal do Maranhão, São Luis, 2007.

TEIXEIRA, P.; BRASIL, M. Migração na Região Norte do Brasil (2018). Disponível em: https://www.academia.edu/28754596/Migra%C3%A7%C3%A3o_na_Regi%C3%A3o_Norte_do_Brasil. Acesso em: 05 nov. 2023.

UEA. Regimento Interno do MPSP/UEA. **Resolução 01/2014 – MPSP - UEA**, 2014. Disponível em: <https://pos.uea.edu.br/segurancapublica/?dest=regimento>. Acesso em: 12 ago. 2023.

UEA. Universidade do Estado do Amazonas. **Programa de Pós-graduação em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos.** (2023). Disponível em: <https://pos.uea.edu.br/segurancapublica/?dest=apresentacao>. Acessos entre mar. e nov. 2023.

UFBA. **Universidade Federal da Bahia.** SIGAA. Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (2023). Disponível em: <https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/home.jsf>. Acesso em: 05 out. 2023.

UFF. Universidade Federal Fluminense. **Caderno do Aluno.** (2023). Disponível em: <https://ppgjs.uff.br/caderno-do-aluno/>. Acesso em: 05 out. 2023.

Unimontes e PMMG vão oferecer o Mestrado Profissional em “Ciências Policiais e Tecnologias Inovadoras. **Ascom Unimontes**. Jul, 2023. Disponível em: <https://unimontes.br/unimontes-e-pmmg-vao-oferecer-o-mestrado-profissional-em-ciencias-policiais-e-tecnologias-inovadoras/>. Acesso em: 14 de out de 2023.

VALLADÃO, Alfredo. Op. cit., In: MARQUES, J. B. de Azevedo. **Direito e Democracia - O Papel do Ministério Público**. São Paulo: Cortez, 1984. p.10-11.

VASCONCELOS, F. R. As ciências sociais brasileiras e a formação do “campo da segurança pública”. **Revista Brasileira de Sociologia**, v. 05, n. 09, p. 1-16, 2017.

VERÍSSIMO, A. et al. **Áreas Protegidas na Amazônia Brasileira: avanços e desafios**. Belém/São Paulo: Imazon e ISA, 2017.

VIANNA, Adriana. Etnografando documentos: uma antropóloga em meio a processos judiciais. In: CASTILHO, Sérgio Ricardo Rodrigues *et al* (org.). **Antropologia das práticas de poder: reflexões etnográficas entre burocratas, elites e corporações**. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2014.

VIANNA, J. E. **Curso de direito previdenciário**. 11 ed. São Paulo: Atlas S.A. 2020.

VIECELI, L. Pobreza cai, mas ainda atinge metade da população em nove estados. Folha de S. Paulo - UOL, 26 de maio de 2023. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2023/05/pobreza-cai-mas-ainda-atinge-mais-da-metade-da-populacao-em-9-estados.shtml>. Acesso em: 05 de nov de 2023.

WACQUANT, L. **Putting habitus in its place**: Rejoinder to the symposium. *Body & Society*, v. 20, n. 2, p. 118-139, 2014.

WACQUANT, L. **Four transversal principles for putting Bourdieu to work**. *Anthropological Theory*, v. 18, n. 1, p. 3-17, 2018.

WEBER, M. *Ensaio de Sociologia*. 5ª edição. Tradução de Waltensir Dutra. Revisão Prof. Fernando Henrique Cardoso. Rio de Janeiro: LCT Editora, 1982.

WINOGRON, A. **Segurança pública e democracia: uma história de desencontros**. Dissertação (Mestrado em Ciências Criminais) – Faculdade de Direito, Pontifícia Universidade Católica, Rio Grande do Sul, p. 31. 2016.

WWF. **Florestas são queimadas, o solo fica debilitado e as pessoas sofrem** (2023). Disponível em: https://www.wwf.org.br/natureza_brasileira/areas_prioritarias/amazonia1/ameacas_riscos_amazonia. Acesso em: 04 out. 2023.

ZALUAR, A. **Os medos na política de segurança pública**. *Estudos Avançados*, v. 33, n. 96, p. 7-22, 2019.

ZANOTELLI, G. A. *Docência no ensino superior: professores formadores e sua formação*. **Dissertação** (Curso de Mestrado Acadêmico em Educação do Centro de Educação). Universidade Estadual do Ceará, 2006.

ANEXO 1 – PLANILHA SOBRE AS DISSERTAÇÕES DO MPSP/UEA NO PERÍODO DE 2014 A 2021

Título da dissertação	Ano de publicação	Tema	Palavras-chave	Âmbito	Produto	Autor(a)	Orientador(a)
ANÁLISE DE RESULTADOS DO PROGRAMA RONDA NO BAIRRO NA CIDADE DE MANAUS NO ANO DE 2012	2014	Atividade policial, ronda no bairro	Segurança Pública; Análise; Programa Ronda no Bairro	Municipal	Não apresentado	ANDRÉ VIRGÍLIO BELOTA SEFFAIR	Edson Damas da Silveira
A POLÍCIA REAL E A POLÍCIA IDEAL: ACERCA DAS CONTRADIÇÕES ENTRE A REALIDADE DA POLÍCIA NA ERA DO POPULISMO PUNITIVO E OS ANSEIOS CONSTITUCIONAIS GARANTISTAS	2014	Atividade policial	Polícia; História; Garantismo; Sociedade de Controle; Estado Punitivo	Nacional	Não apresentado	CARLOS HENRIQUE JARDIM DA SILVA	Maria de Nazareth Vasques Mota
INTELIGÊNCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA NO ESTADO DO AMAZONAS: ANÁLISE DOS INDICADORES CRIMINAIS RELACIONADOS AOS CONFLITOS AGRÁRIOS EM RAMAIS DO SUL DE LÁBREA	2014	Conflitos agrários. Interior do Amazonas, inteligência	Inteligência; Conflitos agrários; Lábrea; Indicadores Criminais; Território	Municipal (Lábrea/AM)	Mencionado, mas não desenvolvido. Produto: propostas às Instituições de Segurança Pública Estaduais (cap. conclusão, p. 80)	CLEACI GERTRUDES DE ANDRADE	Raquel Wiggers
ANÁLISE DA INFLUÊNCIA DO TRÁFICO DE DROGAS NOS HOMICÍDIOS DOLOSOS EM MANAUS	2014	Narcotráfico	Narcotráfico; Criminalidade Organizada; Manaus; Homicídios	Municipal	Não apresentado	EMÍLIA FERRAZ CARVALHO MOREIRA	Antônio Gelson do Nascimento

POLÍTICA PÚBLICA DE SEGURANÇA: AVALIAÇÃO DO PROGRAMA RONDA NO BAIRRO	2014	Atividade policial, ronda no bairro	Segurança pública; políticas de segurança pública; policiamento comunitário; Teste estatístico de Wilcoxon; Ronda no Bairro	Municipal	Não apresentado	FRANK EDUARDO DA MATA CASCAES	Edwan Fernandes Fioravante
NARCOTRÁFICO NA TRÍPLICE FRONTEIRA AMAZÔNICA ENTRE BRASIL, PERU E COLÔMBIA: CARACTERÍSTICAS E FORMAS DE COMBATE	2014	Narcotráfico	Narcotráfico; Tríplice fronteira amazônica; Segurança Pública	Internacional	Não apresentado	LUIZ FELIPE DE VASCONCELOS DIAS BALIEIRO	Izaura Rodrigues Nascimento
PROTEÇÃO À VÍTIMA E À PROVA TESTEMUNHAL: EFICÁCIA JURÍDICA CONTRA A IMPUNIDADE	2014	Direito Processual Penal, justiça	Proteção a Vítimas; Testemunha Ameaçada; Eficácia; Justiça; Segurança Pública	Estadual	Não apresentado	MAIZA HELENA RODRIGUES MORAIS	Luiza Maria Bessa Rebelo
TRÁFICO DE COCAÍNA NA CIDADE DE MANAUS: CONDIÇÕES SOCIOECONÔMICAS E ENCARCERAMENTO	2014	Narcotráfico	Tráfico; Cocaína; Manaus	Municipal	Não apresentado	MIGUEL JAIME DOS SANTOS AGRA	Edson Damas da Silveira
POLICIAL BOM É POLICIAL VIVO: UM DIAGNÓSTICO EM SAÚDE DO TRABALHADOR NA POLÍCIA CIVIL DO AMAZONAS	2014	Atividade policial, saúde	Saúde e doença; Saúde ocupacional; Servidor público; Polícia Civil; Segurança pública	Estadual	Não apresentado	PAULO AFONSO SAMPAIO DE LIMA	Iuri da Costa Leite
CRIMINALIDADE, PREVENÇÃO E CONTROLE O PAPEL DO CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÕES DE SEGURANÇA – CIOPS NA POLÍTICA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS	2014	Criminalidade. Atividade policial, estrutura da segurança pública	Estratégia; Prevenção; Controle; Criminalidade; Segurança Pública	Municipal	Não apresentado	RAIMUNDO RIBEIRO DE OLIVEIRA FILHO	Antônio Gelson de Oliveira Nascimento

A INTEGRAÇÃO DA ATIVIDADE POLICIAL NO CONTEXTO DISCIPLINAR: CORREGEDORIA ÚNICA COMO INSTRUMENTO DE CONTROLE SOCIAL	2014	Atividade policial, corregedoria	Controle da atividade policial; Corregedoria única; Regime disciplinar; Orientação e apuração	Estadual	Não apresentado	TURÍBIO JOSÉ CORRÊA DA COSTA	Antônio Gelson de Oliveira Nascimento
TRÁFICO DE ENTORPECENTES NA AMAZÔNIA: IDENTIFICANDO CAMINHOS E ROTAS VULNERÁVEIS	2014	Narcotráfico, Amazônia	Tráfico de Drogas; Rotas de Origem-Destino; Amazônia	Regional (Amazônia)	Não apresentado	UMBERTO RAMOS RODRIGUES	Antônio Gelson de Oliveira Nascimento
MORTALIDADE POR HOMICÍDIOS DOLOSOS NA ZONA URBANA DE MANAUS: UM ESTUDO DESCRITIVO NO TRIÊNIO 2012 A 2014	2015	Criminalidade, homicídio	Segurança Pública; Homicídios Dolosos; Violência	Municipal	Não apresentado	ARLINDO CORRÊA DE ALMEIDA	Dorli João Carlos Marques
REFLEXÃO ACERCA DO INQUÉRITO POLICIAL NO SISTEMA ACUSATÓRIO: O NOVO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL E A EFETIV AÇÃO DAS GARANTIAS CONSTITUCIONAIS DO INVESTIGADO	2015	Direito Processual Penal	Inquérito policial; Modelo Acusatório; Projeto de Lei n.º 156/09 do Senado da República; Inovações no Processo Penal	Nacional	Não apresentado	DARLAN BENEVIDES DE QUEIROZ	Edson Damas daSilveira
ANÁLISE DAS OCORRÊNCIAS DOS CRIMES CONTRA OS IDOSOS NA CIDADE DE MANAUS NO PERÍODO DE 2012 A 2014	2015	Violência contra o idoso.	Crime; Demografia; Direitos Humanos; Idoso; Segurança Pública; Transição	Municipal	Não apresentado	ELYSEU SANTOS MONTARROYOS	Antônio Gelson de Oliveira Nascimento
A JUSTA CAUSA NA FORMAÇÃO PRELIMINAR DA CULPA NO PROCESSO PENAL: LEI 12830/13 E A FUNDAMENTAÇÃO DO INDICIAMENTO NO INQUÉRITO POLICIAL COMO DIREITO FUNDAMENTAL	2015	Direito Processual Penal	Segurança Pública; Inquérito Policial; Indiciamento Policial; Justa Causa; Culpa; Lei 12830/2013	Nacional	Não apresentado	FERNANDO BEZERRA DE OLIVEIRA LIMA	Maria Nazareth da Penha Vasques Mota

ESTUPRO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA CIDADE DE MANAUS, 2011-2014	2015	Violência contra a criança e adolescente	Estupro; Crianças; Adolescente	Municipal	Não apresentado	HELENA MARIA DA COSTA GOMES	Iuri da Costa Leite
PREVENÇÃO DO USO DE DROGAS E VIOLÊNCIA NA ESCOLA: UMA ANÁLISE DO PROJETO CARAVANA DA CIDADANIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS – SSPAM EM ESCOLAS PÚBLICAS DA ZONA SUL DA CIDADE DE MANAUS	2015	Drogas, Prevenção	Drogas; Educação; Escola; Prevenção; Violência	Municipal	Não apresentado	HENRIQUE BRASIL COUTO BATISTA	Dorli João Carlos Marques
ANÁLISE DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS REALIZADAS PELOS ESTADOS DA AMAZÔNIA OCIDENTAL NA PREVENÇÃO E CONTROLE DA VIOLÊNCIA	2015	Criminalidade. Amazônia. Recursos financeiros em segurança pública	Despesas orçamentárias; Prevenção da violência; Controle criminal; Mortalidade por causas violentas; Amazônia Ocidental	Regional (Amazônia)	Não apresentado	JATNIEL RODRIGUES JANUÁRIO	Antônio Gelson de Oliveira Nascimento
CORREGEDORIA GERAL DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA: ANÁLISE DA INFLUÊNCIA DO STRESS POLICIAL NOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS E NAS INFRAÇÕES COMETIDAS POR POLICIAIS CIVIS DO AMAZONAS	2015	Atividade policial, saúde	Policial Civil; Estresse; Segurança pública; Corregedoria Geral; Regime Disciplinar	Municipal	Apresentado, mas não publicado no portal do PPGSP/UEA. Produto: Minuta de Anteprojeto de Lei e propostas para a Corregedoria Geral. (a partir do cap. 7 e Anexo)	JÚLIO CÉSAR PEREIRA QUEIROZ	Edson Damas da Silveira
SUICÍDIO NAS MESORREGIÕES DO AMAZONAS: ANÁLISE DO PERFIL SÓCIO-DEMOGRÁFICO - 2001 A 2012	2015	Saúde mental, violência autoinflingida	Mortalidade; Suicídio; Amazonas; Mesorregião	Estadual	Não apresentado	MARIA LINDUINA MENDES MAIA	Iuri Costa Leite

ATUAÇÃO DA INTELIGÊNCIA ESTADUAL: CONTRIBUIÇÕES PARA O SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAZONAS	2015	Atividade policial, inteligência	Inteligência; Processo de Decisão; Segurança pública	Estadual	Não apresentado	THOMAZ AUGUSTO CORRÊA DE VASCONCELLOS DIAS	Antônio Gelson de Oliveira Nascimento
SISTEMA INTEGRADO DE COMANDO E CONTROLE – SICC: EMPREGO NAS OPERAÇÕES DE SEGURANÇA DURANTE A COPA DO MUNDO FIFA BRASIL 2014 TM E O LEGADO PARA AS POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS	2015	Atividade policial, estrutura da segurança pública	Sistema Integrado de Comando e Controle; Segurança Pública; Grandes Eventos; Copa do Mundo FIFA Brasil 2014TM.; PPGSPCDH/UEA	Estadual	Não apresentado	VIRGILIO CESAR COSTEIRA DE MENDONÇA ROSAS	Maria Nazareth da Penha Vasques Mota
DOENÇA MENTAL: ASPECTOS HISTÓRICOS, SOCIAIS E JURÍDICOS DOS DOENTES MENTAIS NO SISTEMA PRISIONAL DO ESTADO DO AMAZONAS	2016	Sistema prisional, saúde	Doença mental; Sistema prisional; Lei antimanicomial	Estadual	Não apresentado	ANAGALI MARCON BERTAZZO	Antonio Gelson de Oliveira Nascimento
O PRECONCEITO COMO FATOR DE VIOLÊNCIA: UM ESTUDO DE CASO DOS PARAENSES EM MANAUS	2016	Violência, preconceito	Preconceito; Discriminação; Violência; Imigração; Paraenses	Municipal	Não apresentado	ALEXANDRE DOS SANTOS TAMER	Dorli João Carlos Marques
FAMÍLIA DO NORTE: ESTUDO DE CASO ACERCA DE UMA ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA TÍPICAMENTE AMAZÔNICA	2016	Facções criminosas	Família do Norte; Organização Criminosa; Tráfico de Drogas	Estadual	Não apresentado	ANA PAULA MEDEIROS DOS SANTOS	Edson Damas da Silveira
JUVENTUDE, POLÍTICAS PÚBLICAS E CIDADANIA DE JOVENS: O PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS (PROJOVEM URBANO) EM MANAUS NA VISÃO DOS SEUS EDUCADORES	2016	Políticas públicas, educação	Projovem Urbano; Juventude; Educador; Protagonismo Juvenil	Municipal	Não apresentado	ATLAS FREITAS FERREIRA	Izaura Rodrigues Nascimento

RONDA MARIA DA PENHA: O PAPEL DO ESTADO DO AMAZONAS NA REDUÇÃO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER	2016	Gênero, Violência contra a mulher, Ronda Maria da Penha	Policimento comunitário; Projeto Ronda Maria da Penha; Violência doméstica; Violência familiar; Cidade de Manaus	Municipal	Não apresentado	CRISCYANNE ANDRADE DE OLIVEIRA	Raquel Wiggers
PRISÃO E MONITORAMENTO ELETRÔNICO: POSSIBILIDADES E LIMITES NO SISTEMA PRISIONAL AMAZONENSE	2016	Sistema prisional	Prisão; Monitoramento eletrônico; Sistema penal	Municipal	Não apresentado	EDUARDO AUGUSTO DA SILVA DIAS	Erivaldo Cavalcanti e Silva Filho
A FORMAÇÃO CONTINUADA INTEGRADA DAS POLÍCIAS ESTADUAIS NO AMAZONAS: ANÁLISE, REFLEXÕES E RESULTADOS	2016	Atividade policial, formação	Segurança Pública; Integração de forças policiais; Gestão da Segurança Pública; Formação continuada de operadores da segurança pública	Estadual	Não apresentado	ELIZABETH CRISTINA BRITO VALE	Dorli João Carlos Marques
AS CONDIÇÕES DE SAÚDE DAS GESTANTES E PUÉRPERAS NO SISTEMA PRISIONAL NA CIDADE DE MANAUSAM	2016	Sistema prisional, Gênero	Saúde da Mulher; Gestação no Cárcere; Segurança Pública; Cidadania e Direitos Humanos	Municipal	Não apresentado	ELLEN DE MORAES E SILVA	Raquel Wiggers
O DEVIDO PROCESSO LEGAL NAS SINDICÂNCIAS INSTAURADAS NO ÂMBITO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS	2016	Direito Processual Penal	Bombeiro militar; Devido processo legal; Sindicâncias	Estadual	Não apresentado	KATHLEEN SOUZA DE OLIVEIRA BELOTA	Izaura Rodrigues Nascimento
UTILIZAÇÃO DE SERVIDOR POLICIAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA PARA O REGISTRO DE BOLETIM DE OCORRÊNCIA: VERSANDO SOBRE FATO ATÍPICO NO 27º DISTRITO POLICIAL DE MANAUS	2016	Atividade policial	Polícia Judiciária; Fato Atípico; Boletim de Ocorrência	Municipal	Não apresentado	MÁRCIO ANDRÉ DE ALMEIDA CAMPOS	Fabiana Lucena Oliveira

A CRIMINALIDADE EM MANAUS: UM ESTUDO SEGUNDO OS CASOS DE PRISÃO EM FLAGRANTE, NO PERÍODO DE 2014-2015	2016	Criminalidade, atividade policial	Criminalidade; Tipos Penais; Prisão em flagrante	Municipal	Não apresentado	METUSAEL FARIAS FREIRES	Izaura Rodrigues Nascimento
AS REPRESENTAÇÕES SOCIAIS DOS POLICIAIS MILITARES DO SEGUNDO BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS (2º BPM)	2016	Atividade policial, direitos humanos	Representações Sociais; Direitos Humanos; Polícia	Municipal (Itacoatiara)	Não apresentado	OLAVO PEREIRA DA SILVA FILHO	Izaura Rodrigues Nascimento
A ATUAÇÃO DO NÚCLEO DE ENFRENTAMENTO AO TRÁFICO DE PESSOAS NETPSEJUSCAM FRENTE AO PROBLEMA DO TRÁFICO DE PESSOAS NO ESTADO DO AMAZONAS NO BIÊNIO 20122013	2016	Tráfico de Pessoas	Tráfico de Pessoas; Prevenção; Combate; NETP; SEJUSC/AM	Estadual	Não apresentado	PRISCILA TEIXEIRA DA COSTA SANTOS	Raquel Wiggers
VIOLÊNCIA CONTRA O IDOSO NA CIDADE DE MANAUS: VISÕES E PRÁTICAS DOS AGENTES PÚBLICOS DA DELEGACIA ESPECIALIZADA EM CRIMES CONTRA O IDOSO DECCI	2016	Atividade policial, Violência contra o idoso	Pessoa Idosa; Violência; Segurança Pública	Municipal	Não apresentado	SAYURI SOUZA EZAKI	Dorli João Carlos Marques
O DIREITO À SEGURANÇA PÚBLICA E OS INDÍGENAS TICUNA DO ALTO SOLIMÕES	2016	Amazônia, Povos indígenas, Segurança Pública	Ticuna; Violência; Segurança Pública	Municipal (Tabatinga)	Não apresentado	SOFIA CAROLINE DE CASTRO SOUZA PEÑA	Raquel Wiggers
AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA NO ÂMBITO DA CRISE DO SISTEMA PENAL: GARANTISMO OU SIMBOLISMO?	2017	Direito Processual Penal	Audiência de Custódia; Encarceramento; Garantismo; Simbolismo	Nacional	Não apresentado	ANDERSON SILVA DA COSTA	Antônio Gelson Nascimento

MULHER, ESPAÇO SOCIAL E TERRITÓRIO: UMA DISCUSSÃO DE GÊNERO NA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS	2017	Gênero, Atividade policial	Polícia; Gênero; Feminino; Violência; Preconceito; Amazonas	Estadual	Não apresentado	ERNANDES HERCULANO SARAIVA	Alfredo Wagner Berno de Almeida
O HOMICÍDIO QUALIFICADO PELO FEMINICÍDIO: ESTUDOS DE CASOS NA CIDADE MANAUS	2017	Gênero, Violência contra a mulher	Homicídio; Qualificadora do feminicídio; Gênero; Violência doméstica; Cidade de Manaus	Municipal	Não apresentado	GORETH CAMPOS RUBIM	Dorli João Carlos Marques
O ESPAÇO PÚBLICO E SUA RELAÇÃO COM A SEGURANÇA PÚBLICA: UM ESTUDO DE CASO NO BAIRRO JORGE TEIXEIRA, EM MANAUSAM	2017	Violência, linchamento	Linchamento; Criminalidade; Centros Urbanos; Direitos Humanos	Municipal	Não apresentado	JOSÉ DIVANILSON CAVALCANTI JUNIOR	André Luiz Nunes Zogahib
OS PERCALÇOS ENFRENTADOS PELOS DELEGADOS DE POLÍCIA QUANTO AOS CASOS DE VIOLÊNCIA SEXUAL NA DEPCA	2017	Violência Sexual, Atividade Policial	Violência Sexual; Criança; Adolescente; Segurança Pública	Municipal	Não apresentado	JOYCE PACHECO SANTANA	Izaura Rodrigues Nascimento
MULHERES E CRIMES: UM DIÁLOGO COM OS DIREITOS HUMANOS DAS DETENTAS EM MANAUS	2017	Sistema prisional, Gênero	Gênero; Criminologia feminina; Perfil socioeconômico; Direitos humanos	Municipal	Não apresentado	NEUTON ALVES DE LIMA	Erivaldo Cavalcanti e Silva Filho
LINCHAMENTOS E A SEDE DE JUSTIÇA POPULAR: ANÁLISE DOS CASOS OCORRIDOS ENTRE 2014 A 2017 NO ESTADO DO AMAZONAS	2017	Violência; linchamento	Violência; Linchamentos; Justiça Popular; Justiça Estatal; Comportamentos Coletivos	Estadual	Não apresentado	SUZANE OLIVEIRA DA CUNHA LIMA	Dorli João Carlos Marques
TEMPO E JUSTIÇA: UMA REFLEXÃO SOBRE A DURAÇÃO (IR)RAZOÁVEL DO PROCESSO PENAL E SUAS CONSEQUÊNCIAS	2018	Direito Processual Penal, justiça	Justiça; Tempo; Estado; Razoável Duração do Processo; Processo Penal	Municipal	Não apresentado	ALCIR SERUDO MARINHO JÚNIOR	Alfredo Wagner Berno de Almeida

REDE DE SOLIDARIEDADE ENTRE MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR NA ZONA NORTE DE MANAUS	2018	Gênero, Violência contra a mulher	Violência Doméstica e Familiar; Mulheres Vítimas; Projeto Ronda Maria Da Penha; Capital Social	Municipal	Não apresentado	AMARA LUCIANE SILVA DE SOUZA	Antonio Gelson de Oliveira Nascimento
UM ESTUDO SOBRE A AVALIAÇÃO DA EFICÁCIA COM ÊNFASE NA MUNICIPALIZAÇÃO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE MANAUS-AM	2018	Políticas Públicas, Política de Segurança Pública	Correlação; Agentes; Eficácia; Segurança Pública	Municipal	Não apresentado	ANTONIO CARLOS BARRADAS FERREIRA	André Luiz Nunes Zogahib
EVOLUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DA MORTALIDADE POR CAUSAS EXTERNAS NAS REGIÕES METROPOLITANAS BRASILEIRAS	2018	Criminalidade, Homicídio	Violência; Homicídios; Região Metropolitana; Tendências de Mortalidade	Nacional	Não apresentado	ARNALDO COSTA GAMA	Antônio Gelson de Oliveira Nascimento
AS REDES VIRTUAIS DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA E AS COMUNIDADES DE INTELIGÊNCIA UMA REFLEXÃO LEGAL	2018	Atividade policial, inteligência	Redes Virtuais; Sistema de Segurança Pública; Comunidades de Inteligência; Comunidades de Rede; Violação ao Sistema Virtual; Ordenamento jurídico	Nacional	Mencionado, mas não desenvolvido. Produto: proposta de alteração de Lei (p. 75)	CLAUDEMARA ALBANO GUIMARÃES	Alfredo Wagner Berno de Almeida
O SISTEMA DISCIPLINAR INTERNO DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS: UMA ANÁLISE DE EFICÁCIA	2018	Atividade policial, sistema disciplinar	Disciplina; Eficácia; Polícia Militar; Amazonas	Estadual	Não apresentado	DANIEL MACIEL DE ABREU	André Luiz Nunes Zogahib
ESTUDO COMPARADO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO BRASIL E DO MÉXICO A PARTIR DA LEGISLAÇÃO	2018	Sistema de segurança Pública	Sistema de segurança pública; polícia preventiva; polícia judiciária	Internacional	Não apresentado	EDUARDO EMILIANO ZAPATA GONZÁLEZ	Izaura Rodrigues Nascimento

O PERFIL SOCIODEMOGRÁFICO E CRIMINAL DOS REINCIDENTES NO SISTEMA DE JUSTIÇA CRIMINAL DO AMAZONAS	2018	Sistema prisional, reincidência	Reincidência penal; Sistema de Justiça Criminal; Perfil sociodemográfico e criminal	Estadual	Não apresentado	ELIEDER BONET ABENSUR	André Luiz Nunes Zogahib
A EFICÁCIA DA PUNIÇÃO DO POLICIAL CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS: CONTROLE E CORREÇÃO ADMINISTRATIVA	2018	Atividade policial, corregedoria	Controle Interno; Correção Disciplinar; Policiais Cíveis	Estadual	Não apresentado	KARLA ROBERTA VASCONCELOS COSTA LIMA	André Luiz Nunes Zogahib
UTOPIA E BARBÁRIE: UM ESTUDO HISTÓRICO DA POLÍTICA CRIMINAL DO MEDO	2018	Políticas Públicas, Criminologia	Política Criminal; Criminologia Humanista; Criminalidade; Lei e Ordem; Crime e Pós-Modernidade	Internacional	Não apresentado	LÚCIA DÍDIA LIMA SOARES	Dorli João Carlos Marques
DROGAS RESPONSABILIDADE, POLÍTICA CRIMINAL E JUSTIÇA	2018	Drogas, política criminal	Drogas; Política Criminal; Responsabilidade Criminal; Direitos Humanos; Sociologia Jurídica	Internacional	Não apresentado	MESSI ELMER VASCONCELOS CASTRO	Alfredo Wagner Berno de Almeida
DA SELETIVIDADE DO DIREITO PENAL BRASILEIRO E A FALÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO NACIONAL	2018	Sistema prisional, Direito Penal	Sistema Penal; Seletividade; Falência; Sistema Penitenciário; APAC	Nacional	Não apresentado	RAPHAEL DOUGLAS VIEIRA	Erivaldo Cavalcante e Silva Filho
VIOLÊNCIA ESCOLAR CONTRA ADOLESCENTES: ESTUDO DE CASO NA REDE PÚBLICA ESTADUAL NA CIDADE DE MANAUS-AM	2018	Violência na escola	Violência escolar, Adolescente; Direitos; Ensino	Municipal	Não apresentado	SANDRA HELOÍSA OLIVEIRA BARROS	Dorli João Carlos Marques
USO DE GEOTECNOLOGIAS PARA IDENTIFICAÇÃO DE ILÍCITOS: PLANTIO DE COCA NA FRONTEIRA AMAZÔNICA PERU-BRASIL	2018	Narco tráfico	Trapézio Amazônico; Coca; Cocaína; Desmatamento; Geotecnologia	Internacional	Não apresentado	SANDRO SALES DE OLIVEIRA	Antônio Gelson de Oliveira Nascimento

A LAVRATURA DO TERMO CIRCUNSTANCIADO DE OCORRÊNCIA PELA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS	2018	Atividade policial	Ciclo Completo de Polícia; TCO; PMAM	Estadual	Apresenta PTT, não publicado no portal do PPGSP/UEA. Produto: Proposta de lavratura do TCO pela PMAM, proposta de Decreto regulamentador por parte do Chefe do Poder Executivo Estadual e proposta de provimento por parte do TJAM (Anexos do trabalho)	JUAN PABLO MORAES MORILLAS	Maria Nazareth da Penha Vasques Mota
A IMPORTÂNCIA DO PROGRAMA FORMANDO CIDADÃO PARA A REDUÇÃO DOS ATOS INFRACIONAIS E PARA O FORTALECIMENTO DA CULTURA DA NÃO VIOLÊNCIA	2018	Políticas Públicas, Segurança pública, programa formando cidadão	Programas Sociais; Atos Infracionais; Políticas Públicas; Programa Formando Cidadão	Municipal	Não apresentado	SUZY DAYANA PEREIRA CHAGAS	Dorli João Carlos Marques
VIOLÊNCIA JUVENIL: A FORMA COMO O ESTADO ENFRENTA A QUESTÃO	2019	Violência juvenil	Estado; Adolescentes em conflito com a lei; Institucionalização; Medida socioeducativa de internação; Políticas públicas	Nacional	Não apresentado	ARLEY SANDRO SANTOS DA SILVA	Maria Nazareth da Penha Vasques Mota

PACTO À FÓRCEPS: A INSTITUIÇÃO DO ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL POR MEIO DE ATO NORMATIVO INFRALEGAL (RESOLUÇÃO Nº 1812017 DO CNMP)	2019	Direito Processual Penal	Acordo de não persecução-penal; Consensualismo penal; Legalidade estrita; Civil law	Nacional	Apresenta PTT, não publicado no portal do PPGSP/UEA. Produto: Recomendação de Parâmetros para a formulação de política pública de segurança cidadã no Amazonas. (cap 4)	BRUNA MELLO DE MIRANDA FERNANDES	Maria Nazareth da Penha Vasques Mota
PARÂMETROS PARA FORMULAÇÃO DE UMA POLÍTICA PÚBLICA DE SEGURANÇA CIDADÃ NO AMAZONAS	2019	Políticas Públicas, Segurança Cidadã	Segurança Cidadã; Parâmetros; Política Pública; Amazonas	Estadual	Não apresentado	GUILHERME JOSÉ SETTE JÚNIOR	André Luiz Nunes Zogahib
A EXPERIÊNCIA DAS METAS NACIONAIS IMPLANTADAS PELO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA COMO ELEMENTO DE EFETIVIDADE DA LEI MARIA DA PENHA (LEI Nº 11.340/06) NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS	2019	Poder Judiciário, Gênero.	Lei 11.340/06; Juizado Especializado; Metas.CNJ	Estadual	Não apresentado	JEANNE ALMEIDA BEZERRA	André Luiz Nunes Zogahib
PECHINCHA CRIMINAL: UM ESTUDO DE CASO DA COLABORAÇÃO PREMIADA DOS EXECUTIVOS DA J&F INVESTIMENTOS FRENTE O NOVO PARADIGMA CONSENSUAL PROCESSUAL PENAL	2019	Direito Processual Penal	Rescisão; Colaboração Premiada; Lava Jato; Validade; Negócio Jurídico Processual; Análise econômica	Estadual	Não apresentado	LEONARDO ARAÚJO DE MIRANDA FERNANDES	Maria Nazareth da Penha Vasques Mota
A PERCEPÇÃO DA MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA A RESPEITO DAS MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA	2019	Gênero, Violência contra a mulher	Violência doméstica; Violência por parceiro íntimo; Medidas de Segurança	Municipal	Não apresentado	MARCOS PRATA BENTES	Leonardo Naves dos Reis

ESTIMATIVA DE INTELIGÊNCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA: UMA EXPANSÃO CONCEITUAL ATRAVÉS DE METODOLOGIAS PROSPECTIVAS	2019	Políticas Públicas, Política de Segurança Pública, Inteligência	Inteligência; Prospecção; Cenários; Estimativa; Segurança Pública	Nacional	Não apresentado	MAXWELL MARQUES MESQUITA	Paulo César Diniz de Araújo
O POLICIAMENTO BASEADO EM EVIDÊNCIAS E A DINÂMICA ATUAL DE CONTROLE DA CRIMINALIDADE NA CIDADE DE MANAUS	2019	Atividade policial, Criminalidade	Policiamento Baseado em Evidências; Polícia; Geoprocessamento; Análise Criminal; Controle da Criminalidade	Municipal	Não apresentado	MOISÉS ISRAEL SILVA DOS SANTOS	Antônio Gelson do Nascimento
O PERCURSO DE PUNIÇÃO E O DESAFIO RESSOCIALIZADOR: O PROJETO REEDUCAR	2019	Políticas Públicas, Sistema Prisional	Crise Prisional; Prevenção Criminal; Reinserção Social	Municipal	Não apresentado	NINA CRUZ ANTONY HOAEGEN	Dorli João Carlos Marques
A RECONSTRUÇÃO DO CASO DE “LA TREGUA” EM EL SALVADOR: UMA PERSPECTIVA CONCEITUAL	2019	Políticas Públicas, Política de Segurança Pública, El Salvador	Pandillas; Trégua; Ordem Pública; Homicídios; El Salvador	Internacional	Não apresentado	NOHEL MARIO MELÉNDEZ REYES	Antônio Gelson de Oliveira Nascimento
PRISÕES CAUTELARES NA PRÁTICA JUDICIAL DO AMAZONAS	2019	Direito Processual Penal, Sistema Prisional	Magistratura; Prisões cautelares; <i>Habitus</i> ; Poder simbólico; Desigualdade social	Estadual	Não apresentado	SERGIO ENRIQUE OCHOA GUIMARÃES	Izaura Rodrigues Nascimento
FILICÍDIO E DISCURSOS PRODUZIDOS SOBRE ESSE CRIME NO CAMPO JURÍDICO AMAZONENSE	2019	Violência, Filicídio	Análise do Discurso; Campo Jurídico; Filicídio; Violência Intrafamiliar	Estadual	Não apresentado	WALDRIANE NASCIMENTO DA SILVA	Izaura Rodrigues Nascimento
O PAPEL DA POLÍCIA MILITAR NA PREVENÇÃO SOCIAL DO CRIME: UMA ANÁLISE DA ATUAÇÃO NO ESTADO DO AMAZONAS	2020	Atividade policial	Não apresentadas	Estadual	Não apresentado	ALON JEFERSON MICHALESKI	Izaura Rodrigues Nascimento

SISTEMA DE MENSURAÇÃO DE DESEMPENHO E INDICADORES DE PRODUTIVIDADE DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA DO ESTADO DO AMAZONAS NO AUXÍLIO DO PROCESSO DE TOMADA DE DECISÃO	2020	Políticas Públicas, Atividade de perícia	Gestão pública; Indicadores de Desempenho; Balanced Scorecard; Institutos de Criminalística	Estadual	Não apresentado	ISABELLA ERTHAL VILLARROEL	André Luiz Nunes Zogahib
VAMOS MATAR O CRIMINOSO! AS CONTRADIÇÕES DA SOCIEDADE PUNITIVA E O DELITO DE EMBRIAGUEZ AO VOLANTE	2020	Violência no trânsito	Análise de discurso; Campo Jurídico; Embriaguez ao Volante; Violência no Trânsito	Estadual	Não apresentado	JHULLIEM RAQUEL KITZINGER DE SENA GUIMARÃES	Alfredo Wagner Berno de Almeida
PRIVAÇÃO DE LIBERDADE NA PERCEPÇÃO DOS EGRESSOS QUE CUMPRIRAM MEDIDA DE INTERNAÇÃO EM MANAUS	2020	Sistema socioeducativo	Adolescência; Reconhecimento; Desvio; Privação de liberdade; Egresso	Municipal	Apresentado, porém não publicado no portal do PPGSP/UEA. Produto: Proposta de Intervenção (p. 103)	JOANA MACEDO ABDEL HAI AHMOUD	Izaura Rodrigues Nascimento
A EFICÁCIA DOS PROGRAMAS DE GOVERNO DA ÁREA DE SEGURANÇA PÚBLICA NO AMAZONAS: UMA ANÁLISE A PARTIR DAS METAS ESTABELECIDAS NO PLANO PLURIANUAL	2020	Políticas Públicas, Política de Segurança Pública	Segurança Pública; Orçamento Público; Plano Plurianual	Estadual	Não apresentado	LUCIANE CAVALCANTE LOPES	André Luiz Nunes Zogahib
A LOGOSPIRATARIA COMO FATOR DE INSEGURANÇA PÚBLICA	2020	Violência	Logospirataria; Insegurança Pública; Caos; Violência	Nacional	Não apresentado	YURI BINDÁ LEITE	Raimundo Pereira Pontes Filho
VIOLÊNCIA INSTITUCIONAL NO CÁRCERE: A REALIDADE DAS DETENTAS NA PENITENCIÁRIA FEMININA DE MANAUS	2021	Gênero, Sistema Prisional	Mulheres; Prisões; Saúde da mulher; Violência contra a mulher; Delitos sexuais; Exposição à violência	Municipal	Não apresentado	ADRIANA MOUTINHO MAGALHAES IANNUZZI	Flávia Melo

AS ATRIBUIÇÕES DAS GUARDAS MUNICIPAIS: LIMITAÇÕES À ATUAÇÃO DE CARÁTER POLICIAL REPRESSIVO	2021	Atividade policial	Guarda Municipal; Segurança Pública; Atribuições; Prevenção; Município	Municipal	Não apresentado	ANDERSON RABELO BARROS	Maria Nazareth da Penha Vasques Mota
O COMBATE AO FEMINICÍDIO NA CIDADE DE MANAUS A PARTIR DA POLÍTICA PÚBLICA DE ENFRENTAMENTO AO DESCUMPRIMENTO DAS MEDIDAS PROTETIVAS DA LEI MARIA DA PENHA	2021	Gênero, Violência contra a mulher, Políticas Públicas	Lei Maria da Penha; Feminicídio; Política Pública; Medidas Protetivas	Municipal	Apresentado, porém não publicado no portal do PPGSP/UEA. Produto: software e acordo de cooperação técnica entre UEA e PMAM (cap. 6)	CYNTHIA ROCHA MENDONÇA	André Nunes Zogahib
A VIOLÊNCIA NEGLIGENCIADA: SIGNIFICADOS SOBRE “DENÚNCIA” DAS MÃES DE VÍTIMAS DE ABUSOS SEXUAIS INTRAFAMILIARES	2021	Violência contra a mulher	Abuso sexual intrafamiliar; Mães de crianças abusadas sexualmente; Políticas públicas; Significados de denúncia; Violência doméstica	Municipal	Apresentado, porém não publicado no portal do PPGSP/UEA. Produto: Proposta de intervenção (cap 7)	DIONNE DE LIMA OLIVEIRA	Dorli João Carlos Marques
VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E IMPLICAÇÕES SOCIOECONÔMICAS: UM ESTUDO SOBRE ENLACES, NEGOCIAÇÕES E RUPTURAS	2021	Gênero, Violência contra a mulher	Implicações econômico-financeiras; Violência contra às Mulheres; Dominação masculina; Patriarcado	Municipal (Itacoatiara)	Apresentado e publicado no portal do PPGSP/UEA. Produto de comunicação	FRANCELMA LIMA RAMOS DE OLIVEIRA	André Luiz Machado das Neves
ASSÉDIO MORAL NAS FORÇAS ARMADAS: LUTA POR RECONHECIMENTO E CRÍTICA SOCIAL	2021	Violência contra a mulher, assédio moral	Assédio Moral; Hierarquia e Disciplina Militar; Luta por Reconhecimento; Precarização no trabalho; Reificação	Nacional	Não apresentado	IASMIN DA SILVA OLIVEIRA	Davyd Spencer Ribeiro de Souza

MIGRAÇÃO VENEZUELANA E O TERCEIRO SETOR: ATUAÇÃO DO POSTO DE INTERIORIZAÇÃO E TRIAGEM NA PROMOÇÃO DE DIREITOS SOCIAIS EM MANAUS.	2021	Migração	Migração internacional; Venezuela; Terceiro Setor; Manaus	Internacional	Não apresentado	JAHVIER ALEJANDRO LEMUS CASTANEDA	Antônio Gelson de Oliveira Nascimento
A TERCEIRIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA SEGURANÇA PÚBLICA: UM ESTUDO DE CASO DA COGESTÃO DO COMPLEXO PENITENCIÁRIO ANÍSIO JOBIM (COMPAJ) À LUZ DO ORDENAMENTO JURÍDICO BRASILEIRO	2021	Segurança Pública, Gestão	COMPAJ; Cogestão; Terceirização da Segurança Pública	Municipal	Mencionado, mas não desenvolvido. (p. 87)	KARINNA DA COSTA SABINO HOLANDA	Izaura Rodrigues Nascimento
PEGA, MATA, LINCHA! UM ESTUDO SOBRE LINCHAMENTOS NO AMAZONAS	2021	Violência, Gênero, linchamento	Linchamentos; Violência de Gênero; Racismo; Violência Institucionalizada	Estadual	Não apresentado	KAROLLINE DE ANDRADE PORTO	Flávia Melo da Cunha
LIMITES DA ACCOUNTABILITY EM PERSPECTIVA: GUIA EDUCATIVO SOBRE TRANSPARÊNCIA DE GASTOS COM A SEGURANÇA PÚBLICA NO AMAZONAS	2021	Políticas Públicas, Política de Segurança Pública, Recursos Financeiros em Segurança Pública	Democracia; Acesso à informação; Accountability; Tecnologia educacional; Segurança pública	Estadual	Apresentado e publicado no portal do PPGSP/UEA. Produto de comunicação.	LEANDRO BEIRAGRANDE DA COSTA	André Luiz Machado das Neves
POTENCIAL DE PRODUÇÃO DE PASTA BASE E CLORIDRATO DE COCAÍNA NA REGIÃO PACÍFICO DA COLÔMBIA 2010 – 2019: UM ESTUDO A PARTIR DAS PLANTAÇÕES DE COCA	2021	Narco tráfico	Não apresentadas	Internacional	Não apresentado	MARÍA ESTEFANY BARRERA GALVIS	Antônio Gelson de Oliveira Nascimento

A REDE DE PROTEÇÃO E ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA A PESSOA IDOSA EM MANAUS: AVANÇOS E DESAFIOS	2021	Violência contra o idoso	Violência; Idoso; Rede de proteção; Notificação compulsória	Municipal	Apresentado e publicado no portal do PPGSP/UEA. Produto: Relatório técnico conclusivo.	MARIA LUIZA DE ANDRADE PICANÇO MELEIRO	Izaura Rodrigues Nascimento
A CRIMINALIZAÇÃO DO DESCUMPRIMENTO DAS MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA DA LEI 11.340 DE 2006 E SUA EFICÁCIA NA REDUÇÃO DOS CRIMES CONTRA MULHER NA CIDADE DE MANAUS	2021	Gênero, Violência contra a mulher	Não apresentadas	Municipal	Não apresentado	RAIANA CUNHA OLIVEIRA DE JESUS	Dorli João Carlos Marques
O TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA COMO POLÍTICA DE PREVENÇÃO DOS DELITOS PATRIMONIAIS EM UNIDADES DE TRANSPORTE PÚBLICO DA CIDADE DE MANAUSAM	2021	Políticas Públicas, Violência em transporte público	Prevenção; Transporte; Violência; Cidade	Municipal	Apresentado, porém não publicado no portal do PPGSP/UEA. Produto: Nota técnica (em anexo à dissertação)	CARLOS AUGUSTO ALVARENGA DE BARROS	Ygor Felipe Távora da Silva

ANEXO 2 – PLANILHA SOBRE OS AUTORES DAS DISSERTAÇÕES DO MPSP/UEA NO PERÍODO DE 2014 A 2021

Autor(a)	Sexo	Data de Matrícula	Data de Titulação	Duração do curso (em anos)	Currículo lattes		Campo profissional			Campo acadêmico	
					Link de acesso	Data da última atualização	Função quando do ingresso no mestrado	Função atual	Cargos de chefia no sistema de Segurança Pública e Justiça	Área da Graduação	Titulação atual
Autor 01/14	M	01/02/2012	05/02/2014	2,01	http://lattes.cnpq.br/4795816371634008	29/09/2022	Promotor de Justiça do MPAM	Promotor de Justiça do MPAM e Professor do IME	Diretor do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do MPAM, membro do Grupo de Apoio Especializado em Combate ao Crime Organizado - GAECO/AM e Gestor do Gabinete Jurídico de Assuntos Institucionais da PGJ/AM	Cidadania do Século XXI, Direito Penal e Sociedade Global pelo Instituto de Direito Penal Económico e Europeu da Universidade de Coimbra	Doutorando em Direito pela Universidade de Coimbra
Autor 02/14	M	01/02/2012	14/03/2014	2,12	http://lattes.cnpq.br/7782563703485025	19/06/2012	Major da PMAM	Coronel da PMAM (aposentado)	Gerente de Análise na Secretaria Executiva Adjunta de Inteligência - SEAI/SSP-AM	Filosofia pela UFAM e Ciências de Defesa Social pela UFPA	Mestre pelo MPSP/UEA

Autor 03/14	M	01/02/2012	25/08/2014	2,56	http://lattes.cnpq.br/2600183229331884	09/01/2022	Não informado no currículo	Coronel da PMAM (a informação não consta no CL, sendo trazida pela Profª orientadora e confirmada no Portal da Transparência). Professor da UEA	-	Direito pela Universidade Cidade de São Paulo (UNICID)	Mestre pelo MPSP/UEA
Autora 04/14	F	01/02/2012	26/09/2014	2,66	http://lattes.cnpq.br/1075038770695509	27/09/2022	Investigadora da PCAM	Investigadora da PCAM e Professora da Escola Superior Batista do Amazonas (ESBAM)	-	Direito pelo Centro Universitário do Norte (UNINORTE)	Mestre pelo MPSP/UEA
Autor 05/14	M	01/02/2012	30/09/2014	2,66	http://lattes.cnpq.br/1487249771013358	15/04/2015	Delegado da PF	Delegado da PF (No currículo consta essa informação, entretanto a PF não divulga a lista de seus servidores)	Secretário Executivo de Segurança Pública no Amazonas e Delegado Regional Executivo da Superintendência de Polícia Federal de Goiás	Direito pela UFAM	Mestre pelo MPSP/UEA
Autor 06/14	M	01/02/2012	16/10/2014	2,7	http://lattes.cnpq.br/4385471250154557	07/08/2023	-	Comissário da PCAM	Diretor Adjunto do Departamento de Repressão ao Crime Organizado - D.R.C.O	Direito pela UFAM	Mestre pelo MPSP/UEA

Autor 07/14	M	01/02/2012	17/10/2014	2,71	http://lattes.cnpq.br/4682179632793607	23/08/2022	Investigador da PCAM	Tabelião e Registrador	-	Direito pela UFAM	Doutorando em Direito pela Faculdade Autônoma de Direito de São Paulo (FADISP)
Autor 08/14	M	01/02/2012	17/10/2014	2,71	http://lattes.cnpq.br/2431362922428578	03/06/2021	Não informado no currículo	Coronel da PMAM (aposentado)	Chefe do Estado-Maior Geral e Subcomandante Geral da PMAM, Diretor do CIOPS, Coordenador do Centro Integrado de Comando e Controle na Copa do mundo de 2014 e Jogos Olímpicos de 2016	Administração pelo Centro Universitário de Ensino Superior do Amazonas (CIESA)	Mestre pelo MPSP/UEA
Autora 09/14	F	01/02/2012	26/11/2014	2,82	http://lattes.cnpq.br/1203850592287202	21/03/2017	Delegada da PCAM	Delegada da PCAM (aposentada)	Presidente de Comissão Disciplinar - Corregedoria Integrada de Polícia da SSP, Delegada Geral da PCAM (essa informação não consta no currículo, mas é de conhecimento do autor da pesquisa)	Direito pela UFPI	Mestre pelo MPSP/UEA
Autor 10/14	M	01/02/2012	28/11/2014	2,82	http://lattes.cnpq.br/2181125956625591	15/02/2017	Juiz de Direito do TJAM	Juiz de Direito do TJAM	Delegado da PCAM	Direito pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ/UNIRIO)	Mestre pelo MPSP/UEA

Autor 11/14	M	01/02/2012	28/11/2014	2,82	http://lattes.cnpq.br/7127960562902042	28/06/2019	Oficial de Inteligência na Agência Brasileira de Inteligência (ABIN)	Delegado da PCAM e Professor do Complexo Educacional Renato Saraiva (CERS)		Direito pela UFAM	Mestre pelo MPSP/UEA
Autor 12/14	M	01/02/2012	28/11/2014	2,82	http://lattes.cnpq.br/0527024624553539	14/03/2015	Delegado da PCAM	Delegado da PCAM (aposentado) e Tutor de Ensino à distância da Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP) (essa última informação não foi confirmada no Portal da Transparência)	Diretor do Departamento de Controle e Avaliação na Delegacia Geral de Polícia	Educação Física e Ciências Sociais pela UFAM	Mestre pelo MPSP/UEA
Autor 01/2015	M	01/02/2012	08/05/2015	3,27	http://lattes.cnpq.br/9084888257484126	02/08/2022	Delegado da PCAM	Delegado da PCAM	Secretário Executivo de Inteligência	Direito pela Universidade Nilton Lins	Mestre pelo MPSP/UEA
Autor 02/2015	M	13/05/2013	19/11/2015	2,52	http://lattes.cnpq.br/1060548900631423	24/03/2019	Delegado da PCAM e Professor da UEA	Delegado da PCAM (aposentado) e Professor da UEA	-	Direito pela UFPA	Mestre pelo MPSP/UEA

Autor 03/2015	M	13/05/2013	23/11/2015	2,53	http://lattes.cnpq.br/2136680376338068	04/03/2019	Investigador da PCAM	Investigador da PCAM	-	Direito pelo Centro Universitário de Ensino Superior do Amazonas (CIESA)	Mestre pelo MPSP/UEA
Autora 04/2015	F	13/05/2013	23/11/2015	2,53	http://lattes.cnpq.br/8080373269128412	28/12/2016	Investigadora da PCAM	Investigadora da PCAM	-	Direito pelo Centro Universitário de Ensino Superior do Amazonas (CIESA) e Ciências Sociais pela UFAM	Mestre pelo MPSP/UEA
Autor 05/2015	M	13/05/2013	23/11/2015	2,53	http://lattes.cnpq.br/7471365116054334	03/10/2017	Delegado da PCAM e Professor da Universidade Nilton Lins	Delegado da PCAM e Professor da Universidade Nilton Lins	-	Direito pelo Centro Universitário do Norte (UNINORTE)	Mestre pelo MPSP/UEA
Autor 06/2015	M	28/02/2014	23/11/2015	1,73	http://lattes.cnpq.br/2882306934784949	24/09/2023	Major da PMAM	Coronel da PMAM e Professor da UEA (essa última informação não foi confirmada no Portal da Transparência)	-	Administração pela UFAM, Direito pela UNICID e Teologia pela Faculdade Boas Novas	Mestre pelo MPSP/UEA

Autor 07/2015	M	13/05/2013	23/11/2015	2,53	http://lattes.cnpq.br/5814540620032840	18/05/2021	Agente da PF	Agente da PF (No currículo consta essa informação, entretanto a PF não divulga a lista de seus servidores)	Corregedor Geral da PF	Direito pelo Centro Universitário de Ensino Superior do Amazonas (CIESA)	Doutorando em Criminologia pela Universidade do Porto
Autora 08/2015	F	13/05/2013	23/11/2015	2,53	http://lattes.cnpq.br/5650337031386051	08/04/2015	Professora da UFAM	Professora da UFAM (No currículo consta essa informação, mas não o encontrei no portal da transparência)	-	Educação Artística pela UFAM	Mestre pelo MPSP/UEA
Autora 09/2015 (a titulação foi em 2015, porém a dissertação foi publicada em 2016 no portal do PPGSP/UEA)	F	13/05/2013	23/11/2015	2,53	http://lattes.cnpq.br/4528792008594085	31/03/2023	Juíza de Direito do TJAM	Juíza de Direito do TJAM e Professora da Universidade Nilton Lins	Delegada da PCAM	Direito pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos	Mestre pelo MPSP/UEA

Autor 10/2015	M	13/05/2013	24/11/2015	2,53	http://lattes.cnpq.br/2169573506176235	29/04/2022	Promotor de Justiça do MPAM	Promotor de Justiça do MPAM e Professor da Faculdade Santa Teresa (FST)	-	Direito pela UFAM	Mestre pelo MPSP/UEA
Autor 11/2015	M	13/05/2013	14/12/2015	2,59	http://lattes.cnpq.br/6586891410124854	21/08/2022	Delegado da PCAM e Professor em faculdades particulares e Cursos de Formação Militar	Delegado da PCAM e Professor de faculdades particulares e Cursos de Formação Militar	-	Direito pela UFBA	Mestre pelo MPSP/UEA
Autor 12/2015	M	13/05/2013	14/12/2015	2,59	http://lattes.cnpq.br/9665334764766143	02/07/2016	Delegado da PCAM	Delegado da PCAM	-	Direito pelo Centro Universitário de Ensino Superior do Amazonas (CIESA)	Mestre pelo MPSP/UEA
Autora 01/2016	F	28/02/2014	18/03/2016	2,05	http://lattes.cnpq.br/1919365403623420	16/04/2015	Não informado no currículo	Investigadora da PCAM	-	Direito pelo Centro Universitário do Norte (UNINORTE)	Mestre pelo MPSP/UEA
Autora 02/2016	F	28/02/2014	31/03/2016	2,09	http://lattes.cnpq.br/3549681266291835	16/08/2023	Assessora do TJAM	Advogada	-	Direito pela UFAM	Doutoranda em Saúde Pública pela FIOCRUZ

Autora 03/2016	F	28/02/2014	31/03/2016	2,09	//lattes.cnpq.br/2115387105197619	26/12/2022	Agente de Pesquisa e Mapeamento do IBGE e Professora do Centro de Ensino Literatus (CEL)	Perita Social da Justiça Federal (essa última informação não foi confirmada no banco de peritos da Justiça Federal)	-	Serviço Social pela Faculdade Salesiana Dom Bosco	Doutoranda em Saúde Pública pela FIOCRUZ
Autora 04/2016	F	28/02/2014	31/03/2016	2,09	http://lattes.cnpq.br/2036401198663296	24/09/2020	Assessora do MPAM	Não informado no currículo	-	Direito pela UFAM	Mestre pelo MPSP/UEA
Autor 05/2016	M	28/02/2014	04/07/2016	2,35	http://lattes.cnpq.br/3926900486611625	13/06/2023	Defensor Público da DPEAM	Defensor Público da DPEAM	Defensor Público do Estado do Pará e Delegado da PCAM	Direito pela UEA e Engenharia Elétrica pelo Instituto de Tecnologia da Amazônia	Doutorando em Direito Constitucional pela (UNIFOR/CIESA)
Autora 06/2016	F	28/02/2014	15/08/2016	2,46	//lattes.cnpq.br/6269598952667950	17/04/2015	Investigadora da PCAM	Investigadora da PCAM	-	Produção Publicitária pelo IFAM	Mestre pelo MPSP/UEA
Autor 07/2016	M	28/02/2014	31/08/2016	2,51	http://lattes.cnpq.br/4862197058773045	14/08/2020	Não informado no currículo	Major da PMAM	-	Segurança Pública e do Cidadão pela UEA e Geografia pela UFAM	Mestre pelo MPSP/UEA

Autor 08/2016	M	28/02/2014	26/09/2016	2,58	http://lattes.cnpq.br/2572862626144706	25/04/2017	Investigador da PCAM	Investigador da PCAM	-	Ciências Sociais e Direito pela UFAM	Mestre pelo MPSP/UEA
Autora 09/2016	F	28/02/2014	26/09/2016	2,58	http://lattes.cnpq.br/0903935256320696	21/01/2020	Professora SEMED Manaus e Advogada	Professora SEMED Manaus e Advogada	-	Pedagogia pela UFAM	Mestre pelo MPSP/UEA
Autor 10/2016	M	28/02/2014	27/09/2016	2,58	http://lattes.cnpq.br/5435580288406567	27/06/2017	Escrivão da PCAM	Escrivão da PCAM	-	Processamento de Dados pela Universidade Castelo Branco, no Rio de Janeiro	Mestre pelo MPSP/UEA
Autora 11/2016	F	28/02/2014	30/09/2016	2,59	http://lattes.cnpq.br/0372553640375167	06/11/2019	Não informado no currículo	Professora da SEMED Manaus e Investigadora da PCAM	-	Pedagogia pelas Faculdades Integradas de Ariquemes/FIAR	Mestre pelo MPSP/UEA
Autor 12/2016	M	28/02/2014	30/09/2016	2,59	http://lattes.cnpq.br/8520067667525036	24/01/2017	Delegado da PCAM	Delegado da PCAM	-	Direito pelo Centro Universitário do Maranhão (UniCEUMA)	Mestre pelo MPSP/UEA
Autora 13/2016	F	28/02/2014	31/10/2016	2,67	http://lattes.cnpq.br/1745746123199797	08/03/2017	Escrivã da PCAM	Escrivã da PCAM	-	Direito pelo Centro Universitário do Norte (UNINORTE)	Mestre pelo MPSP/UEA

Autor 14/2016	M	28/02/2014	31/10/2016	2,67	//lattes.cnpq.br/6985685742259110	15/02/2022	Investigador da PCAM	Investigador da PCAM	-	Licenciatura em Matemática pela UFAM	Doutorando em Ciências da Educação Universidad del San Lorenzo, Paraguay
Autora 01/2017	F	08/06/2015	09/03/2017	1,75	http://lattes.cnpq.br/9155505792369813	02/10/2023	Advogada	Advogada e Professora da UNINORTE	-	Direito pelo Centro Universitário do Norte (UNINORTE)	Mestre pelo MPSP/UEA
Autor 02/2017	M	08/06/2015	31/05/2017	1,98	http://lattes.cnpq.br/6992350617535605	09/08/2023	Cabo da PMAM	Advogado e Professor da UEA (essa última informação não foi confirmada no Portal da Transparência)	-	Direito pelo Centro Universitário do Norte (UNINORTE)	Doutorando em Educação pela UFAM
Autora 03/2017	F	08/06/2015	15/08/2017	2,19	http://lattes.cnpq.br/4569040749666156	06/09/2022	Delegada da PCAM	Delegada da PCAM	-	Direito pela UFAM	Mestre pelo MPSP/UEA
Autora 04/2017	F	08/06/2015	15/12/2017	2,52	http://lattes.cnpq.br/6982060454984438	16/05/2023	Investigadora da PCAM	Investigadora da PCAM e Professora da Universidade Nilton Lins	-	Direito pela Universidade Luterana do Brasil (ULBRA)	Mestre pelo MPSP/UEA

Autor 05/2017	M	08/06/2015	26/12/2017	2,55	http://lattes.cnpq.br/0872299071061884	15/02/2023	Analista Judiciário do TJAM	Analista Judiciário do TJAM	-	Letras e Direito pela UFAM	Mestre pelo MPSP/UEA
Autor 06/2017	M	08/06/2015	26/12/2017	2,55	http://lattes.cnpq.br/5190251318187601	10/03/2023	Professor da UEA e Advogado Público Federal	Professor da UEA e Advogado Público Federal	-	Direito pela Universidade de Fortaleza	Doutorando em Direito Público pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) em parceria com a UEA
Autor 07/2017	M	08/06/2015	29/12/2017	2,56	http://lattes.cnpq.br/8271932548809079	13/07/2023	Comissário da PCAM	Comissário da PCAM, Professor da UEA, IESP, SENASP, ESA/OABAM (a informação sobre a UEA e SENASP não foi confirmada no Portal da Transparência)	Delegado Geral-Adjunto	Direito pela Universidade Nilton Lins	Mestre pelo MPSP/UEA
Autora 01/2018	F	08/06/2015	22/01/2018	2,63	http://lattes.cnpq.br/6845986114272984	12/03/2019	Professora da UEA	Professora da UEA (no currículo consta essa informação, mas não o encontrei no portal da transparência).	Procuradora-Geral do Município de Itacoatiara	Direito pela UFAM	Mestre pelo MPSP/UEA

Autora 02/2018	F	08/06/2015	26/01/2018	2,64	http://lattes.cnpq.br/3718434059970602	04/01/2019	Não informado no currículo	Pedagoga na SEDUC AM	-	Direito pelo Centro Universitário de Ensino Superior do Amazonas (CIESA) e Pedagogia pela UFAM	Mestre pelo MPSP/UEA
Autor 03/2018	M	22/03/2016	08/03/2018	1,96	http://lattes.cnpq.br/0500974002293317	11/02/2022	Inspector Federal del Trabajo da Secretaria del Trabajo y Previsión Social, STPS, México	Professor do Colegio de Bachilleres (México)	-	Sociologia pela Universidad Nacional Autónoma de Mexico	Mestre pelo MPSP/UEA
Autora 04/2018	F	22/03/2016	10/04/2018	2,05	http://lattes.cnpq.br/4829645160198720	26/06/2023	Investigadora da PCAM e Professora do SENASP	Investigadora da PCAM e Professora do SENASP (essa última informação não foi confirmada no Portal da Transparência)	-	Administração em Comércio Exterior e Direito pelo Centro Universitário de Ensino Superior do Amazonas (CIESA)	Mestre pelo MPSP/UEA
Autor 05/2018	M	22/03/2016	19/06/2018	2,24	http://lattes.cnpq.br/5441050875940237	12/07/2018	Não informado no currículo	Professor de Universidades particulares e cursos preparatórios para concurso	-	Direito pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC Minas)	Mestre pelo MPSP/UEA
Autor 06/2018	M	01/03/2017	26/06/2018	1,32	http://lattes.cnpq.br/61500867	03/03/2023	Defensor Público da DPEAM	Defensor Público da DPEAM	-	Direito pela UFAM	Doutor em Direito pela UFMG

					651353 51							
Autora 07/2018	F	22/03/2016	03/07/2018	2,28	http://lattes.cnpq.br/0128122605183751	03/01/2020	Não informado no currículo	Não informado no currículo	-	Ciências Econômicas pela UFAM	Mestre pelo MPSP/UEA	
Autora 08/2018	M	22/03/2016	05/07/2018	2,29	http://lattes.cnpq.br/0537931323627584	14/08/2022	Chefe da Divisão Administrativa, de Pessoal e Planejamento do Centro de Telemática de Área (Aeronáutica)	Auditor de Controle Externo do TCE Piauí	-	Ciências Militares pela Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN), Administração e Filosofia pela Unisul	Mestre pelo MPSP/UEA	
Autora 09/2018	M	22/03/2016	07/07/2018	2,29	http://lattes.cnpq.br/3877335159680816	28/06/2023	PMAM	1º Tenente da PMAM	-	Letras - Língua Portuguesa pela Escola Superior Batista do Amazonas (ESBAM)	Doutor em Estudos Urbanos e Regionais (PPEUR/UFRN)	
Autora 10/2018	F	22/03/2016	11/07/2018	2,3	http://lattes.cnpq.br/8737365206159031	30/01/2019	Membro da comissão de disciplina da Corregedoria Geral da SSPAM	Membro da comissão de disciplina da Corregedoria Geral da SSPAM (No currículo consta essa informação, mas não encontrei no portal da transparência)	-	Direito pelo Centro Universitário do Norte (UNINORTE)	Mestre pelo MPSP/UEA	

Autora 11/2018	F	22/03/2016	20/08/2018	2,41	http://lattes.cnpq.br/2363286435552073	17/04/2023	Agente da PF	Agente da PF (no currículo consta essa informação, entretanto a PF não divulga a lista de seus servidores)	Coordenador do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia (CENSIPAM)	Direito pela UEA	Mestre pelo MPSP/UEA
Autora 12/2018	F	22/03/2016	30/08/2018	2,44	http://lattes.cnpq.br/5382768487973403	25/06/2019	PMAM	Capitã da PMAM	-	Segurança Pública e do Cidadão pela UEA e Ciências Contábeis pela UFAM	Mestre pelo MPSP/UEA
Autor 13/2018	M	22/03/2016	31/08/2018	2,44	http://lattes.cnpq.br/2242125514013624	16/04/2023	Analista Judiciário do TJAM	Analista Judiciário do TJAM	-	Direito pela Associação de Ensino Superior da Amazônia	Mestre pelo MPSP/UEA
Autor 14/2018	M	22/03/2016	04/09/2018	2,45	http://lattes.cnpq.br/7223634598556687	18/01/2021	Major PMAM	Tenente Coronel da PMAM	-	Segurança Pública e do Cidadão e Direito pela UEA	Mestre pelo MPSP/UEA
Autor 15/2018	M	22/03/2016	07/09/2018	2,46	http://lattes.cnpq.br/5113082326672374	09/03/2023	Assistente Judiciário do TJAM	Assistente Judiciário do TJAM	-	Direito pela UNINORTE e Normal Superior pela UEA	Mestre pelo MPSP/UEA
Autor 16/2018	M	22/03/2016	14/09/2018	2,48	http://lattes.cnpq.br/25103022	30/06/2023	PMAM (cargo não informado) e Tutor da SENASP	Tenente Coronel da PMAM, Analista de tomadas de	-	Segurança Pública e do Cidadão pela UEA e Direito pela	Mestre pelo MPSP/UEA

					782958 64			contas especial e tutor da SENASP (essa informação sobre a SENASP não foi confirmada no Portal da Transparência)		Universidade Cidade São Paulo	
Autor 01/2019	M	01/03/2017	20/02/2019	1,98	http://lattes.cnpq.br/8104390985932719	19/09/2018	Não informado no currículo	Não informado no currículo	-	Relações Internacionais pela Universidad Francisco Gavidia	Mestre pelo MPSP/UEA
Autor 02/2019	M	01/03/2017	01/03/2019	2	http://lattes.cnpq.br/8331376038134417	07/12/2020	PMAM (cargo não informado) e Professora da UEA	Tenente Coronel da PMAM e Professora da UEA (essa última informação não foi confirmada no Portal da Transparência)	-	Direito pela Universidade Cruzeiro do Sul (UNICSUL) e Segurança Pública e do Cidadão pela UEA	Mestre pelo MPSP/UEA
Autora 03/2019	F	01/03/2017	13/03/2019	2,03	http://lattes.cnpq.br/7662993831879576	11/06/2018	Não informado no currículo	Não informado no currículo	-	Direito pela Faculdade Martha Falcão	Mestre pelo MPSP/UEA

Autora 04/2019	F	01/03/2017	26/03/2019	2,07	http://lattes.cnpq.br/2319749353816294	06/05/2023	Assistente Social da UFAM	Assistente Social da UFAM	-	Serviço Social pela UFAM	Mestre pelo MPSP/UEA
Autor 05/2019	M	01/03/2017	29/08/2019	2,5	http://lattes.cnpq.br/5291244116240256	15/06/2022	Assistente Judiciário do TJAM	Professor de cursos preparatórios e Assistente Judiciário do TJAM	-	Direito pela UFAM	Mestre pelo MPSP/UEA
Autor 06/2019	M	01/03/2017	30/08/2019	2,5	http://lattes.cnpq.br/9785164091846408	23/06/2022	Investigador da PCAM	Investigador da PCAM	-	Direito pela Escola Superior Batista do Amazonas (ESBAM)	Mestre pelo MPSP/UEA
Autora 07/2019	F	09/02/2018	30/08/2019	1,55	http://lattes.cnpq.br/2003245476815494	23/11/2019	Atendente de Reintegração Social da Secretaria de Estado da Criança do Governo do Distrito Federal (SECRIA-DF) (licenciada)	Advogada e Atendente de Reintegração Social da SECRIA-DF (licenciada) (Não foi possível realizar a consulta pois o órgão não consta no Portal Da Transparência do DF)	-	Direito pelo Centro Universitário de Brasília - UNICEUB	Mestre pelo MPSP/UEA
Autor 08/2019	M	09/02/2018	27/09/2019	1,63	http://lattes.cnpq.br/6442034584224532	22/04/2021	Juiz Federal Substituto do TRF 1ª Região ou Analista Judiciário do	Juiz Federal Substituto do TRF 1ª Região	-	Direito pelo Centro Universitário de Brasília, UniCEUB	Mestre pelo MPSP/UEA

							TJDF (constam as duas informações no CL				
Autor 09/2019	M	01/03/2017	30/09/2019	2,58	http://lattes.cnpq.br/0449952631224322	30/01/2023	PMAM	Capitão da PMAM	-	Sistemas de Informação pela Faculdade Estácio do Amazonas e Segurança Pública e do Cidadão pela UEA	Doutorando em Gestão da Informação pela UFPR
Autor 10/2019	M	01/03/2017	30/09/2019	2,58	http://lattes.cnpq.br/0238816133455171	10/03/2016	PMAM	Capitão da PMAM	Chefe de geo-estatística e análise criminal da Secretaria Executiva Adjunta de Planejamento e Gestão Integrada de Segurança	Segurança Pública e do Cidadão pela UEA	Mestre pelo MPSP/UEA
Autor 11/2019	M	01/03/2017	29/10/2019	2,66	http://lattes.cnpq.br/9263949272161234	14/02/2022	Defensor Público da DPEAM	Defensor Público da DPEAM	-	Direito pela UFAM	Mestre pelo MPSP/UEA
Autora 12/2019	F	01/03/2017	20/12/2019	2,81	http://lattes.cnpq.br/8468476222489408	24/01/2021	Não informado no currículo	Não informado no currículo	-	Direito pelo Centro Universitário de Ensino Superior do Amazonas (CIESA)	Mestre pelo MPSP/UEA

Autora 01/2020	F	09/02/2018	30/09/2020	2,64	http://lattes.cnpq.br/8754797803740102	05/03/2023	Advogada (informação constante na p. 86 da dissertação)	Advogada e Professora da ESA/OAB/AM, ESBAM e UNIP	-	Direito pela Universidade Paulista (UNIP/AM)	Mestre pelo MPSP/UEA
Autora 02/2020	F	09/02/2018	15/12/2020	2,85	http://lattes.cnpq.br/0331533414120523	15/06/2020	Assessora Jurídica da DPEAM	Assessora Jurídica da DPEAM	-	Direito e Administração pelo Centro Universitário do Norte (UNINORTE)	Mestre pelo MPSP/UEA
Autor 03/2020	M	09/02/2018	17/12/2020	2,85	http://lattes.cnpq.br/2887634324680171	05/09/2023	Delegado da PCAM	Delegado da PCAM	-	Direito pela Universidade do Contestado UNC/SC	Mestre pelo MPSP/UEA
Autora 04/2020	F	09/02/2018	17/12/2020	2,85	http://lattes.cnpq.br/0560051589360679	16/04/2021	Perita Criminal da PCAM e Professora da ESBAM	Perita Criminal da PCAM e Professora da ESBAM	-	Ciências Biológicas pela Universidade de Mogi das Cruzes	Mestre pelo MPSP/UEA
Autora 05/2020	F	09/02/2018	17/12/2020	2,85	http://lattes.cnpq.br/5299818602111843	07/08/2020	Auditora Técnica de Controle Externo do TCEAM	Auditora Técnica de Controle Externo do TCEAM	-	Administração pela UFAM	Mestre pelo MPSP/UEA
Autor 06/2020	M	15/03/2019	29/12/2020	1,79	http://lattes.cnpq.br/6009501548420334	25/01/2023	Não informado no currículo	Advogado	-	Direito pela UEA	Mestre pelo MPSP/UEA

Autora 01/2021	F	15/03/2019	12/01/2021	1,83	http://lattes.cnpq.br/4897307954255255	29/06/2022	Não informado no currículo	Não informado no currículo	-	Direito pela UEA e Produção Publicitária pelo IFAM	Mestre pelo MPSP/UEA
Autora 02/2021	F	09/02/2018	26/02/2021	3,05	http://lattes.cnpq.br/5279416351506505	11/04/2019	Não informado no currículo	Não informado no currículo	-	Direito pela UEA	Mestre pelo MPSP/UEA
Autora 03/2021	F	15/03/2019	01/03/2021	1,96	http://lattes.cnpq.br/2939021325682334	20/08/2023	Professora da Fundação Universidade Aberta a Terceira Idade e Gerente de Pesquisa e Desenvolvimento do Associação Sustentabilidade, Empreendedorismo e Inovação (SEGEAM)	Professora e Pesquisadora da Fundação Universidade Aberta a Terceira Idade e Gerente de Pesquisa e Desenvolvimento do Associação Sustentabilidade, Empreendedorismo e Inovação (SEGEAM)	-	Psicologia pela Faculdade Estácio do Amazonas e Administração de Empresas pela Universidade Nilton Lins	Doutora em Educação pela Universidad Católica de Santa Fe/Argentina

Autora 04/2021	F	15/03/2019	13/08/2021	2,41	http://lattes.cnpq.br/3419503821749325	13/10/2022	Consultora Técnico-Legislativa do Governo do Estado do Amazonas	Advogada e Assessora Jurídica do TJAM (essa última informação não consta do Portal da Transparência)	-	Direito pelo Centro Universitário Luterano de Manaus (CEULM/ULBRA) e Ciências Econômicas pela UFAM	Mestre pelo MPSP/UEA
Autora 05/2021	F	15/03/2019	13/08/2021	2,42	http://lattes.cnpq.br/3603960796237672	18/08/2023	Professora da UFAM, Investigadora da PCAM à disposição do TCEAM (Assessora de Procurador). Não encontrei no portal da transparência da UFAM, mas encontrei no outros dois órgãos	Professora da UFAM, Investigadora da PCAM à disposição do TCEAM (Assessora de Procurador). (não encontrei no portal da transparência da UFAM, mas encontrei no outros dois órgãos)	-	Direito pelo Centro Universitário de Ensino Superior do Amazonas (CIESA)	Doutoranda em Antropologia Social pela UFAM
Autora 06/2021	F	15/03/2019	26/08/2021	2,45	http://lattes.cnpq.br/6712577789534199	18/05/2022	Agente Técnico-Jurídico do MPAM	Agente Técnico-Jurídico do MPAM	-	Direito pelo Centro Universitário do Norte (UNINORTE)	Mestre pelo MPSP/UEA
Autora 07/2021	F	15/03/2019	19/09/2021	2,52	http://lattes.cnpq.br/7696975132135183	27/08/2020	Investigadora da PCAM	Investigadora da PCAM	-	Direito e Administração com Habilitação em Comércio Exterior pelo Centro	Mestre pelo MPSP/UEA

										Universitário de Ensino Superior do Amazonas - CIESA	
Autor 08/2021	M	15/03/2019	30/09/2021	2,55	http://lattes.cnpq.br/5697826269089724	23/01/2023	Não informado no currículo	Advogado e Professor da FAMETRO	-	Direito pela Universidad Nor Oriental Gran Mariscal de Ayacucho, revalidado pela UFAM	Mestre pelo PPGSP/UEA e em Direito Trabalhista pela Universidade Bicentenária de Aragua
Autora 09/2021	F	15/03/2019	14/10/2021	2,59	http://lattes.cnpq.br/5299435428532494	26/01/2023	Advogada e Professora da UEA	Advogada, Professora da UEA e da UFAM (a informação da UEA e UFAM não foi confirmada no Portal da Transparência)	-	Direito pela Universidade Paulista (UNIP/AM)	Mestre pelo MPSP/UEA
Autora 10/2021	F	15/03/2019	19/11/2021	2,68	http://lattes.cnpq.br/3582420690436437	19/11/2020	Investigadora da PCAM	Investigadora da PCAM	-	Direito pela Faculdade Metropolitana de Manaus (FAMETRO) e Administração pelo Centro Universitário de Ensino Superior do Amazonas (CIESA)	Mestre pelo MPSP/UEA

Autor 11/2021	M	15/03/2019	27/12/2021	2,79	http://lattes.cnpq.br/9269412020100983	01/08/2022	Assistente de Juiz (TRT da 11ª Região)	Assistente de Juiz (TRT da 11ª Região)	-	Direito pela UFAM	Mestre pelo MPSP/UEA
Autor 12/2021	M	15/03/2019	28/12/2021	2,79	http://lattes.cnpq.br/5530317002187280	14/09/2023	Assistente Técnico de Controle Externo do TCEAM	Assistente Técnico de Controle Externo do TCEAM	-	Tecnologia em Processamento de Dados pela UEA e Administração pela UFAM	Mestre pelo MPSP/UEA
Autora 13/2021	F	09/02/2018	28/12/2021	3,88	http://lattes.cnpq.br/5729992285152488	29/11/2018	Não informado no currículo	Não informado no currículo	-	Direito pela Corporación Universitaria de Ciencia y Desarrollo Uniciencia	Mestre pelo MPSP/UEA
Autor 14/2021	M	15/03/2019	19/01/2022	2,85	http://lattes.cnpq.br/5450563092901472	31/03/2023	Não informado no currículo	Professor de universidade particular, coordenador acadêmico, advogado e jornalista	-	Direito pela Universidade Federal de Uberlândia (UFU)	Mestre pelo MPSP/UEA

ANEXO 3 – CONFERÊNCIA DA ATUAÇÃO PROFISSIONAL DOS AUTORES

Plataforma	Data da consulta	Modo de consulta	Data da informação disponível	Link de acesso
Cadastro Nacional de advogados, disponibilizado pela Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)	08/10/2023	Consulta nominal	-	https://cna.oab.org.br/
Lista de peritos da Justiça Federal	09/10/2023	Consulta nominal	-	https://portal.trf1.jus.br/ecptec/publico
Portal da transparência da Advocacia Geral da União	07/10/2023	Consulta nominal	-	https://portal.datransparencia.gov.br/servidores/consulta?paginacaoSimple s=true&tamanhoPagina=&offset=&direcaoOrdenacao=asc&colunasSelecionadas=detalhar%2Ctipo%2Ccpf%2Cnome%2CorgaoServidorLotacao%2Cmatricula%2Csituacao%2Cfuncao%2Ccargo%2Cquantidade&t=0JQWrLEwMYdqNred0kiM
Portal da transparência da Defensoria Pública do Estado do Amazonas	08/10/2023	Link direto	Tabela disponível: ago/2023	https://transparencia.defensoria.am.def.br/pessoal/remuneracao/?dir=7792
Portal da transparência da Justiça Federal	09/10/2023	Seleção de ano e seção judiciária	Tabela disponível: set/2023	https://portal.trf1.jus.br/Servicos/VerificaFolha/consulta/2023/JFAM
Portal da transparência da Polícia Militar do Estado do Amazonas (PMAM) e Polícia Civil do Estado do Amazonas (PCAM)	28/09/2023	Seleção do órgão e ano	Aposentados, tabela disponível: dez/22; Ativos, tabela disponível: ago/2023	https://www.transparencia.am.gov.br/pessoal/
Portal da transparência da Secretaria Municipal de Educação de Manaus (SEMED/Manaus)	09/10/2023	Link direto	Tabela disponível: ago/2023	https://transparencia.manaus.am.gov.br/transparencia/v2/#/servidores
Portal da transparência da Secretarias de Educação do Estado do Amazonas (SEDUC/AM)	09/10/2023	Link direto	Tabela disponível: set/2023	https://www.transparencia.am.gov.br/pessoal/

Portal da transparência da Universidade Federal do Amazonas (UFAM)	08/10/2023	Filtragem por órgão e nome	-	https://portaldatransparencia.gov.br/servidores/orgao?ordenarPor=orgaoSuperiorLotacaoSIAPE&direcao=asc
Portal da transparência do Governo do Distrito Federal	14/10/2023	Busca nominal	-	https://www.transparencia.df.gov.br/#/servidores/orgao
Portal da transparência do Ministério Público do Estado do Amazonas (MPAM)	07/10/2023	Link direto	Tabela disponível: ago/2023	Membros: https://www.mpam.mp.br/transparencia-pessoas/transparencia-quadromembros ; Servidores: https://www.mpam.mp.br/transparencia-pessoas/transparencia-quadroservidores
Portal da transparência da Secretaria Nacional de Segurança Pública	14/10/2023	Consulta nominal	-	https://portaldatransparencia.gov.br/servidores/consulta?pagina=Simple&true&tamanhoPagina=&offset=&direcaoOrdenacao=asc&colunasSelecionadas=detalhar%2Ctipo%2Ccpf%2Cnome%2CorgaoServidorLotacao%2Cmatricula%2Csituacao%2Cfuncao%2Ccargo%2Cquantidade&t=0JQWrLEwMYdqNred0kiM
Portal da transparência do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas	09/10/2023	Seleção de ano e mês	Tabela disponível: ago/2023	https://transparencia.tce.am.gov.br/?page_id=9349#219-390-wpfd-2023-2022-ativos
Portal da transparência do Tribunal de Contas do Estado do Piauí	09/10/2023	Link direto	Tabela disponível: set/2023	https://www.tcepi.tc.br/transparencia/gestao-de-pessoas/membros-e-servidores/demonstrativo-de-remuneracao/
Portal da transparência do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (TJAM)	07/10/2023	Link direto	Tabela disponível: set/2023	https://www.tjam.jus.br/index.php/pessoal/gestao-orcamentaria-e-financeira/folha-de-pagamento
Portal da transparência do Tribunal Regional do Trabalho - 11ª região	09/10/2023	Seleção de ano e mês	Tabela disponível: set/2023	https://portal.trt11.jus.br/index.php/transparencia/informacoes-sobre-pessoal/listar-resolucao102-7
Portal da transparência SSPAM	09/10/2023	Seleção do órgão e ano	Tabela disponível: set/2023	https://www.transparencia.am.gov.br/pessoal/

Registro de responsáveis por cartórios judiciais, disponibilizado pela Associação dos Notários e Registradores do Estado do Amazonas (ANOREG/AM)	08/10/2023	Link direto	-	https://anoregam.org.br/cartorios/
Relação de servidores da Polícia Federal	08/10/2023	Link direto	Em consulta ao site na parte de "Relação Nominal dos Servidores Públicos da Polícia Federal", obtivemos a seguinte informação: "Não é divulgada a relação nominal de servidores da Polícia Federal para preservação da integridade dos servidores e da capacidade investigatória do Órgão".	https://www.gov.br/pf/pt-br/aceso-a-informacao/servidores/relacao-dos-servidores-publicos-na-policia-federal

ANEXO 4: ANÁLISES QUANTITATIVAS A PARTIR DOS ANEXOS 1 E 2

Quanto às dissertações, foram feitas as seguintes análises:

Quanto aos temas das dissertações, os mais tratados no período foram: violência, tratado em vinte e cinco dissertações, o que representa 26,88% do total do conjunto de dissertações; atividade policial, tratado em vinte e três dissertações, o que representa 24,73% do conjunto de dissertações; gênero, tratado em treze dissertações, o que representa 13,98% do conjunto de dissertações; e políticas pública, com números iguais ao do tema gênero. O total de temas tratados somam cinquenta e nove.

Quanto ao âmbito de abrangência das dissertações oito (8,60%) abordam temas em âmbito internacional, doze (12,90%) abordam temas em âmbito nacional, duas (2,15%) abordam temas em âmbito regional, vinte e oito (30,11%) abordam temas em âmbito estadual e quarenta e três (46,24%) abordam temas em âmbito municipal. Esse é o âmbito mais trabalhado nas dissertações. Desse número, trinta e nove (41,93% do total de dissertações) tratam sobre o município de Manaus/AM, duas (2,15% do total de dissertações) tratam sobre o município de Itacoatiara/AM e uma (1,08% do total de dissertações) se refere ao município de Lábrea/AM, mesmo número que se refere ao município de Tabatinga/AM.

Quanto aos produtos técnico-tecnológicos das dissertações, diante do universo das noventa e três dissertações produzidas entre 2014 e 2021, oitenta (86,02%) não apresentam um produto. Treze (13,98%) trabalhos apresentam PTTs, sendo que somente três (3,23%) destes produtos estão publicados no portal do PPGSP/UEA; sete (7,53%) apresentam PTTs formalizados no corpo da dissertação, porém não publicados no portal do PPGSP/UEA e; três (3,23%) mencionam um ou mais PTTs, porém sem desenvolvê-los.

Quanto aos autores das dissertações, foram feitas as seguintes análises: oitenta e dois (88,17%) dos autores são servidores públicos ou advogados. Quanto ao gênero dos autores, cinquenta e dois (55,91%) são homens e quarenta e um (44,09%) são mulheres.

Quanto à atuação profissional atual, os órgãos em que atuam mais autores são: a Polícia Civil do Estado do Amazonas, onde atuam trinta (32,26%) dos autores; Instituições Privadas de Ensino Superior em Manaus, onde atuam treze (13,98%) dos autores; Ordem dos Advogados do Brasil, Polícia Militar do Estado do Amazonas e Instituições Públicas de Ensino Superior em Manaus, onde atuam doze (12,90%) dos autores em cada uma das instituições.

Das funções mais exercidas, quarenta e cinco (48,39%) autores exercem a função de policial, sendo a função mais exercida. A função de professor é a segunda mais exercida, com

trinta e cinco deles atuando nesta função, o que representa 37,63% do total analisado; quanto a essa função, se destaca o caráter da cumulatividade: dos vinte e oito autores que exercem mais de uma função, vinte e seis (27,96%) tem a função de professor acumulada. A terceira função mais exercida em nosso conjunto é a de advogado, com doze (12,90%) dos autores atuando nesta função.

Percebemos que a grande representatividade de autores oriundos de órgãos de segurança pública nos três primeiros anos do MPSP/UEA está diretamente relacionada à reserva de vagas a servidores desta área nas seleções deste período. O que se percebe a partir de então é a queda dessa representatividade a cada dois anos, saindo de 60% em 2016 para 43,75% em 2018 e depois para 33,33% em 2020, até alcançar o índice de 21,43% em 2021. Quanto ao perfil almejado pelo MPSP/UEA (informado no portal do PPGSP/UEA e apresentado no item 6.3.2), quarenta em um (44,09%) dos autores analisados se encaixam nesse perfil. trinta e três autores de dissertações do MPSP/UEA no período de 2014 a 2021, o que representa 35,48% dos autores do nosso conjunto, ocupam posições de poder no sistema de segurança pública e justiça amazonense.

Quanto a relação de matriculado e titulados, o MPSP/UEA teve cento e dezenove discentes matriculados de 2012 a 2019; desses, noventa e três (78,15%) receberam o título de Mestre em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos. O índice de titulados em relação aos matriculados em cada ano foi: 100% em 2012, 83,33% em 2013, 88,24% em 2014, 75% em 2015, 100% em 2016, 61,11% em 2017, 60% em 2018 e 68,42% em 2019. A pandemia de COVID-19 aparece como possível fator de baixo rendimento dos matriculados em 2018, segundo menor índice do período. A pandemia teve interseção temporal com o período de curso dos autores de 2020 e 2021 (turmas de 2018 e 2019); entretanto, dentre as dissertações do período deste estudo, não há estudos relacionados diretamente a temática dos efeitos da pandemia de COVID-19. Quanto ao tempo para a titulação a média geral do tempo de conclusão do curso no período analisado é de dois anos, cinco meses e onze dias.

Quanto à trajetória acadêmica dos autores, há representação de vinte áreas do conhecimento dentre as graduações realizadas, o que reforça o caráter de interdisciplinaridade do MPSP/UEA. A área que mais autores estudaram na graduação foi o Direito, com sessenta e oito (73,12%) dos autores graduados nesta área; em seguida vem Administração, com dez (10,75%) dos autores formados nesta área; em terceiro lugar, Segurança Pública e do Cidadão, curso de graduação oferecido pela UEA entre 2002 e 2016, estudado por sete (7,53%) dos autores.

Vinte e quatro (25,81%) dos autores cursaram mais de uma graduação, sendo que em dois terços dos casos, uma das áreas das graduações estudadas foi o Direito, sendo também a área mais cursada em conjunto com outras. Quanto ao tipo de instituição de ensino, percebemos que cinquenta e um (54,84%) dos autores cursou a graduação em Instituições Públicas de Ensino Superior em Manaus, sendo o tipo de instituição mais cursado na graduação.

Quanto à titulação acadêmica atual, setenta e nove (84,95%) dos autores tem como última titulação informada no currículo lattes a de Mestre do MPSP/UEA. Catorze (15,05%) dos autores deram continuidade em sua trajetória acadêmica: onze (11,83%) estão cursando o doutorado e três (3,23%) já alcançaram o título de doutor. Um autor fez outro mestrado. Quanto às áreas escolhidas para o doutorado, há sete áreas compreendidas, sendo o Direito a mais estudada, por cinco (5,38%) destes. Dez (10,75%) dos autores seguiram para o doutorado em instituições nacionais, sendo o tipo de instituição mais cursada.

Quanto à trajetória acadêmica dos que seguiram para o doutorado, quatro (4,30%) dos autores seguiram o caminho Direito > MPSP/UEA > Direito (graduação > mestrado > doutorado); se considerarmos as áreas jurídicas (não estritamente o Direito), esse formato compreende a trajetória acadêmica de seis (6,45%) dos autores analisados.

Quatro (4,30%) dos autores são de nacionalidade estrangeira, oriundos dos seguintes países: México, El Salvador, Venezuela e Colômbia (todos da América). Todos esses autores tratam em suas dissertações de temas relacionados a seu país de origem, o que representa a metade das dissertações de âmbito internacional.

Quanto às dissertações sobre o tema violência, a partir da análise etnográfica, percebeu-se que em 68% dos estudos deste subconjunto, a pesquisa se dá no contexto do campo de atuação profissional do autor; em 36% dos trabalhos deste subconjunto, a interseção se dá também no sentido espacial, sendo o lócus da pesquisa o lugar de trabalho do autor. O perfil predominante das dissertações sobre violência são estudos sobre a violência tratada em sentido estrito, sobre a espécie de violência contra a mulher, abordada em âmbito municipal e em trabalhos que não apresentaram produtos. O perfil mais comum dentre as autoras que escreveram sobre violência é: mulher, policial, graduada em Direito e Mestre do MPSP/UEA.

No que diz respeito ao perfil das dissertações sobre o tema atividade policial, são predominantes os trabalhos relacionadas à criminalidade, em âmbito municipal e que não apresentaram produtos. O perfil mais comum dos autores das dissertações desse subconjunto é: homem, policial, graduado em Direito e Mestre do MPSP/UEA.

No contexto das dissertações sobre o tema gênero o perfil predominante é composto por trabalhos que relacionam o tema gênero ao tema violência, principalmente a violência

contra a mulher, tratados em âmbito municipal e sem apresentarem produtos. O perfil mais comum dentre as autoras das dissertações de tema gênero é: mulher, professora, graduada em Direito e Mestre do MPSP/UEA.

Quanto às dissertações sobre o tema políticas públicas, o perfil predominante é de trabalhos relacionadas a políticas de segurança pública, em âmbito municipal, sempre sobre o município de Manaus e que não apresentam produtos. O perfil mais comum dentre os autores desse subconjunto é: homem, policial, graduado em Direito, com mais de uma graduação e Mestre do MPSP/UEA.